

# Top Lawyers

2013 ♦ 2014

**in**BOOK

**Migalhas**

# Top Lawyers

2013 ♦ 2014

inBOOK

**Mgalhas**

inBOOK

**Diretores** / *Directors*

Claudio Schleder

Claudio Schleder Filho

# Top Lawyers

2013 ♦ 2014

**Editor e Diretor** / *Editor and Publisher*

Claudio Schleder

**Diretor Executivo** / *Executive Director*

Claudio Schleder Filho

**Fotos** / *Photographs*

Marcelo Spatafora, Gladstone Campos, Silvia Constanti, Claudio Rossi, Theo Marques, François Calil,

Tarso Sarraf, Luciano Quintella, Ruy Baron, Roberto Jayme, Edson Ruiz, Jarbas Oliveira e Nitro Imagens

**Redatora Colaboradora** / *Contributing Writer*

Roberta Resende

**Tradutora** / *Translator*

Alessandra Will

**Direção de Arte** / *Art Direction*

RL Markossa

**Tratamento de imagem** / *Image treatment*

Ricardo Batista

**Colaboradoras** / *Collaborators*

Mirella Queiróz e Maria Adelina de Oliveira

**Revisão** / *Proofreading*

Maria Dolfina

**Diretora administrativa e financeira** / *Finance Director*

Tábata Schleder

**Impressão e acabamento** / *Printing*

Ibep Gráfica

**TOP LAWYERS** é uma publicação de **INBOOK EDITORA** em parceria com o portal **MIGALHAS**

**Redação e Administração**

Rua Jerônimo da Veiga, 428 cj. 82 CEP 04536-001

Tel. (11) 3078-7716 – São Paulo – Brasil

© INBOOK Editora 2013. Todos os direitos reservados.

ISBN: 978-85-64654-07-5

**www.inbook.com.br** || **www.migalhas.com.br**

---

**TOP LAWYERS** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e anúncios ou mensagens publicitárias desta edição. As pessoas que não constam do expediente não têm autorização para falar em nome de **TOP LAWYERS**.

É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação sem autorização.

# QUE REI SOU EU?

QUE REI SOU EU?

QUE REI SOU EU?

Em meados dos anos 60, com um grupo de amigos, estávamos no aeroporto de Santa Maria, aguardando a chegada do rei, que à noite faria um show no ginásio do Corinthians – assim mesmo, sem “h” – time várias vezes campeão gaúcho de basquete. Depois da longa espera, a frustração, ele acabou não chegando e o show foi adiado. Foi minha primeira experiência com ele, mas devo dizer que ao assistir sua performance, que afinal aconteceu na noite seguinte, eu e a torcida do Corinthians ficamos magnetizados com o carisma do cara no palco.

Passadas várias décadas, ele tornou-se o pivô de uma polêmica, ao lado de outros cantores, quando começou a defender a necessidade de autorização prévia para a publicação de biografias – revisão do Código Civil que é questionada no Supremo Tribunal Federal. Seu advogado, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, declarou à *Folha de S.Paulo*: “*Se o cara está escrevendo uma biografia, pode até ser verdadeiro, mas são fatos que dizem respeito à intimidade. Em nenhum país civilizado existe direito absoluto. A preservação da intimidade é fundamental, é uma conquista da civilização*”.

**TOP LAWYERS** vai deixar registrado aqui, opiniões de alguns advogados sobre o assunto, já que o STF albergará audiência, convocada pela ministra Cármen Lúcia, relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela Anel (Associação Nacional dos Editores de Livros), onde questiona a validade dos artigos 20 e 21 do Código Civil, os quais dão margem à proibição de biografias não autorizadas.

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA** “*Sou veementemente contra a censura prévia. A liberdade de expressão não pode sofrer esse tipo de limitação. As biografias são importantes até mesmo como um instrumento didático, como uma voz a contar a História. Creio, porém, que deveriam existir mecanismos mais ágeis e eficientes para que o biografado ou a sua família consigam, posteriormente, repor a verdade em face de narrações inverídicas, bem como serem ressarcidos nas hipóteses de ofensas injustificáveis*.”

**MÁRCIO THOMAZ BASTOS** “*A liberdade constitucional que protege a criação da personalidade biografada é a mesma que resguarda o relato do biógrafo. Não se pode condicionar nenhuma forma de expressão intelectual a autorização prévia. Nesse campo, os excessos da liberdade são reparados com mais liberdade. Caso haja violação grave a algum direito da personalidade, cabe ao Poder Judiciário repará-lo “a posteriori”, por meio de uma indenização. Numa democracia, a liberdade da palavra é a regra. Seus condicionamentos, a exceção. As biografias não autorizadas são livres, o que não exige a responsabilidade de seus autores pelos abusos que cometerem em prejuízo aos direitos do biografado. No final, prevalece o direito do público de saber e de julgar*”.

**MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA** “*A nenhuma regra legislada pode ser emprestada interpretação que afronte a Constituição da República. Portanto, se esta última tutela, como direitos fundamentais da cidadania, as liberdades de manifestação do pensamento e, ainda mais*

*especificamente, a de expressão da atividade intelectual, científica e de comunicação, tudo independentemente de censura ou licença, como igualmente proíbe, “sob qualquer forma, processo ou veículo”, restrições censórias de qualquer origem, estatal ou particular, não vejo como outorgar, aos preceitos hierarquicamente inferiores dos artigos 20 e 21, do Código Civil, válidos fundamentos aptos a impedir, em nome da privacidade e no tocante às pessoas célebres, as chamadas “biografias não autorizadas”. Essa, aliás, é a lógica e razoável solução imposta pela Cultura e pela sobrevivência da Historiografia.*”

**LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO** “*Na verdade existem dois direitos de mesmo nível constitucional, contrapostos, o da informação e o da intimidade, os quais precisam coexistir sem dar lugar a qualquer resquício de censura. A sociedade já se posicionou pela desnecessidade de autorização prévia do biografado, reservando a este as medidas judiciais, quando houver ofensa, mentira ou falsidades.*”

**ALBERTO TORON** “*Sou contra autorização prévia para a publicação de biografias.*”

**JOSÉ DIOGO BASTOS NETO** “*Biografia que demanda autorização do biografado ou herdeiros é censura, pois além de inibir a liberdade de expressão, subtrai direito a informação titulada por todos os leitores. Nas hipóteses de abuso do autor da obra, que possa gerar danos aos direitos de personalidade do biografado, cabe reparo proporcional. A meu ver esta a boa leitura do texto constitucional de 1988, não por acaso, conhecida como Constituição-cidadã.*”

**SERGIO DE MAGALHÃES FILHO** “*Entre o direito, a privacidade, e a liberdade de expressão, está o projeto de Lei que libera a publicação de biografias e documentários não autorizados. O deputado Newton Lima, autor do projeto, anota que o fim da exigência de autorização prévia é necessário para ‘afastar os resquícios legais da censura, ainda presentes no artigo 20 do Código Civil, e evitar, portanto, o cerceamento do direito de informação, tão caro aos brasileiros após anos de ditadura.’ Veremos, diante de tanta controvérsia e dos abusos que vêm sendo revelados, quotidianamente, como irá se posicionar o cidadão seja ele “biografado”, “editor” ou “biógrafo”. Liberdade sim. Prudência também!*”

**FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.** “*Falar-se em autorização prévia para biografias, uma espécie de censura privada, é atentar contra a garantia constitucional da liberdade de expressão, pilar das democracias modernas.*”

**LOURIVAL J. SANTOS** “*Defendo a liberdade de se elaborar biografias por reconhecer o princípio da superioridade da Constituição e pelo fato desta consagrar, em cláusula pétrea, a plena liberdade de expressão sem censura ou limite de qualquer natureza, imutável por normas ordinárias ou mesmo por Emendas Constitucionais. Além disso, estou convencido de que o livre acesso ao patrimônio histórico e cultural do País é fundamental à base da sociedade democrática.*”

Sem o rei na barriga, apresentamos esta segunda edição de **TOP LAWYERS** com uma seleção de sessenta bancas e um recorde de 328 páginas de informação, firmando-nos como o *Who’s Who* dos escritórios de advogados do país.

**CLAUDIO SCHLEDER**  
EDITOR

# WHICH KING AM I?

WHICH KING AM I?

WHICH KING AM I?

In the mid 60s, we were at Santa Maria airport with a group of friends, awaiting the arrival of the *king*, which would make an evening show at Gymnasium Corinthians – that’s it, without the “h” – a local team and several times basketball champion in Rio Grande do Sul. After the long waiting, frustration. The ‘one’ wasn’t going to come and the show was postponed. It was my first experience with it, but I must say that when watching his performance, which finally happened the next night, Corinthians cheerers and I were magnetized with the guy’s charisma on stage.

Past few decades, he has become the pivot of a controversy, alongside other singers, when he began to advocate the need for prior authorization for publishing biographies – review of the Civil Code which is challenged in the Supreme Court. His lawyer, Antônio Carlos de Almeida Castro, the Kakay, stated on *Folha de S. Paulo*: “*If the guy is writing a biography, it might even be true, but it’s about facts concerning intimacy. Absolute right does not exist in any civilized country. The preservation of intimacy is fundamental, an achievement of civilization*”.

**TOP LAWYERS** hereby records some lawyers’ opinions hereto, once STF is going to hold a hearing, called by Justice Cármen Lúcia, rapporteur of the Unconstitutionality Direct Action handled by Anel (Associação Nacional dos Editores de Livros), challenging the validity of articles 20 and 21 of the Civil Code, which give rise to the prohibition of unauthorized biographies.

**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA** “*I’m vehemently against censorship. The freedom of expression cannot undergo this kind of limitation. Biographies are important even as a teaching tool, like a voice telling History. However I believe there should be faster and more efficient mechanisms in order for the subject of the biography or his family to be able to later restore the truth due to untrue stories, and be compensated in case of unjustifiable damage.*”

**MÁRCIO THOMAZ BASTOS** “*The constitutional freedom protecting the creation of the biographee’s personality is the same protecting the account of the biographer. One cannot constrain any form of intellectual expression to prior authorization. In this field, the excesses of freedom are repaired with more freedom. If there is a serious breach of any right of personality, it is up to the judiciary to repair it “a posteriori” through compensation. In a democracy, freedom of speech is the rule. Its conditioning, the exception. The unauthorized biographies are free, which does not exempt the responsibility of authors who commit abuses against the biographee’s rights. In the end, the public’s right to know and judge prevails.*

**MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA** “*No legislated rule can lend an interpretation that affronts the Republic’s Constitution . Therefore, if the latter – like fundamental rights of citizenship – protects the freedom of expression of thought, and even more specifically, the expression of intellectual, scientific and communication activities, all independently*

*of censorship or license, as it also prohibits “under any means, process or medium” censorship restrictions of any origin, either state or private, I do not see how to grant valid grounds able to prevent – in the name of privacy and respect of famous people – the so-called “unauthorized biographies” to hierarchically inferior precepts of Articles 20 and 21 of the Civil Code. This, incidentally, is the logical and reasonable solution imposed on Culture and on the survival of Historiography.*”

**LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO** “*Actually there are two peer opposing constitutional rights: the ones of information and intimacy, which must coexist without leaving any vestige of censure. Society has already positioned for the needlessness for prior authorization of the biographee, giving him/her the right of legal remedies, when there is insult, lie or falsehood.*”

**ALBERTO TORON** “*I’m against prior authorization for the publishing of biographies.*”

**JOSÉ DIOGO BASTOS NETO** “*Biography that requires the biographee’s authorization or of his/her heirs is censorship, as well as inhibiting the freedom of expression withdraws the right to information standardized by all readers. In cases of abuse by the work’s author, that might generate damages to the biographee’s rights of personality, proportional compensation is appropriate. In my opinion is the careful reading of the 1988 Constitution, not by chance known as the citizen-Constitution.*”

**SERGIO DE MAGALHÃES FILHO** “*Between the right, privacy and freedom of expression, is the bill which releases the publication of unauthorized biographies and documentaries. Representative Newton Lima, author of the bill, notes that the purpose of the requirement of prior authorization is necessary to ‘repel the legal remnants of censorship, still present in article 20 of the Civil Code, and therefore avoid the curtailment of the right to information, so dear to Brazilians after years of dictatorship.’ We’ll see how the citizen is going to place him/herself before the amount of controversy and abuses that have been disclosed daily, no matter he/she is the “biographee”, “editor” or “biographer”. Yes to freedom. And also to prudence!*”

**FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.** “*To speak of prior authorization for biographies, a kind of private censorship, is to undermine the constitutional guarantee of freedom of expression, pillar of modern democracies.*”

**LOURIVAL J. SANTOS** “*I advocate for the freedom to write biographies for recognizing the superiority of the Constitution and the fact that it recognizes, through unamendable clause, full freedom of expression without censorship or limitation of any nature, unchangeable by ordinary rules or even by Constitutional Amendments. Besides I’m convinced that free access to the country’s historical and cultural heritage is fundamental to the base of a democratic society.*”

Without being high and mighty, we present this second edition of **TOP LAWYERS** with a selection of sixty law firm and a record of 328 pages of information, placing us as the Who’s Who of law firms in the country.

**CLAUDIO SCHLEDER**  
PUBLISHER

AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS	12
AMARAL GURGEL ADVOGADOS	16
ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS	20
APPROBATO MACHADO ADVOGADOS	24
ARRUDA ALVIM & THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	28
BADARÓ ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	32
BARALDI•MÉLEGA ADVOGADOS	36
BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	40
BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS	44
BERTOLUCCI E RAMOS GONÇALVES ADVOGADOS	48
CANÇADO E BARRETO ADVOCACIA	52
CARLA DOMENICO & ANA LÚCIA PENÓN ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS	56
CHIAPARINI E BASTOS ADVOGADOS	60
CMMM   CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	64
COELHO DE SOUZA ADVOCACIA	68
D'URSO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS	72
ADVOCACIA DANIELA TEIXEIRA	76
DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS	80
DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO ADVOGADOS	84
DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS	88
DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS	92
DECOUSSAU TILKIAN ADVOGADOS	96
DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	100
EDGARD LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS	104
EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	108
ESPALLARGAS GONZALEZ SAMPAIO FIDALGO ADVOGADOS	112
FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	116
FELICÍSSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	120
FIALDINI, GUILLON & BERNARDES JR. ADVOGADOS	124
GAIOFATO E TUMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	128

GARCIA, SOARES DE MELO E WEBERMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS	132
HOMERO COSTA ADVOGADOS	136
HUGO LEONARDO ADVOGADOS	140
IOKOI ADVOGADOS	144
KAIMOTI PINTO, CALSOLARI & TELLES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	148
LEÔNIDAS SCHOLZ	152
LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS	156
LUCESI ADVOGADOS	160
MALUF HADDAD ADVOGADOS	164
MARCELO LEONARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	168
MARCELO TOSTES ADVOGADOS	172
MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS	176
ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA	180
MOREIRA LIMA ADVOGADOS	184
MOTTA, FERNANDES ROCHA ADVOGADOS	188
PELLON & ASSOCIADOS	192
POLETTO & POSSAMAI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	196
ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA	200
QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS	204
ROCHA MARINHO E SALES ADVOGADOS	208
RODRIGO DA CUNHA PEREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	212
SANDOVAL FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	216
SCHREINER E STEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	220
ADVOCACIA SERGIO DE MAGALHÃES FILHO	224
TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS	228
TIBÚRCIO ADVOGADOS	232
TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS	236
TORRES FALAVIGNA ADVOGADOS	240
WALTER AROCA SILVESTRE ADVOCACIA	244
WAMBIER & ARRUDA ALVIM WAMBIER	248

# AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS

Originário da associação do então iniciante **MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA** ao Professor **JOSÉ FREDERICO MARQUES**, o escritório passou por alterações que culminaram na atual composição societária.

A atuação nas diversas esferas do contencioso é conhecida pelo tratamento individual e acompanhamento exaustivo.

Quando do julgamento dos processos nos órgãos colegiados é constante a apresentação de memoriais específicos para cada hipótese e em função das características de cada julgador, envolvendo sustentações orais cuja oportunidade é avaliada caso a caso.

Reservado e personalizado, o atendimento é voltado à mais célere e eficaz solução das questões submetidas pelo cliente, imprimindo ao trabalho uma dinâmica de atenta dedicação a cada detalhe dos serviços prestados.



Em pé (esq»dir) Afranio Affonso Ferreira Neto, David Cury Neto, Thaís Gonçalves Fortes, Marcelo Moreira Cabral, Camila Moraes Cajarba Garcez Marins, Gustavo Surian Balestrero, Josevaldo dos Santos Dias Sentados (esq»dir) Lourice de Souza, Mauricio Joseph Abadi, Fernanda Nogueira Camargo Parodi, Ana Carolina de Moraes Guerra, Manuel Alceu Affonso Ferreira

## AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

Na contramão da tendência à compartimentação das tarefas em setores cada vez mais especializados, os integrantes do Escritório dedicam-se diuturnamente a diversas áreas do Direito, com especial destaque para as seguintes: **DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL; DIREITO EMPRESARIAL; COMUNICAÇÃO SOCIAL** (imprensa, telecomunicações, internet); **DIREITO DE CONSUMO; DIREITO CONCORRENCIAL; DIREITO DE CONCESSÕES COMERCIAIS; DIREITO IMOBILIÁRIO; DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; RESPONSABILIDADE CIVIL.**

De tal modo, sem prescindir da especialização demandada pelo mercado, a equipe aborda a problemática apresentada pelos clientes sob ótica orgânica do Direito.

### OS SÓCIOS

#### MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tornou-se companheiro de Escritório, e posteriormente sócio, do Professor José Frederico Marques. Associou-se ao Dr. José Rubens Machado de Campos na “Ferreira e Campos Advogados” até a fundação da atualmente “Affonso Ferreira Advogados”, da qual é sócio-titular. Compôs os Conselhos Federal e Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil. Integrou o Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Foi Professor-Assistente de Direito Processual Civil da PUC-SP, Secretário de Estado da Justiça (1991/1993), Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (dois mandatos), e membro-suplente do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Senado Federal. Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, participou das Comissões de Concurso para ingresso na Magistratura Estadual, na Magistratura Federal e no Ministério Público de São Paulo. É membro da Academia Paulista de Direito, do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBDE, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD e do Instituto Pro Bono. Pertence ao Conselho Deliberativo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, ao Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e ao Centro de Estudos Estratégicos e Avançados do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP. É titular dos colares “Mérito Judiciário”, do Tribunal de Justiça de São Paulo e “Ministro Pedro Lessa”, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. É autor de diversos artigos, estudos e prefácios, além de coautor de várias obras. Especialista em Direito de Imprensa, é um convicto defensor da liberdade de informar: *“O dever de preservação do segredo de justiça é dos agentes estatais... Quando os fatos investigados constituem assunto de interesse público... ao divulgá-los os órgãos de comunicação cumprem sua elementar obrigação para com a cidadania.”*

#### LOURICE DE SOUZA

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo

(USP), turma de 1979, com especialização em Direito Contratual pelo Centro de Extensão Universitária (CEU) e Direito Imobiliário pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Advogada Júnior, Plena e Sênior na empresa Du Pont do Brasil S/A, nas áreas de Contencioso Civil, Comercial e Trabalhista (1981/1986). Gerente do Setor Contencioso da empresa Bayer do Brasil S/A, nas áreas de Contencioso Civil e Comercial (1986/1988). Desde outubro de 1988 integra o Escritório.

#### MAURICIO JOSEPH ABADI

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), turma de 1995, com especialização em Direito Tributário pelo Centro de Estudos Universitários (CEU) e Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo em 2002. Estagiou em julho de 1999 no Conselho de Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Coordenou a Comissão de Sindicância Ética e Disciplina da “Associação Brasileira A Hebraica” (2004/2005), entidade da qual é membro do Conselho Consultivo. Desde 1995 integra o Escritório.

#### AFRANIO AFFONSO FERREIRA NETO

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), turma de 1997. Foi membro Efetivo do Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo. Associado efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo, por três mandatos. Integrou o Conselho da Organização das Nações Unidas – Brasil. Foi membro Suplente do Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo – IPESP. É Diretor Jurídico e vice-presidente do Helvetia Polo Country Club, sediado em Indaiatuba/SP. Integra o Escritório desde 1989.

#### FERNANDA NOGUEIRA CAMARGO PARODI

Bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), turma de 1997. cursando “Capacitação de Conciliadores e Mediadores”, no IASP, sob orientação do CNJ (Res. n.º 125/2010). Integra o Escritório desde 2001.

#### CAMILA MORAES CAJAÍBA GARCEZ MARINS

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), turma de 1999. Foi membro das Comissão de Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Associação dos Advogados de São Paulo. Integra o Escritório desde 2001.

#### GUSTAVO SURIAN BALESTRERO

Bacharel em Direito pela Universidade Paulista (UNIP), turma de 2002. Foi membro da Comissão dos Jovens Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP. cursando especialização em Direito Societário na Faculdade Getúlio Vargas. Integra o Escritório desde 2003.

Originated from the association between **MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA** – then still a beginner – and **JOSÉ FREDERICO MARQUES**, the law firm has passed some changes, which ended up in the current society. The practice in the many spheres of litigation is known for its individual handling and exhaustive follow-up. The presentation of specific memorials to each hypothesis and related to each judge’s aspects is constant when of the trial of cases at legal bodies, involving oral arguments whose opportunities are assessed case by case. Private and customized service is geared at faster and more efficient solution of issues brought by clients, giving work dynamics of pondered dedication to every single detail of services provided.

### FIELDS OF OPERATION

Against the trend to share tasks in increasingly specialized sectors, members of the Firm dedicate themselves on a long-term basis to various areas of Law, with particular emphasis on the following: **ADMINISTRATIVE AND CONSTITUTIONAL LAW; BUSINESS LAW; SOCIAL COMMUNICATION** (media, telecommunications, internet); **CONSUMER LAW; ANTITRUST LAW; RIGHT TO TRADE CONCESSIONS; REAL ESTATE LAW; FAMILY LAW AND PROBATE; LIABILITY.**

So, without leaving the specialization demanded by the market aside, the team discusses the problem presented by clients under the organic law view.

### THE PARTNERS

#### MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), he has become helpmate of the Firm and, later on, partner of Prof. José Frederico Marques. He has associated to Attorney José Rubens Machado de Campos at “Ferreira e Campos Advogados” till founding current “Affonso Ferreira Advogados”, where he is the main partner. He was member at the Federal and State Council of Ordem dos Advogados do Brasil. He’s integrated the Board of Directors of Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. He’s been Assistant Professor in Civil Procedural Law at PUC-SP, Secretary of State for Justice (1991-1993), Head Judge of Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (two terms), and alternate member of the Council of Social Communication, an auxiliary department of the Senate. As representative of Ordem dos Advogados do Brasil, he has participated of the Committee of Examination to enter the State Judiciary, Federal Judiciary and Prosecutor’s Office of São Paulo. Member of Academia Paulista de Direito, of Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – IBDE, Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD and of Instituto Pro Bono. He belongs to the Advisory Board of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, the Supreme Council for Legal and Legislative Issues of Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP and to the Center of Strategic and Advanced Studies of Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP. Awarded “Mérito Judiciário” by Tribunal de Justiça de São Paulo and “Ministro Pedro Lessa” by Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Author of several articles, studies and prefaces, in addition to being co-author of many works. Specialist in

Press Law, he is a firm defender of the freedom of information: *“The duty to preserving the secrecy of justice is one of the state agents... When investigated facts are of public interest... and are disclosed, media bodies fulfill their basic duty with citizenry.”*

#### LOURICE DE SOUZA

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP), in 1979, specializing in Contract Law from Centro de Extensão Universitária (CEU) and Property Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Junior, Full and Senior Lawyer at Du Pont do Brasil S/A in the fields of Civil, Commercial and Labor Litigation (1981-1986). Manager at the Litigation Dept. of Bayer do Brasil S/A in Civil and Commercial Litigation (1986-1988). Member of the Firm since 1998.

#### MAURICIO JOSEPH ABADI

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP), in 1995, specializing in Tax Law from Centro de Extensão Universitária (CEU) and Master degree in Economic and Financial Law from Universidade de São Paulo in 2002. Worked as trainee in July 1999 at Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Coordinated the Committee of Ethics and Discipline Investigation of “Associação Brasileira A Hebraica” (2004-2005), where he is member of the Advisory Board. Member of the Firm since 1995.

#### AFRANIO AFFONSO FERREIRA NETO

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, in 1997. He was Permanent member of the Board of Directors of Associação dos Advogados de São Paulo. Permanent associate of Instituto dos Advogados de São Paulo for three terms. Integrated the Council of the United Nations Organization – Brazil. He was member of the Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo – IPESP. Legal Director and vice-president of Helvetia Polo Country Club in Indaiatuba/SP. Member of the firm since 1989.

#### FERNANDA NOGUEIRA CAMARGO PARODI

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) in 1997. Taking the “Training of Conciliators and Mediators” at IASP with guidance of CNJ (Res. no. 125/2010). Member of the firm since 2001.

#### CAMILA MORAES CAJAÍBA GARCEZ MARINS

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP) in 1999. She was member of Committee of New Lawyers of Instituto dos Advogados de São Paulo and Associação dos Advogados de São Paulo. Member of the firm since 2001.

#### GUSTAVO SURIAN BALESTRERO

Graduate in Law from Universidade Paulista (UNIP) in 2002. Member of the Committee of Young Lawyers of Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP. Attending a specializing course in Corporate Law at Faculdade Getúlio Vargas. Member of the firm since 2003.

# AMARAL GURGEL ADVOGADOS



Parte dos Profissionais do Escritório reunidos no salão do Tribunal de Justiça de São Paulo (esq>dir, da fileira de cima para a de baixo) Gabriella Tuna Garamvölgyi e Silva Mamede, Thiago Barrizzelli Murino, Tomás Aznarán Bedrikow, Luiz Alvaro Fairbanks de Sá, Domingos José Peretto Junior, Anderson Machado dos Santos, Amanda Meneghetti Amodeo, Maíra Ferraz Martella, Laura Burity Dialectaquiz Correia, Sílvia Maria Martins de Oliveira, Thaís Cuba dos Santos, Jaqueline Alves, Paula dos Santos Farrajota, J. M. Amaral Gurgel, Patrícia do Amaral Gurgel

A história da banca remonta a 1828, quando M.J. Amaral Gurgel registrou-se aluno da então recém-instituída Faculdade de Direito de São Paulo. Com o tempo, M.J. tornou-se Professor e, mais tarde, Diretor daquela mesma Academia (1858-1864).

Desde então uma tradição de família se desenvolveu, com poucas interrupções ao longo de gerações, para servir inicialmente como advogados da comunidade local, passando décadas depois a atender negócios internacionais. Agora a caminho do terceiro centenário, o Escritório se conduz por fundamentos de profissionalismo e integridade que ressurtem de sua história.

O foco de suas atividades está na busca eficiente e profissional de *soluções*

## AMARAL GURGEL ADVOGADOS

práticas e concretas para os problemas de seus clientes. Para tanto, a banca procura oferecer aconselhamento e serviços jurídicos à sua clientela de modo tal que permita ao cliente compreender, a partir de perspectiva imediata e de longo prazo, as questões legais que afetam seus negócios e investimentos.

O rol de serviços jurídicos se estende com grande abrangência: estruturas societárias, *due diligence investigations*; questões e abordagens de investimentos; regulamentações das instituições financeiras; defesa da propriedade privada; atividades econômicas com regulamentações específicas; tributos sobre operações nacionais e transnacionais; regras gerais do comércio; propriedade intelectual e tecnologia da informação; questões trabalhistas; proteção ambiental.

O Escritório tem também *expertise* no contencioso das atividades empresariais, seja civil, comercial, fiscal ou trabalhista. O *track-record* da banca

registra vasto número de processos judiciais e administrativos, incluídas investigações fiscais e complexas disputas comerciais, concluídos a contento de seus clientes.

Seus clientes provêm de ampla pauta de atividades econômicas, aí incluídas empresas brasileiras ou estrangeiras e até mesmo outras sociedades de advogados. O Escritório presta ainda, ao Governo de vários países, serviços de elaboração legislativa, redigindo anteprojetos de leis e regulamentos.

Tradição bicentenária na advocacia e na familiaridade com o sistema legal brasileiro, aliada tanto à compreensão das regulamentações das atividades econômicas quanto a sólidas ligações com a comunidade empresarial, dão à banca os instrumentos necessários para auxiliar pragmaticamente os clientes em seus planejamentos empresariais. Seus advogados se orgulham particularmente da tradição de oferecer serviços a um só tempo práticos e discretos.

The history of this law firms dates back to 1828, when M.J. Amaral Gurgel enrolled at the newly-founded Faculdade de Direito de São Paulo. In time, M.J. became a professor and, later on, director of that very same Academy (1858-1864).

Since then a family tradition has developed, with few interruptions over generations, to initially become lawyers in the local community, and decades later, to provide international services. Now on the path to the third centenary, the Firm is guided through professionalism and integrity foundations that emerge from its history.

Its activities are focused on efficiently and professionally searching for practical and concrete solutions to clients' problems. To do so, the firm aims at offering legal services and advice to its clientele, in such a way to allow them to understand legal issues affecting their businesses and investments from an immediate and long term perspective.

The range of legal services is broad: corporate structures, due diligence investigations, issues and approaches on investments; financial institutions regulations; defense of private property, economic

activities with specific regulations, taxes on domestic and transnational operations, general rules of trade, intellectual property and information technology, labor issues, environmental protection.

The firm also has expertise in business activities litigation, whether civil, commercial, fiscal or labor. Its track record shows a large number of legal and administrative proceedings, including tax investigations and complex commercial disputes, completed to the satisfaction of its customers.

Clients come from a broad agenda of economic activities, including Brazilian and foreign companies and even other law firms. It also provides services to the Government of different countries on legislative drafting, in writing drafts of laws and regulations.

A bicentennial tradition in advocacy and familiarity with the Brazilian legal system, coupled to both the understanding of the regulations of economic activities and solid links with the business community, give the firm the tools to pragmatically assist clients in their business plans. Their attorneys particularly pride themselves about the tradition of, at the same time, providing practical and discreet services.

# ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fundado em 1984, o escritório **Andrade Advogados Associados** é uma *boutique* de tradição, especializado em consultoria e contencioso tributário. O objetivo do escritório é manter um patamar de excelência por meio da prestação de serviços capazes de agregar valor aos clientes, em sua maioria empresas multinacionais brasileiras e estrangeiras de diferentes setores estratégicos da economia.

O escritório construiu uma história de sucesso, repleta de realizações em favor dos contribuintes. Às vésperas de completar 30 anos de existência, orgulha-se de colecionar resultados positivos em diversos *leading cases* perante os Tribunais Superiores do País.

No Supremo Tribunal Federal, destacam-se relevantes vitórias em ações versando a CSL, o Finsocial, o IPMF, o ILL e a Base de Cálculo do PIS/Cofins (Lei 9.718/98), entre outros.



(esq»dir) Fábio Martins de Andrade, André Martins de Andrade

No Superior Tribunal de Justiça, destacam-se atuações favoráveis referentes ao ICMS – exportação, PIS – semestralidade e Dedução da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras (Plano Verão).

O escritório **Andrade Advogados Associados** está envolvido diretamente no acompanhamento de alguns *leading cases* que estão pendentes de julgamento ou conclusão perante a Suprema Corte, como são os casos da ADI 2.588, ajuizada pela CNI, na qual se discute a constitucionalidade da tributação imediata da renda obtida no exterior por intermédio de controladas ou coligadas de empresas brasileiras, e da ADC 18, que versa sobre a não inclusão da parcela do ICMS na base de cálculo da COFINS e do PIS.

A experiência de consultoria tem abrangido, primordialmente, trabalhos de planejamento tributário no âmbito nacional e internacional, frequentemente envolvendo reestruturacoes societárias na busca da maximização das sinergias possíveis a partir das atividades operacionais do grupo empresarial e da minimização do custo fiscal incidente sobre as operações. O assessoramento no campo jurídico estende-se aos aspectos societários e cambiais relacionados com investimentos no País e no exterior.

Em constante movimento e atualização, e sempre mantendo as bases de sua tradição e o alto padrão de excelência na prestação de serviços diferenciados e personalizados, o escritório **Andrade Advogados Associados**, que iniciou a sua história centralizado na figura de seu sócio titular, Dr. André Martins de Andrade, hoje conta com equipe extremamente capacitada e preparada para os desafios que a dinâmica empresarial apresenta diariamente, sob a coordenação de seu outro sócio titular, Dr. Fábio Martins de Andrade.

O escritório conta com política interna de amplo incentivo para que seus profissionais mantenham-se em constante aperfeiçoamento técnico e acadêmico, com a participação em cursos de pós-graduações, congressos internacionais, seminários especializados e diversos encontros nos quais o foco central seja o debate em torno da matéria tributária e assuntos correlatos, tanto no Brasil como também no exterior.

No Brasil, **Andrade Advogados Associados** mantém unidades situadas em pontos de destaque e estratégicos em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília. Dispõe ainda de instalação própria em Roma e está ligado a uma rede global de gabaritados profissionais da área de Direito Tributário Internacional.

SÓCIOS

**ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE**

Graduado em Direito pela UFRJ em 1970 e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, em

1978; mestre em Direito Empresarial pela USP em 1983; doutor em Direito Público pela UERJ em 2007.

Iniciou atividade autônoma em 1984, tendo trabalhado anteriormente como consultor interno na Xerox do Brasil (1979-1984), na Monsanto do Brasil (1976-1979) e, como especialista em assuntos fiscais, na Price Waterhouse (1973-1976). Foi professor do curso de pós-graduação FMU em 1977 e de cursos de graduação da UFRJ em 1993; e da UERJ em 2004. Publicou livros, entre eles *A Tributação Universal da Renda Empresarial: Uma proposta de sistematização, uma alternativa inovadora*, além de diversos artigos sobre assuntos tributários e societários.

**FÁBIO MARTINS DE ANDRADE**

Graduado pela PUC-Rio em 2000; especializado em Direito Penal Econômico pela Universidad Castilla – La Mancha, em 2001, Criminologia pela Universidad de Salamanca, em 2002; mestre em Ciências Penais pela UCAM, em 2004; especializado em Direito Processual Constitucional pela UERJ, em 2004; Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra/IBCCrim, em 2005; Control Judicial de Constitucionalidad pela Universidad de Buenos Aires, em 2005; doutor em Direito Público pela UERJ, em 2010.

Iniciou como estagiário em escritórios de advocacia, no Ministério Público e na Defensoria Pública. Foi admitido no escritório em 2001. Desde então, vem trilhando uma carreira de sucesso e atualmente é responsável pela coordenação do contencioso. É conferencista em seminários e simpósios de direito tributário e direito público. Autor de diversas publicações sobre assuntos tributários e de outras áreas. Publicou os livros *Midi@ e Poder Judiciário: A influência dos órgãos da mídia no processo penal brasileiro e Modulação em Matéria Tributária: O Argumento Pragmático ou Consequencialista de Cunho Econômico e as Decisões do STF*.

Os sócios titulares são fundadores do Núcleo de Estudos da Tributação Internacional e integram a OAB (seções de SP, RJ e DF), International Fiscal Association, Academia Brasileira de Direito Tributário, Associação Brasileira de Direito Financeiro, International Tax Planning Association e Câmara Americana de Comércio. **ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE** integra, ainda, o Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças. **FÁBIO MARTINS DE ANDRADE** é integrante também do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, Grupo de Debates Tributários do Rio de Janeiro, International Bar Association, Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e Associação dos Advogados de São Paulo.

Founded in 1984, **Andrade Advogados Associados** is a *boutique* in tradition, specialized in advisory and tax litigation. The Firm’s objective is to maintain an excellence level by providing services that add value to clients, mostly Brazilian and foreign multinational companies of different strategic industries of the economy.

The firm has built a story of success, full of achievements on behalf of taxpayers. About to complete 30 years of existence, it is proud of having collected positive results in several leading cases before the Country’s High Courts.

In the Supreme Court, highlights are the relevant victories in lawsuits handling CSL, the Finsocial, the IPMF, ILL and calculation basis of PIS/COFINS (Act 9.718/98), among others.

In the Superior Court, favorable performances concerning the ICMS – export, PIS – Semiannual payments and Deduction of Financial Statements Indexation (Plano Verão) stand out.

**Andrade Advogados Associados** is directly involved in the monitoring of some leading cases, whose judgment or conclusion are pending before the Supreme Court, as in the case of ADI 2588, filed by CNI, in which one discusses the constitutionality of the immediate taxation of income earned abroad through subsidiaries or affiliated Brazilian companies, and the ADC 18, which deals with the exclusion of ICMS in the calculation basis of PIS and COFINS.

The advisory experience has primarily encompassed tax planning – nationally and internationally – often involving corporate restructuring in pursuit of maximizing synergies from operating activities of the business group and the minimization of the tax costs levied on transactions. The advice in legal fields extends to aspects relating to corporate and foreign investment in the country and abroad.

Constantly moving and updating and always keeping the bases of its tradition and high standard of excellence in delivering differentiated and customized services, **Andrade Advogados Associados**, which began its story centered on the figure of its senior partner, attorney André Martins de Andrade, now has a highly skilled and prepared team for the challenges presented daily by business dynamics, under the coordination of its other senior partner, attorney Fábio Martins de Andrade.

The firm has an internal policy of broad incentive for its professionals to constantly improve, both technically and academically, participating in postgraduate courses, international conferences, specialized workshops and several meetings in which the central focus is the debate around taxation and related matters, both in Brazil and abroad.

In Brazil, **Andrade Advogados Associados** has units located in prominent and strategic points in São Paulo, Rio de Janeiro and Brasília. It also has its own facility in Rome and is linked to a global network of renowned professionals in International Tax Law.

PARTNERS

**ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE**

Law degree from UFRJ in 1970 and in Business Administration from Universidade Mackenzie in 1978, Master in Business Law from USP in 1983, Doctor degree in Public Law from UERJ in 2007.

He has started his independent activity in 1984, having previously worked as an internal consultant at Xerox do Brasil (1979-1984), Monsanto do Brasil (1976-1979) and as an expert in tax matters, at Price Waterhouse (1973-1976). He worked as a professor in postgraduate courses at FMU in 1977 and undergraduate courses at UFRJ in 1993 and UERJ in 2004. He’s published books, including *A Tributação Universal da Renda Empresarial: Uma proposta de sistematização, uma alternativa inovadora*, besides several articles on tax and corporate matters.

**FÁBIO MARTINS DE ANDRADE**

Graduated from PUC-Rio in 2000, specializing in Economic Criminal Law from Universidad Castilla – La Mancha in 2001, in Criminology from the University of Salamanca in 2002, Master of Criminal Sciences from UCAM in 2004, specializing in Constitutional Procedural Law from UERJ in 2004; in Economic Criminal Law from the University of Coimbra/IBCCrim in 2005; Control Judicial de Constitucionalidad from Universidad de Buenos Aires in 2005, Doctor degree in Public Law from UERJ in 2010.

He started as a trainee in law firms, the Prosecutor’s Office and the Public Defender office. He joined the firm in 2001. Since then he has been treading a successful career and is currently responsible for coordinating the litigation area. He lectures at seminars and symposiums of tax law and public law. Author of several publications on tax issues and other areas. He has published the books: *Midi@ e Poder Judiciário: A influência dos órgãos da mídia no processo penal brasileiro e Modulação em Matéria Tributária: O Argumento Pragmático ou Consequencialista de Cunho Econômico e as Decisões do STF*.

The founding partners are members of the Núcleo de Estudos da Tributação Internacional and integrate the OAB (sections of SP, RJ and DF), International Fiscal Association, Associação Brasileira de Direito Financeiro, International Tax Planning Association and American Chamber of Commerce. **ANDRÉ MARTINS DE ANDRADE** also integrates the Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças. **FÁBIO MARTINS DE ANDRADE** is also a member of the Instituto Brasileiro de Direito Tributário, Grupo de Debates Tributários do Rio de Janeiro, International Bar Association, Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais and Associação dos Advogados de São Paulo.

# APPROBATO MACHADO ADVOGADOS

A paixão de **RUBENS APPROBATO MACHADO** pelo Direito nasceu por ocasião de sua primeira experiência profissional. Corria o ano de 1950, Rubens cursava o segundo ano do “Científico”, pois intencionava estudar Odontologia, quando surgiu a oportunidade de ajudar a família por meio de um emprego no 8º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, situado dentro do Palácio da Justiça.

Ao jovem estudante impressionou a imponência do ambiente, a imagem de Rui Barbosa à entrada do Salão dos Passos Perdidos, a figura dos grandes advogados com quem passou a conviver. O chamado – *vocatio*, de onde tem-se vocação – estava feito, e a ele o jovem estudante respondeu: embora cursando o científico e não o clássico, em nítido prejuízo do estudo do latim, decidiu abraçar o curso de Direito.



Em pé (esq»dir) Luiz Antonio Caldeira Miretti, Rubens Approbato Machado, Carlos Carmelo Balaró Sentadas (esq»dir) Márcia Regina Approbato Machado Melaré, Lídia Valério Marzagão

## APPROBATO MACHADO ADVOGADOS

No quarto ano do curso, o jovem acadêmico licenciou-se do cartório e passou a trabalhar como solicitador acadêmico. Do contato diário com as agruras da atividade empresarial nasceria a afinidade com esse ramo do Direito, sobretudo o Tributário, seara a que se dedicaria após a graduação, em 1956.

A trajetória do hoje renomado advogado, fundador e titular do escritório **Approbato Machado Advogados**, atesta o acerto da escolha. Em 2006 o escritório comemorou 50 anos de vida exitosa, inscrito dentre os mais célebres escritórios do país.

Hoje localizado na Avenida Paulista, cartão postal da cidade de São Paulo, o escritório **Approbato Machado Advogados** abriga uma equipe de qualidade, em modernas instalações.

Coerente com os valores do escritório, todos os sócios, além do exercício de atividades acadêmicas e do compromisso com o constante aprimoramento profissional, destacam-se pela atuação em outras atividades relevantes, algumas em âmbito nacional, especialmente cargos e mandatos em órgãos e instituições da classe empresarial e no interesse da classe dos advogados, nos quais têm a admiração e respeito dos colegas.

A atuação principal de **Approbato Machado Advogados** é na área empresarial, contenciosa e preventiva/consultiva, abrangendo os DIREITOS TRIBUTÁRIO – CONSUMIDOR – TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO – CONTRATUAL – COMERCIAL – CÍVEL – FALIMENTAR, além de atuar na área de MERCADO DE CAPITAIS – BANCÁRIO – DIREITO ESPORTIVO – ADMINISTRATIVO – FAMÍLIA E SUCESSÕES – RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.

### EQUIPE

#### RUBENS APPROBATO MACHADO

Graduado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1956; especialista em Direito Tributário e Ciência das Finanças pela mesma faculdade. Foi presidente do Conselho Federal da OAB (2001-2004); presidente da OAB-SP (1998-2000); presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP (1992-1994); juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo na qualidade de jurista (1992-1996); professor e palestrante de Direito Tributário. Autor de numerosos trabalhos publicados em jornais, revistas e livros.

#### MÁRCIA REGINA APPROBATO MACHADO MELARÉ

Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) em 1981, é especialista em Direito Comercial pela mesma Faculdade; em Direito Tributário pelo Núcleo da Escola de Administração Fazendária – ESAF, em parceria com o Instituto Internacional de Direito Público e Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – Ibet. Foi vice-presidente da OAB-SP, por duas gestões (2004-2006; 2007-2009) e Diretora do Conselho Federal da OAB (2010-2012); é Conselheira Federal da OAB (2013-2015); é membro efetivo do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários,

Ibet, e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

#### CARLOS CARMELO BALARÓ

Graduado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 1988, é especialista em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). É professor de prática de Processo do Trabalho na Escola Superior de Advocacia da OAB-SP; ex-conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo (1996-2004); membro designado pela OAB-SP para participar da Comissão de Concurso Público para ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região. Autor de numerosos trabalhos jurídicos publicados em jornais e revistas especializadas. Palestrante.

#### LÍDIA VALÉRIO MARZAGÃO

Graduada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 1989, pós-graduada em Direito Civil pela mesma faculdade, especialista em Direito Processual Civil pelo Centro de Estudos de Extensão Universitária. Foi diretora adjunta do Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP (2007-2009); secretária-geral da Comissão de Acompanhamento Legislativo da OAB-SP (2007-2009). Autora de numerosos trabalhos jurídicos publicados em livros, revistas e jornais.

#### LUIZ ANTONIO CALDEIRA MIRETTI

Graduado pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 1981; pós-graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); especialista grau lato sensu em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária (CEU); professor de Direito Tributário da Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão (COGEAE – PUC-SP); professor de Direito Falimentar na Pós-Graduação em Recuperação de Empresas e Falência – FADISP; conselheiro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (CONJUR) da FIESP; presidente da Comissão de Estudos de Recuperação Judicial e Falência da OAB-SP (2011-2012, 2013-2015); Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo, AASP (2008-2010, 2011-2013); presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB-SP (2004-2006); atuação na função de Administrador Judicial em Recuperações Judiciais e Falências; ex-Juiz Contribuinte do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) de São Paulo; coautor em obras de Direito Tributário, Direito Empresarial e Direito Falimentar; coautor do Projeto de iniciativa popular que esclarece aos consumidores sobre os tributos que incidem sobre mercadorias e serviços (Lei 12.741/2012); palestrante e conferencista na área do Direito em entidades empresariais, associativas e institucionais.

**RUBENS APPROBATO MACHADO'S** passion for Law began with his first professional experience. The year was 1950, and Rubens was at the second year of high school at the so-called “scientific” course, for he intended to study dentistry, when he happened to have the chance of helping the family through a job at the 8th Notary Office of Family and Probate of São Paulo, located in the Palace of Justice.

The young student was impressed by the place's flamboyance, the image of Rui Barbosa at the entrance to the hall “Salão dos Passos Perdidos”, the figure of great lawyers he started living together with. The calling – *vocatio*, where one has vocation, had happened and the young student replied: although attending scientific school and not classic, in sharp impairment of the study of Latin, he decided to embrace Law.

In the 4th year, the young university student furloughed the notary office and began to work as academic solicitor. Daily contact with the hardships in the business activity created affinity with this branch of law, especially Tax Law, a field he would dedicate to after graduating in 1956.

The trajectory of the now renowned lawyer, founder and owner of the firm **Approbato Machado Advogados**, certifies the properness of the choice. In 2006 the firm celebrated 50 years of a successful life, recorded among the most celebrated country offices.

Now located on Avenida Paulista, a postcard of the city of São Paulo, **Approbato Machado Advogados** houses a quality team in modern facilities.

Consistent with the values of the firm, all members, in addition to the practice of academic activities and commitment to the ongoing professional development, distinguish by their performance in other relevant activities, some nationally, especially positions and mandates in business associations and institutions and in the interest of lawyers, in which they have the admiration and respect of their colleagues.

**Approbato Machado Advogados** key is in the business fields – litigation and preventive/advisory – covering the areas of Law: TAX – CONSUMER – LABOR AND SOCIAL SECURITY – CONTRACTS – COMMERCIAL – CIVIL – BANKRUPTCY, besides operating in the area of CAPITAL MARKETS – BANKING – SPORTS – ADMINISTRATIVE – FAMILY LAW AND PROBATE – CORPORATE RECOVERY.

### STAFF

#### RUBENS APPROBATO MACHADO

Graduated from Largo de São Francisco Law School in 1956, specializing in Tax Law and Finances from the same college. He's been president of Conselho Federal da OAB (2001 – 2004); president of OAB-SP (1998-2000); president of Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP (1992-1994); judge at Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo as a jurist (1992-1996); professor and lecturer in Tax Law. Author of numerous papers published in newspapers, magazines and books.

#### MÁRCIA REGINA APPROBATO MACHADO MELARÉ

Graduated from Universidade de São Paulo (USP) Law School in 1981, specialist in Commercial Law from the

same university; specialist in Tax Law from Núcleo da Escola de Administração Fazendária, ESAF, in a partnership with Instituto Internacional de Direito Público e Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – Ibet. She's been president of OAB-SP for two terms (2004-2006; 2007-2009) and Director of Conselho Federal da OAB (2010-2012); current Federal Counselor of OAB (2013-2015); permanent member of Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, Ibet, and of Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

#### CARLOS CARMELO BALARÓ

Graduate from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) in 1988, he is specialist in Labor Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). He is professor of practice in Labor Proceedings at Escola Superior de Advocacia of OAB-SP; former counselor of Associação dos Advogados de São Paulo (1996-2004); member designated by OAB-SP to participate in the Committee of Public Tenders to enter Labor Judicature of 2nd Region. Author of numerous papers published in newspapers and specialized magazines. Lecturer.

#### LÍDIA VALÉRIO MARZAGÃO

Graduate from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) in 1989, postgraduate degree in Civil Law from the same university, specializing in Civil Procedural Law from Centro de Estudos de Extensão Universitária. She's been assistant director of Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP (2007-2009); secretary general at the Committee of Legislative Monitoring of OAB-SP (2007-2009). Author of numerous papers published in books, newspapers and magazines.

#### LUIZ ANTONIO CALDEIRA MIRETTI

Graduate from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) Law School in 1981; postgraduate degree in Tax Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); lato sensu specialist in Tax Law from Centro de Extensão Universitária (CEU); professor of Tax Law at Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão (COGEAE – PUC-SP); professor of Bankruptcy Law at postgraduate course in Business Recovery and Bankruptcy – FADISP; counselor at Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (CONJUR) of FIESP; president of the Committee of Studies in Business Recovery and Bankruptcy of OAB-SP (2011-2012, 2013-2015); Counselor at Associação dos Advogados de São Paulo, AASP (2008-2010, 2011-2013); president of the Committee of Tax Issues of OAB-SP (2004-2006); working as Trustee in Judicial Recoveries and Bankruptcy; former substitute judge at Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) of São Paulo; co-author of works in Tax Law, Corporate Law and Bankruptcy Law; co-author of of popular enterprise project that clarifies consumers about the taxes levied on goods and services (Law 12.741/2012); lecturer and speaker in Law in business entities, associations and institutions.

# ARRUDA ALVIM & THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Em 1960, **JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO** e **THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM** fundaram, em São Paulo, o escritório de advocacia que, reconhecidamente, desponta como um dos mais conceituados escritórios do País.

Com o constante enriquecimento de seus quadros profissionais, o escritório passou a denominar-se **Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica**, com a estrutura semelhante a que hoje apresenta. Com o passar do tempo, integraram-se ao escritório outros sócios, nomes de referência nacional nas mais variadas áreas do Direito, fazendo com que o escritório se aparelhasse cada vez mais para, além de prestar assistência jurídica na advocacia contenciosa, atuar na esfera consultiva, contenciosa e na arbitragem.

## SÓLIDA CONTRIBUIÇÃO ACADÊMICA

Com inovação e pioneirismo, o escritório conseguiu, ao longo dos anos, fazer verdadeiro intercâmbio entre a academia e a advocacia, formando uma equipe de profissionais com vasto conhecimento técnico e científico.

Desde 1960, **Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica** tem sua sede localizada em área nobre de São Paulo. São mais de 3.500m<sup>2</sup> distribuídos em salas de reuniões, salas para advogados e biblioteca com mais de 35.000 volumes. Há equipe afeita com exclusividade à pesquisa de doutrina e ao estudo da jurisprudência, com bibliotecárias e pesquisadores especializados.



Sentados (esq»dir) Eduardo Arruda Alvim, Angélica Arruda Alvim, José Manoel de Arruda Alvim Netto Em pé (esq»dir) Armando Verri, Fernando Anselmo Rodrigues, Aluízio José de Almeida Cherubini, Araken de Assis, Gianfrancesco Genoso, Thereza Alvim, Everaldo Cambler, Fernando Neves

## ARRUDA ALVIM & THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

No escritório trabalham aproximadamente 70 advogados, inúmeros estagiários, engenheiro de informática, auditores de contabilidade. Com filiais no Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, o escritório se destaca como um dos mais conceituados prestadores de serviços jurídicos no Brasil, atuando em ações de altíssima complexidade.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

ACÇÕES COLETIVAS – ARBITRAGEM – ADMINISTRATIVO – AMBIENTAL – DIREITO ANTITRUSTE / ANTIDUMPING – BANCÁRIO – COMERCIAL E CORPORATIVO – ELETRÔNICO – FAMÍLIA E SUCESSÕES – DIREITO DO TRABALHO E SINDICAL – CONSUMIDORES – IMOBILIÁRIO – PREVIDENCIÁRIO – PROCESSUAL CIVIL – TRIBUTÁRIO – PROPRIEDADE INTELECTUAL – SEGURO.

### SÓCIOS

#### JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Doutor em Direito Judiciário Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Professor Livre-Docente de Direito Judiciário Civil pela PUC-SP; Professor Titular da Cadeira de Direito Judiciário Civil da PUC-SP; professor livre Docente e Professor Titular da PUC-SP; Coordenador da Área, no Mestrado e Doutorado, de Direito Civil. Desembargador Aposentado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Consultor Internacional em empreendimento conjunto do *The American Law Institute* e *Unidroit*, intitulado *The Principles And Rules Of Transnational Civil Procedure*; Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas; Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual; Fundador e Diretor da *Revista de Processo* (Editora Revista dos Tribunais).

#### THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM

Graduada em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Doutorado em Direito pela PUC-SP. Procuradora do Estado e Consultora Jurídica da Reitoria da Universidade de São Paulo; Assessora jurídica do reitor da PUC-SP (1973-1975); fundadora da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP); coordenadora da Graduação em Direito da PUC-SP; professora dos cursos de pós-graduação da PUC-SP desde 1974, nas disciplinas Direito Administrativo e Direito Processual Civil.

#### EDUARDO ARRUDA ALVIM

Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Professor do Curso de Doutorado, Mestrado, Especialização e Bacharelado da Faculdade de Direito da PUC-SP; Doutor em Direito pela PUC-SP; Mestre em

Direito pela PUC-SP; Professor da FADISP; Acadêmico Titular da Cadeira número 20 da Academia Paulista de Direito; Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do *Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal*; Presidente da Comissão de Processo Constitucional do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).

#### ANGÉLICA ARRUDA ALVIM

Graduada em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Mestrado em Direito das Relações Sociais. Especialista em Direito Processual Civil; professora de Direito Civil na PUC-SP; professora de Direito Civil da FADISP; professora-regente da cadeira de Direito Civil do Curso de Estágio da Faculdade de Direito da PUC-SP.

#### GIANFRANCESCO GENOSO

Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP; Mestre em Direito do Estado (Direito Administrativo) pela Universidade de São Paulo (USP), Doutorado em Direito do Estado (Direito Administrativo) pela USP, Procurador do Município de São Paulo.

#### ARAKEN DE ASSIS

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Especialista em Processo Civil pela PUC-RS; Mestre em Direito Penal pela PUC-RS em 1992; Doutor em Direito pela PUC-SP, Professor Titular da Faculdade de Direito da PUC-RS, Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

#### ARMANDO VERRI JÚNIOR

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São José do Rio Preto-SP; Especialista em Direito Processual Civil pela *Facoltà di Giurisprudenza della Università Degli Studi di Milano*, Itália, sob a orientação do Prof. Enrico Tullio Liebman.

#### FERNANDO ANSELMO RODRIGUES

Graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP.

#### FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES

Graduado em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito das Relações do Estado (Tributário) pela PUC-SP. Doutorando em Direito pela PUC-SP.

#### EVERALDO AUGUSTO CAMBLER

Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP.

#### ALUIZIO JOSÉ DE ALMEIDA CHERUBINI

Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP.

In 1960, in São Paulo, **JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO** and **THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM** founded the law firm which, admittedly, emerges as one of the most respected firms in the country. With constant enrichment of its professional staff, the firm was renamed **Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica**, with a structure similar to the one it presents nowadays. Over time, other members joined the firm, names of national reference in various areas of law, making the firm increasingly prepare not only to provide legal assistance in litigation, but to operate in advisory, litigation and arbitration fields.

### SOLID ACADEMIC CONTRIBUTION

In an innovative and pioneering way, over the years the firm managed to truly exchange between the academy and advocacy, forming a team of professionals with vast technical and scientific knowledge. Since 1960, **Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica** has its headquarters located in a prime area of São Paulo. There are more than 3.500m<sup>2</sup> distributed in meeting rooms, rooms for attorneys and a library with over 35,000 volumes. There is staff used to exclusively researching jurists opinions and to the study of jurisprudence, with specialized librarians and researchers. Approximately 70 lawyers work at the firm, many trainees, computer engineers, accounting auditors. With offices in Rio de Janeiro, Brasilia and Porto Alegre, the firm stands as one of the most respected providers of legal services in Brazil, working on cases of high complexity.

### FIELDS OF PRACTICE

COLLECTIVE ACTIONS – ARBITRATION – ADMINISTRATIVE – ENVIRONMENTAL – ANTITRUST LAW / ANTI-DUMPING – BANKING – COMMERCIAL AND CORPORATE – ELECTRONIC – FAMILY AND PROBATE – LABOR AND TRADE UNION – CONSUMER – PROPERTY – SOCIAL SECURITY – CIVIL PROCEDURE – TAX – INTELLECTUAL PROPERTY – INSURANCE.

### PARTNERS

#### JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; J.D. of Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Lecturing Professor of Civil Procedural Law at PUC-SP; Head Professor of the Civil Procedural Law subject at PUC-SP; Lecturing professor and Head professor at PUC-SP; Area Coordinator at the Master and Doctorate courses of Civil Law. Retired Judge of the Court of Justice of the State of São Paulo; International Advisor in a conjunct work with *The American Law Institute e Unidroit*, called *The Principles And Rules Of Transnational Civil Procedure*; Permanent member of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; Member of Academia Brasileira de Letras Jurídicas; Member of Instituto Brasileiro de Direito Processual; Member of Instituto Ibero-Americano de Direito Processual; Founder and Director of *Revista de Processo* (Editora Revista dos Tribunais).

#### THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito

of PUC-SP; J.D. from PUC-SP. State Attorney and Legal Advisor of the Dean's Office of Universidade de São Paulo; Legal assistant to the Dean of PUC-SP (1973-1975); founder of Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP); coordinator of undergraduate course of Law at PUC-SP; professor of Administrative Law and Civil Procedural Law postgraduate courses of PUC-SP since 1974.

#### EDUARDO ARRUDA ALVIM

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; Professor of Doctorate, Master, Specializing and Undergraduate courses of PUC-SP Law School; J.D. from PUC-SP; Master of Laws from PUC-SP; Professor at FADISP; Scholar holder of Chair no. 20 of Academia Paulista de Direito; Member of IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) and *Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal*; President of the Constitutional Process Committee of IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).

#### ANGÉLICA ARRUDA ALVIM

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; Master of Laws in Social Relations. Specializing in Civil Procedural Law; professor of Civil Law at PUC-SP; professor of Civil Law at FADISP; head professor of Civil Law at the Trainee course of PUC-SP Law School.

#### GIANFRANCESCO GENOSO

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; Specializing in Civil Procedural Law from PUC-SP; Master of State Law (Administrative Law) from Universidade de São Paulo (USP), J.D. of State Law (Administrative Law) from USP; Attorney of the Municipality of São Paulo.

#### ARAKEN DE ASSIS

Graduate in Legal and Social Sciences from Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Specializing in Civil Procedure from PUC-RS; Master of Criminal Law from PUC-RS in 1992; J.D. from PUC-SP, Head Professor of PUC-RS Law School, Retired Judge of the Court of Justice of Rio Grande do Sul.

#### ARMANDO VERRI JÚNIOR

Graduate in Law from Faculdade de Direito de São José do Rio Preto-SP; Specializing in Civil Procedural Law from *Facoltà di Giurisprudenza della Università Degli Studi di Milano*, Italy, under the guidance of Prof. Enrico Tullio Liebman.

#### FERNANDO ANSELMO RODRIGUES

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); Master of Laws in Social Relations from PUC-SP.

#### FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES

Graduate in Law from PUC-SP. Master of Laws in State Relation (Tax Law) from PUC-SP. Concluding the professional doctorate in law at PUC-SP.

#### EVERALDO AUGUSTO CAMBLER

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; Master and J.D. of Social Relations Law from PUC-SP.

#### ALUIZIO JOSÉ DE ALMEIDA CHERUBINI

Graduate in Law from Faculdade Paulista de Direito of PUC-SP; Master of Social Relations Law from PUC-SP.

# BADARÓ ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS



(esq»dir) Dra. Vanessa de Menezes Homem, Dr. Gilberto Badaró, Dra. Gisela Lordão, Dr. Pedro Jones, Dra. Renata Badaró De Almeida

Fundado em 2006, o Escritório **Badaró Almeida & Advogados Associados** está sediado na bela e histórica cidade de Salvador-BA. Atuando na prestação de assistência jurídica em diversos ramos do direito, desenvolve suas atividades em todo o território nacional.

Voltado para as áreas consultiva e contenciosa, visa sempre à eficácia e à qualidade na defesa dos interesses de seus clientes. Sua capacitação se estende ao desenvolvimento de soluções rápidas e eficazes nos serviços personalizados, com qualidade, eficiência e ética, sempre com a atenção voltada às necessidades de cada cliente. **Badaró Almeida & Advogados Associados** orgulha-se de manter relacionamentos profissionais duradouros, em que sobressai a confiança depositada em seus serviços.

Formado por uma equipe de advogados e funcionários altamente qualificados, busca sempre a excelência na realização de seus trabalhos, adotando a ética como norteadora de suas atividades.

Os especialistas que compõem o escritório formam uma equipe comprometida e envolvente, que coloca seu conhecimento a serviço da ordem, justiça e valores da civilização na atuação em casos concretos, aliando suas experiências acadêmicas à prática do cotidiano jurídico. Assim, primam pela pessoalidade, credibilidade, compromisso e excelência no atendimento. O escritório conta ainda com uma vasta equipe de advogados correspondentes espalhada por todo o Brasil.

**Badaró Almeida & Advogados Associados** representa grandes empresas, nacionais e multinacionais, em várias áreas do Direito, dentre elas: **DIREITO CIVIL – DIREITO TRIBUTÁRIO – DIREITO DO TRABALHO – DIREITO EMPRESARIAL – DIREITO ADMINISTRATIVO – DIREITO DO CONSUMIDOR – DIREITO AMBIENTAL – DIREITO IMOBILIÁRIO.**

## OS SÓCIOS

### **GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA**

Advogado, graduado pela Universi-

dade Católica do Salvador (UCSAL), turma 2005; pós-graduando em Direito Tributário pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (UFBA). Autor de artigos jurídicos. Atua nas áreas do Direito Tributário (contencioso administrativo e judicial), além do Direito Empresarial e do Consumidor, defendendo interesses de empresas, a exemplo de instituições financeiras, companhias aéreas e redes de varejo.

### **RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA**

Advogada, graduada pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), turma 2005; Engenheira Civil, graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), turma 2005. Atua nas áreas do Direito Ambiental (preventivo e contencioso) e Direito Administrativo. Pós-graduanda em Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental pela Faculdade Oswaldo Cruz.

## BADARÓ ALMEIDA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Founded in 2006, **Badaró Almeida & Advogados Associados** is headquartered in the beautiful city of Salvador-BA. Operating in legal services in several fields of Law, it develops its activities all over Brazil.

Focusing on advisory and litigation areas, the firm aims at efficiency and quality in defending clients' interests. Its expertise extends to the development of quick and efficient solutions in customized service with quality, effectiveness and ethics, always aiming at each client's needs. **Badaró Almeida & Advogados Associados** is proud to keep lasting professional relationships, projecting the trust placed upon their service.

Formed by a team of highly qualified lawyers and staff, they continuously seek excellence in performing their work, having ethics as guidance for their activities. Specialists forming the law firm also form a committed and involving team, putting their knowledge at disposal of order, justice and civilization values when acting in concrete cases, connecting their academic experiences to the legal daily practice. So they value individuality, credibility, commitment and excellence in service. The firm also counts with a large team of correspondent lawyers spread throughout Brazil.

**Badaró Almeida & Advogados Associados** represent large companies, both

national and multinational, in many areas do Law, among them: **CIVIL LAW – TAX LAW – LABOR LAW – BUSINESS LAW – ADMINISTRATIVE LAW – CONSUMER LAW – ENVIRONMENTAL LAW – PROPERTY LAW.**

## THE PARTNERS

### **GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA**

Lawyer, graduated from Universidade Católica do Salvador (UCSAL) in 2005; post-graduate in Tax Law from Fundação Faculdade de Direito da Bahia (UFBA). Author of several legal articles. Works in Tax Law (administrative and in court litigation), in addition to Business and Consumer Law, defending the companies' interests, e.g., financial institutions, airlines and retail chains.

### **RENATA MALCON MARQUES BADARÓ DE ALMEIDA**

Lawyer, graduated from Universidade Católica do Salvador (UCSAL) in 2005; Civil Engineering, graduated from Universidade Federal da Bahia (UFBA) in 2005. Works in Environmental Law (preventive and litigation) and Administrative Law. She's taking the postgraduate degree in Environmental Management, Evidence and Auditing at Faculdade Oswaldo Cruz.

# BARALDI•MÉLEGA ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Daniel Giampá Ticianeli, Guilherme Ribeiro, Antonio Carlos Vianna de Barros, Márcia Pelella Mélega, Geraldo Baraldi Junior, Danilo Pieri Pereira  
Sentados (esq»dir) Maurício Greca Consentino, Karina Sasaki, Rafael Baccaro

Reunindo profissionais com tradição na advocacia trabalhista há mais de duas décadas, o escritório dedica-se ao Direito do Trabalho e Previdenciário nas esferas contenciosa e consultiva.

Com foco especializado, **BARALDI •MÉLEGA Advogados** nasceu do desejo de seus sócios de deixarem um tradicional escritório paulista, onde atuavam há mais de vinte anos, para oferecer ao mercado serviços jurídicos diferenciados.

Com os sócios fundadores, seguiram diversos profissionais, formando uma equipe multidisciplinar voltada ao atendimento dos mais diversos segmentos da economia – agronegócio, indústrias químicas, montadoras, empresas de telecomunicação, logística, bancos de investimento e companhias de seguro, além do mercado tradicional, comércio e indústria em geral.

## BARALDI•MÉLEGA ADVOGADOS

Bringing together professionals with tradition in Labor Law for more than two decades, the firm is dedicated to the Labor Law and Social Security Law in litigation and advisory. With specialized focus, **BARALDI•MÉLEGA Advogados** was born from the partners’ wish to leave a traditional law firm in São Paulo, where they’ve practiced for more than 20 years, to provide the market differentiated legal services. Several professionals followed the founding partners, forming a multidisciplinary team focused on serving the most diverse segments of the economy: agribusiness, chemical and automotive industries, telecommunication companies, logistics, investment banks and insurance companies besides serving the traditional and trade markets and the industry in general. Other focuses of the firm’s operations are related to the consultancy specializing in implementing and reviewing labor practices, drafting agreements, stock option plans, corporate transactions, audits, due diligences, assessment of labor liabilities, risk analysis and studies on issues involving mergers and acquisitions in the labor and social security spheres. Besides the traditional social security and labor work, the firm also operates in defenses against administrative actions of the government, participation in audits, roundtables, inspections and legal expertise, drafting Legal Opinions, collective conventions and agreements, strikes, mediations and extrajudicial transactions, interfaces with the Ministry of Labor and Employment and the Prosecutors’ Office. Combining modern environment and spirit with leading edge technology tools, but without giving up technical strictness in legal issues, **BARALDI•MÉLEGA** provides its customers solutions that aim to aggregate economy and good strategies, improving their results without giving in legal certainty. Located in the heart of Pinheiros, a district in São Paulo, **BARALDI•MÉLEGA** operates throughout the country. Always searching for strategic and preventive development to minimize labor risks, the firm offers intelligent solutions through an experienced and specialized legal body, turning their customers into true partners. This is the ultimate goal sought by **BARALDI•MÉLEGA Advogados**, a new firm with over 25 years of experience.

### PARTNERS

#### GERALDO BARALDI JUNIOR

Is graduated from Universidade de São Paulo (USP), holds a postgraduate degree in Labor Law and Proceedings from Instituto Internacional de Ciências Sociais and specializing degree in Business Union Law from Fundação Getúlio Vargas(FGV). He was recognized by Chambers Latin America, Who is Who, as well as by leaders in his work field. He is the current President of Sindicato das Sociedades de Advogados do Estado de São Paulo and integrates the Public Tenders Examining Board for Labor Magistracy of Regional Labor Court of the 2nd Region in 2013. Specializing in Port Law from FMU in 2013.

#### MÁRCIA PELELLA MÉLEGA

Is graduated from Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Master in International Economics and Management from SDA Bocconi from Milan and insurance broker by FUNENSEG. She has extensive experience in work accident field.

Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e especializado em Direito Sindical Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Foi reconhecido pelo Chambers Latin America como Líder em sua área para os diretórios de 2013 e 2014. É membro do Comitê de Direito Empresarial do Trabalho da OAB-SP.

#### DANILO PIERI PEREIRA

Graduado pela Pontificia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pelo Mackenzie. Faz parte do Comitê de Direito Processual do Trabalho da OAB-SP. Possui ampla experiência no campo do agronegócio, direitos difusos e coletivos. Autor de diversos artigos jurídicos, é coautor da obra “Direito Empresarial do Trabalho”, publicada em 2010 pela Editora Plenum.

#### DANIEL GIAMPÁ TICIANELI

Graduado pela Faculdade de Direito de Bauru, pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e especializado em Direito Sindical Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

#### RAFAEL BACCARO

Graduado pela Universidade Paulista (UNIP), pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais e é membro do Comitê de Direito Empresarial do Trabalho da OAB-SP.

#### GUILHERME RIBEIRO

Graduado pela Faculdade Católica de Direito de Santos (Unisantos) e pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais. Especialização em Direito Portuário pela FMU, 2013.

#### KARINA SASAKI

Graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

### CONSULTOR

#### ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS

Graduado pela Universidade de São Paulo (USP), doutor em Direito pela Faculté de Droit de Montpellier – França, 1967, condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Foi reconhecido pelo Chambers Latin America, Who is Who, e Which Lawyer, como um dos líderes em sua área. Antonio Carlos foi integrante da Banca de Concurso Público para a Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em diversos anos.

Outros focos de atuação da banca giram em torno da consultoria especializada em implementação e revisão de práticas trabalhistas, elaboração de contratos, planos de stock options, operações societárias, auditorias, due diligences, avaliação de passivos trabalhistas, análise de riscos e estudos em questões que envolvem fusões e aquisições nas esferas trabalhista e previdenciária. Além da militância trabalhista e previdenciária tradicional, o escritório atua também em defesas administrativas contra atuações do Poder Público, participação em fiscalizações, mesas redondas, inspeções e perícias judiciais, elaboração de Pareceres e Opiniões Legais, acordos e convenções coletivas, greves, mediações e transações extrajudiciais, atuação perante o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público.

Aliando ambiente e espírito modernos a ferramentas tecnológicas de ponta, mas sem perder o rigor técnico nas questões jurídicas, **BARALDI•MÉLEGA** oferece a seus clientes soluções que visam agregar economia às boas estratégias, alcançando os melhores resultados sem abrir mão da segurança jurídica.

Localizado no coração do bairro de Pinheiros, na capital paulista, **BARALDI•MÉLEGA** atua em todo o território nacional. Buscando sempre o desenvolvimento estratégico e profilático para minimização de riscos trabalhistas, a banca oferece soluções éticas e inteligentes, através de um corpo jurídico experiente e especializado, fazendo de seus clientes verdadeiros parceiros. Este é o objetivo maior buscado por **BARALDI•MÉLEGA Advogados**, um novo escritório com mais de 25 anos de experiência.

### SÓCIOS

#### GERALDO BARALDI JUNIOR

Graduado pela Universidade de São Paulo (USP), pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais e especializado em Direito Sindical Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi reconhecido pelo Chambers Latin America, Who is Who, como um dos líderes em sua área. É o atual Presidente do Sindicato das Sociedades de Advogados do Estado de São Paulo e é integrante da Banca de Concurso Público para a Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2013. Especialização em Direito Portuário pela FMU, 2013.

#### MÁRCIA PELELLA MÉLEGA

Graduada pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre em International Economics and Management pela SDA Bocconi de Milão e é corretora de seguros pela FUNENSEG. Possui ampla experiência na área de acidente de trabalho.

#### MAURICIO GRECA CONSENTINO

Graduado pela Universidade Paulista (UNIP), pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela Pontificia

#### MAURICIO GRECA CONSENTINO

Is graduated from Universidade Paulista (UNIP), holds a postgraduate degree in Labor Law and Proceedings from Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) and specializing degree in Business Union Law from Fundação Getúlio Vargas(FGV-SP). He was recognized by Chambers Latin America as Leader in his field for years 2013 and 2014. Member of the Corporate Labor Law Committee of OAB-SP

#### DANILO PIERI PEREIRA

Is graduated from Pontificia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) and holds a postgraduate degree in Labor Law and Proceedings from Mackenzie. Member of the Committee of Procedural Labor Law of OAB-SP. Has extensive experience in agribusiness, diffuse and collective rights. Author of several legal articles, he is also co-author of “Direito Empresarial do Trabalho”, published in 2010 by Plenum Publisher.

#### DANIEL GIAMPÁ TICIANELI

Is graduated from Faculdade de Direito de Bauru, holds a postgraduate degree in Labor Law and Proceedings from Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) and specializing degree in Business Union Law from Fundação Getúlio Vargas(FGV-SP).

#### RAFAEL BACCARO

Is graduated from Universidade Paulista (UNIP), holds a postgraduate degree in Labor Law and Proceedings from Instituto Internacional de Ciências Sociais and is member of the Corporate Labor Law Committee of OAB-SP.

#### GUILHERME RIBEIRO

Is graduated from Faculdade Católica de Direito de Santos (Unisantos) and holds a postgraduate degree in Labor Law and Procedures from Instituto Internacional de Ciências Sociais. Specializing in Port Law from FMU in 2013.

#### KARINA SASAKI

Is graduated from Universidade Presbiteriana Mackenzie and holds a postgraduate degree in Labor Law and Procedures from Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

### CONSULTANT

#### ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS

Is graduated from Universidade de São Paulo (USP), holds a Doctor Doctor of Law from the Faculté de Droit de Montpellier – France, in 1967, awarded the Comendation of the Order of Merit, conferred by Tribunal Superior do Trabalho. He was recognized by Chambers Latin America, Who is Who, and Which Lawyer as one of the leaders in his area. Antonio Carlos integrated the the Public Tenders Examining Board for Labor Magistracy of Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região for several years.

# BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Barros Carvalho Advogados Associados** surgiu da reunião de experientes advogados na área de Direito Tributário, centrados na ideia de proporcionar aos clientes serviços jurídicos do mais elevado nível e dentro de rigorosos padrões éticos de conduta.

Trata-se de empresa tradicional, voltada à prestação de serviços advocatícios no campo do Direito Público, especialmente no que tange a assuntos tributários, abrangendo o âmbito das esferas administrativas e judiciais, nos seus aspectos consultivos e contenciosos. Mais recentemente, considerando as necessidades da vida empresarial, vem se especializando também em Direito Constitucional, Administrativo e Econômico.

Sua estrutura de médio porte lhe permite densidade e coesão na configuração interna. Os trabalhos que desenvolve trazem a marca da personalidade de seus sócios, atendendo a uma clientela da mais alta categoria, nos vários campos negociais que a complexa sociedade pós-moderna vai sistematicamente oferecendo.



Em pé (esq»dir) Fabiana Del Padré Tomé, Thais de Moraes Yaryd Ramirez, Maria Ângela Lopes Paulino, Paulo de Figueiredo Ferraz Pereira Leite, Mariana Soares de Almeida, Aurora Tomazini de Carvalho, Robson Maia Lins, Sandra Cristina Denardi Leitão, Lúcia Paoliello Guimarães, Tácio Lacerda Gama, Lucas Galvão de Britto, Taísa Silva Reque, Marina Vieira de Figueiredo Sentados (esq»dir) Marcela Conde Acquaro, Maria Leonor Leite Vieira, Paulo de Barros Carvalho, Antonio Sérgio Falcão, Daniele Souto Rodrigues

Firmado no trabalho de equipe primorosamente qualificada, os seus integrantes são mestres ou doutores, com obras publicadas no Brasil e no exterior, respondendo, pessoalmente, às solicitações profissionais que lhes são dirigidas.

Como entidade prestadora de serviços, o escritório procura manter-se sempre atualizado. Os advogados participam de seminários e proferem palestras e conferências em congressos, expondo suas experiências e trocando informações com outros advogados, nos diversos ramos do direito, favorecendo o acesso positivo aos problemas jurídico-fiscais que seus clientes enfrentam. Considerando as constantes reformas legislativas, a preocupação é priorizar um enfoque multidisciplinar dos problemas jurídicos típicos.

Além disso, o escritório mantém estreito o relacionamento com acadêmicos e atuantes profissionais da advocacia nas principais cidades do País e no exterior, contribuindo para a formação dos maiores e melhores especialistas do ramo, o que lhe confere abrangente credibilidade e sólida reputação no seu setor de atividades.

Desde 2004, o escritório vem sendo relacionado pela Chambers Global como um dos mais importantes e influentes em Direito Tributário no País. Além disso, o Professor Paulo de Barros Carvalho, titular do escritório, tem sido indicado em diversas publicações do setor (Who's Who Legal) como um dos profissionais mais bem reputados entre os advogados brasileiros, sendo frequentemente citado nos tribunais superiores.

**BRASÍLIA**

Verificando o crescente interesse de seus clientes em ações no âmbito dos tribunais judiciais e administrativos localizados em Brasília e objetivando melhor atendê-los, foi inaugurado, em 2009, novo escritório na Capital da República.

**ADVOGADOS FUNDADORES**

**PAULO DE BARROS CARVALHO**

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); pós-graduado em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo; Mestre, Doutor e Livre Docente pela PUC-SP; Professor Titular na PUC-SP, onde leciona desde 1971 nos cursos de Bacharelado, Especialização, Mestrado e Doutorado; coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-SP, de 1993 a 2013; Professor Titular na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), onde leciona no Curso de Graduação e de Pós-Graduação e ocupou o cargo de Chefe do Departamento de Direito Econômico e Financeiro; Professor Emérito da PUC-SP; Professor Emérito da USP; Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos

Tributários (IBET); Presidente de honra do Instituto Geral Ataliba e Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE); representante da Sociedade Civil no Comitê de Seleção de Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), desde 2009; Membro Titular da Cadeira N° 14 da Academia Brasileira de Filosofia; Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) desde 2010; pertenceu aos quadros do Ministério da Fazenda, tendo exercido o cargo de Presidente de Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes. Autor de vários artigos e livros, publicados no Brasil e no exterior.

**ANTONIO SÉRGIO FALCÃO**

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); atuou na área bancária durante 15 anos; fez diversos cursos de especialização e extensão universitária na área de Direito Processual Civil, Penal e Tributário; Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Palestrante em Congressos e autor de diversos artigos publicados em jornais e revistas especializadas.

**MARIA LEONOR LEITE VIEIRA**

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Mestre em Direito Público na subárea de Direito Tributário pela PUC-SP, em 1995; fez diversos cursos de especialização e extensão universitária em Direito Administrativo, Constitucional, Processual Civil, Tributário e Econômico; foi conselheira da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (atual CARF); Professora de Direito Tributário no Curso de Graduação da PUC-SP; Professora nos Cursos de Especialização em Direito Tributário promovido pela COGEAE/PUC-SP, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) e pelo Instituto Geraldo Ataliba e Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE); lecionou Direito Tributário Aplicado na Faculdade de Direito Mackenzie, de 1991 a 1996; foi juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, de 1985 a 2005; diretora do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET); Presidente do Instituto Geraldo Ataliba e Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE). Autora do livro “A suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário”, publicado pela Dialética em 1997. Palestrante e conferencista em Congressos e autora de diversos artigos publicados em jornais e revistas especializadas.

**Barros Carvalho Advogados Associados** emerged from the union of experienced attorneys in Tax Law focused on the idea of providing clients with the highest level of legal services within strict ethic standards in conduct.

A traditional company aimed at providing legal services in Public Law, especially those related to tax issues, covering administrative and legal scopes in their advisory and litigation aspects. Considering business life the firm has more recently specialized in Constitutional, Administrative and Economic Laws.

Its medium-sized structure enables density and cohesion in intern setting. Works it develops carry the mark of its partners' individuality, serving a high level clientele in the many business fields the complex postmodern society systematically offers.

Based on an excellently qualified team, their members hold both Master and Doctorate degrees, with works published in Brazil and abroad, personally answering professional requests directed to them.

As a service provider, the firm seeks to be always updated. Their lawyers attend seminars and give lectures at congresses and conferences, sharing their experiences and exchanging information with other lawyers in the various branches of law, favoring positive access to legal and tax issues that their clients face. Considering the constant legislative reforms, the concern is to prioritize a multidisciplinary focus on typical legal problems.

In addition, the firm keeps close relationships with scholars and active professionals in Law in major cities of the country and abroad, contributing to the formation of the largest and best experts in the field, giving it comprehensive credibility and solid reputation in its industry.

Since 2004, the firm has been listed by Chambers Global as one of the most important and influential ones in Tax Law in the Country. In addition, Professor Paulo de Barros Carvalho, head of the firm, has been shown in several industry publications (Who's Who Legal) as one of the most professional and reputable among Brazilian lawyers, often quoted in the higher courts.

**BRASÍLIA**

Noting the growing interest of their clients in lawsuits at administrative courts and courts of justice located in Brasilia and aiming to better serve them, a new office was opened in 2009 in the Capital of the Republic.

**FOUNDING LAWYERS**

**PAULO DE BARROS CARVALHO**

Graduated in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Law School; postgraduate degree in Business Administration from Fundação Getúlio Vargas in São Paulo; Master, Doctor and Associate Professor from PUC-SP; Head Professor at PUC-SP, where he's been teaching since 1971 in undergraduate, graduate, master and doctorate courses; coordinator at the post-

graduate program in Law at PUC-SP, from 1993 to 2013; Head Professor at Universidade de São Paulo (USP) Law School, where he is professor at undergraduate and graduate courses and has the position of Chief of the Department of Economic and Financial Law; Professor Emeritus at PUC-SP; Emeritus Professor at USP; President of Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET); President of Honor of Instituto Geral Ataliba and Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE); representative of the Civil Society in the Selection Committee of Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) since 2009; Member of High Chair no. 14 of the Academia Brasileira de Filosofia; Vice-President of Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) since 2010; he has worked at the Ministry of Finance, having had the position of President of the Chamber of First Council of Taxpayers. Author of several articles and books published in Brazil and abroad.

**ANTONIO SÉRGIO FALCÃO**

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Law School; he's worked in banking for 15 years; has attended many graduate and university extension courses in Civil Procedural Law; Vice-president of Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Lecturer in congresses and author of several articles published in newspapers and specialized magazines.

**MARIA LEONOR LEITE VIEIRA**

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Law School; Master of Public Law, in the topic of Tax Law from PUC-SP, em 1995; she's attended several graduate and university extension courses in Administrative Law, Constitutional Law, Civil Procedures, Tax and Economic Laws; counselor at the 3rd Chamber of the Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda (currently CARF); Professor of Tax Law in undergraduate courses at PUC-SP; Professor in graduate courses in Tax Law offered by COGEAE/PUC-SP, by Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET) and by Instituto Geraldo Ataliba and Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE); she taught Applied Tax Law at Mackenzie Law School, from 1991 to 1996; judge of Tax Courts of the State of São Paulo, from 1985 to 2005; director of Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET); President of Instituto Geraldo Ataliba and Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial (IGA-IDEPE). Author of the book “A suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário”, published by Dialética in 1997. Lecturer in congresses and author of several articles published in newspapers and specialized magazines.

# BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS



Em pé (esq»dir) Felipe de Melo Fonte, Fábio Zambitte Ibrahim, Felipe Monnerat Solon de Pontes Rodrigues, Ricardo Lodi Ribeiro, Rafael Barroso Fontelles  
Sentadas (esq»dir) Deborah Daher, Carmen Tiburcio, Ana Paula de Barcellos, Karin Basilio Khalili Dannemann

O escritório de advocacia **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados**, estabelecido em 2013 e sucessor do escritório *Luís Roberto Barroso & Associados*, é herdeiro de uma tradição de mais de trinta anos.

Com atividades que abrangem patrocínio em ações judiciais, atuação nos Tribunais Superiores e procedimentos administrativos, resolução não judicial de problemas, elaboração de pareceres e consultoria jurídica, nossos serviços são procurados diretamente por clientes nacionais e estrangeiros, e também por outros escritórios de advocacia. As características mais marcantes de nossos trabalhos são o atendimento altamente personalizado, a qualidade e a criatividade na construção de soluções. Nossas equipes se estruturam especificamente para atender às necessidades de cada cliente.

## BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS

O escritório **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados** representa um diversificado grupo de clientes, sobretudo empresas nacionais, estrangeiras e multinacionais, como instituições financeiras, seguradoras, entidades desportivas, indústrias petroquímicas, farmacêuticas, empresas de telecomunicações, construção civil e mineração. O escritório também atua no interesse de associações de classe, sindicatos e organizações não governamentais, patrocinando causas institucionais em caráter *pro bono*.

O escritório possui sedes no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. Além disso, mantém parcerias profissionais com conceituadas firmas de advocacia nas principais cidades brasileiras.

Além de ampla experiência de mercado, grande parte dos sócios e consultores têm titulação acadêmica, incluindo professores, doutores e mestres.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

Com equipes que se estruturam especificamente para atender às necessidades de cada cliente, o escritório de advocacia **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados** presta assistência legal em âmbito nacional e internacional nos mais diversos ramos do Direito, com destaque para o DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO, DIREITO CIVIL E PROCESSUAL, DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO, DIREITO INTERNACIONAL e COMÉRCIO INTERNACIONAL.

### SÓCIOS

#### RAFAEL BARROSO FONTELLES

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); advogado desde 2003; especialista em Direito do Consumidor pela PUC-RJ; pós-graduado em Processo Civil pela PUC-RJ. Fluente em inglês. Sócio-administrador do escritório.

#### RICARDO LODI RIBEIRO

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1991; Mestre em Direito Tributário pela Universidade Candido Mendes (UCAM); Doutor em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho; professor adjunto de Direito Financeiro da UERJ, onde é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Chefe do Departamento de Direito do Estado; ex-Procurador da Fazenda Nacional; ex-Procurador do Estado de São Paulo; ex-Conselheiro da OAB-RJ; Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Tributário, SBDT; Integra a *International Fiscal Association* – IFA, a Associação Brasileira de Direito Financeiro, ABDF, o Instituto Brasileiro de Direito Tributário, IBDT, o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, IBAP e o Instituto Brasileiro de Estudos de Direito da Energia, IBDE; Em 2011 e 2012 foi incluído no rol dos 20 melhores advogados tributaristas do Brasil pela *International Tax Review*. Bom conhecimento em inglês e espanhol.

#### KARIN BASILIO KHALILI DANNEMANN

Bacharel em Direito pela UERJ; advogada desde 1998;

especialista em Direito Civil-Constitucional pela UERJ. Fluente em inglês, bom conhecimento de francês.

#### FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM

Doutor em Direito Público pela UERJ; Mestre em Direito Previdenciário pela PUC-SP; Professor Visitante da UERJ (graduação, mestrado e doutorado); Professor e Coordenador de Direito Previdenciário da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ; Professor e Coordenador de Contribuições Especiais da Especialização em Direito Tributário da FGV Direito Rio; Diretor de Relações Institucionais da Sociedade Brasileira de Direito Tributário, SBDT; membro da Comissão de Previdência Social da OAB-RJ; título de Previdenciário do ano conferido pela LTr em 2011; associado benemérito do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, IBDP; autor de diversos livros e artigos publicados em revistas especializadas. Fluente em inglês.

#### FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES

Bacharel em Direito pela UERJ; advogado desde 2007. Fluente em inglês.

#### FELIPE DE MELO FONTE

Bacharel em Direito pela UERJ em 2006; Mestre em Direito Público pela UERJ em 2009; Doutorando em Direito Público pela UERJ em 2012; Procurador do Estado do Rio de Janeiro; ex-assessor de Ministro no Supremo Tribunal Federal (2011-2013). Fluente em inglês.

### CONSULTORAS

#### ANA PAULA DE BARCELLOS

Consultora e parecerista para a área de Direito Público. Bacharel em Direito pela UERJ; Advogada desde 1997; Mestre em Direito Público pela UERJ; Doutora em Direito Público pela UERJ; pós-doutora pela Universidade de Harvard; Professora adjunta de Direito Constitucional da UERJ e da EMERJ; Professora convidada dos cursos de pós-graduação e mestrado em Direito da UCAM; autora de diversos artigos publicados em revistas especializadas no Brasil. Fluente em inglês; bom conhecimento de francês e espanhol.

#### CARMEN TIBURCIO

Consultora e parecerista para a área de Direito Internacional; Bacharel em Direito pela UERJ; advogada desde 1982; *Master of Laws* (LL.M) e Doutora (S.J.D.) em Direito pela Universidade de Virginia, EUA; professora adjunta de Direito Internacional Privado e Processual Internacional na UERJ; professora convidada da pós-graduação da UFRJ, do IBMEC e da FGV; autora de livros e artigos publicados em revistas especializadas, no Brasil e no exterior; membro de comissão julgadora de concursos públicos; árbitra em diversos procedimentos arbitrais, incluindo CCI. Fluente em inglês, francês, italiano e espanhol; bom conhecimento de alemão.

The law firm **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados**, established in 2013 and successor of the firm *Luis Roberto Barroso & Associados*, inherits a tradition of more than thirty years.

With activities encompassing support in lawsuits, actions in the Superior Courts and administrative proceeding, non-judicial resolution of issues, drafting of legal opinions and advisory, our services are directly sought by domestic and foreign clients, and also by other law firms. The most remarkable features of our work are highly personalized service, quality and creativity in finding solutions. Our teams are specifically structured to meet the needs of each client.

The firm **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados** represents a diverse group of clients, especially domestic, foreign and multinational companies such as financial institutions, insurance companies, sport entities, petrochemical and pharmaceutical industries, telecommunication, construction and mining. The firm also acts in the interest of professional associations, trade unions and non-governmental organizations, championing institutional causes for free.

The firm has offices in Rio de Janeiro, Brasília and São Paulo. It also maintains partnerships with reputable professional law firms in major Brazilian cities.

In addition to extensive market experience, most partners and consultants have academic degrees, including professors, Masters and Doctors.

### FIELDS OF PRACTICE

With teams that are structured specifically to meet the needs of each client, the law firm **Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados** provides legal assistance, nationally and internationally, in various areas of law, especially the CONSTITUTIONAL AND ADMINISTRATIVE LAW, CIVIL AND PROCEDURAL LAW, TAX LAW AND SOCIAL SECURITY LAW, INTERNATIONAL LAW and INTERNATIONAL TRADE.

### PARTNERS

#### RAFAEL BARROSO FONTELLES

Bachelor of Laws from Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); lawyer since 2003; specializing in Consumer Law from PUC-RJ; postgraduate degree in Civil Procedure from PUC-RJ. Fluent in English. Chief Executive Partner of the firm.

#### RICARDO LODI RIBEIRO

Bachelor of Laws from Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) in 1991; Master of Tax from Universidade Candido Mendes (UCAM); J.D. of Laws and Economics from Universidade Gama Filho; associate professor of Financial Law at UERJ, where he is Coordinator of the postgraduate program of Law and Chief of the State Law Department; former Attorney of the National Treasury; former Attorney of the State of São Paulo; former Counselor of OAB-RJ; President of Sociedade Brasileira de Direito Tributário, SBDT; member of *International Fiscal Association* – IFA, of Associação Brasileira de Direito Financeiro, ABDF, Instituto Brasileiro de Direito Tributário, IBDT, Instituto Brasileiro de Advocacia Pública,

IBAP and of Instituto Brasileiro de Estudos de Direito da Energia, IBDE; in 2011 and 2012 he was included in the list of the 20 best tax lawyers in Brasil by *International Tax Review*. Good knowledge in English and Spanish.

#### KARIN BASILIO KHALILI DANNEMANN

Bachelor of Laws from UERJ; lawyer since 1998; specializing in Civil-Constitutional Law from UERJ. Fluent in English and good knowledge in French.

#### FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM

J.D. of Public Law from UERJ; Master of Social Security Law from PUC-SP; Invited Professor at UERJ (graduate, master and doctorate); Professor and Coordinator of Social Security law at Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ; Professor and Coordinator of Special Contributions of the Specialization in Tax Law course of FGV Direito Rio; Director of Institutional Relations at Sociedade Brasileira de Direito Tributário, SBDT; member of the Social Security Committee of OAB-RJ; awarded the Social Security Professional of the year by LTr in 2011; meritorious associate of Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, IBDP; author of several books and articles published in specialized magazines. Fluent in English.

#### FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES

Bachelor of Laws from UERJ; lawyer since 2007. Fluente in English.

#### FELIPE DE MELO FONTE

Bachelor of Laws from UERJ in 2006; Master of Public Law from UERJ in 2009; J.D. of Public Law from UERJ in 2012; State Attorney of the State of Rio de Janeiro; former assistant to the Judge at the Federal Supreme Court (2011-2013). Fluente in English.

### CONSULTANTS

#### ANA PAULA DE BARCELLOS

Consultant and legal opinion given in public law. Bachelor of Laws from UERJ; lawyer since 1997; Master of Public Law from UERJ; J.D. of Public Law from UERJ; postdoctoral degree from Harvard University; assistant professor of Constitutional Law at UERJ and EMERJ; Invited Professor of graduate and master courses of Laws at UCAM; author of several articles published in specialized magazines in Brazil. Fluent in English and good knowledge in French and Spanish.

#### CARMEN TIBURCIO

Consultant and opinion giver in the field of International Law; Bachelor of Laws from UERJ; lawyer since 1982; *Master of Laws* (LL.M) and S.J.D. from the University of Virginia, USA; assistant professor of International Private and Procedural Law at UERJ; invited professor of graduate courses at UFRJ, IBMEC and FGV; author of several books and articles published in specialized magazines, both in Brazil and abroad; member of the judging committee of public examinations; arbitrator in several arbitration proceedings, including CCI. Fluente in English, French, Italian and Spanish; good knowledge in German.

# BERTOLUCCI E RAMOS GONÇALVES ADVOGADOS



(esq»dir) Virgílio R. Gonçalves, Luis R. Mastromauro, Adriana A. G. Barros, João Emílio G. Bertolucci, Elessandra M. Bertolucci, Marcus Vinicius L. R. Gonçalves

Com sua sede no Centro de São Paulo, na charmosa rua XV de Novembro, **Bertolucci e Ramos Gonçalves Advogados** é um escritório *full service*, especializado no atendimento de pessoas jurídicas, em vários seguimentos.

Formado há mais de trinta anos, a atual composição da sociedade completou, em 2013, 15 anos, sempre perseguindo o objetivo de ser reconhecida pelos seus clientes como uma assessoria dedicada, acessível e focada na excelência dos seus serviços. Desta maneira, elegeu como seus valores a ética, fidelidade, transparência, agilidade, presteza, experiência, sagacidade e comprometimento.

Não é raro perceber as dificuldades enfrentadas por muitas empresas para a solução de questões jurídicas, gastando desnecessariamente energia e tempo com problemas que poderiam ser melhor equacionados ou até mesmo evitados. Em sintonia com as mudanças impostas pelo mercado, a Banca especializou-se em propiciar aos seus clientes uma assessoria que age preventiva e contenciosamente, numa incessante busca de soluções jurídicas para empresas de todos os tamanhos.

Outro traço peculiar do trabalho de **Bertolucci e Ramos Gonçalves Advogados** é o fato de se “deslocar até o cliente”, demonstrando agilidade e preocupação em tornar a assessoria uma importante ferramenta para tomada de decisões nas empresas. Tem forte atuação na Grande São Paulo, bem como, no interior paulista, sul mineiro e norte do Paraná. Contudo, vale lembrar, tem importantes demandas nas Cortes estaduais e federais, como também, nas instâncias superiores. **Bertolucci e Ramos Gonçalves Advogados** tem demonstrado ser uma Banca aguerrida e dedicada, preocupada em satisfazer as expectativas de seus clientes.

## ESTRUTURA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para melhor organização de seus trabalhos, a atuação de **Bertolucci e Ramos Gonçalves Advogados** está dividida em três áreas: DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO e DIREITO DO TRABALHO.

### DIREITO PÚBLICO

A área de Direito Público, capitaneada pelo sócio **MARCUS VINICIUS L. R. GONÇALVES**, compreende a assessoria contenciosa e preventiva em Direito Tributário, Administrativo, Regulatório e Penal Empresarial. Nesse sentido, vem prestando importantes serviços a diversos setores econômicos, realizando importantes estratégias de planejamento fiscal, bem como, auxiliando no planejamento de novos negócios. Vem levantando importantes discussões judiciais sobre temas afeitos aos contribuintes, em especial na esfera administrativa, atuando diretamente junto às Fazendas. Demais disso, possui profissionais extremamente talentosos em Direito Administrativo e Regulatório, que orientam importantes empresas do setor de saúde e seguros.

### DIREITO PRIVADO

A área de Direito Privado, comandada pelo sócio **JOÃO EMÍLIO G. BERTOLUCCI**, engloba a assessoria contenciosa e preventiva em Direito Empresarial/Societário, M/As, Contratos, Consumidor/Concorrencial, Auditoria Jurídica e Direito Digital. Nesta seara, tem mostrado relevante diferencial ao propor soluções integradas com a área tributária, principal-

mente no que tange aos eventos societários (M/As) e contratos. Não menos destacada tem sido sua atuação em relações consumeristas, mormente na orientação e prevenção de litígios.

### DIREITO DO TRABALHO

A área de Direito do Trabalho, liderada pelo sócio **VIRGILIO RAMOS GONÇALVES**, tem tido grande sucesso em sua atuação, não se restringindo ao contencioso trabalhista, onde tem obtido importantes vitórias para as empresas, mas também na assessoria preventiva aos departamentos de recursos humanos, que têm tido na Banca uma significativa ferramenta de decisão, tanto no manejo como na prevenção de contendas laborais. Além das importantes vitórias nos tribunais, tem atuado também em acordos coletivos e dissídios, produzindo excelentes resultados.

### SOBRE OS SÓCIOS-FUNDADORES

#### MARCUS VINICIUS L. R. GONÇALVES

Graduado em Direito há mais de 20 anos, doutorando em Direito; fundador do Instituto Latino-Americano de Direito Empresarial – ILADEM; assessor da Comissão de Prerrogativas e Direitos do Advogado da OAB-SP; ex-diretor jurídico da AIPESP; ex-diretor administrativo do SINDIPAN/SP; há quase 4 lustros professor universitário nos cursos de graduação e pós-graduação das mais renomadas instituições de ensino do Brasil. Sócio responsável pela área de Direito Público do escritório.

#### VIRGILIO RAMOS GONÇALVES

Graduado em Direito e Administração há mais de 35 anos, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; diretor fundador do Instituto Latino-Americano de Direito Empresarial – ILADEM; ex-superintendente regional da Embrafilme, ex-diretor da Chocolates Prink, ex-diretor de Recursos Humanos dos Diários Associados; parecerista e consultor empresarial há 40 anos. Sócio responsável pela área de Direito Trabalhista do escritório.

#### JOÃO EMÍLIO G. BERTOLUCCI

Graduado em Direito há mais de 25 anos, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; especialista em Direito Empresarial pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); diretor fundador do Instituto Latino-Americano de Direito Empresarial-ILADEM, ex-chefe do departamento Jurídico Cível do Sindipan/Aipan; ex-professor universitário; parecerista e consultor empresarial há mais de 20 anos. Sócio responsável pela área de Direito Privado do escritório.

Headquartered in downtown São Paulo, on the charming XV de Novembro Street, **Bertolucci and Ramos Gonçalves Advogados** is a full service law firm, specialized in serving corporations in various segments.

Founded over thirty years ago, the current composition of the society completed 15 years in 2013, always pursuing the goal of being recognized by its clients as a dedicated and accessible consultancy, focused on the excellence of its service. Thus, it has elected ethics, loyalty, transparency, agility, responsiveness, experience, wit and commitment as its values.

It is not uncommon to realize the difficulties faced by many companies to solve legal issues, wasting unnecessary time and energy with problems that could be better equated or even avoided. In line with the changes imposed by the market, the firm specializes in providing its customers with preventive as well as litigation advisory, in a relentless pursuit of legal solutions to businesses of all sizes.

Another peculiar feature of **Bertolucci and Ramos Gonçalves Advogados** is the fact that they “move over to the client”, showing agility and concern to make advice an important tool for decision making in companies. It has a strong presence in Greater São Paulo, as well as in the interior, southern Minas Gerais and northern Paraná. However, it is worth remembering that, being significantly demanded on state courts and federal, as well as in the higher courts. **Bertolucci and Ramos Gonçalves Advogados** has proved to be an experienced and dedicated firm, concerned with meeting the expectations of its customers.

### STRUCTURE AND AREAS OF PRACTICE

For better organization of their work, **Bertolucci and Ramos Gonçalves Advogados** is divided into three areas: PUBLIC LAW, PRIVATE LAW and LABOR LAW.

#### PUBLIC LAW

The area of Public Law, led by partner **MARCUS VINICIUS L. R. GONÇALVES**, includes litigation and preventive advisory in Tax Law, Administrative Law, Regulatory and Corporate Criminal Law. In this sense, it has been providing important services to several industries, performing efficient tax planning strategies, as well as assisting in the planning of new business. It has raised important legal discussions on topics related to taxpayers, particularly at the administrative level, working directly with the Treasury Departments. In addition, it also has extremely talented professionals in Administrative and Regulatory Law, guiding important companies in health-care and insurance industries.

#### PRIVATE LAW

The area of private law, led by partner **JOÃO EMÍLIO G. BERTOLUCCI**, encompasses preventive and litigation advisory in

Corporate Law, M&As, Contracts, Consumer/Antitrust, Corporate Audit and Digital Laws. In this field, it has shown significant difference in offering integrated solutions to the tax area, especially when it comes to corporate events (M&As) and contracts. Not less prominent has been the role in their consumers’ relationships, particularly in dispute guidance and prevention.

### LABOR LAW

The labor law area, led by partner **VIRGILIO RAMOS GONÇALVES**, has had great success in its operation, not only limiting to labor disputes – where it has achieved significant victories for companies – but also in preventive advisory to human resources departments, which consider the Firm a significant tool in decision making, both in management and in the prevention of labor disputes. Besides important victories in courts, the firm has also worked in collective and bargaining agreements, bringing in excellent results.

### ABOUT THE FOUNDING PARTNERS

#### MARCUS VINICIUS L. R. GONÇALVES

Graduated in Law for over 20 years, taking the Doctorate degree in Law; founder of the Instituto Latino-Americano de Direito Empresarial – ILADEM; advisor to the Commission of Prerogatives and Lawyers Rights of OAB-SP; former legal director at AIPESP; former managing director of SINDIPAN-SP; lecturer in undergraduate and graduate courses in the most renowned educational institutions in Brazil for nearly 20 years. Partner responsible for the Firm’s Public Law area.

#### VIRGILIO RAMOS GONÇALVES

Graduated in Law and Business Administration for more than 35 years, specializing in Business Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie; founding director of Instituto Latino-Americano de Direirot Empresarial – ILADEM; former regional superintendent of Embrafilme, former director of Chocolates Prink; former Human Resources Director of Diários Associados; legal opinion giver and business consultant for 40 years. Partner responsible for the Firm’s Labor Law area.

#### JOÃO EMÍLIO G. BERTOLUCCI

Graduated in Law for over 25 years, specializing in Business Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie; specializing in Business Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); founding director of the Instituto Latino-Americano de Direito Empresarial – ILADEM; former head of the Civil Legal department of Sindipan/Aipan; former university professor; legal opinion giver and business consultant for over 20 years. Partner responsible for the Firm’s Private Law area.

# CANÇADO E BARRETO ADVOCACIA



(esq»dir) Reinaldo Siqueira Barreto, Miguel Ângelo Cançado

*“Fazemos um atendimento individualizado, personalizado, de maneira que cada causa seja ‘a grande causa’ do escritório. Cada processo é tratado por mim e por toda equipe com absoluto zelo”*

MIGUEL CANÇADO

Na segunda metade dos anos de 1980, o Brasil caminhava para uma abertura política e lutava pela ampliação dos direitos sociais, os quais viriam a ser consagrados pela Constituição Federal de 1988. Às vésperas da promulgação da chamada “Constituição Cidadã”, que firmou a advocacia como uma das bases do Estado Democrático de Direito, nascia na capital goiana o escritório **Cançado e Barreto Advocacia**. A banca, registrada com número 41 na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás, foi formada em 1987, período no qual começou a atuar nas assessorias jurídicas de grandes instituições financeiras, como Banco Itaú e Bank Boston.

Seus fundadores, **MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** e **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, apostaram no Direito Civil e focaram o exercício no Direito Empresarial. Ao longo de 26 anos, formaram uma carteira de clientes em todo o Brasil, foram precursores em relação às inovações do setor jurídico e agregaram novos profissionais que dominam a técnica, método e experiência jurídica.

Atualmente, o escritório reúne equipe com nove integrantes, ao total. São profissionais com competência estratégica e que compartilham do mesmo valor: ser referência na área jurídica, provendo seus clientes com o mais alto padrão profissional e com soluções jurídicas eficazes. Fazem parte da banca **Cançado e Barreto** os advogados **HANNA MTANIOS HANNA JÚNIOR**, **LUCIANO MTANIOS HANNA**, **LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS MUYLAERT**, **LUIRA CRISTINA DE CARVALHO**, **SYMONE CALIL CANÇADO**, **VALQUÍRIA IMOLÉSI AGUIAR MACHADO** e **ANDRÉ LUIZ CANÇADO THOMÉ**.

Os fundadores se tornaram nomes conhecidos, respeitados e de credibilidade no mercado jurídico do País. **MIGUEL CANÇADO** é destaque na política classista. Foi conselheiro seccional da OAB-GO, diretor da Escola Superior de Advocacia, referência no Centro-Oeste brasileiro, presidiu por duas vezes a Seccional Goiana da Ordem, foi diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB e, atualmente, é representante de Goiás no Conselho Federal. Também integra o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que atua como órgão auxiliar do Congresso e que tem a atribuição de elaborar estudos, pareceres e recomendações sobre temas relacionados à comunicação e liberdade de expressão. Grande conhecedor da matéria, **MIGUEL CANÇADO** representa a OAB e a sociedade civil brasileira no referido Conselho, criado pela Constituição Federal de 1988. É, ainda, o primeiro goiano a ter cadeira no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). Por indicação da OAB, é auditor do STJD deste 2012. “Representar meu estado no STJD só aumenta a responsabilidade em relação ao meu trabalho”, diz.

Sócio-fundador da banca, **MIGUEL CANÇADO** diz que a filosofia do escritório é a de bem atender o cliente, com ética e dedicação. “Fazemos um atendimento individualizado, personalizado, de maneira que cada causa seja ‘a grande causa’ do escritório. Cada processo é tratado por mim e por toda equipe com absoluto zelo”, detalha ao explicar que, em cada processo, a equipe se empenha nos estudos, desde a primeira informação até a elaboração das peças e recursos mais complexos, passando por toda tramitação processual ou mesmo pela orientação extrajudicial ao cliente. Ele ressalta que o advogado tem um

papel imprescindível na negociação de conflito, evitando que este se torne um litígio. “Orientamos previamente, evitando os litígios e tentando fazer com que o conflito chegue ao já sobre-carregado Poder Judiciário e seja resolvido extrajudicialmente”, explica. “Mas se processo judicial se torna imprescindível, nos empenhamos no processo, sempre nos limites da legalidade e do bom Direito”.

**REINALDO BARRETO** é especialista em Direito Civil e Processo Civil, foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral e é respeitado por juristas por sua sólida atuação na área financeira, pois também ajudou a fundar a Cooperativa de Crédito dos Advogados de Goiás. Atualmente, está licenciado das atividades jurídicas por ocupar o cargo de secretário de finanças da Prefeitura de Goiânia, capital do Estado.

A relação com o cliente é definida como personalizada. O escritório é focado no atendimento empresarial, sem advocacia de massa, de volume. Cada caso é diagnosticado e, a solução mais adequada, buscada, sempre aplicando o direito na melhor de suas vertentes e com olhos voltados para o exercício ético da advocacia, para o bom relacionamento – mas firme – com o Poder Judiciário.

## DIREITO EMPRESARIAL

O Direito Empresarial é o espelho da relação entre o Direito e a Economia. A ideia deste ramo da ciência do Direito não é a de proteger o empresário por si só mas, sim, a atividade empresarial, mantendo sua vida econômica em prol da sociedade. Este ramo, em que atua a banca **Cançado e Barreto**, é muito importante para a preservação da atividade econômica do Brasil e vem crescendo, exigindo cada vez mais especialização, estudo e atualização constante.

O escritório, referência na área em que atua, é responsável pelo acompanhamento de milhares de processos nas áreas do Direito Societário, Contratual, Falência e Recuperação de Empresas. A clientela está presente em grande parte dos estados brasileiros e inclui empresas de porte nacional.

No atual contexto, em que a região goiana se tornou atrativo para grandes investidores, o escritório acompanha o avanço da economia, prospera na formação de futuros advogados, nos melhores potenciais e, agora, expande suas fronteiras. Neste 2013, inaugurou sede em Brasília, com a mesma excelência no atendimento e consolidando seu espaço em um dos cenários mais competitivos do País. A expansão é resultado do capital intelectual, disciplina e aprendizado permanente dos membros da equipe.

*“We offer personalized customer service, so that each cause is the Firm’s ‘great cause’. Each process is handled by me and all the team with absolute care”.*

MIGUEL CANÇADO

In the second half of the 1980s, Brazil was heading towards a political opening and fighting for the expansion of social rights, which were to be enshrined in the Federal Constitution of 1988. On the eve of the enactment of the so-called “Citizen Constitution”, which established law as a cornerstone of a democratic state, **Cançado e Barreto Advocacia** was born in the capital of Goiás. The law firm, registered under number 41 at OAB – chapter Goiás, was formed in 1987, a time in which it began to operate in legal advisory for large financial institutions such as Banco Itaú and Bank Boston.

Its founders, **MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** and **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, bet on Civil Law and focused their practice in Business Law. Over 26 years they’ve formed a portfolio throughout Brazil, have pioneered in terms of innovations in the legal industry and have aggregated new professionals who master the technique, method and have legal experience.

Currently, the staff is formed by nine members. They are professionals with strategic competence, sharing the same value: being a reference in the legal field, providing its customers with the highest professional standard and effective legal solutions. **HANNA MTANIOS HANNA JÚNIOR**, **LUCIANO MTANIOS HANNA**, **LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS MUYLAERT**, **LUIRA CRISTINA DE CARVALHO**, **SYMONE CALIL CANÇADO**, **VALQUÍRIA IMOLÉSI AGUIAR MACHADO** and **ANDRÉ LUIZ CANÇADO THOMÉ** are the attorneys of **Cançado e Barreto**.

The founders have become renowned, respected and credible in the country’s legal market. **MIGUEL CANÇADO** is a highlight on class politics. He’s been counselor at OAB-GO, director of Escola Superior de Advocacia, a reference in the Brazilian Midwest. He’s chaired OAB Goiás twice, was treasury director of OAB’s Federal Council and is currently a representative of the Federal Council of Goiás. He also integrates the Council of Social Communication of the National Congress, which operates as an auxiliary body of the Congress and has the authority to prepare studies, legal opinions and recommendations on issues related to communication and freedom of expression. Having great knowledge of the matter, **MIGUEL CANÇADO** represents OAB and Brazilian civil society at this Council, created by the 1988 Federal Constitution. He is also the first Goiano to have a seat in the Superior Court of Sports Justice (STJD). Recommended by OAB, he’s been an STJD auditor since 2012. “Representing my state at STJD only increases accountability in relation to my work”, he says.

The philosophy of the firm is to serve the client well, with ethics and dedication, says founding partner of firm,

**MIGUEL CANÇADO**. “We offer personalized customer service, so that each cause is the Firm’s ‘great cause’. Each process is handled by me and all the team with absolute care”, he details explaining that, in each case, the team engages in studies from the very first piece of information to the preparation of more complex parts and features, passing through the whole procedure or even through extrajudicial orientation to the client. He points out that the lawyer has an indispensable role in the negotiation of conflicts, preventing them from becoming a dispute. “We guide beforehand, preventing disputes and trying to avoid the conflict to reach the overburdened Judiciary, aiming amicable settlements”, he explains. “But if the lawsuit is indispensable, we commit to the process, always within the boundaries of legality and good law.”

**REINALDO BARRETO** specializes in Civil Law and Civil Procedure, was Judge of the Regional Electoral Court and is respected by lawyers for his solid performance in Finances, for he has also helped founding the Credit Union of Lawyers of Goiás. Currently, he is on legal activity leave due to occupying the position of secretary of finance of the Municipality of Goiânia, capital of the State.

The relationship with the client is set as customized. The firm is focused on business service, without massive, large law practice. Each case is diagnosed and the most appropriate solution is sought by always applying the best aspects in law and with eyes aimed at the exercise of ethical practice, for the good – but firm – relationship with the Judiciary.

## BUSINESS LAW

Business Law is the mirror between Law and Economy. The idea of this field in law is not to protect the business itself but rather the business activity, keeping its economic life in favor of society. This field, in which **Cançado e Barreto** operates, is very important for the preservation of Brazil’s economic activity and growing, requiring more and more specialization and constant study.

The firm, a benchmark in its area, is responsible for monitoring thousands of lawsuits in the areas of Corporate Law, Contracts, Bankruptcy and Corporate Recovery. The clientele is present in most Brazilian states and includes nationwide sized businesses.

In the current context, in which the region of Goiás became attractive to large investors, the firm monitors the progress of the economy, thrives on training future lawyers in their best potential, and is now expanding its borders. In 2013, it inaugurated headquarters in Brasilia with the same excellence in service and consolidating its space in one of the most competitive in the country. The expansion is the result of intellectual capital, lifelong learning and discipline of the team members.

## CARLA DOMENICO & ANA LÚCIA PENÓN ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS



(esq»dir) Ana Lúcia Penón, Carla Domenico

A história do escritório **Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** se confunde com a própria trajetória e sonho de suas fundadoras. Uma união que nasceu do acaso para dar forma a um modelo de advocacia especializada no Direito Penal e na defesa dos direitos e garantias fundamentais. Com a marca da personalidade – característica dos pequenos escritórios – e, com traços de modernidade e muita combatividade, o escritório destaca-se pelo exercício pleno do direito de defesa e na assistência às vítimas, sempre com o contato fácil com o cliente, atendimento pronto e a elaboração de relatórios que atendem especialmente às necessidades das empresas.

Duas profissionais que nasceram e cresceram em grandes berços da advocacia brasileira e que têm como mestres certamente dois dos maiores expoentes de atuação na esfera criminal, os advogados ALBERTO ZACHARIAS TORON e MÁRCIO THOMAZ BASTOS, aplicam na prática todo o aprendizado conquistado em mais de uma década devotada unicamente ao Direito Penal.

#### ÁREA DE ATUAÇÃO

**Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** dedica-se às causas penais em todas as instâncias e Tribunais do país e em todas as áreas do Direito Penal, seja na forma contenciosa ou preventiva.

#### ADVOCACIA PREVENTIVA

Com o advento da nova Lei de Lavagem de Capitais e a Resolução n.º 24/13 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, bem como a Lei Anticorrupção, a advocacia preventiva ganhou ainda maior relevo. Para tanto, além da orientação, elaboração de pareceres e soluções com o objetivo de prevenir situações que possam redundar em eventual responsabilização penal da pessoa física e jurídica, a atuação preventiva tem um efeito bastante significativo para mitigar a exposição da empresa ou seus representantes a situações que a coloquem na condição de vítima. Além disso, o escritório é especializado na elaboração e desenvolvimento de projetos de compliance ou sua reestruturação, adequando-o a cada tipo de atividade empresarial.

#### DIREITO PENAL EMPRESARIAL

O surgimento do Direito Penal Econômico marca a modificação da relação entre o Estado e o indivíduo, com a necessidade de uma interferência em diversas áreas antes não atingidas. Nesse contexto surgem a partir da década de oitenta, Leis Especiais preocupadas em regulamentar infrações penais, por exemplo, contra o Sistema Financeiro Nacional, o Meio Ambiente, a Lavagem de Capitais, a Ordem Tributária, as Licitações, as quais têm enormes especificidades. De outro lado, o refinamento das técnicas de investigação (interceptações telefônicas e telemáticas; quebra de sigilo de dados, escutas ambientais) em detrimento do direito à preservação da intimidade exigem uma pronta resposta para coibir abusos e ilegalidades.

#### ASSISTÊNCIA À VÍTIMA

Não é raro que a atividade empresarial redunde em conflitos, não só por divergências nos negócios realizados, como em razão de atos lesivos à sociedade. Isto se verifica, especialmente, em casos de concorrência desleal, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra, possibilitando na fase pré-processual o requerimento de instauração de inquérito policial, a elaboração de notificação extrajudicial e, na fase judicial, pedido de explicações, ajuizamento de queixa-crime ou a representação como Assistente de Acusação nas ações penais promovidas pelo Minis-

tério Público. Da mesma forma, a assistência à vítima se dá em casos que lesem o particular, nesse caso, com grande repercussão nos crimes contra a vítima afetos ao Tribunal do Júri.

#### DEFESA

Embora vivamos em um Estado Democrático de Direito, nunca foram vistas tantas violações aos direitos fundamentais, sobretudo, ao direito de defesa. As inúmeras medidas violadoras da intimidade, como buscas e apreensões, interceptações telefônicas e telemáticas, escutas ambientais, quebras de sigilo desarrazoadas, bem como a mitigação do uso do habeas corpus clamam pelo efetivo exercício da defesa técnica. Este é o nosso maior mister: a busca de Justiça em um processo garantista em que se exerça com amplitude os direitos e garantias constitucionais. A representatividade desde a fase inquisitorial e a efetiva participação durante a ação penal, com a discussão das ilegalidades a fim de coibir eventuais abusos deve ser feita desde o primeiro instante. Em primeira instância, nos Tribunais de Justiça ou Regionais, como nos Tribunais Superiores a defesa deve ser incansável.

#### AS SÓCIAS

##### CARLA DOMENICO

Pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM, em 2004/2005; especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – GVLaw, em 2003; especialista em Administração Legal para Advogados pela mesma GVLaw, em 2006; bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1996; professora da pós-graduação da Escola Paulista de Direito em 2008; membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim; membro do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; sócia do escritório *Toron, Torihara e Szafir Advogados* de 1994 a 2010, destaque da *Revista Análise* nos anos 2008/2009; sócia do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, desde junho de 2013. Idiomas: Inglês e Italiano.

##### ANA LÚCIA PENÓN

Especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – (FGV) em 2003; especialista em Direito Processual Penal pela Escola Paulista de Magistratura em 2006; Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie em 2001; assessora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP; membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; membro do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; Sócia do escritório *Ráo, Pacheco, Pires e Penon Advogados* fundado pelo ex-Ministro MÁRCIO THOMAZ BASTOS, no período de 2004 a fev. 2013. Idiomas: Inglês e Espanhol.

The history of law firm **Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** merges with its founders own course and dream. A union which was born by chance, to form a model of law practice specializing in criminal law and the defense of fundamental rights and guarantees. With the brand of personality – a characteristic of small firms – a modern style and a lot of toughness, the firm stands out for the full exercise of the right of defense and assistance to victims, always with easy contact with the client, prompt service and development of reports that specifically meet the companies’ needs.

Two professionals who were born and raised in great cradles of the Brazilian law practice, whose masters are certainly two of the greatest exponents in criminal spheres, lawyers ALBERTO ZACHARIAS TORON and MÁRCIO THOMAZ BASTOS, they put into practice all the learning gained in over a decade devoted solely to the Criminal Law.

#### FIELDS OF PRACTICE

**Carla Domenico & Ana Lúcia Penón Escritório de Advogados** dedicates to criminal causes in all instances and courts in the country and all fields of Criminal Law, both advisory and litigation.

#### PREVENTIVE LAW PRACTICE

With the enactment of the new Money Laundering Act and Resolution no. 24/13 of the Council for Financial Activities Control and the Anti-Corruption Act, preventive law gained even greater prominence. Therefore, in addition to the guidance, development of legal opinions and solutions in order to prevent situations that may result in possible criminal liability of individuals and legal entities, the preventive action has a very significant effect to mitigate the company or their representatives’ exposure to situations that place them as victims. Besides, the firm specializes in the design and development of compliance projects or its restructuring, adapting it to each type of business activity.

#### CORPORATE CRIMINAL LAW

The emergence of the Economic Criminal Law marks the change of relationship between the state and the individual, with the need for interference in several areas not previously affected. In this context, from the 80s on, Special Acts arose, concerned with regulating criminal offenses, e.g., against the National Financial System, Environment, Money Laundering, Tax Order, Bids, which have huge specificities. On the other hand, the refinement of research techniques (wiretapping and telematics; breach of data confidentiality, environmental eavesdropping) over the right to preserve the intimacy require a prompt response to curb abuses and illegalities.

#### ASSISTANCE TO VICTIMS

It is not uncommon for business to result in conflicts, not only by differences in businesses made, as well as the result of harmful acts to society. This is true especially in cases of unfair competition, crimes against property, crimes against ho-

nor, allowing the request for a police investigation when of the pre-procedural stage, preparation of out-of-court service, and in the in-court stage, request for explanations, filing of a criminal complaint or representation as Prosecution Assistant to criminal lawsuits promoted by the Prosecution Office. Likewise, victim assistance is given in cases which affect the individual, in this case, with major repercussions for crimes against victims attached to the jury.

#### DEFENSE

Although living in a Free Democratic State, one has never seen as many violations to fundamental rights as now, mainly to the right of defense. Numerous privacy violative measures, such as searches and seizures, wiretapping and telematics, environmental eavesdropping, unreasonable breaches of confidentiality, as well as mitigating the use of habeas corpus claim for the effective exercise of technical defense. This is our largest vocation: the pursuit of Justice in a civil rights supportive case, in which one widely exercises the rights and constitutional guarantees. Representativeness from the examination stage and effective participation during the criminal trial, with the discussion of illegalities in order to curb any abuses, must be made from the first moment. Defense must be relentless, in first instance, at the Courts of Justice or Regional Courts, as well as at the Superior Courts.

#### THE PARTNERS

##### CARLA DOMENICO

Postgraduate in Economic and European Criminal Law from Universidade de Coimbra/IBCCRIM, in 2004/2005; specializing in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas – GVLaw, in 2003; specializing in Legal Administration for Lawyers from the very same GVLaw, in 2006; Bachelor of Laws from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1996; Professor of postgraduate courses at Escola Paulista de Direito in 2008; member of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim; member of Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; partner of *Toron, Torihara e Szafir Advogados* from 1994 to 2010, distinguished by *Revista Análise* in 2008/2009; partner of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, since 2013. Languages: English and Italian.

##### ANA LÚCIA PENÓN

Specializing in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas – (FGV) in 2003; specializing in Criminal Procedural Law from Escola Paulista de Magistratura in 2006; Bachelor of Laws from Universidade Mackenzie in 2001; advisor of the Court of Ethics and Discipline of OAB-SP; member of Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; member of Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA; partner of *Ráo, Pacheco, Pires e Penon Advogados* founded by former Minister MÁRCIO THOMAZ BASTOS, from 2004 to February 2013. Languages: English and Spanish.

# CHIAPARINI E BASTOS ADVOGADOS



(esq»dir) Marcos Ricardo Chiaparini, José Diogo Bastos Neto

## A EXCELÊNCIA DA ADVOCACIA ARTESANAL

Fundado em 1987 por **JOSÉ DIOGO BASTOS NETO** e **MARCOS RICARDO CHIAPARINI**, que à época já reuniam experiência profissional no âmbito do Direito Empresarial, o escritório paulistano organiza-se em torno da concepção da advocacia como um trabalho artesanal, em que a proximidade e o conhecimento mútuo entre advogado e cliente e a consequente relação de confiança desenvolvida são as premissas para a obtenção dos resultados almejados.

Eleger o atendimento personalizado como método de trabalho significa privilegiar a rápida e descomplicada troca de informações entre advogado e cliente, a agilidade na resolução dos entraves, proporcionando, assim, melhores resultados.

O escritório estende sua atuação por diversas áreas – contratual, securitária, consumidor, societária, responsabilidade civil, família – com especial destaque para as relações jurídicas desenvolvidas no âmbito empresarial.

Na esfera contenciosa a atuação do escritório abrange todas as instâncias, inclusive a advocacia perante os tribunais superiores.

A atuação na área consultiva privilegia a prevenção de litígios e a orientação do cliente na condução e execução de negócios.

A PASSAGEM DOS 25 ANOS

Em 2012 o escritório completou 25 anos de existência. Mais do que a passagem do tempo, a comemoração ocorrida no Museu da Casa Brasileira em São Paulo, em maio deste ano, celebrou o acerto das premissas escolhidas pelos sócios para nortear o exercício da profissão.

EQUIPE

JOSÉ DIOGO BASTOS NETO

É especialista em contencioso cível, com foco em Direito Empresarial. Graduado em 1983 pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, obteve o título de especialista em Direito Empresarial em 1985 pela Universidade Mackenzie, em São Paulo. Iniciou a carreira em um pequeno escritório full service em que a proximidade com o titular proporcionou-lhe a oportunidade de conhecer amplamente o ofício, para em seguida passar por departamentos jurídicos de grandes empresas multinacionais – SOEICOM Indústria de Cimento S.A. (Grupo Champalimaud) e Fio e Cabos Plásticos do Brasil S.A. (Grupo Erickson), no Rio de Janeiro. Transferindo-se para São Paulo, trabalhou no escritório Felsberg e Associados, de onde saiu para a fundação de **Chiaparini e Bastos Advogados**, em 1987. Foi presidente da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo em 2005, dando mostras de que o exercício bem-sucedido da profissão de advogado não impede – antes impulsiona – a luta pelos interesses de toda a categoria dos advogados. Do discurso proferido por ocasião de sua posse são extraídas palavras definidoras de sua concepção de advocacia:

*“Estando numa casa de advogados, não posso deixar de recordar meu início de carreira, tendo como memória viva a primeira vez que tive acesso a um processo. Vi, então, que ali se contava uma história real, pessoas de carne e osso expondo suas razões, estabelecendo uma disputa cujo resultado certamente afetaria suas vidas.*

*Entendi a razão que faz alguns afirmarem que processo tem voz, cheiro e alma. Percebi não só a dimensão da responsabilidade do advogado perante seu cliente, como o alcance social de sua militân-*

*cia, pois sem ela os conflitos não se dissolveriam, obstaculizando a paz social desejada por todos os cidadãos.*

*Tive certeza, então, que da advocacia não largaria mais, decisão cada vez mais presente em minha vida, pois a profissão me deu maturidade e autorrespeito. Nela aprendi a ganhar e perder como exercício cotidiano, cheguei mais perto dos sentimentos humanos.”*

É nessa linha participativa e combativa que além de atuar nos órgãos de classe, manifesta-se na imprensa especializada, assinando artigos opinativos e discutindo temas da pauta diária. Certo de que ao advogado, como cidadão, também cabe trabalhar pela coletividade, é conselheiro da APAE-SP.

MARCOS RICARDO CHIAPARINI

É especializado em consultoria empresarial. Formado em 1977 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), reúne em sua experiência profissional passagens pelo escritório *Rezende, D’Avila, Hoelz, Felsberg e Saeki*, em São Paulo, e pelos jurídicos da Ford Brasil S/A, do Banco Intercontinental S/A e do Brasilinvest S/A Participações e Negócios, antes da fundação do escritório **Chiaparini e Bastos Advogados** em 1987. Participou também do Conselho de Administração de diversas empresas. Foi Professor de Direito Comercial das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Atualmente está focado na consultoria a empreendimentos imobiliários de grande porte, com atenção especial à “sustentabilidade” e projetos ambientais.

LEONARDO GUERZONI FURTADO DE OLIVEIRA

É especializado em contencioso cível. Formado em 2001 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), é especialista em Direito Processual Civil pela mesma Universidade, e em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integra o escritório desde 2000.

HENRIQUE VENTURELLI

Graduado em 2011 pela Faculdade Damásio de Jesus; pós-graduando em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

ARIS POVOA

Estagiário, cursando o terceiro ano acadêmico nas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

EXCELLENCE IN CRAFT WORK LAW PRACTICE

Founded in 1987 by **JOSÉ DIOGO BASTOS NETO** and **MARCOS RICARDO CHIAPARINI**, who at that time already accumulated professional experience in Business Law, the law firm located in São Paulo is organized around the concept of law as a craft work, where closeness and mutual knowledge between lawyer and client and the resulting developed trust are the underlying assumptions to reach desired results.

Electing personalized service as a working method means favoring fast and uncomplicated exchange of information between lawyer and client, agility in solving barriers, thereby providing better results. The firm extends its activities in various areas – contracts, insurance, consumer, corporate, civil, family – with special emphasis on the legal relationships developed in business. In litigation, the firm’s operations cover all instances, including law practice in the higher courts.

Work developed in the advisory field focuses on disputes prevention and customer orientation in business conduction and performance.

TURNING 25

In 2012 the firm has completed 25 years of existence. More than only the passing of time, the celebration – which happened at Museu da Casa Brasileira in São Paulo in May 2013 – was around the right choices on assumptions made by the partners to guide the exercise of their profession.

STAFF

JOSÉ DIOGO BASTOS NETO

Specializes in civil litigation, focusing on Business Law. Graduated in 1983 from Universidade Estácio de Sá in Rio de Janeiro, he earned the title of specialist in Business Law in 1986 from Universidade Mackenzie, in São Paulo. He started his career in a small full service firm, in which the closeness to the owner provided him the chance to widely learn about this job; afterwards, he would pass through legal departments of large multinational companies – SOEICOM Indústria de Cimento S.A. (Grupo Champalimaud) and Fio e Cabos Plásticos do Brasil S.A. (Grupo Erickson), in Rio de Janeiro. Moving to São Paulo, he worked at Felsberg e Associados, where he left in order to found **Chiaparini e Bastos Advogados**, in 1987. He was chairman of AASP – Associação dos Advogados de São Paulo in 2005, showing that the successful exercise as a lawyer doesn’t prevent – rather motivates – the fight for the interests of the entire lawyers’ class. From the speech made when he took office, some defining words can be extracted on his conception of law practice:

*“Living in a house of lawyers, I cannot help but recall my early career, and, as a living memory, the first time I had access to a lawsuit. Then I saw that*

*there was a real story told, people of flesh and bone exposing their reasons, settling a dispute whose outcome would certainly affect their lives.*

*I understood the reason for some to claim a lawsuit has a voice, smell and soul. I realized not only the size of the lawyer’s liability towards his/her client, as well as the social impact of his/her militancy, for without it no conflicts would dissolve, hindering social peace, desired by all citizens. I knew then that I would never drop law practice, a decision increasingly present in my life because of the maturity and self-respect the profession gave me. With it I’ve learned to win and to lose as a daily exercise, I came closer to human feelings.”*

In this participatory and combative line – besides acting at professional agencies – he manifests in the specialized press, signing opinionated articles and discussing topics of daily agenda. With the certainty that a lawyer, as a citizen, has also to work for the community, he is director of APAE-SP.

MARCOS RICARDO CHIAPARINI

Specializes in Business advisory, Graduated in 1977 from Universidade de São Paulo (USP) Law School, in his professional experience he gathers passages through *Rezende, D’Avila, Hoelz, Felsberg e Saeki*, in São Paulo, and legal departments of Ford Brasil S/A, Banco Intercontinental S/A and Brasilinvest S/A Participações e Negócios, before founding **Chiaparini e Bastos Advogados** in 1987. He has participated of the Board of Directors of several companies. He was Professor of Commercial Law at Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Currently he focuses on the advisory to large real estate developments, especially on “sustainability” and environmental projects.

LEONARDO GUERZONI FURTADO DE OLIVEIRA

Specializes in civil litigation. Graduated in 2001 from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), he specializes in Civil Procedural Law from the same university and in Business Law from Escola Paulista da Magistratura of the Court of Justice of the State of São Paulo. He integrates the firm since 2000.

HENRIQUE VENTURELLI

Graduate in 2011 from Faculdade Damásio de Jesus; postgraduate degree in Civil Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

ARIS POVOA

Intern, on the third academic year at Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

# CMMM

## CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS

### SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Fundada em setembro de 2009 pelos sócios **FERNANDO DENIS MARTINS**, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS** e **WILLIAM CARMONA MAYA**, o escritório **CMMM** atua em todo o território nacional e conta com uma equipe de funcionários comprometidos, visionários e com foco exclusivo no cliente.

Excelência no âmbito jurídico empresarial é uma premissa básica na prestação de serviços da **Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**. Sempre buscando ser o pioneiro no ramo jurídico e negocial, o escritório vem traçando um sólido caminho em busca de ser o melhor.

Com moderna estrutura e equipamentos de última geração, oferece aos clientes todas as facilidades que a tecnologia possibilita por intermédio da digitalização de processos, que confere maior agilidade à transmissão da informação.



(esq»dir) Fernando Denis Martins, Felipe Navega Medeiros, William Carmona Maya

# CMMM

## CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Acessibilidade e flexibilidade são partes fundamentais da política da **CMMM**, que objetiva, sobretudo, a solidez de sua relação com o cliente para propiciar um bom encaminhamento dos processos.

A combinação de todos esses fatores tem permitido ao **CMMM** um crescimento rápido e eficiente, traduzindo certeza da contratação de um escritório competente, eficaz e totalmente comprometido na defesa dos interesses dos nossos clientes.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- ❖ ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO
- ❖ DIREITO BANCÁRIO
- ❖ DIREITO CONTRATUAL
- ❖ DIREITO CRIMINAL EMPRESARIAL
- ❖ DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
- ❖ DIREITO DO CONSUMIDOR
- ❖ DIREITO DO TRABALHO
- ❖ DIREITO ELETRÔNICO
- ❖ DIREITO EMPRESARIAL
- ❖ DIREITO IMOBILIÁRIO
- ❖ DIREITO SOCIETÁRIO
- ❖ DIREITO TRIBUTÁRIO
- ❖ RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS
- ❖ SEGUROS E RESSEGUROS

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados** destaca-se pela diferenciada e exclusiva atenção dos sócios e de sua equipe às necessidades dos clientes.

### SÓCIOS

#### FELIPE NAVEGA MEDEIROS

Sócio responsável pela área de Direito do Trabalho, especialista em Administração de Empresas e Direito do Trabalho, ambas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Responsável pela elaboração de palestras preventivas para empresas nacionais e multinacionais atuou como advogado em escritórios de primeira linha no Brasil, possuindo relevante experiência na área.

#### FERNANDO DENIS MARTINS

Sócio responsável pela área de Direito Civil, Consumidor, Eletrônico e Imobiliário do escritório, especialista em Processo Cível pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui vasta experiência em técnicas de negociação, certificados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Conta com experiência de mais de 15 (quinze) anos na área adquiridos nos melhores e maiores escritórios de advocacia do Brasil.

#### WILLIAM CARMONA MAYA

Sócio responsável pela área de Direito Bancário, Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências, Arbitragem e Recuperação de Crédito, especialista em Processo Cível e Direito Empresarial com vasta experiência e ênfase em recuperação judicial e falência, ambas pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais.

Founded in 2009 by partners **FERNANDO DENIS MARTINS**, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS** and **WILLIAM CARMONA MAYA**, the law firm **CMMM** operates all over Brazil and counts on a team of committed, visionary employees, uniquely focusing on the client.

Excellence in the business legal scope is a premise in services provided by **Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**. The firm has been drawing a solid path, always seeking to pioneer both in legal and business fields, pursuing to be the best.

With modern structure and latest equipment, it offers clients all the easiness technology provides through the scanning of processes, which gives greater flexibility to the transmission of information.

Accessibility and flexibility are key parts of **CMMM**'s policy, which aims, above all, the strength of its relationship with the client to provide good handling of processes.

The combination of all these factors has allowed **CMMM** rapid and efficient growth, representing the surety in hiring a competent, effective and totally committed firm to defend the interests of our clients.

### FIELDS OF OPERATION

- ❖ ARBITRATION AND MEDIATION
- ❖ BANKING LAW
- ❖ LAW OF CONTRACTS
- ❖ CORPORATE CRIMINAL LAW
- ❖ FAMILY AND PROBATE LAW
- ❖ CONSUMER LAW
- ❖ LABOR LAW
- ❖ ELECTRONIC LAW
- ❖ BUSINESS LAW
- ❖ PROPERTY LAW
- ❖ CORPORATE LAW
- ❖ TAX LAW
- ❖ REORGANIZATION (COURT-SUPERVISED AND OUT-OF-COURT) AND BANKRUPTCY
- ❖ INSURANCE AND REINSURANCE

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados** distinguishes for different and unique attention of the partners and its team to clients needs.

### PARTNERS

#### FELIPE NAVEGA MEDEIROS

Partner responsible for the Labor Law area, specializing in Business Administration and Labor Law, both from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). In charge of developing preventive lectures for national and multinational companies, he has been a lawyer in Brazilian first line law firms, with considerable experience in this field.

#### FERNANDO DENIS MARTINS

Partner in charge of the Civil, Consumer, Electronic and Property Law fields, he specializes in Civil Procedure from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), with extensive experience in negotiation techniques certified by Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). He has over 15-year experience acquired in the Brazilian best and largest law firms.

#### WILLIAM CARMONA MAYA

Partner in charge of Banking Law, Court-supervised and Out-of-court Reorganization and Bankruptcy, Arbitration and Credit Recoup, specializing in Civil Procedure and Business Law with extensive experience and emphasis on court-supervised reorganization and bankruptcy, both from Instituto Internacional de Ciências Sociais.

# COELHO DE SOUZA ADVOCACIA



(esq»dir) Roberta Coelho de Souza, Bruno Coelho de Souza

## HISTÓRIA

O tradicional escritório de advocacia **Coelho de Souza** é referência profissional no Estado do Pará que, hoje, projeta sua prestação de serviços para outras unidades da Federação, sempre na busca de prestar consistente e apurado atendimento aos seus clientes.

Fundado em 1937 por **DANIEL COELHO DE SOUZA**, cuja trajetória é significativa para qualificá-lo como expoente, não apenas pela sagração do seu nome, que identifica o Fórum Cível da cidade de Belém como, ainda, nesse nível de distinção, pela criação, pela OAB local, entidade da qual foi um dos primeiros presidentes, da Medalha Daniel Coelho de Souza como a mais alta comenda conferida pela instituição. Tudo isso não exclui de seu currículo o exercício de elevados cargos públicos como os de Reitor da Universidade Federal e Consultor Geral do Estado.

Sucedido na condução dessa Banca por seu filho **FREDERICO COELHO DE SOUZA**, ambos conviveram durante largo período, atuando conjuntamente nas lides forenses, confirmando aquilo que se poderia chamar de uma transcendente transição.

**FREDERICO COELHO DE SOUZA**, durante sua atuação, prorrompeu as fronteiras até então fixadas por seu pai na advocacia por sobre um espaço absolutamente mais expressivo de atuação. Também se notabilizou pelo exercício de gradas funções públicas, dentre as quais a de Procurador Geral do Estado e representante da OAB perante o Conselho Federal da corporação. Sua gestão profissional descortinou horizontes absolutamente mais alargados para a dimensão do Escritório, alcançando profuso e intenso universo de atendimento empresarial.

Hoje, a terceira geração, atualmente representada por **BRUNO COELHO DE SOUZA** e **ROBERTA COELHO DE SOUZA** passa a integrar a sociedade. O primeiro desenvolvendo atuação com ênfase em responsabilidade civil e direito empresarial do trabalho e, a segunda, com destacada atuação, dentre outras áreas, na do direito administrativo e do consumidor, com grau acadêmico obtido junto a PUC-RJ.

## ESTRUTURA

Para atender à expansão das suas atividades, a sede do escritório em Belém (PA) tomou porte compatível com seu crescimento e ocupa, hoje, uma área construída de 800m<sup>2</sup> sobre uma superfície patrimonial própria com mais de 3.000 m<sup>2</sup>.

Além do **Escritório Coelho de Souza** atender todo o Estado do Pará, com base estratégica na cidade de Marabá-PA, avançou para os mercados do Maranhão com filial em São Luís, atuando permanentemente também no Estado do Piauí.

Tal volume e diversidade aportam, moto-contínuo, fatores de impulso e sucesso a cada caso – alargamento das fronteiras de pesquisa, comunicação e informação – confirmando uma atualização compatível com o que de mais apurado se pode exigir, no direito, para o alcance dos melhores resultados.

Elevou-se, decorrentemente, a proficiência da equipe fortalecendo-se a experiência dos profissionais em todas as áreas relevantes do direito, tendo atualmente o escritório características de full service.

## SERVIÇOS

O Escritório tem a honra de representar empresas comerciais, indústrias, instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e associações, integrantes do ranking das maiores empresas nacionais e locais, em questões relacionadas com o direito constitucional, civil, comercial, securitário, do consumidor, trabalhista, societário, falimentar e administrativo perante o Poder Judiciário.

Também presta assessoria extrajudicial consistente no suporte de apreciação e avaliação pré-cautelara na celebração de negócios jurídicos, elaboração de pareceres e opiniões legais, bem como na análise de risco decorrentes de processos judiciais. É frequente também a atuação de seus advogados perante órgãos governamentais, em advocacia consultiva e preventiva. O **Escritório Coelho de Souza** se dedica, igualmente, a outras atividades de consultoria jurídica, como a elaboração de contratos civis e comerciais, possuindo vasta experiência em reestruturação e recuperação de empresas. Igualmente patrocina os interesses de pessoas físicas.

A reafirmação desse compromisso está alicerçada na diversidade de atuação bem como na dedicação, no envolvimento e na excelente formação de seus integrantes. A plena realização do potencial de cada um de seus profissionais, associada a um ambiente que incentiva permanentemente o desenvolvimento, é a forma do **Escritório Coelho de Souza** assegurar ao mercado a qualidade técnica de seus serviços.

## PROFISSIONALISMO

A estrutura altamente especializada do escritório permite que cada caso seja cuidadosamente conduzido e supervisionado por pelo menos um de seus sócios, propiciando aos seus clientes soluções rápidas, inovadoras e eficientes.

O atendimento profissional aglutina não só o conjunto sistematizado e informatizado de apoio material e logístico, mas o esforço concentrado do corpo técnico, integrado por 56 advogados e 31 estagiários, que alia a experiência ao tirocínio decorrente da responsabilidade sobre mais de 20.000 processos sob seu patrocínio.

Esse volume e diversidade impõem à busca constantemente satisfeita, de todos os meios capazes de aportar elementos de impulso e sucesso de cada caso, objetivando uma atualização compatível com aquilo que de mais apurado se pode exigir na busca dos melhores resultados no âmbito do direito sob seus mais diversos delineamentos.

## TRADIÇÃO E CONCEITO

A reputação do Escritório, reconhecida no meio jurídico e empresarial, advém de sua atuação com preponderância ética.

Tradição jurídica e renovação permanente, em sintonia com as demandas da sociedade e do mercado, são as marcas distintivas da **Advocacia Coelho de Souza**. A objetividade e a transparência são compromissos com os clientes na prestação do serviço.

Toda a estrutura física, a aprimorada capacitação e a vivência profissional de seus advogados convergem para a qualidade das soluções jurídicas oferecidas pelo escritório.

## HISTORY

The traditional law firm **Coelho de Souza** is a benchmark in the State of Pará, today providing services to other states of the country, always seeking to consistently and accurately offer them to clients.

Founded in 1937 by **DANIEL COELHO DE SOUZA**, whose trajectory is significant to qualify him as an exponent not only by the recognition of his name, which identifies the Civil Forum in Belém, but also in this level of distinction, for its creation, for local OAB entity he was one of the first presidents of, for the Medal Daniel Coelho de Souza, the highest award conferred by the institution. In addition, his curriculum also includes the exercise of high public offices as Dean of the Federal University and General Counsel of State.

Succeeded by his son **FREDERICO COELHO DE SOUZA** in the management of his firm, both worked together for long period jointly acting in forensic disputes, confirming what one might call a transcendent transition.

During his performance **FREDERICO COELHO DE SOUZA** burst the boundaries previously set by his father in law for an absolutely most expressive operation space. He also distinguished himself by the exercise of important public offices, among them State Attorney General and representative of OAB before the Federal Council of the corporation. His professional management unveiled absolutely broader horizons for the firm's dimensions, reaching a profuse and intense universe of business service.

Today the third generation, currently represented by **BRUNO COELHO DE SOUZA** and **ROBERTA COELHO DE SOUZA**, joins the company. The first acting with an emphasis in civil liability and labor corporate law and the latter with outstanding performance in administrative and consumer law, among other areas, with academic degree from PUC-RJ.

## STRUCTURE

To meet the expansion of its activities, the headquarters in Belém (PA) has adapted to the compatible size of its growth and today occupies a built area of 800 m<sup>2</sup> on an over 3,000 m<sup>2</sup> property.

Besides serving all the State of Pará, with a strategic base located in Marabá-MA, **Coelho de Souza** has advanced to the markets of Maranhão, with a branch in São Luis, permanently operating in the State of Piauí as well.

Such volume and diversity lead to boosting and success factors to each case on continuous motion – extending the frontiers of research, communication and information – confirming a compatible upgrade to what is most more accurate in law in order to reach the best results.

As a result, the team's proficiency has been enhanced, strengthening the experience of professionals in all relevant fields of law, currently providing the firm full service characteristics.

## SERVICE

The firm has the honor to represent commercial enterprises, industries, financial institutions, public service agencies and associations, members of the largest national and local companies on issues in the following fields of law: constitutional, civil, commercial insurance, consumer, labor, corporate, bankruptcy and administrative proceedings before the Judiciary.

It also provides out-of-court advisory with consistent support on the assessment in provisional execution of legal businesses, drafting of legal opinions, as well as on risk analysis deriving from lawsuits. The performance of its lawyers before government agencies is also common, in advisory and preventive practice. **Coelho de Souza** also dedicates to other activities on legal advice, such as drafting of civil and commercial contracts, and has extensive experience in reorganization and corporate recovery. It also sponsors the interests of individuals.

The reaffirmation of this commitment is rooted in the diversity of practice as well as in dedication, in the involvement and excellent training of its members. The fulfillment of each of its employees' potential associated with an environment that permanently encourages the development is the way **Coelho de Souza** ensures the market technical quality of its services.

## PROFESSIONALISM

The firm's highly specialized structure allows each case to be carefully handled and supervised by one of its partners, providing clients fast, innovative and efficient solutions.

The professional service brings together not only a systematized and computerized set of material and logistical support, but the effort from the technical staff, comprised of 56 attorneys and 31 paralegals, which combine the experience of the apprenticeship derived from the accountability on more than 20,000 processes under their support.

This volume and diversity lead to constantly satisfied search, by all means capable of contributing with elements of success and enhancement of each case, aiming an update compatible with what is most accurate in terms of the search of best results in Law in its various tracks.

## TRADITION AND CONCEPT

The firm's reputation, recognized both in legal and business areas, comes from its practice with ethic preponderance.

Legal tradition and constant renovation, tuned with society and market demands, are the distinctive hallmarks of **Advocacia Coelho de Souza**. Objectivity and transparency are commitments to clients in its service .

The entire physical structure, the enhanced training and professional experience of its lawyers converge on the quality of solutions offered by the firm.

# D'URSO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS



(esq»dir) Dr. Luiz Flávio Filizzola D'Urso, Prof. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso (de pé), Prof. Dr. Umberto Luiz D'Urso, Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso

## HISTÓRIA

Meio século de Advocacia. Desde sua fundação em 1956, se tornou um dos mais tradicionais e respeitados escritórios de advocacia do país. **D'Urso e Borges Advogados Associados** teve sua origem por ocasião da formatura do **DR. UMBERTO LUIZ D'URSO** pela Faculdade de Direito da USP. A partir daquele ano, o Dr. Umberto iniciou suas atividades na advocacia, dividindo seu tempo entre seus clientes, as atividades como orientador do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto e sua atuação como Professor de Direito. Tempo depois, seus três irmãos, também advogados, juntaram-se a ele como sócios daquele que seria o “embrião” da **D'Urso e Borges Advogados Associados**. Ainda com a denominação de *Advocacia D'Urso*, permaneceu estabelecido por longos anos no coração da capital paulista, ao lado dos fóruns.

Com a chegada dos filhos – **LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO**, em 1982, e **UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO**, em 1986 –, o escritório ampliou-se, e em 1989 tornou-se **D'Urso e Borges Advogados Associados**. O crescimento trouxe novas feições ao escritório: ao lado da mudança de endereço para sede própria, passou a dedicar-se especialmente ao Direito Criminal. A partir dos anos 2000, mais novidades: ao lado dos sócios, o escritório passou a receber a terceira geração da família D'Urso.

## ADVOCACIA CRIMINAL

A atuação da sociedade está voltada preferencialmente à advocacia criminal, área para a qual todos os integrantes da **D'Urso e Borges Advogados Associados** estão capacitados por longos anos de experiência e uma sólida formação jurídico-penal, no Brasil e no exterior. O escritório está estruturado para atendimento em todo território nacional, por meio de parcerias, com profissionais experimentados, professores e pós-graduados, em todos os estados da federação.

## SÓCIOS E ASSOCIADOS

### PROF. DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Advogado há 31 anos. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – SP, por três gestões consecutivas (2004-2006, 2007-2009 e 2010-2012). É Conselheiro Federal da OAB. Mestre e Doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP. Pós-graduado em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito Castilla-La Mancha, Espanha. Graduado em 1982 pela FMU. É Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – ABRACRIM, eleito em 2013. Foi membro do Conselho Nacional de Segurança Pública e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário, órgãos do Ministério da Justiça. É Presidente de Honra da Academia Brasileira de Direito Criminal – ABDCRIM, da qual foi fundador. Integra, como membro, o Instituto dos Advogados de São Paulo e a Associação dos Advogados de São Paulo. Por duas gestões foi Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária de São Paulo. Em 1997 integrou a Comissão Especial de Reforma da Lei de Execução Penal, designado pelo Ministro da Justiça. Na OAB-SP foi Diretor Cultural por duas gestões. Foi também criador e coordenador do Conselho do Jovem Advogado e membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas. Ocupou o cargo de Conselheiro Secional da OAB-SP por três gestões 95-97; 98-2000 e 2001-2003. Autor e coautor de mais de uma dezena de livros jurídicos, dentre eles “Direito Criminal na Atualidade”, lecionou Direito Penal e Processual Penal em diversas faculdades, entre elas, a Faculdade de Direito da USP, Faculdade de Direito Franciscanas e como Professor Titular na Faculdade de Direito das Faculdades

Metropolitanas Unidas (FMU) da qual recebeu o título de Professor Honoris Causa. Idealizador e Coordenador do Programa de TV “Conversando Direito”. Escreve para os jornais de grande circulação no Brasil. Atualmente é um dos Conferencistas mais requisitados do país.

### PROF. DR. UMBERTO LUIZ D'URSO

Advogado graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em 1956. Foi Orientador Profissional do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da USP. É professor há mais de 50 anos, tendo lecionado nas seguintes instituições: Escola Preparatória “Bernardino de Campos”; “Ginásio Paulista”; Colégio São Paulo; Escola Técnica de Comércio “Clemente Ferraz”; Escola Comercial São Paulo; Escola Técnica de Comércio “Marechal Floriano Peixoto”; Senac; Fundação para o Bem-estar do Menor-Febem; Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo; Ginásio Estadual de Vila Remo. Na Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), seu nome batizou a Sala 02 da Casa Metropolitana do Direito; Faculdade de Direito Franciscanas; Faculdade São Camilo; foi Professor Titular no Curso de Direito da Faculdade da Zona Leste, atualmente Universidade “Cidade de São Paulo” (Unicid), durante 26 anos, tendo recebido em 2004, o Título de Professor Emérito daquela instituição. Em reconhecimento a sua carreira de educador, o Governo do Estado de São Paulo, deu seu nome a Escola Estadual do Itaim Paulista, que passou a denominar-se Escola Estadual Prof. Umberto Luiz D'Urso. Em 2011 foi homenageado pela OAB-SP como decano da Advocacia Paulista.

### DR. UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO

Advogado Criminalista, Mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito do Mackenzie, pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade de Direito da Uni-FMU, pós-graduado em Direito Penal Econômico pela Faculdade de Direito Castilla-La Mancha, Espanha. Foi Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo. É Conselheiro Secional da OAB-SP e Diretor do Departamento de Cultura e Eventos da Ordem paulista desde 2004.

### DR. LUÍZ FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO

Advogado Criminalista, pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, em parceria com o IBC-CRIM; integra o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária do Estado de São Paulo; membro da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP).

## HISTORY

Half a century in the practice of law. Since its foundation in 1956, the law firm has become one of the most traditional and respected ones in the country. **D'Urso e Borges Advogados Associados** had its origin when of the graduation of **MR. UMBERTO LUIZ D'URSO** from USP Law School. From that year on, Mr. D'Urso has begun his activities in law practice, splitting his time between his clients, activities as advisor at the Legal Department of Centro Acadêmico XI de Agosto and as Professor of Law. Later, his three brothers, lawyers as well, joined him as partners of what would be **D'Urso e Borges Advogados Associados'** embryo. Still named Advocacia D'Urso, they remained for long years in São Paulo capital's heart, next to courts. With the arrival of sons – **LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO**, in 1982, and **UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO**, in 1986 – the firm grew, becoming **D'Urso Borges Advogados Associados** in 1989. The expansion gave the firm new shapes: along with the address change to their own headquarters, it began to especially dedicate to Criminal Law. From the 2000s, more news: beside the partners, the firm began receiving the third generation of D'Urso family.

## CRIMINAL LAW

The role of society is preferentially directed to criminal law, the area in which all members of **D'Urso e Borges Advogados Associados** are trained for through long years of experience and a solid legal and criminal background in Brazil and abroad. The firm is structured to offer nationwide service through partnerships with experienced professionals, professors and postgraduates in all states of the country.

## PARTNERS AND ASSOCIATES

### PROF. DR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Attorney for 31 years. Chairman of Ordem dos Advogados do Brasil – SP, for three consecutive terms (2004-2006, 2007-2009 e 2010-2012). Federal Director at OAB. Master and J.D. of Criminal Law from USP Law School. Postgraduate degree in Economic Criminal Law from Castilla-La Mancha Law School, Spain. Graduate in 1982 from FMU. President of Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – ABRACRIM, elected in 2013. He was member of the National Council of Public Safety and National Council of Criminal and Penitentiary Policy, departments of the Ministry of Justice. He is Honorary President of Academia Brasileira de Direito Criminal – ABDCRIM, which he founded. He is member of Instituto dos Advogados de São Paulo and Associação dos Advogados de São Paulo. For two terms he was President of the State Council of Criminal and Penitentiary Policy in São Paulo. In 1997 he integrated the Special Committee of Criminal Sentencing Act Reform designated by the Ministry of Justice. At OAB-SP he was Cultural Director for two terms. He was also the founder and coordinator of Conselho do Jovem Advogado and member of the Committee of Right and Prerogatives. He

had the position of Chapter Director of OAB-SP for three terms : 95-97; 98-2000 and 2001-2003. Author and co-author of over a dozen legal books, among them “Direito Criminal na Atualidade”, he's taught Criminal Law and Criminal Procedural Law in several universities, among them USP Law School, Faculdade de Direito Franciscanas and, as Head Professor, at Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) Law School, when we was awarded the title Honoris Causa Professor. Idealizer and Coordinator of the TV Show “Conversando Direito”. He writes to major newspapers in Brazil. He is currently one of the most sought lecturers in the country.

### PROF. DR. UMBERTO LUIZ D'URSO

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP) Law School in 1956. He was Professional Advisor of the Legal Department of Centro Acadêmico XI de Agosto of the USP Law School. Professor for over 50 years, he taught at the following institutions: Preparatory “Bernardino de Campos”; “Ginásio Paulista”; Colégio São Paulo; Escola Técnica de Comércio “Clemente Ferraz”; Escola Comercial São Paulo; Escola Técnica de Comércio “Marechal Floriano Peixoto”; Senac; Fundação para o Bem-estar do Menor-Febem; Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo; Ginásio Estadual de Vila Remo. At the Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) Law School, his name has baptized Room 02 of Casa Metropolitana do Direito; Faculdade de Direito Franciscanas; Faculdade São Camilo; he was Head Professor for the Law Course of Faculdade Zona Leste, currently Universidade “Cidade de São Paulo” (Unicid), for 26 years and in 2004 he was awarded the title of Emeritus Professor by that institution. As a recognition for his career as educator, the Government of the State of São Paulo has named Escola Estadual do Itaim Paulista after him, which became Escola Estadual Prof. Umberto Luiz D'Urso. In 2011 he was homaged by OAB-SP as dean of the practice of law in São Paulo.

### MR. UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO

Criminal lawyer, Master of Criminal Law from Mackenzie Law School, postgraduate in Criminal Law and Criminal Procedural Law from Uni-FMU Law School, postgraduate in Economic Criminal Law from Castilla-La Mancha Law School, Spain. He was President of the Penitentiary Council of the State of São Paulo. Chapter Director of OAB-SP and Director of the Department of Culture and Events of OAB-SP since 2004.

### MR. LUÍZ FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO

Criminal Lawyer, postgraduate in Economic Criminal and European Law from Universidade de Coimbra Law School, Portugal, in partnership with IBCCRIM; member of the State Council of Criminal and Penitentiary Policy of the State of São Paulo; member of the Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP).

# ADVOCACIA DANIELA TEIXEIRA



(esq»dir) Mayta Versiani Galvão, Daniela Teixeira, Felipe Adjuto de Melo

Lastreado nas quase duas décadas de experiência advocatícia de **DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA**, **FELIPE ADJUTO DE MELO** e **MAYTA VERSIANI CARDOSO GALVÃO** em um grande escritório, **Advocacia Daniela Teixeira** surge com o propósito de aliar o entusiasmo do início ao profissionalismo adquirido ao longo do tempo.

Especializado na prática diária junto aos tribunais de Brasília, **Advocacia Daniela Teixeira** oferece aos advogados parceiros e aos clientes um serviço jurídico diferenciado, baseado na excelência jurídica e no acompanhamento processual minucioso.

## ADVOCACIA DANIELA TEIXEIRA

Nascido já na era da informática, **Advocacia Daniela Teixeira** conta com todas as ferramentas necessárias para o acompanhamento digital dos processos – petição eletrônico, informação online, relatórios personalizados e arquivo 100% digitalizado. Não obstante as facilidades geradas pelo sistema de acompanhamento processual digital, o escritório combina a moderna tecnologia às tradições da boa advocacia, acompanhando *in loco* cada um de seus processos, de forma a garantir uma atuação personalizada nos tribunais.

Em um Judiciário assoberbado de demandas, a função do advogado adquire relevo para garantir que o processo do cliente seja de fato examinado. Nesse contexto, **Advocacia Daniela Teixeira** oferece a parceria perfeita entre a tecnologia e a experiência forense.

Com sede em Brasília, o principal centro jurídico do país, o escritório conta com parceiros em quase todos os Estados, de maneira a oferecer comodidade e agilidade na defesa dos interesses do cliente.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

**DIREITO PRIVADO** ❖ **Advocacia Daniela Teixeira** possui ampla experiência em julgamentos de *leading cases* na defesa da autonomia da vontade dos contratantes e da segurança jurídica dos contratos.

O direito do cliente em suas relações privadas serão sempre defendidos com zelo e profissionalismo, tanto na área contenciosa, como no assessoramento completo para a elaboração de contratos e intermediação de acordos comerciais ou familiares.

**DIREITO PÚBLICO** ❖ **Advocacia Daniela Teixeira** conhece profundamente a jurisprudência e a prática dos tribunais com relação aos contratos administrativos regulados – concessões, permissões e PPPs, e pode oferecer ao cliente ampla assessoria judicial e extrajudicial, desde a formação até a revisão judicial dos contratos com a Administração Pública.

**TRIBUNAIS SUPERIORES** ❖ A experiência adquirida ao longo das duas últimas décadas permite à **Advocacia Daniela Teixeira** atuar de forma diferenciada em processos judiciais contenciosos nos Tribunais localizados em Brasília. O escritório oferece aos clientes atenção minuciosa em todas as fases do acompanhamento processual para assegurar que questões formais não inviabilizarão a apreciação do recurso.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial Eleitoral para o Tribunal Superior Eleitoral ou processos no Tribunal de Contas da União têm características próprias que exigem conhecimento da prática diária específica de cada Corte. É precisamente este o diferencial que **Advocacia Daniela Teixeira** oferece, fundamentado em profundo conhecimento do processo civil recursal e suas especificidades.

### OS SÓCIOS

#### DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA

Graduada pela prestigiosa Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); especialista em Direito Econômico e Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-DF); doutoranda em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires.

#### FELIPE ADJUTO DE MELO

Graduado pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB); especialista em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

#### MAYTA VERSIANI CARDOSO GALVÃO

Graduada pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB); especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

Backed in nearly two decades of experience of **DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA**, **FELIPE ADJUTO DE MELO** and **MAYTA VERSIANI CARDOSO GALVÃO** in the practice of law in a large firm, **Advocacia Daniela Teixeira** comes up with the purpose of combining the excitement of the start to professionalism acquired over time.

Specializing in the daily practice at the courts of Brasília, **Advocacia Daniela Teixeira** provides partner lawyers and clients differentiated legal service, based on legal excellence and meticulous procedural monitoring.

Born in the computer age, **Advocacia Daniela Teixeira** has all the necessary tools for digital monitoring of processes – electronic pleadings, on-line information, customized reports and 100 % digitized files. Notwithstanding the easiness offered by the digital procedural monitoring system, the firm combines modern technology to the traditions of good law practice, accompanying each of its processes on the spot, in order to ensure customized performance in courts.

In a judiciary overwhelmed with demands, the function of the lawyer stands out to ensure that the client process is actually examined. In this context, **Advocacia Daniela Teixeira** offers the perfect partnership between technology and legal expertise.

Headquartered in Brasília, the country's main legal center, the firm counts on partners across almost all states, therefore offering convenience and agility in the defense of clients' interest.

### FIELDS OF PRACTICE

**PRIVATE LAW** ❖ **Advocacia Daniela Teixeira** has wide experience in *leading cases* trials in the defense of contracting parties freedom of choice and legal safety of contracts.

The clients' rights in their private relations will always be defined with care and professionalism, both in advisory and in the full assistance in drafting contracts and intermediating commercial or family agreements.

**PUBLIC LAW** ❖ **Advocacia Daniela Teixeira** deeply knows the case law and court practice concerning regulated administrative contracts – concessions, permissions, PPPs, and it can provide the client extensive court-assisted and out-of-court assistance, from the drafting to legal review of contracts with the Government.

**SUPERIOR COURTS** ❖ Experience acquired over the past two decades enable **Advocacia Daniela Teixeira** to operate in differentiated ways in litigation lawsuits at Courts located in Brasília. The firm provides clients careful attention in all stages of procedural monitoring, in order to assure that formal issues will not prevent the appeals' evaluation.

Each of the Extraordinary Appeal to the Federal Supreme Court, the Appeal to the Superior Court of Justice, the Electoral Appeal to the Electoral Superior Court or lawsuits at the State Accounting Courts have their own aspects, demanding know-how of the specific daily practice of each Court. This is precisely the difference **Advocacia Daniela Teixeira** offers, based on deep knowledge of civil appeals and their specificities.

### THE PARTNERS

#### DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA

Graduate from the renowned Universidade de Brasília (UnB) Law School; specializing in Economic and Corporate Law from Fundação Getúlio Vargas (FGV-DF); taking a Doctorate degree in Civil Law at Universidade de Buenos Aires.

#### FELIPE ADJUTO DE MELO

Graduate from Centro Universitário de Brasília (UnICEUB); specializing in Tax Law and Public Finance from Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

#### MAYTA VERSIANI CARDOSO GALVÃO

Graduate from Centro Universitário de Brasília (UnICEUB); specializing in Civil Procedural Law from Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

# DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Alberto Daudt de Oliveira, Oscar Sant'Anna de Freitas e Castro, Leonardo Gallotti Olinto Sentados (esq»dir) Fernando Abad Freitas Alves, Julio Cezar da Fonseca Furtado

Em 2 de julho de 1962, na cidade do Rio de Janeiro, fundado por dois eternos amigos, os advogados **FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO** e **FELIPPE DAUDT DE OLIVEIRA**, nascia, já respeitado pelo mercado em razão da reconhecida qualidade e tradição jurídica dos seus fundadores, o escritório **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados**.

**FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO** foi um admirado advogado da Associação Comercial do Rio de Janeiro. **FELIPPE DAUDT DE OLIVEIRA**, na década de 50, trabalhara com três dos maiores expoentes do direito brasileiro: **F. C. DE SAN TIAGO DANTAS**, professor catedrático da Faculdade Nacional de Direito e, depois, duas vezes Ministro de Estado, de **JAIME LEIVAS BASTIAN PINTO**, posteriormente consultor jurídico da Sumoc, embrião do Banco Central do Brasil; e **CARLOS MEDEIROS SILVA**, Consultor Geral da República.

Filhos de também grandes amigos, **FAUSTO DE FREITAS E CASTRO**, deputado e excepcional jurista; e **JOÃO DAUDT D’OLIVEIRA**, advogado, empresário, presidente da Confederação Nacional do Comércio e fundador do SESC e do SENAC –, os sócios fundadores semearam as formas de atuação que vêm se perpetuando pelas gerações seguintes de sócios: amizade e dedicação extremas.

Atualmente os sucessores da tradicional amizade das famílias Freitas e Castro e Daudt de Oliveira são **OSCAR SANT’ANNA DE FREITAS E CASTRO**, advogado de atuação ímpar, especialmente, nos Tribunais Administrativos, e **ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA**, de reconhecida atuação no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e responsável pela abertura, em 1990, do escritório de São Paulo, dirigido, desde 1995, pelo sócio **LEONARDO GALLOTTI OLINTO**, principal responsável pelo crescimento e atendimento do escritório paulista.

Posteriormente, **JULIO CEZAR DA FONSECA FURTADO**, antigo Chefe da Divisão Tributária do Serviço Jurídico da Petrobrás, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, e **FERNANDO ABAD FREITAS ALVES**, com destacada atuação na área dos tributos diretos, se juntaram ao escritório.

Mais jovens e dedicados advogados, com base nos valores tradicionais do escritório, se associaram ao **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados**, possibilitando um trabalho responsável, harmonioso e de extremo êxito.

O escritório tem destacada atuação em Direito Tributário/Previdenciário, Administrativo e Econômico, tendo sido um dos primeiros escritórios de advocacia no Brasil a atuar de forma intensiva no âmbito dos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, hoje Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, o que, ao longo de mais de 50 anos de experiência naqueles Órgãos, permitiu levar esta *expertise* aos Conselhos Estaduais e Municipais de praticamente todo o Brasil.

O sócio **OSCAR SANT’ANNA DE FREITAS E CASTRO** foi o advogado pioneiro no patrocínio de processo perante o Pleno do antigo Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, inclusive, com profícua defesa oral que resultou em esmagadora vitória, constituindo o acórdão nº 1 daquela Corte administrativa.

O sócio **ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA** tem sido reiteradamente citado pela *International Tax Review* entre os 20 mais admirados no contencioso tributário no Brasil.

**LEONARDO GALLOTTI OLINTO** é o principal advogado representante do segmento automotivo e de alimentos, havendo liderado as mais importantes vitórias do escritório.

Não é por outra razão que a atuação destacada destes e dos demais sócios, seguindo a filosofia dos fundadores, garantiu ao **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** o reconhecimento público, sendo constantemente listada entre as mais destacadas bancas por diversas publicações.

Além da vasta experiência no contencioso tributário/previdenciário e econômico, o escritório presta assessoria jurídica preventiva e consultiva, planejamento tributário/societário e concessão de incentivos fiscais, abrangendo os diversos setores econômicos, tais como a indústria alimentícia, automobilística, farmacêutica, petróleo e gás, o comércio varejista e o de serviços.

Nestes mais de 50 anos de atuação na defesa dos interesses de seus clientes, o escritório teve a oportunidade de trabalhar em casos de grande relevância social e econômica, destacando-se, mais recentemente, questões envolvendo a denominada guerra fiscal entre os Estados da Federação, a construção dos diques de contenção de maré dos terminais TX1 e TX2 do Porto do Açu, no Município de São João da Barra, a implantação de turbinas geradoras de energia elétrica na Usina Hidrelétrica de Itaipu, as obras de expansão das redes e ramais dutoviários de distribuição de gás natural, bem como a operação de desmobilização e transporte do dique flutuante Kurgira, no Porto do Forno, RJ, e ainda a formulação do arcabouço jurídico legal tributário necessário à realização de evento esportivo de magnitude global na Cidade do Rio de Janeiro, em 2016, bem como da Jornada Mundial da Juventude realizada em 2013 na Cidade do Rio de Janeiro.

Para tranquilidade e segurança de seus clientes, **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** se mantém como um escritório “boutique”, permitindo assim um atendimento personalíssimo, uma vez que seus clientes podem sempre ter contato direto com os sócios seniores, não somente na orientação, como também na execução dos serviços contratados.

**Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** conta hoje com escritórios situados nas Cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, além de parcerias com outros escritórios localizados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Amazonas e Acre.

Ainda para satisfação e garantia de excelentes serviços jurídicos também em outras áreas, tais como penal, comercial, civil, societário, trabalhista e marcas e patentes, **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** mantém relacionamento profissional com diversos escritórios associados, tradicionais e especializados nas referidas áreas.

On July 2nd., 1962 was founded in the city of Rio de Janeiro – by the two lifelong friends and lawyers, **FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO** e **FELIPPE DAUDT DE OLIVEIRA** – which was already respected in the market by its high quality work and legal traditions of its founders, the law firm **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados**.

**FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO** was a respected lawyer of the Commercial Association of Rio de Janeiro. **FELIPPE DAUDT DE OLIVEIRA** worked with three of the greatest exponents in law in Brazil during the 50s: **F. C. SAN TIAGO DANTAS**, professor at Faculdade Nacional de Direito and twice Minister of State; **JAIME LEIVA BASTIAN PINTO**, later Legal Adviser at Sumoc, embryo the Central Bank of Brazil, and **CARLOS MEDEIROS SILVA**, General Counsel of the Republic .

Children of also lifelong friends, **FAUSTO DE FREITAS E CASTRO**, congressman and exceptional jurist and **JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA**, lawyer, businessman, president of the National Confederation of Commerce and founder of SESC and SENAC – the founders seeded operation forms which have been perpetuated by the following generations of partners: friendship and extreme dedication.

Currently the successors of Freitas e Castro and Daudt de Oliveira families’ traditional friendship are **OSCAR SANT’ANNA DE FREITAS E CASTRO**, a lawyer of unique practice in the Administrative Courts, and **ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA**, recognized for his performance in the Federal Administrative Council of Tax Appeals – CARF and for founding the São Paulo branch in 1990. This office has been headed by another partner Leonardo Gallotti Olinto since 1995, main responsible for the growth and service of the São Paulo branch.

Later **JULIO CEZAR DA FONSECA FURTADO**, former Head of the Tax Division of the Legal Service of Petrobras, former Commissioner for the Federal Administrative Council of Tax Appeals – CARF, and **FERNANDO ABAD FREITAS ALVES**, with outstanding performance in the area of direct taxes, joined the firm.

Other young and enthusiastic lawyers, based on the firm’s traditional values, have joined **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados**, enabling a responsible, harmonious and extremely successful work.

The firm excels in areas of tax/social contribution, administrative and economic law, being one of the first law firms in Brazil to work intensively within the Tax Appeals Councils the Ministry of Finance, presently the Federal Administrative Council of Tax Appeals – CARF, which, with over more than 50 years of experience in this Department, enabled this expertise to be brought to State and Municipal Councils throughout the country.

Partner **OSCAR SANT’ANNA DE FREITAS E CASTRO** was the pioneer lawyer in representing clients on proceedings to the Plenary Session of former Tax Appeals Council of the Minis-

try of Finance, with fruitful oral defense which resulted in an overwhelming victory, resulting it to be the No. 1 judgment of that Administrative Court.

Partner **ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA** has been repeatedly mentioned by *International Tax Review* among the 20 most recognized lawyers in tax litigation in Brazil.

**LEONARDO GALLOTTI OLINTO** is well known for his expressive practice on tax cases representing companies which are among the largest players of the automotive and food industries.

There is no doubt that the outstanding performance of these and other partners, following the philosophy of the founders, earned **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** public recognition, which is consistently listed among the most prominent law firms by various publications.

Apart from the vast experience in tax, social contributions and economic litigation, the firm also provides advice, in the following areas; corporate planning and taxation, tax benefits, in such economic diverse sectors such as the automotive, food, pharmaceutical, oil and gas industries, retail trade and services.

During over 50 years of experience in defending the interests of its clients, the Firm had the opportunity to work in cases of great social and economic relevance, especially more recently in issues involving the so-called fiscal war between the States of the Federation, the construction of tidal embankments at terminals TX1 and TX2 in Porto de Açu, Rio de Janeiro, the deployment of electricity generating turbines in the Itaipu Hydroelectric Power Plant, the expansion works for pipelines network and natural gas distribution ducts, as well as the demobilization and transportation operation of Kurgira floating dock at Porto do Forno, in Rio de Janeiro, and even the formulation of the tax statutory framework necessary to perform sports event of global magnitude in the city of Rio de Janeiro, in 2016, and the World Youth Day held in 2013 in this city.

For the tranquility and safety of its customers, **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** as a “boutique” law firm, allows a highly personalized service for its clients. It is possible to have direct contact with any of the senior partners, not only to set legal strategies but also in the execution of any of the contracted services.

**Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** currently has offices located in the cities of Rio de Janeiro, São Paulo and Brasília, and partnerships with other firms located in the states of Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Amazonas and Acre.

And to satisfy and guarantee an excellent legal services in other areas, such as criminal, civil, commercial, corporate, labour and trademarks and patents, **Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados** has professional relationships with several associated firms, traditional and specialized in these areas.

# DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO ADVOGADOS

**DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO**, sócio fundador, sempre se dedicou à advocacia com incansável paixão. Após passagem pelos escritórios de **RICARDO ANTUNES ANDREUCCI** e **MANOEL PEDRO PIMENTEL**, fundou com **MIGUEL REALE JUNIOR** a sociedade *Reale & Azevedo Advogados Associados*, parceria que se estendeu por 17 anos. Em 2000, inaugurou **David Teixeira de Azevedo Advogados**, com atuação destacada e bem sucedida no cenário criminal brasileiro.

O escritório conta com profissionais diferenciados, de formação acadêmica de excelência. Dispõe de estrutura enxuta e ágil, pronta para responder com eficiência e eficácia aos desafios do dinamismo da sociedade moderna.



Em pé (esq»dir) André Azevedo, Sandro Segnini Sentados (esq»dir) Moroni Costa, David Teixeira de Azevedo

Cada caso é estudado, discutido e tratado com toda a diligência, possibilitando a prestação jurídica irretocável. O apurmo técnico e o cuidado de cada um dos integrantes, aliados a uma avançada infraestrutura tecnológica, tornam possível a assessoria contenciosa e consultiva em causas de toda complexidade e natureza, em todo o território nacional. O cliente terá à disposição advocacia personalizada e de excelência, com longa e extensa experiência em todas as instâncias e tribunais, nas áreas cível e criminal.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Duas décadas de advocacia fizeram **David Teixeira de Azevedo Advogados** nascer com natural direcionamento para a área criminal. A longa experiência na assessoria a grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, trouxe uma visão pragmática e atual das necessidades corporativas.

A atuação abrange as vertentes consultiva (consultas, pareceres, *legal opinions*) e contenciosa de toda a temática penal, notadamente crimes tributários, econômicos, contra a Lei de Licitações, concorrenciais, falimentares, contra o sistema financeiro, crimes de corrupção ativa e passiva (incluindo relacionados com FCPA e UK Bribery Act), evasão de divisas e lavagem de dinheiro, crimes eleitorais e de responsabilidade, crimes ambientais, contra o consumidor, de trânsito, crimes eletrônicos, comissões parlamentares de inquérito, defesas perante o Tribunal do Júri, etc.

A atuação do escritório estende-se ainda à área cível. O histórico de atuação bem sucedida assegura a prestação da advocacia preparada e competente.

SÓCIOS

**DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO**

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo em 1981; mestre (1984), doutor (1994) e livre-docente (2013), sempre pela Faculdade de Direito da USP; especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim. Professor de Direito Penal na USP, é autor e coautor de inúmeras obras doutrinárias de Direito Penal, dentre as quais “Dosimetria da Pena – causas de aumento e diminuição”, pela Malheiros Editores, em 1998; “Atualidades no Direito e no Processo Penal”, pela Editora Método, em 2009; além de ser o coordenador do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole.

Participa intensamente de entidades de classe e outros organismos da sociedade civil: é ex-presidente do Instituto Manoel Pedro Pimentel, vinculado ao Departamento de Direito Penal e Medicina Forense da USP; ex-presidente do Instituto de Juristas Cristãos do Brasil; ex-vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-SP; membro da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB-SP; ex-membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP; ex-integrante de bancas de concursos públicos; ex-integrante de comissões de reformas legislativas; membro do Programa de Proteção à Testemunhas Provita, da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Palestrante, articulista e parecerista.

**MORONI M. MENDES COSTA**

Bacharel em Direito e especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) em 2003; mestre em Direito Penal pela mesma Universidade em 2007. Chair of J. Reuben Clark Law Society, São Paulo Chapter. Coautor do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole. Tem larga experiência em crimes econômicos e ambientais. Fluente em inglês e espanhol.

**SANDRO L. SEGNINI**

Bacharel em Direito e especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) em 2007. Coautor do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole. Tem extensa atuação na área de crimes econômicos, notadamente tributários e contra o sistema financeiro nacional.

**ANDRÉ D. AZEVEDO**

Bacharel em Direito e especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) em 2009. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim. Coautor do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole. Chair Elect of J. Reuben Clark Law Society, São Paulo Chapter. Destacada atuação em crimes econômicos, crimes eletrônicos e anticorrupção.

**DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO**, the founding partner, has always practiced law with indefatigable passion. After passing through the law firms of **RICARDO ANTUNES ANDREUCCI** and **MANOEL PEDRO PIMENTEL**, he opened *Reale & Azevedo Advogados* in a society with **MIGUEL REALE JUNIOR**, a partnership that lasted 17 years. In 2000, he opened **David Teixeira de Azevedo Advogados**, with outstanding and successful performance in the Brazilian criminal scenario.

The firm has distinct professionals with excellent academic background. It has a small and agile structure to efficiently and effectively respond to the dynamic challenges of modern society.

Each case is studied, debated and handled with all diligence, enabling flawless legal service. The high qualification and care of the team, supported by the most advanced technological infrastructure, enable both litigation and advisory services in causes of all kinds of complexities and nature all over Brazil. The client will be provided with personalized and outstanding practice in law, with long and extensive expertise in all instances and courts, in civil and criminal fields.

FIELDS OF PRACTICE

Two decades of law practice have naturally conducted **David Teixeira de Azevedo Advogados** into the criminal area. The extensive experience in assisting multinational corporations gave them pragmatic and updated view of corporate needs.

The work covers aspects on advisory (queries, legal opinions) and litigation of all criminal themes, notably tax crimes, economic crimes, crimes against the Bidding Law, competition, bankruptcy, crimes against the financial system, anti-bribery and corruption (including FCPA and UK Bribery Act related), tax evasion and money laundering, electoral crimes, environmental crimes, crimes against the consumer, electronic or cybercrimes, parliamentary committees of inquiry, defenses before the grand jury, etc.

The firm’s performance extends to civil area. The successful performance ensures prepared and competent service in law.

PARTNERS

**DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO**

J.D. (1981); LL.M. (1984), S.J.D. (1994) and Habilitation (2013), always from Universidade de São Paulo Law School (USP), in which he is now Associate Professor; Economic and European Criminal Law specialist from Universidade de Coimbra and Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim.

Professor of Criminal Law at USP, he is author and co-author of several doctrinaire works on Criminal Law, among them “Dosimetria da Pena – causas de aumento e diminu-

ção”, by Malheiros Editores, in 1998; “Atualidades no Direito e no Processo Penal”, by Editora Método, in 2009; coordinated the very successful “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, already in its 4th edition by Editora Manole.

He actively participates with professional associations and other civil society organizations: former president of the Instituto Manoel Pedro Pimentel, linked to the Department of Criminal Law and Forensic Medicine of USP; former president of the Brazilian Christian Jurists Institute – Instituto de Juristas Cristãos do Brasil; former vice chairman of the Lawyer’s Rights and Prerogatives Committee of OAB-SP; member of the Religious Rights and Freedom Committee of OAB-SP; former member of the Human Rights Committee of OAB-SP; former member of Public Tenders Examining Boards; former member of commissions for legislative reforms; member of the Witness Protection Program Provita of the Department of Justice and Citizenship Defense of the State of São Paulo. Lecturer and writer.

**MORONI M. MENDES COSTA**

Bachelor of Laws and Criminal Law specialist from Universidade de São Paulo (USP) in 2003; Master of Criminal Law from the same university in 2007. Chair of J. Reuben Clark Law Society, São Paulo Chapter. Co-author of “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, already in its 4th edition by Editora Manole. Extensive experience in economic and environmental crimes. Fluent both in English and Spanish.

**SANDRO L. SEGNINI**

Bachelor of Laws and Criminal Law specialist from Universidade de São Paulo (USP) in 2007. Co-author of “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, already in its 4th edition by Editora Manole. Distinguished performance in economic crimes, notably tax crimes and crimes against the national financial system.

**ANDRÉ D. AZEVEDO**

Bachelor of Laws and Criminal Law specialist from Universidade de São Paulo (USP) in 2009. Economic and European Criminal Law specialist from Universidade de Coimbra and Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim. Co-author of “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, already in its 4th edition by Editora Manole. Chair Elect of J. Reuben Clark Law Society, São Paulo Chapter. Outstanding performance in economic crimes, cybercrimes and anti-corruption.

# DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS



Em pé (esq»dir) Daniel Violante de Goeve, Carlos Eduardo Garcia Ashikaga, Mariana Violante de Goeve, Lalo Bamberg, Isabel Cristina De Marchi  
Sentados (esq»dir) Geraldo Gomes da Rocha Azevedo, Enrique de Goeve Neto, Juliana Amoroso Cotta Romualdo, Ana Carolina Escobar Sarra

Fundado em agosto de 1992 por **ENRIQUE DE GOEVE NETO**, **De Goeve Advogados Associados** nasceu com maior foco no comércio exterior, em razão da vasta experiência de seu fundador, tendo hoje uma forte atuação na área empresarial.

Possui estrutura coesa e eficiente, com sólida formação jurídica, por meio da qual o cliente relaciona-se diretamente com todos os sócios das diferentes áreas. Essa forma de atuação resulta em um acesso fácil e direto pelo qual se ganha objetividade e confiança, gerando, consequentemente, um alto nível de fidelização de seus clientes.

A principal característica de **De Goeve Advogados Associados** é a prestação de serviços personalizada, baseada nas peculiaridades de cada um de seus clientes.

DIFERENCIAIS

- ❖ Agilidade no atendimento;
- ❖ Envolvimento e integração pró-ativos;
- ❖ Disponibilidade integral e participação direta no dia a dia do cliente;
- ❖ Atuação que privilegia a relação custo-benefício.

Para **De Goeye Advogados Associados** a advocacia deve ser exercida a partir do estabelecimento de uma relação de confiança entre escritório e cliente, apoiada na troca de ideias, a fim de proporcionar o acompanhamento de negócios atuais e futuros, avaliação de riscos, elaboração de peças, pareceres, estudos, orientações e aconselhamentos nas suas múltiplas atividades.

Dentro dessa perspectiva, na consultoria o atendimento é voltado às necessidades de seus clientes em seus diferentes perfis, como forma de suportar a fixação de estratégias e a tomada de decisões, por meio de apoio jurídico permanente.

Assim, diferencia-se pelo envolvimento, disponibilidade integral e participação direta no dia a dia do cliente. Inclusive, alocando advogados nas empresas como forma de agilizar os trabalhos, atender de melhor forma as necessidades dos clientes e aumentar a integração com o escritório.

No contencioso, além de defender os interesses de seus clientes nas respectivas demandas com atuação técnica e experiente, disponibilizando informação constantemente atualizada, preocupa-se com a avaliação e controle permanentes dos reflexos que os processos ou os procedimentos possam gerar, permitindo ao cliente o conhecimento da situação, para mensurar e minimizar as situações de risco existentes.

**De Goeye Advogados Associados** tem sua sede em São Paulo, Capital e conta com vinte e cinco advogados. As principais áreas de atuação do escritório são:

**COMÉRCIO EXTERIOR** ❖ Consultoria e assessoria permanentes sobre importação e exportação, sobre procedimentos e processamentos aduaneiros; atuação nos contenciosos administrativo e judicial em todos os níveis.

**CÍVEL E COMERCIAL** ❖ Contencioso com atuação em processos judiciais e arbitragem; consultoria e planejamento em novos negócios; análise, elaboração e aconselhamento em todos os tipos de contratos comerciais, civis e financeiros.

**EMPRESARIAL** ❖ Constituição e organização de sociedades, inclusive com a elaboração de documentos extras ao contrato social, como acordos de acionistas e quotistas; reorganização societária, fusões, cisões e aquisições; investimentos e capitais estrangeiros.

**TRIBUTÁRIO** ❖ Consultoria e assessoria permanentes em rotinas e procedimentos fiscais; pareceres jurídicos e consultas formais às autoridades fiscais federais, estaduais e municipais; cursos e treinamentos para profissionais internos da área fiscal dos clientes; atuação na esfera administrativa, especialmente mediante impugnação de autos de infração; planejamento tributário.

**FAMÍLIA E SUCESSÕES** ❖ Consultoria e planejamento sucessório; solução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

**TRABALHISTA** ❖ Consultoria e planejamento sobre as relações de trabalho, com estudos para a melhoria do padrão das relações de trabalho nas empresas; assessoria em mecanismos de flexibilização, como contratos de trabalho por tempo determinado, contratos atípicos, banco de horas e suspensão temporária do contrato de trabalho; assessoria em negociações sindicais; análise de processos de terceirização e minimização de riscos; solução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

Founded in August 1992 by **ENRIQUE DE GOEYE**, **De Goeye Advogados Associados** was born focusing foreign trade, due to the founder’s extensive expertise in this area, and is now strongly operating in the business field.

It has cohesive and efficient structure, with solid legal background, through which the client directly relates to all members of the different areas. This form of operation results in a direct and easy access by which one gains objectivity and trust, thus creating a high level of customer loyalty.

The main feature of **De Goeye Advogados Associados** is to provide personalized services based on the peculiarities of each of its customers.

DIFFERENCES

- ❖ Fast service;
- ❖ Proactive involvement and integration;
- ❖ Full availability and direct participation in the client’s daily routine;
- ❖ Operations focusing on cost-effectiveness.

For **De Goeye Advogados Associados**, law practice should be exercised from the establishment of a trust relation between the law firm and the client, supported by the exchange of ideas in order to monitor current and future businesses, risk evaluation, drafting of papers, legal opinions, guidance and advices in their multiple activities.

From this perspective, the firm seeks to provide services in advisory aimed at the needs of their clients in their different profiles as a way to support the development of strategies and decision-making through permanent legal support.

So, it differentiates by its involvement, full availability and direct participation in the client’s daily routine; including the allocation of lawyers to the companies as a way to expedite work, meet client’s needs in the best possible way and increase integration with the firm.

In litigation, in addition to defending the interests of its clients in their demands with technical and experienced performance, constantly offering updated

information, the firm cares for evaluation and permanent control of reflexes that lawsuits or procedures may generate, allowing the client to understand the situation in order to measure and minimize existing risk situations.

**De Goeye Advogados Associados** has its headquarters in São Paulo, Capital and has 25 lawyers. The firm’s main practice areas are:

**FOREIGN TRADE** ❖ Ongoing consultancy and advisory on import and export, customs’ procedures and processes; operating in administrative and in-court litigation in all levels.

**CIVIL AND COMMERCIAL** ❖ Litigation in legal and arbitration processes; consultancy and planning of new businesses; analysis, drafting and advisory in all kinds of contracts, both civil and financial.

**CORPORATE** ❖ Incorporation and organization of companies, including the drafting of additional documents to the articles of association, such as shareholders’ agreements; reorganizations; mergers, spin-offs and acquisitions; investments and foreign capital.

**TAX** ❖ Permanent consultancy and advisory in fiscal routines and procedures; legal opinions and formal consultations to federal, state and municipal authorities; courses and trainings to the internal staff of clients’ fiscal area; operating in administrative field, especially challenging deficiency notice; tax planning.

**FAMILY AND PROBATE** ❖ Consultancy and planning in successions; in-court and out-of-court conflict resolution.

**LABOR** ❖ Consultancy and planning of employment relations, developing studies on the improvement of the employment relation standards at companies; assistance on flexibility mechanisms, such as employment agreements for a specified time; atypical agreements; overtime bank and temporary suspension from employment contract; advisory in union bargaining agreements; analysis of outsourcing processes and risk mitigation; in-court and out-of-court conflict resolutions.

# DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS



*Diretores Regionais de Décio Freire & Associados.* Em pé (esq»dir) Flávio Nunes, Milton Fortes, Rodrigo Freire, Gustavo DeMarchi, Gustavo Soares Assentados Fábio Tavares, Jairo Isaac, Marcello Badaró Em pé ao fundo Leonardo Brandão, Leandro Eustaquio, Juliana Picinin, Paulo Márcio e, à frente, no centro, Décio Freire

*“Pode-se vencer pela habilidade, inteligência e técnica. Mas nunca sem trabalho e obstinação.”*

DÉCIO FREIRE

**Décio Freire & Associados**, nacionalmente conhecido como **ESCRITÓRIO DÉCIO FREIRE**, é um escritório de advocacia que atua eminentemente na área empresarial, prestando assessoria jurídica – consultiva e contenciosa – em todas as áreas do Direito.

Totalmente organizado em áreas especializadas que integram entre si e com 17 unidades próprias no Brasil e, ainda em Miami, Portugal, Angola e Moçambique, **Décio Freire & Associados** tem sido votado, anualmente, como um dos mais admirados escritórios pelos Departamentos Jurídicos de empresas.

A excelência e eficiência dos serviços prestados, aliada a uma das maiores estruturas de advocacia do País, colocam o escritório em uma posição de destaque em todo o território nacional.

## DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS

*“One can win by using skills, intelligence and technique. But never without work and determination”*

DÉCIO FREIRE

**Décio Freire & Associados**, known nationally as **ESCRITÓRIO DÉCIO FREIRE**, is a Law Firm mainly practicing in business, providing legal aid – litigation and advisory – in all areas of Law.

Fully organized in specialized areas that integrate with each other and own 17 units in Brazil and also in Miami, Portugal, Angola and Mozambique, Décio Freire & Associados has been voted annually as one of the most admired offices by the Legal Departments of companies.

The excellence and efficiency of services, coupled with one of the largest structures of law in the country, put the office in a prominent position throughout the national territory.

### MISSION

To stimulate the process of strategic planning on supported defense of client institutions through innovative methodology in partnership with the corporation, contributing to constantly overcome hindrances and rescuing ideal conditions to attain social peace.

### INSTITUTIONAL PURPOSE

To decisively contribute to reach the prime ideal – its clients’ participative political-legal security – by maintaining the inalienable rights of socially developed society, keeping higher values pertaining to the human being preserved and enabled.

### STRATEGIC PURPOSE

To boost Business Law practices into excellence, always seeking the best for its clients based on targets and differentiated practices focused on results.

### STRUCTURE

**Décio Freire & Associados** operates all over the national territory and is currently the third largest law firm in Brazil. It has 19 units of its own with offices in the largest and most important cities of Brazil: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Vitória, Salvador, Recife, Teresina, Manaus, Cuiabá, Belém, Rio Branco, Porto Velho and other four units in pole cities of the state of Minas Gerais – Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha and Ipatinga.

**Décio Freire & Associados** is also present in the United States, in Miami; Portugal, in Lisbon and in Africa, in Mozambique and Angola, where it develops strategic alliances for investments in Brazil and other countries, in addition to promoting legal aid to American and European clients interested in Latin America. In its portfolio, **Décio Freire & Associados** holds over 850 companies, both national and multinational, in which – among numerous large enterprises – there are five from the 10 largest companies operating in Brazil. **Décio Freire & Associados** is able to connect high quality and individuality to low costs.

### HIGH QUALITY FULL SERVICE LAW FIRM

**Décio Freire & Associados** has specialized areas in all subjects of Business Law and is considered as one of the most admired ones in the so-called “full service” practice. All departmental coordinators are either masters or doctors in their specific specialties, ensuring client companies a highly qualified service, based on precise technique and 20 years continued experience in law practice all over the national territory. The firm and its employees are recognized by their notorious legal know-how. **Décio Freire & Associados’** more than 480 lawyers have extensive experience in Law applied to corporations, to a point they are effectively required by the most important Brazilian companies, sponsoring over 82,000 administrative proceedings and lawsuits in all states of the federation. **Décio Freire & Associados’** professionals are recruited through a rigorous vetting exam from the best Law schools in the country, also counting with a large training and updating structure, such as GQT (Total Quality Group) and NAP (Center for Professional Development).

### MAIN KEY AREAS

**ENVIRONMENTAL** ♦ Assistance to companies in minimizing environmental risks; evaluation and settlement of environmental liabilities; monitoring and assistance in licensing applications; in entering the Conduct Adjustment Term with the Attorney General or environmental agencies; defense in Public Civil Lawsuit or Prosecution arising from environmental crime.

**ENERGY** ♦ Consultancy and legal aid – institutional and litigation – relating to the generation, distribution, transmission and marketing of thermal power, hidropower or wind power.

**REGULATORY AND INFRASTRUCTURE** ♦ Awarded as one of the country’s best in consultancy and assistance at regulatory agencies (ANEEL, ANP, ANATEL, ANS, ANVISA, ANTAQ, ANAC, among others), responsible for legal support on regulatory aspects of infrastructure projects in various sectors, including: energy, mining, telecommunications, oil and gas.

**CORPORATE** ♦ Study, creation and implementation of succession plan and corporate planning, guidance and full advice on processes of corporate restructuring; full service in processes of trade negotiation, merger and acquisition (M&A), contentious division, transformation and incorporation of companies, including the implementation and record of all documentation before the Securities and Exchange Commission, the Stock Exchange and Trade Boards. Assistance and legal advice to shareholders meetings, boards of directors and fiscal councils; full guidance and regulation of corporate relations with investors, especially investment funds. Creation, implementation and termination of corporations; preventive and litigation legal advice to businesspeople, managers and shareholders on social duties and related personal and property liabilities; assistance in partial dissolution and expulsion of members, right of withdrawal, corporate liquidation and ascertainment of assets.

### MISSÃO

Incentivar o processo de planejamento estratégico sustentado de defesa das Instituições Clientes, por meio de metodologia inovadora, em parceria com a sociedade empresarial, contribuindo para a constante superação de óbices e resgate das condições ideais de consecução da paz social.

### OBJETIVO INSTITUCIONAL

Contribuir, de forma decisiva, para o alcance do ideal primeiro – a segurança político-jurídica participativa de seus clientes – atuando na manutenção dos direitos inalienáveis da sociedade socialmente desenvolvida, mantendo preservados e ativados valores maiores atinentes ao ser humano.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO

Alçar a Advocacia Empresarial à excelência, buscando sempre, com base em metas e práticas diferenciadas focadas nos resultados, o melhor para seus clientes.

### ESTRUTURA

**Décio Freire & Associados** atua em todo o território nacional e possui, hoje, a terceira maior estrutura de advocacia do País. Possui 19 unidades próprias, mantendo escritórios nas maiores e mais importantes cidades do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Vitória, Salvador, Recife, Teresina, Manaus, Cuiabá, Belém, Rio Branco, Porto Velho e mais quatro unidades nas cidades-polo do estado de Minas Gerais – Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha e Ipatinga.

**Décio Freire & Associados** está presente ainda nos Estados Unidos, em Miami, em Portugal, em Lisboa e, na África, em Moçambique e Angola; onde desenvolve alianças estratégicas para investimentos no Brasil e outros países, além de promover assessoramento jurídico a clientes americanos e europeus com interesse na América Latina. **Décio Freire & Associados** possui mais de 850 empresas, nacionais e multinacionais, em sua carteira de clientes, na qual constam, dentre as inúmeras companhias de grande porte, cinco das dez maiores empresas em atividade no Brasil. **Décio Freire & Associados** consegue aliar alta qualidade a pessoalidade e baixo custo.

### ADVOCACIA FULL SERVICE DE ALTA QUALIDADE

**Décio Freire & Associados** tem áreas especializadas em todas as matérias do Direito Empresarial, sendo considerado um dos mais admirados no ramo da advocacia “full service”. Todos os coordenadores de Departamentos são mestres ou doutores em suas respectivas especialidades, o que assegura às empresas-clientes um atendimento altamente qualificado, baseado na técnica apurada e na experiência advocatícia de 20 anos de atividade ininterrupta em todo o território nacional. O escritório e seus profissionais são reconhecidos pelo notório saber jurídico.

Os mais de 480 advogados de **Décio Freire & Associados** possuem ampla experiência na prática do Direito aplicado às empresas, a ponto de serem efetivamente requisitados pelas mais importantes empresas brasileiras, tendo, sob seu patrocínio, mais de 82.000 processos judiciais e administrativos, em todos os Estados da Federação.

Os profissionais de **Décio Freire & Associados** são recrutados em rigoroso exame de seleção, a partir das melhores faculdades de Direito do país, contando, ainda, com uma grande estrutura para treinamento e aprimoramento, tais como o GQT – Grupo de Qualidade Total e o NAP – Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional.

### PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO (POR ORDEM ALFABÉTICA)

**AMBIENTAL** ♦ Assessoria a empresas no processo de minimização dos riscos ambientais; avaliação e regularização de passivo ambiental; acompanhamento e assessoria nos pedidos de licenciamento; na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público ou órgãos ambientais; defesa em Ação Civil Pública ou em Ação Penal decorrente de crime ambiental.

**ENERGIA** ♦ Consultoria e assessoria jurídica, contenciosa e institucional, relacionadas às atividades de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia térmica, hidráulica ou eólica.

**REGULATÓRIO E INFRAESTRUTURA** ♦ Premiado como um dos melhores do País na consultoria e assessoria perante os órgãos reguladores (ANEEL, ANP, ANATEL, ANS, ANVISA, ANTAQ, ANAC, entre outras), sendo responsável pelo suporte jurídico em aspectos regulatórios dos projetos de infraestrutura em diversos setores, dentre eles: energia, mineração, telecomunicações, petróleo e gás.

**SOCIETÁRIO** ♦ Estudo, criação e implantação de plano sucessório e planejamento societário; orientação e assessoria plena a processos de reestruturação societária; atuação full service nos processos de negociação comercial, fusão e aquisição (M&A), cisão, transformação e incorporação de empresas, incluindo a implementação e registro de toda a documentação perante a Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores e Juntas Comerciais. Assessoria e orientação jurídica em assembleias de acionistas e quotistas, conselhos de administração e fiscais; orientação plena e regulamentação das relações societárias com investidores, em especial fundos de investimentos. Criação, implementação e rescisão de sociedades; orientação jurídica preventiva e contenciosa a executivos, administradores e acionistas sobre os deveres sociais e as respectivas responsabilidades pessoais e patrimoniais; assessoria em processos de dissolução parcial e exclusão de sócios, direito de retirada, liquidação societária e apuração de haveres.

# DECOUSSAU TILKIAN ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Lilliane P. Martins Costa, Amadeu Faustino, Rubens Decoussau Tilkian, Fernando Camargo, Andre Milchteim, Fernanda Neves Vieira Machado  
Sentadas (esq»dir) Alessandra Koszura, Mariana Predolin Cardoso Ribeiro

*“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos”*

FRIEDRICH NIETZSCHE

A frase de Friedrich Nietzsche muito se encaixa àqueles que lutam pelo fiel e apaixonado exercício do bom Direito. Sobretudo, pela defesa da Justiça e o respeito ao Poder Judiciário. Prestigiar princípios sólidos, com determinação e combatividade, é condição elementar para a conquista do sucesso na preservação dos legítimos interesses do cliente.

**Decoussau Tilkian Advogados** acredita na força dos princípios, solidificados na ética, no respeito à Justiça e à Democracia e na consideração ao próximo. Defende assiduamente o atendimento personalizado, pautado na personalidade, onde cada cliente é único, tal como o são seus problemas, seus sonhos e suas expectativas. O respeito àqueles valores, com a combinação entre tradição jurídica e prática moderna do Direito, são traços dessa banca da advocacia paulistana.

Fundado em janeiro de 2011 por **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN**, advogado com experiência em contencioso estratégico empresarial e mediação, a banca está em constante crescimento. Atualmente, com bases em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, emprega mais de 40 profissionais e atua em todo o território nacional, nas mais variadas searas. Todas as unidades semeiam a filosofia da pessoalidade, trabalhando em verdadeira parceria com os clientes, sejam brasileiros ou estrangeiros.

*“Temos que ser diferentes, buscar soluções diferentes, pois, muitas vezes, as melhores soluções estão nas entrelinhas”*, diz o fundador da banca, **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN**, que complementa:

*“Aliás, não há solução favorável sem árduo trabalho e colaboração entre cliente e advogado”*.

Uma das características marcantes dessa banca de advogados é a combatividade que imprime nas ações que patrocina, combatividade essa que, na visão do escritório, não deve ser utilizada de forma indiscriminada. Afirma Tilkian:

*“O advogado tem o dever e a responsabilidade de, ao lado do cliente, identificar o melhor caminho para a solução do problema apresentado. Simplesmente judicializar todos os impasses, sem ao menos dar uma chance ao acordo, será, muitas das vezes, o primeiro passo para a eternização do problema e em nada contribuirá com o tão asoberbado Poder Judiciário”*.

As áreas de atuação do escritório são **CONTENCIOSO CÍVEL E ARBITRAGEM; DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATUAL; DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO TRIBUTÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA; DIREITO TRABALHISTA; DIREITO DIGITAL; MÍDIA, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; DIREITO REGULATÓRIO; MEDIAÇÃO; DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO DESPORTIVO**. A multidisciplinariedade da banca agrega ao cliente um trabalho completo nos mesmos projetos, possibilitando resultados sólidos, firmados na estratégia de longo prazo e de mitigação de riscos.

Além das áreas de atuação acima destacadas, o escritório dedica parte de seu tempo no exercício da advocacia e da

mediação *pro bono*, através das quais orienta e dá assistência às pessoas desprovidas de recursos, na proteção e na defesa dos seus interesses.

#### SOBRE RUBENS DECOUSSAU TILKIAN

Nascido aos 08 de dezembro de 1978, graduou-se pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas; é pós-graduado em Direito Societário (LLM – Masters of Law) pelo INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa e especialista em mediação.

Iniciou os trabalhos na área jurídica, como conciliador, na qualidade de Conciliador do Fórum Regional de Santo Amaro e membro da equipe da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Trabalhou em renomados escritórios do país, como *Manuel Alceu Affonso Ferreira Advogados* e *Wald Advogados Associados*. Durante dois anos, atuou nos Estados Unidos da América, no escritório *Bander, Fox-Isicoff & Associates*, em Miami, Flórida.

Embora desde o ano de 2005 advogue em escritório próprio, foi no início de 2011 que, como sócio fundador, deu início à banca **Decoussau Tilkian Advogados**.

É Vice-Presidente da Comissão Permanente de Exame de Ordem da OAB, seção de São Paulo, e membro do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo.

**RUBENS DECOUSSAU TILKIAN** é reconhecido por seu trabalho na área contenciosa estratégica, especialmente em litígios cíveis, societários, violações de direitos na mídia impressa e digital e também em demandas relativas a assuntos de aeroportos e de rodovias. Além disso, atua com bastante ênfase na área contratual e societária, em transações envolvendo clientes sediados no país e no exterior.

Defensor incansável do Exame de Ordem, **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN** realiza inúmeras palestras nas Universidades do Estado de São Paulo, com o objetivo de levar, aos estudantes de Direito, a importância do exame de ordem na defesa dos valores da advocacia.

Ao longo dos últimos anos, tem se dedicado ao estudo da formação dos conflitos interpessoais, desenvolvendo trabalhos na área de mediação empresarial, familiar e política, no Brasil e no exterior.

*“One can only achieve great success by remaining loyal to oneself”*

FRIEDRICH NIETZSCHE

Friedrich Nietzsche’s quote fits well those fighting for a loyal and passionate Law practice. Above all, in the defense of Justice and respect for the Judiciary. The primary condition to achieving success in the preservation of clients’ legitimate interests is to honor solid principles, determination and combativeness.

**Decoussau Tilkian Advogados** believes in the power of principles, solidified in ethics, in the respect to Justice and Democracy and consideration for others. It diligently defends customized service, based on individuality, understanding every client is unique, as well as his or her problems, dreams and expectations. Respect to these values combined with legal tradition and modern practices in Law are aspects of this Firm from São Paulo.

The firm, founded in January 2011 by **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN** – an attorney experienced in business strategic litigation and mediation – is continuously growing. Currently with offices in São Paulo, Rio de Janeiro and Brasília, it has over 40 employees and operates nationwide, in several fields. All their branches hold the individuality philosophy, truly working in partnership with clients, whether Brazilian or foreign ones.

*“We must be different, need to seek different solutions, for the best solutions are, many times, in between lines”*, says **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN**, the Firm’s founder, who adds:

*“By the way, there is no favorable solution without hard work and collaboration between client and lawyer”*.

One of the firm’s striking aspects is the combativeness imprinted in activities it sponsors, an aspect that, in the firm’s vision, should not be used indiscriminately. Tilkian says:

*“A lawyer has the duty and responsibility to, with the client, identify the best way to solve the problem that has been brought. To simply legalize conflicts without giving the chance for an agreement will, several times, be the first step to perpetuate the problem, which will not contribute with the already overloaded Judiciary”*.

The firm’s areas of practice are **CIVIL LITIGATION AND ARBITRATION; CORPORATE AND CONTRACT LAW; ADMINISTRATIVE LAW; TAX LAW, JUDICIAL RECOVERY AND BANKRUPTCY; LABOR LAW, DIGITAL LAW; MEDIA, ENTERTAINMENT AND ARTISTIC PRODUCTIONS; REGULATORY LAW; MEDIATION; INTERNATIONAL AND SPORTS LAW**. The firm’s multidisciplinary nature provides the client complete work in the same projects, enabling solid outcomes based on long term strategy and risk mitigation.

In addition to the above mentioned practice areas, the firm also dedicates part of its time in the pro bono service and mediation, when it guides and assists people with no resources in order to protect and defend their rights.

#### ABOUT RUBENS DECOUSSAU TILKIAN

Born on December 8, 1978, he graduated from Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas; holds a postgraduate degree in Corporate Law (LLM – Masters of Law) from INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa and specializes in mediation.

He began his career in the legal area as conciliator at the Regional Courthouse of Santo Amaro and member of the Attorney General’s Office of the State of São Paulo. He has worked in renowned firms in the country such as *Manuel Alceu Affonso Ferreira Advogados* and *Wald Advogados Associados*. For two years he has worked in the United States at *Bander, Fox-Isicoff & Associates*, in Miami, FL.

Although practicing at his own firm since 2005, it was only in 2011 that he started **Decoussau Tilkian Advogados**, as the firm’s founding partner.

He’s vice-president at the Bar Examination Permanent Committee of OAB, chapter São Paulo, and member of IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo.

**RUBENS DECOUSSAU TILKIAN** is recognized for his work in strategic litigation, especially in civil and corporate litigation, rights violation in printed and digital press, as well as in issues related to airports and highways. Besides, he works with considerable emphasis on corporate and contractual fields in transactions involving clients located in the country or abroad.

A tireless defender of the Bar Examination, **RUBENS DECOUSSAU TILKIAN** performs numerous lectures at universities in the state of São Paulo, aiming to show Law students the importance of the Bar Examination to defend the values of Law.

Over recent years, he’s been dedicating to the study of interpersonal conflicts formation, developing projects in corporate, familiar and political mediation, in Brazil and abroad.

# DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS



(esq»dir) Anna Paola Zonari, Hugo Funaro, Hamilton Dias de Souza, Douglas Guidini Odorizzi, Mário Luiz Oliveira da Costa

Com mais de quatro décadas de existência, **Dias de Souza Advogados Associados** é referência entre os escritórios de Direito Tributário, destacando-se pela seriedade e pelo comprometimento com seus clientes. O escritório reúne talentos com variadas formações e qualificações, que prestam serviços de alto nível tanto no plano contencioso quanto no consultivo.

No contencioso, é reconhecido pela atuação diferenciada perante os tribunais judiciais e administrativos, inclusive em leading cases. Vários dos processos administrativos e judiciais patrocinados pelo escritório se sobressaem pelo ineditismo das teses jurídicas apresentadas, quando não pela relevância dos reflexos econômicos envolvidos e pelo elevado grau de êxito obtido.

## DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Na parte consultiva, destaca-se pela análise de questões atinentes ao Direito Público, com orientações, opiniões legais e Pareceres. A atuação abrange também práticas preventivas, definição de estratégias acerca de processos em curso e planejamentos tributários, com avaliação minuciosa de riscos, o que diferencia os resultados obtidos por sua solidez e inovação.

O escritório atua, ainda, no aperfeiçoamento da legislação sobre questões que afetam o mercado. Dentre vários temas de interesse nacional, cita-se como exemplo os desequilíbrios concorrenciais tributários, com contribuição na elaboração de Anteprojeto de Lei Complementar visando sua adequada regulamentação. Igualmente relevantes as sugestões envolvendo o tema da “guerra fiscal” entre os Estados, inclusive de alteração da Lei Complementar nº 24/75.

O **Dias de Souza Advogados Associados** possui sede em São Paulo, mantendo parceria em Brasília com a *Advocacia Dias de Souza* (além de correspondentes em todo o território nacional), aparelhada técnica e fisicamente para proporcionar comunicação célere junto aos principais órgãos julgadores e tribunais superiores. Mantém, igualmente, alianças estratégicas com diversos escritórios de advocacia, inclusive no exterior.

Os resultados atingidos, decorrentes de intensa dedicação e comprometimento com as causas dos clientes, justificam sua reputação e reconhecimento, nacional e internacional.

Constam como clientes, dentre outros, AMBEV, Audi, Bunge, Campari, Cisa, Copersucar e suas principais associadas, Cosan / Raízen, Cotia, Electrolux, Huawei, Iguatemi / Jereissati, Louis Dreyfus – LDC / Biosev, MAN, Mercedes, Mitsubishi Motors, Nestlé, Oi, Pirelli Pneus, Positivo Informática, Prysmian, Scania, Suzano, Volkswagen e Votorantim Metais. Dentre os prêmios e reconhecimentos reiteradamente recebidos pelo escritório e seus principais sócios, destacam-se: Chambers Global, Chambers Latin America, International Tax Review, Practical Law Company – PLC Which Lawyer Yearbook, Who’s Who Legal, World’s Leading Tax Advisers, Best Lawyers / Brazil, The Legal 500 – Latin America, Análise Advocacia e MasterCana.

### PRINCIPAIS SÓCIOS

#### HAMILTON DIAS DE SOUZA

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, em 1966. Especializado em Direito Tributário pela mesma Universidade de São Paulo, USP. Mestrado

em Direito Econômico e Financeiro pela USP. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Academia Paulista de Direito, da Academia Brasileira de Direito Tributário, do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), ex-presidente e atual membro da Academia Internacional de Direito e Economia. Foi professor de Direito Tributário na USP. Possui vários trabalhos publicados. Fundador da **Dias de Souza Advogados Associados**.

#### ANNA PAOLA ZONARI

Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, em 1987. Especialista em Direito Tributário e Direito Processual Civil pelo Centro de Extensão Universitária. Mestrado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

#### MÁRIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, em 1991. Especializado em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária, e em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, USP. Autor do livro “Setor Sucroalcooleiro – Da Rígida Intervenção ao Livre Mercado”. Possui, também, vários artigos publicados.

#### HUGO FUNARO

Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, em 1999. Especializado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, Ibet. Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, USP.

#### DOUGLAS GUIDINI ODORIZZI

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, em 2002. Especializado em Direito Tributário pela mesma Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Cogea. Mestrando na área de Direito do Estado (Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

With over 40 years of existence, **Dias de Souza Advogados Associados** is a benchmark among Tax Law Firms, distinguishing for their seriousness and commitment to their clients. The Firm gathers talents with diverse educational and professional backgrounds, rendering a highly qualified service both in litigation and advisory plans.

Concerning litigation, they are recognized for having a differentiated performance before Legal and Administrative Courts, including *leading cases*. Many of the administrative processes and lawsuits defended by the Firm excel for having presented unprecedented legal arguments or for the relevance of economic consequences involved or for having achieved a high degree of success.

In advisory, they distinguish for the analysis of issues related to Public Law, with guidelines and legal opinions. Current work also covers preventive practices, definition of strategies concerning ongoing lawsuits and tax planning, with a careful assessment of risks, which differentiates achieved results for their soundness and innovation.

The firm also operates in the improvement of legislation on issues affecting the market. Among several topics of national interests, examples such as competitive tax imbalances may be mentioned, with contributions in preparing a Draft Bill intending its proper regulation. Equally relevant are suggestions involving the theme on “fiscal war” among States, including the amendment of Supplementary Law nr. 24/75.

**Dias de Souza Advogados Associados** is headquartered in São Paulo, with a partnership in Brasília with *Advocacia Dias de Souza* (in addition to correspondents all over the country), technically and physically equipped so to offer speedy communication with the main legal bodies and Courts. They equally keep strategic alliances with many Law Firms, also abroad.

Results obtained, deriving from intense dedication and commitment with the clients’ causes, justify their reputation and recognition, both nationally and internationally.

Some of their clients, among others, are: AMBEV, Audi, Bunge, Campari, Cisa, Copersucar and their main associate companies, Cosan / Raízen, Cotia, Electrolux, Huawei, Iguatemi / Jereissati, Louis Dreyfus – LDC / Biosev, MAN, Mercedes, Mitsubishi Motors, Nestlé, Oi, Pirelli Pneus, Positivo Informática, Prysmian, Scania, Suzano, Volkswagen and Votorantim Metais. Among the many prizes and recognitions the Firm and its main partners have been awarded, one may highlight: Chambers Global, Chambers Latin America, International Tax Review, Practical Law Company – PLC Which Lawyer Yearbook, Who’s Who Legal, World’s Leading

Tax Advisers, Best Lawyers / Brazil, The Legal 500 – Latin America, Análise Advocacia and MasterCana.

### MAIN PARTNERS

#### HAMILTON DIAS DE SOUZA

Graduated in Law from Universidade de São Paulo, USP, in 1996. Specializing in Tax Law from the same Universidade de São Paulo, USP. Master in Economic and Financial Law from USP. Member of Instituto dos Advogados de São Paulo, Academia Paulista de Direito, Academia Brasileira de Direito Tributário, Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), former president and current member of Academia Internacional de Direito e Economia. He was a Professor in Tax Law at USP and has several published works. Founder of **Dias de Souza Advogados Associados**.

#### ANNA PAOLA ZONARI

Graduated in Law from Universidade de São Paulo, USP, in 1987. Specializing in Tax Law and Civil Procedural Law from Centro de Extensão Universitária. Master In Administrative Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

#### MÁRIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA

Graduated in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, in 1991. Specializing in Tax Law from Centro de Extensão Universitária and Corporate Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. Master in Economic and Financial Law from Universidade de São Paulo, USP. Author of the book “Setor Sucroalcooleiro – Da Rígida Intervenção ao Livre Mercado”. He also has several published articles.

#### HUGO FUNARO

Graduated in Law from Universidade Mackenzie, in 1999. Specializing in Tax Law from Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, Ibet. Master in Economic and Financial Law from Universidade de São Paulo, USP.

#### DOUGLAS GUIDINI ODORIZZI

Graduated in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, in 2002. Specializing in Tax Law from the same Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Cogea. Master in State Law (Constitutional Law) from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP.

# EDGARD LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fundado em 1966, o escritório **Edgard Leite Advogados Associados** mantém como pilar de suas ações o comprometimento e a satisfação de seus clientes, sempre pautado por elevados padrões de profissionalismo e ética na elaboração de estratégias jurídicas.

Referência em Direito Público e Empresarial, possui larga e reconhecida experiência no atendimento a algumas das mais destacadas empresas nacionais e internacionais, bem como pessoas físicas, empresários e famílias, nas mais diversas áreas do direito e em assuntos de natureza complexa que exigem conhecimento, estratégia, estrutura, agilidade, experiência, dedicação e criatividade.



Em pé (esq»dir) Cassio Scarpinella Bueno, Juliano Barbosa de Araújo, Marcia Buccolo, Edison Batistella, Edgard Hermelino Leite Junior, Paulo Planet Buarque, Giuseppe Giamundo Neto, Letícia Zuccolo Paschoal da Costa, Mario Barone Sentados (esq»dir) Laila Abud, Philippe Ambrosio Castro e Silva, Renata Santos Barbosa Catão, Amauri Feres Saad

Com forte atuação na área de infraestrutura, o escritório assessora entidades em matérias como modelagem jurídica de licitações, parcerias público-privadas e concessões, além da defesa de interesses de empresas em certames licitatórios, seja no âmbito judicial ou extrajudicial. Nos demais segmentos do Direito Público o escritório possui, ainda, equipe altamente qualificada para atuar em questões ambientais, urbanísticas e administrativas em geral, tanto no âmbito Federal, como Estadual e Municipal. O escritório também tem atuação destacada no âmbito dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, especialmente em fiscalizações de contratos de infraestrutura.

Atento às exigências cada vez mais rigorosas, de natureza social e ambiental, que, nos dias atuais, permeiam toda e qualquer atividade empresarial, o Escritório tem atuação destacada na prevenção, intermediação e equacionamento de questões relativas à legislação ambiental e urbanística, detectando e antecipando possíveis problemas, resguardando o cumprimento das normas legais, através da identificação dos procedimentos adequados para assegurar que os empreendimentos a serem criados, implantados ou expandidos sejam legalmente desenvolvidos, em especial quanto à sua aprovação e licenciamento, seja através de atuação junto aos diversos órgãos da Administração Pública, ou de intermediação das eventuais tratativas junto aos órgãos de controle, quando necessário.

Nesse sentido, realiza consultorias jurídico-legais com o objetivo de identificar e adotar as providências hábeis e suficientes para conferir ao projeto a necessária conformação às exigências introduzidas por alterações na legislação ambiental e urbanística, objetivando reduzir os respectivos prazos de atendimento às exigências dos diversos entes públicos licenciadores, de modo a harmonizá-las, o mais possível, com as expectativas comerciais, dinâmicas e cronogramas estabelecidos para cada empreendimento.

Além disso, o escritório destaca-se pela multidisciplinariedade de sua atuação, prestando aos seus clientes assessoria, tanto consultiva como contenciosa, nas mais diversas áreas do Direito Privado, em questões contratuais; de Família E Sucessões; de responsabilidade civil, dentre outras.

Neste aspecto, dedica-se, também, ao setor do Direito Imobiliário, conferindo aos seus clientes amplo respaldo em questões relativas à aprovação e regularização de projetos e empreendimentos das diversas espécies.

Nos últimos anos, o escritório **Edgard Leite Advogados Associados** tem, ainda, se destacado por sua atuação no âmbito internacional, o que lhe tem motivado a buscar parcerias, sobretudo no Estado da Flórida – EUA, onde já participou com êxito do desenvolvimento e concretização de diversos projetos relativos ao setor imobiliário e na assessoria jurídica para empresas estrangeiras interessadas em investimento no Brasil.

Para **Edgard Leite Advogados Associados**, a orientação preventiva oferecida pelos advogados assegura a identificação e a redução de potenciais riscos de conflitos nas relações negociais, prevenindo litígios e antecipando resultados. Os clientes são acompanhados de forma individualizada, em um processo de melhoria contínua e permanente diálogo, auxiliando na definição das melhores e mais eficientes estratégias para o sucesso de seus negócios.

Sendo inevitáveis os conflitos, o escritório possui uma equipe altamente capacitada para representar judicialmente o cliente, com experiência e pleno domínio da complexa sistemática das instâncias de nosso Poder Judiciário, tanto no âmbito estadual como no federal. Sua atuação abrange, também, a assessoria e defesa de seus clientes em questões submetidas à mediação e arbitragem.

Formado por advogados com sólida formação e comprovada experiência, toda a equipe de **Edgard Leite Advogados Associados** possui habilidades multidisciplinares para oferecer soluções rápidas nas diversas áreas do Direito, sempre pautada na ética profissional. A preocupação com o aperfeiçoamento de seus colaboradores incentiva o desenvolvimento de jovens talentos, garantindo a excelência dos seus trabalhos. Além disso, uma equipe administrativa altamente treinada proporciona suporte para o desenvolvimento dos trabalhos.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

Um corpo jurídico especializado, que atua nas mais variadas áreas do Direito Público e Direito Privado, faz de **Edgard Leite Advogados Associados** um dos mais respeitados escritórios de advocacia do país, com destaque para: **DIREITO ADMINISTRATIVO – DIREITO PROCESSUAL CIVIL – DIREITO AMBIENTAL – DIREITO URBANÍSTICO – DIREITO ECONÓMICO – DIREITO ELEITORAL – DIREITO TRIBUTÁRIO – DIREITO CIVIL – DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES – DIREITO DO CONSUMIDOR – DIREITO IMOBILIÁRIO.**

Founded in 1966, **Edgard Leite Advogados Associados** has commitment and clients’ satisfaction as their foundation, always based on high standards of professionalism and ethics in elaborating legal strategies.

A benchmark in Public and Business Law, the firm has long and recognized experience in providing service to some of the most highlighted companies – both national and international, as well as individuals, businesspeople and families, in the most diverse branches of Law and in issues of complex nature, which demand know-how, strategy, structure, agility, experience, dedication and creativity.

With a strong presence in infrastructure, the firm advises corporations on matters such as modeling legal bids, public-private partnerships and concessions, as well as defense of companies’ interest in bidding processes, either in judicial or extrajudicial scopes. In other segments of public law the firm also has a highly qualified team to work on environmental issues, general urban planning and management, both in Federal, State and Municipal spheres. The firm also has a prominent role within the Federal and State Accounting Courts, especially in inspections of infrastructure contracts.

Aware of the increasingly stringent demands of social and environmental nature, which nowadays permeate any business activity, the firm has a prominent role in the prevention, mediation and settlement of issues of environmental and urban law, detecting and anticipating potential problems, fulfilling the compliance with legal norms through the identification of appropriate procedures to ensure that projects to be created, deployed or expanded, are legally developed, especially regarding its approval and licensing, either through action with the various departments of Public Administration or intermediation of any negotiations with the control authorities, when necessary.

In this sense, it performs legal advisory to identify and adopt correct and enough measures to give the project the necessary compliance to the requirements introduced by changes in environmental and urban legislation, aiming at reducing deadlines required by various licensing public departments in order to harmonize them – as much as possible – with commercial expectations, dynamics and schedules established for each project.

In addition, the firm is distinguished by its multidisciplinary expertise, providing advice to their clients, both in ad-

visory and litigation, in several areas of private law, contractual issues, family and probate matters, liability, among others.

In this aspect, it also dedicates to property law, conferring their clients large support in issues related to approval and regularization of projects and establishments of different kinds.

In the past years, **Edgard Leite Advogados Associados** has been distinguished for its international performance, motivating the firm to seek partnerships, mainly in the State of Florida – USA, where they’ve successfully participated in the development and fulfillment of several projects concerning property industry and legal advisory to foreign companies interested in investing in Brazil.

For **Edgard Leite Advogados Associados**, preventive guidance offered by attorneys helps to identify and reduce potential conflict risks in negotiations, avoiding litigation and anticipating results. Clients are assisted in a customized way, in an ongoing process of improvement and constant discussion, helping them defining the best and more efficient strategies for the success of their business.

Once conflicts are unavoidable, the firm has a highly qualified team to legally represent clients, with experience and full command of the complex systematic of Brazilian Judiciary instances, both in State and Federal scopes. Its presence also covers their clients’ assistance and defense in issues related to mediation and arbitration.

Formed by lawyers with solid educational background and proven experience, the whole team of Edgard Leite Advogados Associados has multidisciplinary capabilities to offer quick solutions in different branches of Law, always founded on professional ethics. The concern with employees’ improvement motivates the development of young talents, assuring the excellence of their work. Besides, a highly trained administrative team provides support for the development of works.

### FIELDS OF PRACTICE

A specialized legal group operating in varied branches of Public and Private Law makes **Edgard Leite Advogados Associados** one of the most respected law firms in the country, distinguishing in: **ADMINISTRATIVE LAW – CIVIL PROCEDURAL LAW – ENVIRONMENTAL LAW – URBAN LAW – ECONOMIC LAW – ELECTORAL LAW – TAX LAW – CIVIL LAW – FAMILY AND PROBATE LAW – CONSUMER LAW – PROPERTY LAW.**

# EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS



(esq»dir) Edson Queiroz Barcelos Junior, Janaína Castro de Carvalho Kalume, Marcelo Leal de Lima Oliveira, Luiz Felipe Bulus, Eduardo Antônio Lucho Ferrão, Matheus Annes Ferrão, José Rollemberg Leite Neto, Rannery Lincoln Gonçalves

**Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** surgiu sedimentado na experiência profissional de seus sócios originários, mediante firme resolução de enfrentamento dos desafios propostos por um mercado cada vez mais competitivo, exigente e sofisticado.

O escritório prioriza, na prestação de seus serviços legais, a constante busca de soluções jurídicas que levem em consideração as peculiaridades, o negócio, a cultura e as metas de seus clientes.

A consciência dessa circunstância emoldurou o perfil da organização, além de constituir-se na mola propulsora de todos os seus movimentos e na inspiração de suas estratégias.

Resultados sólidos e inovadores, avaliação séria e correta dos riscos, alicerçada em longa e profunda experiência em todos os ramos do Direito, o escritório tem atuação prioritária nos Tribunais Superiores.

A organização está em conformidade com os padrões mais modernos de administração.

Os processos de trabalho são inteligentes e constantemente otimizados diante das mudanças conjunturais.

Os vários setores se inter-relacionam, evidenciando a visão sistêmica, garantindo eficiência e eficácia aos trabalhos desenvolvidos.

Na afirmação contínua dessa proposta, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** tem investido incessantemente na formação de seus profissionais, na tecnologia e gestão da informação e do conhecimento.

O somatório de todas essas características resulta na excelência da qualidade do trabalho desenvolvido, considerando sempre o objetivo prioritário: a satisfação do cliente.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

Seu quadro de advogados constitui uma equipe multidisciplinar, com capacitação nos diversos campos do Direito privado e público, destacando-se a aptidão técnica para matérias de natureza constitucional, administrativa, tributária, criminal, eleitoral, cível em geral e regulatória.

Atua intensamente, tanto no campo preventivo das relações obrigacionais, como na solução propriamente dita de conflitos, sempre no intuito de preservar os interesses de seus clientes, seu patrimônio, e incentivar a expansão de seus negócios, viabilizando tomadas de decisões ágeis e seguras.

Com atuação predominante nos Tribunais Superiores, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** é responsável pela condução de inúmeros processos perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, as mais altas Cortes da Justiça brasileira.

As matérias são as mais diversas, abrangendo demandas relacionadas a controvérsias sobre contratos civis e comerciais, problemas societários, tributários e fiscais, previdenciários, matéria criminal, improbidade administrativa, demandas imobiliárias, questões portuárias, responsabilidades ambiental, litígios relativos a Direito Público e Direito Bancário.

A prestação de serviços extrapola o Poder Judiciário, transbordando para os Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos, Secretarias e Agências a eles vinculados.

Merece destaque, também, a atuação do escritório perante o Tribunal de Contas da União.

Em síntese, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** tem presente que o contexto social e econômico contemporâneo exige dos escritórios de advocacia soluções, nos mais diversos campos do Direito, que levem em conta,

entre outros, princípios de extrema seriedade, rápida implementação, aderência ao tempo e adaptabilidade a novos cenários.

## CONTENCIOSO

Representação judicial do cliente, pessoa física ou jurídica, domiciliado no Brasil ou no exterior, nos mais variados tipos de disputa, seja em juízo, seja por meio de arbitragem ou outras formas alternativas de solução de conflitos;

## TRIBUTÁRIA E FISCAL

Assessoria a pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, na interpretação e aplicação da legislação tributária federal, estadual e municipal. Atuação em todos os níveis, na área contenciosa administrativa e judicial.

Como reconhecimento, o escritório recebeu destaque na publicação do Chambers Latin America 2014.

## EQUIPE

Os recursos humanos são altamente capacitados. Graduados em centros de renome e com especializações constantes, denotam elevado nível intelectual e cultural. Os advogados, estagiários e funcionários estão constantemente envolvidos com a atualização profissional.

## CARREIRA

A experiência de trabalhar em **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** proporciona rápido e eficaz desenvolvimento profissional, como resultado do convívio com profissionais de elevada qualificação e do acompanhamento de questões de grande complexidade. O ambiente de trabalho favorece também os estudos, pois existe uma biblioteca rica em obras clássicas e contemporâneas, além de uma confortável estrutura que permite ao estudante recorrer à imensidão de informações que completam a rotina acadêmica.

### DR. EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO

Graduado pela Universidade Federal de Santa Maria-RS. Integrou por quatorze anos o Ministério Público do Rio Grande do Sul, obtendo todas as promoções pelo critério do merecimento. Exerceu o magistério superior na Universidade de Cruz Alta e na Escola Superior do Ministério Público/RS. Exerceu função de assessor jurídico da Assembleia Nacional Constituinte. Integrou a Comissão de Direitos Difusos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Exerce a advocacia nos Tribunais Superiores desde 1990. É membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

**Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** was founded on the professional experience of its original partners, with the firm intention to face challenges presented by an increasingly competitive, demanding and sophisticated market.

The firm focuses on the constant search for legal solutions, considering peculiarities, the business, culture and clients' targets when providing its legal services.

Awareness of such condition has framed the company's profile, besides becoming the mainspring of all of its movements and strategies inspiration.

Through solid and innovative results, serious and correct risks assessment, based on long and deep experience in all the areas of Law, the firm has prioritized practice at High Courts.

The company complies with the most modern standards in business. Work processes are smart and constantly optimized taking changes in conjuncture into account. The many sectors interrelate, making systemic view evident, and ensuring efficiency and effectiveness to developed works.

By continuously stating this proposal, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** has continuously invested in training its professionals, in technology and management of information and knowledge.

Summing up all these aspects outcomes quality excellence on developed work, always taking their main target into account: the client's satisfaction.

## FIELDS OF PRACTICE

The lawyers form a multidisciplinary team, trained in diverse fields of Law – both private and public – distinguishing for their technical expertise in matters of constitutional, administrative, tax, criminal, electoral, civil and regulatory nature.

The firm intensively operates both in preventing binding obligations and in actually solving disputes, always aiming at preserving their clients' interests, their assets and motivating the business' expansion, enabling fast and secure decision taking.

Mainly operating at High Courts, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** is responsible for conducting numerous lawsuits at the Supreme Court and Superior Court of Justice, the highest courts in the Brazilian Justice system.

The range of matters is wide, encompassing demands related to controversies on civil and commercial contracts, corporate and tax problems, pension plans, criminal matters, administrative corruption, real estate issues, port issues, environmental responsibility and litigations related to Public and Banking Law.

Service goes beyond the Judiciary, overrunning the Executive and Legislative Branches, including Councils, Departments and Agencies related to them.

Highlight is also given to the law firm's practice at the Federal Accounting Court.

Summarizing, **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** is aware that modern social and economic contexts demand solutions from law firms in the most diverse fields of Law, taking into account principles of extreme earnestness, fast implementation, time adherence and adaptability to new scenarios, among other things.

## LITIGATION

Legal representatives of clients, both individuals and legal entities, located in Brazil or abroad, in the most diverse kinds of disputes, either in court, through arbitration or other alternative ways of dispute resolution.

## TAX

Advisory to individuals and legal entities, both national and international, in interpreting and applying federal, state and municipal tax legislation. Operating in all levels, in administrative and judicial litigation fields.

In recognition, the firm was highlighted by Chambers Latin America 2014 publication.

## STAFF

Human resources are highly trained. Graduate in renowned institutions and with constant specialization courses, they show high intellectual and cultural level. Lawyers, trainees and staff are constantly involved in professional updating.

## CAREER

The working experience with **Eduardo Antônio Lucho Ferrão Advogados Associados** provides fast and efficient professional development as result of the contact with highly qualified professionals and monitoring on great complexity issues.

The working environment also foment studies, for they have a library rich in classic and contemporary works, besides a comfortable structure that allows students to use multitude of information that complete academic routine.

### MR. EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO

Graduate from Universidade Federal de Santa Maria-RS. For 14 years he has been member of the Prosecution Office of Rio Grande do Sul, receiving all promotions by merit criteria. He's been professor at Universidade de Cruz Alta and Escola Superior do Ministério Público/RS. He has worked as legal advisor at the National Constitutional Convention. He's integrated the Commission of Diffuse Right of the Federal Council of Ordem dos Advogados do Brasil. He's been practicing law at High Courts since 1990. Member of Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

# ESPALLARGAS GONZALEZ SAMPAIO FIDALGO ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Tatiana Pinheiro Garcia de Oliveira Sampaio, Caio Jubert Caiuby Guimarães, Ricardo Marim, Ana Paula Fuliari, Otavio Dias Breda, Lilian Longo Pessina Cortez, Ian Barbosa Santos Sentados (esq»dir) Alexandre Fidalgo, Janice Infanti Ribeiro Espallargas, Rodrigo Gonzalez, Osmar de Oliveira Sampaio Junior

Fundado em 1993, **Espallargas Gonzalez Sampaio Fidalgo Advogados** é uma das mais completas bancas de advocacia do país, destacando-se por atender empresas nacionais e internacionais nos setores de construção civil, mídia, comunicação e serviços.

Formado por uma equipe qualificada, tem no atendimento personalizado aos clientes um de seus principais diferenciais. O amplo conhecimento técnico e prático dos setores em que opera faz com que sua equipe seja reconhecidamente uma das mais atuantes e preparadas do mercado, oferecendo soluções adequadas e ágeis a cada demanda.

Com sede em São Paulo, **Espallargas Gonzalez Sampaio Fidalgo Advogados** possui filiais no Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e em Ribeirão Preto (SP).

# ESPALLARGAS GONZALEZ SAMPAIO FIDALGO ADVOGADOS

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

DIREITO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DIREITO AUTORAL, EMPRESARIAL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, FAMÍLIA E SUCESSÕES, DIREITO DESPORTIVO, IMOBILIÁRIO, CONTRATOS, REGULATÓRIO e SOCIETÁRIO.

## PRINCIPAIS ESPECIALIDADES

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DIREITO DA COMUNICAÇÃO, TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA e CONTRATOS.

## SÓCIOS FUNDADORES

### JANICE INFANTI RIBEIRO ESPALLARGAS

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); pós-graduada em Teoria Geral do Direito e Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professora de Direito Administrativo e Constitucional em faculdades e centros de estudo; autora de artigos publicados em revistas especializadas. Técnica e gerente de legislação constitucional do Cepam – Fundação Prefeito Faria Lima, no período 1989- 1995.

### RODRIGO GONZALEZ

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP); especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Especialista em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Relator de Benefícios da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP). Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB-SP.

### OSMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR

Graduado em Direito pela Universidade Paulista (Unip); pós-graduado em Direito Empresarial, Direito e Processo do Trabalho e em Administração de Empresas com ênfase em Negócios, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### ALEXANDRE FIDALGO

Graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMUSP); pós-graduado em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); especializado em Direito Constitucional pela PUC-SP e pela Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC). Mestre em Direito pela PUC-SP. Especialista nas áreas atinentes à Liberdade de Expressão, ao Direito Eleitoral, do Entretenimento, Direito Autoral e Regulatório.

## PRINCIPAIS SÓCIOS

### TATIANA PINHEIRO GARCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Graduada em Direito pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP); pós-graduada em Direito Contratual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); pós-graduada em Direito Societário pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### IAN BARBOSA SANTOS

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). MBA em Gestão Tributária pela Trevisan Escola de Negócios. Especializada em Direito Tributário Internacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT).

### RICARDO MARIM

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; especializado em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### ANA PAULA FULLIARO

Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Doutoranda em Direito do Estado pela mesma universidade.

### CAIO JUBERT CAIUBY GUIMARÃES

Graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

### GISLAINE DE FRANÇA GARCIA GODOY MARIANO

Graduada em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); pós-graduada em Direito Civil, Empresarial e Processo Civil, pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Especialista em Bioética pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

### LILIAN LONGO PESSINA CORTEZ

Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; especializada em Direito do Consumidor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

### OTAVIO DIAS BREDA

Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Founded in 1993, **Espallargas Gonzalez Sampaio Fidalgo Advogados** is one of the country's most complete law firms, distinguishing for serving national and multinational companies in civil construction, media, communication and service industries.

Formed by a qualified team, one of its major differentials is personalized service to clients. The broad technical and practical knowledge on the industries it operates with makes its team recognized as one of the most active and prepared ones in the market, offering appropriate and responsive solutions to every demand.

Headquartered in São Paulo, **Espallargas Gonzalez Sampaio Fidalgo Advogados** has offices in Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) and Ribeirão Preto (SP).

## FIELDS OF OPERATION

PUBLIC LAW, COMMUNICATION, ENTERTAINMENT, COPYRIGHT, BUSINESS, LABOR, TAX, PROBATE AND FAMILY LAW, SPORTS LAW, REAL ESTATE LAW, LAW OF CONTRACTS, CORPORATE and REGULATORY LAW.

## MAJOR SPECIALTIES

BIDS AND ADMINISTRATIVE CONTRACTS, COMMUNICATION LAW, TAX LAW, LABOR LAW and LAW OF CONTRACTS.

## FOUNDING PARTNERS

### JANICE INFANTI RIBEIRO ESPALLARGAS

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); postgraduate degree in General Theory of Law and Philosophy of Law from Universidade de São Paulo (USP). Professor of Administrative and Constitutional Law in colleges and study centers; author of articles published in specialized magazines. Technician and manager of constitutional legislation at Cepam – Fundação Prefeito Faria Lima, from 1989 to 1995.

### RODRIGO GONZALEZ

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP); specializing in Tax Law from Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Specializing in Business Administration from Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Rapporteur of Benefits of Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP). Member of the Commission of Tax Law of OAB-SP.

### OSMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR

Graduate in Law from Universidade Paulista (Unip); postgraduate degree in Business Law, Labor Law and Procedures and Business Administration from Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### ALEXANDRE FIDALGO

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Uni-

das (FMUSP); postgraduate degree in Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); specializing in Constitutional Law from PUC-SP and from Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC). Master of Laws from PUC-SP. Specializing in areas related to Freedom of Speech, Electoral Law, Entertainment, Copyright and Regulatory Law.

## MAIN PARTNERS

### TATIANA PINHEIRO GARCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Graduate in Law from Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP); postgraduate in Law of Contracts from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); postgraduate in Corporate Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### IAN BARBOSA SANTOS

Graduate in Law from Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). MBA in Tax Management from Trevisan Escola de Negócios. Specializing in International Tax Law from Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT).

### RICARDO MARIM

Graduate in Law from São Bernardo do Campo Law School; specializing in Law and Labor Procedures from Universidade Presbiteriana Mackenzie.

### ANA PAULA FULLIARO

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP). Taking her Doctorate degree of State Law at the same university.

### CAIO JUBERT CAIUBY GUIMARÃES

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

### GISLAINE DE FRANÇA GARCIA GODOY MARIANO

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU); postgraduate degree in Civil, Business and Civil Procedural Law from Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Specializing in Bioethics from Universidade de São Paulo (USP) Medical School.

### LILIAN LONGO PESSINA CORTEZ

Graduate in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie; specializing in Consumer Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

### OTAVIO DIAS BREDA

Graduate in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie.

# FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Na esteira da atuação do **PROF. DR. LUIZ EDSON FACHIN**, nasceu em 2006 a banca **Fachin Advogados Associados**. A vasta experiência profissional e a excelência doutrinária de quase trinta anos de prática profissional e acadêmica ganharam nova dimensão e o reforço de equipe altamente especializada. O comprometimento com a alta qualidade teórica e o atendimento personalíssimo são características fundantes do escritório. A banca tem como imperativo oferecer aos clientes advocacia e consultoria individualizadas, o que permite, mantendo o elevado rigor técnico do serviço prestado, ser possível aos sócios advogados atuar direta e pessoalmente nas questões postas pelos clientes. Do ponto de vista técnico, os advogados sócios do escritório possuem titulação e vivência acadêmicas que respaldam a atuação de excelência. Três sócios são professores de Direito Civil, e uma sócia é professora de Direito Constitucional e Teoria de Estado, característica que confere ao escritório uma atualização doutrinária ímpar, bem como um rigor científico na apreciação dos temas jurídicos.



(esq»dir) Carlos Eduardo Pianovski, Melina Girardi Fachin, Luiz Edson Fachin, Marcos Alberto Rocha Gonçalves

As áreas primordiais de atuação do escritório são: **AMBIENTAL, ARBITRAGEM, BANCÁRIO E FINANCEIRO, CÍVEL, COMERCIAL, CONSTITUCIONAL, CONSUMIDOR, CONTRATOS DE ENERGIA, FAMÍLIA E SUCESSÕES, QUESTÕES DE TITULARIDADES e DIREITO IMOBILIÁRIO.**

Sem deixar de se dedicar ao contencioso, o escritório tem se destinado à resolução extrajudicial de conflitos, mormente arbitragem e mediação.

A arbitragem é meio eficaz e célere de composição de conflitos e soluções de controvérsias. Nesse influxo **Fachin Advogados Associados** possui ampla experiência prática e profundo conhecimento teórico em procedimentos arbitrais, atuando em painéis arbitrais no Brasil e no exterior, em especial, junto à Corte Arbitral da Câmara Internacional de Comércio em Paris.

Na mediação são as partes, conduzidas e auxiliadas pelos advogados, que constroem, com múltiplas concessões e acordos, a melhor solução ao caso concreto. O escritório atua com frequência e sucesso como mediador de questões postas pelos clientes que se resolvem, no mais das vezes, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário, sobretudo no que toca aos interesses pessoais, familiares e sucessórios.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

Todo profissional do Direito, em especial aqueles advindos de Universidades Públicas – como é o caso dos advogados sócios do escritório – possui a obrigação social de atuar sob o ético compromisso do agir responsável perante a sociedade e o Estado. É neste sentido que o escritório atua em causas pro bono selecionadas de acordo com a principiologia eleita de atuação.

## SÓCIOS

### LUIZ EDSON FACHIN

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestre e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi um dos responsáveis pela renovação do programa de pós-graduação em Direito naquela instituição. Pós-Doutorado no Canadá. Pesquisador convidado do Instituto Max Plank, de Hamburgo (Alemanha). Foi Professor Visitante do King’s College de Londres (Inglaterra). Autor do conceito de “patrimônio mínimo”, segundo o qual há um núcleo material irredutível necessário à manutenção da dignidade humana, Fachin possui vasta obra e experiência nos diversos temas do Direito Civil. Profissional articulador da teoria do direito civil com a atuação e militância profissionais, é Diretor Regional Sul do IBDFAM – Instituto Brasileiro do Direito de Família, instituição com relevante papel na renovação doutrinário-legal nessa seara do Direito; é

membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, sendo seu atual Presidente, e colaborador frequente da imprensa especializada. Integra o Instituto dos Advogados Brasileiros, a Academia Brasileira de Direito Civil, a Academia Brasileira de Direito Constitucional, a Associação André Bello de Juristas, dentre outras entidades e instituições.

### CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre e Doutor pela mesma Faculdade. Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Membro do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). Os trabalhos acadêmicos de Pianovski se desenvolvem na área do Direito Civil, sobretudo Direito dos Contratos, da Responsabilidade Civil, do Direito das Famílias e das Sucessões, sem descurar da reflexão sobre a incidência dos direitos fundamentais nas relações entre particulares.

### MARCOS ALBERTO ROCHA GONÇALVES

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi bolsista do CNPq pelo Programa de Iniciação Científica durante a graduação. Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Civil da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Membro do Grupo de Pesquisa/Núcleo de Estudos de Direito Civil “Virada de Copérnico”, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Sua experiência profissional, teórica e prática, está ligada às áreas do Direito Civil, Teoria Geral do Direito e Direito Processual Civil.

### MELINA GIRARDI FACHIN

Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Aperfeiçoamento em Direitos Humanos pelo Institut international des droits de l’homme (Strasbourg, França). Mestre e Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora de Direito Constitucional e de Teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Autora de obras na seara dos Direitos Humanos e do Direito Constitucional. Aproximando-se do ordenamento pela mirada dos direitos humanos, dedica-se a temas como o direito ambiental; conflitos fundiários; grupos vulneráveis; direitos homoafetivos; questões diversas relacionadas a gênero e diversidade sexual e novas configurações familiares.

In the wake of **PROF. DR. LUIZ EDSON FACHIN’S** work, the firm **Fachin Advogados Associados** was founded in 2006. His vast professional experience and doctrinaire excellence of almost 30 years of professional and academic practice have gained a new dimension and reinforced a highly specialized team. Commitment with theoretical high quality and a much customized service are the firm’s founding aspects. The firm considers imperative to provide customers with individualized legal services and advice, which allows lawyer partners to directly and personally handle issues placed by customers keeping a high technical accuracy of services rendered.

From the technical perspective, the firm’s partners own both titles and academic experience that support the action of excellence. Three partners are professors of Civil Law and one is a professor of Constitutional Law and Theory of State, an aspect that confers the firm a unique doctrinaire update as well as scientific accuracy in assessing legal issues.

The firm’s main operating fields are: **ENVIRONMENTAL, ARBITRATION, BANKING AND FINANCE, CIVIL, COMMERCIAL, CONSTITUTIONAL, CONSUMER, POWER ENERGY CONTRACTS, FAMILY AND PROBATE, OWNERSHIP ISSUES** and **REAL ESTATE LAW.**

Without leaving litigation aside, the Law firm has aimed at out-of-court dispute resolution, chiefly arbitration and mediation.

Arbitration is an efficient and swift mean mixing resolution and controversies solutions. In such influx, **Fachin Advogados Associados** has extensive practical experience and deep theoretical knowledge in arbitration proceedings, operating in arbitration panels in Brazil and abroad, especially at the Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce in Paris.

In mediation, parties – guided and assisted by lawyers – develop the best solution to a concrete case with diverse awards and settlements. The firm often and successfully operates as mediator in issues posed by clients that might be resolved, in most cases, with no need of appealing to the Court, mainly concerning personal, familiar and succession interests.

## SOCIAL RESPONSIBILITY

Every professional in Law, specially those ones coming from Public Universities – which is the case of the Firm’s lawyers – has the social duty to work under the ethical commitment of responsibly acting before society and the Country. It is in this sense that the Firm acts in pro bono cases, which are selected according to the elected principle of operation.

## PARTNERS

### LUIZ EDSON FACHIN

Graduate in Law from Universidade Federal do Paraná (UFPR), Master and Doctor from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Head Professor of Civil Law at the Law School of the Universidade Federal do Paraná (UFPR), he was one of those responsible for the renewal of the graduate program in Law at that institution. Postdoctoral degree in Canada; invited researcher at Max Plank Institute in Hamburg (Germany) and visiting Professor at

King’s College London (England). Author of the concept of “minimum capital”, according to which there is an irreducible material core that is necessary for the maintenance of human dignity, Fachin has extensive works and experience in all aspects of Civil Law. An articulating professional of the theory of Civil Law with professional action and advocacy, he is South Region Director of IBDFAM – the Brazilian Institute of Family Law, an institution with a relevant role in the legal-doctrinaire renewal in the association of Law; member of the Academia Paranaense de Letras Jurídicas and its current President, besides a frequent collaborator in the press. He integrates the Instituto Advogados Brasileiros, Academia Brasileira de Direito Civil, Academia Brasileira de Direito Constitucional, Associação André Bello de Juristas, among other entities and institutions.

### CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK

Graduate in Law from Universidade Federal do Paraná (UFPR). Master and Doctor from the same University. Professor of Civil Law at the Law School of Federal do Paraná (UFPR) and at Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) Law School. Member of the Instituto dos Advogados do Paraná (IAP). Pianovski’s academic papers develop in the field of Civil Law, mainly on Contract Law, Civil Liability, Family and Probate Law, without neglecting the insight on the incidence of fundamental rights in relationships between individuals.

### MARCOS ALBERTO ROCHA GONÇALVES

Graduate in Law from the Universidade Federal do Paraná (UFPR), and during graduation he got a scholarship from CNPq for the Program of Scientific Initiation. Master from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor of Civil Law at the Law School of the Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Member of the Research Group / Center for Studies of Civil Law “Virada de Copérnico” at the Post-Graduate course in Law at UFPR. His theoretical and practical professional experience is linked to the fields of Civil Law, General Theory of Law and Civil Procedural Law.

### MELINA GIRARDI FACHIN

Graduate in Law from Universidade Federal do Paraná (UFPR). Specialization in Human Rights from Institut international des droits de l’homme (Strasbourg, France). Master and Doctor from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor of Constitutional Law and Theory of State at the Law School of Universidade Federal do Paraná (UFPR). Author of works in the association of Human Rights and Constitutional Law. With the ordainment approach aiming Human Rights, she dedicates to areas like Environmental Law, land conflicts, vulnerable groups, homosexual rights, diverse issues related to sexual gender and diversity and new family structures.

# FELICÍSSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS



Apoiado em trajetória respeitável, **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** não ficou parado no tempo. Pelo contrário, encontrou nos talentos da nova geração o caminho para a manutenção da excelência.

Nascido há mais de 35 anos a partir da atuação de um grupo de advogados liderados por **FELICÍSSIMO SENA**, advogado de renome em Goiás, em 1990 o escritório recebeu outros profissionais e estruturou-se sob a forma de sociedade, passando a utilizar o nome **Felicíssimo Sena e Advogados Associados**.

Com a infraestrutura ampliada e com a vitalidade dos novos advogados, o escritório estendeu sua atuação não só por todas as instâncias da Justiça Estadual Goiana, como também para os Tribunais Superiores, destacando-se sobretudo no controle concentrado de constitucionalidade para entidades públicas e privadas.

## FELICÍSSIMO SENA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Backed by reputable trajectory, **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** hasn’t stopped in time. On the contrary, it found path for keeping excellence in the talents of the new generation. Born over 35 years ago from the work of a group of lawyers led by **FELICÍSSIMO SENA**, a renowned lawyer in Goiás, in 1990 the firm received other professionals and was structured in the form of a association, using the name **Felicíssimo Sena e Advogados Associados**. With the expanded infrastructure and the vitality of new lawyers, the firm extended its operation not only across all instances of Goiás State Court, but also to the Superior Courts, especially distinguishing for the concentrated control of constitutionality to public and private entities. Sure that uncultivated heritage bears no fruits, **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** made room for a vocational and natural evolution within its own structure – gradually transmitting its prestigious legacy, without compromising quality, allowing the successful history of law firm to record other chapters of success.

The new winds driving the firm are well represented by attorney **DYOGO CROSARA**, who, having been recently featured among the most admired lawyers in Goiás, comments about the profession: *“Demanding, advocacy won’t allow a lawyer to relax, to believe helse has already reached his/her goals. And this ongoing search for something else becomes the best part of the profession”*.

**Felicíssimo Sena e Advogados Associados** strives to be synonymous with excellence and ethics in law, assisting clients in planning and in the defense of their interests. Within these parameters, the firm now has operations in the advisory and litigation area, both in administrative and judicial spheres in various areas of law: ADMINISTRATIVE AND REGULATORY – AGRICULTURAL – ENVIRONMENTAL – BANKING AND FINANCIAL SYSTEM – CONSTITUTIONAL – COOPERATIVE – BUSINESS – CONSUMER – LABOR – CONTRACTS – EDUCATION – ELECTIONS – PROPERTY – MUNICIPAL – SOCIAL SECURITY – SECURITIZATION – TAX.

The quality of service is kept by the values chosen by the team: uncompromising standard of conduct and excellence in jurists opinions. To **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** advocacy is practiced with ethics, dignity, unique dedication to each client, excellence and commitment to justice and the law. With this philosophy, **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** team is always able to find the most appropriate solution to the needs of each of the clients of their services.

### TEAM

#### FELICÍSSIMO SENA

Attorney since 1973, postgraduate degree in Civil Procedural Law and Agricultural Law; he also has extensive expertise in other states and Superior Courts.

#### DYOGO CROSARA

Postgraduate in Civil Law and Civil Procedure from UNIGRANRIO, he is currently Deputy Director of Escola Superior da Advocacia and Professor of Administrative and Electoral Law in Goiânia. He specially acts in Public Law.

#### CORACI FIDÉLIS DE MOURA

Has been acting in Goiás’ judicial districts and Superior

Courts since 1984; “lato sensu” posgraduate degree in *Inovacion de los Sistemas Educativos*, from Instituto de Cultura Hispânica da Universidade de Madri-Espanha, enrolled at Ministério de Educacion y Ciencia, validated by the Ministry of Foreign Affairs.

#### LUCIMEIRE FREITAS

Specializing in Constitutional Law from the Police Academy of Goiânia; attorney since 1989 in Goiás, other states and also Superior Courts.

#### JOSÉ FRANCISCO RABELO

Postgraduate degree in Tax and Social Security Law from Universidade Católica de Goiás, Accountant (UCG), Civil Engineer (UFG); practices law since 1996, also in other states and Superior Courts.

#### ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA

Practices law since 1992 in several states and Superior Courts. Postgraduate degree in Civil Procedural Law, Tax, Constitutional and Administrative Law from Universidade Católica de Goiás. Postgraduate degree in Civil Law from Universidade Federal de Goiás.

#### ROMUALDO J. OLIVEIRA NETO

Attorney since 1992; postgraduate degree in Civil Procedural Law and Tax Law from Pontificia Universidade Católica de Goiás, active participant in lectures and legal symposiums. He practices law locally, as well as in other states, especially in civil, tax and social security fields, the latter both in administrative and judicial scopes.

#### ANA CLÁUDIA GOMES BALDUINO OLIVEIRA

Graduate from Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, she is an attorney since 1998 and had a preparatory internship at the very **Felicíssimo Sena e Advogados Associados**. Postgraduate in Civil Law and Civil Procedure from Universidade Cândido Mendes – RJ and in Cooperative Law from Universidade Católica de Goiás.

#### ELAINE GOMES PEREIRA

Graduate from Universidade Católica de Goiás em 2000, she was an intern at **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** and is an attorney since 2001. Postgraduate in Civil Law and Civil Procedure from Universidade Cândido Mendes – RJ.

#### ALINE SILVA SENA BARCELLOS

Graduate lawyer from Universidade Federal de Goiás. She is a member of the lawyers’ team at Felicíssimo Sena law firm since 2002, having worked as an intern in this firm since 1998. Postgraduate in Civil Law and Civil Procedure from Universidade Cândido Mendes – RJ and in Cooperative Law from PUC of Goiás

#### JIVAGO TOMÁS DA CUNHA

Taking his postgraduate degree in Civil Law an Civil Procedure at Universidade Cândido Mendes – RJ; graduate from Universidade Católica de Goiás, worked as an intern at the same firm, becoming part of the team since 2002.

#### THAÍ S SILVA SENA

Graduate lawyer from Universidade Católica de Goiás, she is a member of the firm Felicíssimo Sena since 2000, also having worked as an intern there.

Certo de que herança não cultivada não dá frutos, **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** abriu espaço para uma natural e vocacionada evolução dentro de sua própria estrutura – gradualmente, e sem nenhuma concessão à qualidade, vai transmitindo o seu prestigioso legado, permitindo que a bem sucedida história da banca registre outros capítulos de sucesso.

Os novos ventos que impulsionam o escritório são bem representados pelo advogado **DYOGO CROSARA**, que recentemente destacado dentre os advogados mais admirados em Goiás, comenta sobre a profissão: *“Exigente, a advocacia não permite ao advogado relaxar, acreditar que já atingiu seus objetivos. E essa busca constante por algo mais termina por ser o melhor da profissão”*.

**Felicíssimo Sena e Advogados Associados** procura ser sinônimo de excelência e ética na advocacia, auxiliando seus clientes no planejamento e na defesa de seus interesses. Dentro desses parâmetros, o escritório tem hoje atuação na área consultiva e contenciosa, nas esferas administrativa e judicial em diversas áreas do Direito:

ADMINISTRATIVO E REGULATÓRIO – AGRÁRIO – AMBIENTAL – BANCÁRIO E SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – CONSTITUCIONAL – COOPERATIVO – EMPRESARIAL – CONSUMIDOR – DIREITO DO TRABALHO – CONTRATOS – EDUCACIONAL – ELEITORAL – IMOBILIÁRIO – MUNICIPAL – PREVIDENCIÁRIO – SECURITÁRIO – TRIBUTÁRIO.

A qualidade da prestação dos serviços é mantida pelos valores eleitos pela equipe: padrão inegociável de conduta e excelência doutrinária. Para **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** a advocacia se faz com ética, dignidade, dedicação única a cada cliente, excelência e compromisso com a Justiça e com o Direito. Com essa filosofia, a equipe do escritório **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** está sempre apta a encontrar a mais adequada solução para as necessidades de cada um dos tomadores dos seus serviços.

### EQUIPE

#### FELICÍSSIMO SENA

Advogado militante desde 1973, pós-graduado em Direito Processual Civil e Direito Agrário; possui vasta experiência também em outros Estados e nos Tribunais Superiores.

#### DYOGO CROSARA

Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil pela UNIGRANRIO, atualmente é Diretor Adjunto da Escola Superior da Advocacia e Professor de Direito Administrativo e Eleitoral em Goiânia. Atua especialmente em Direito Público.

#### CORACI FIDÉLIS DE MOURA

Atua em comarcas de Goiás e nos Tribunais Superiores desde 1984; pós-graduado “lato sensu” em *Inovacion de los Sistemas Educativos*, pelo Instituto de Cultura Hispânica da Universidade de Madri-Espanha, com registro no Ministério de Educacion y Ciencia, convalidada pelo Ministério de Assuntos Exteriores.

#### LUCIMEIRE FREITAS

Especializada em Direito Constitucional pela Academia de Polícia de Goiânia; advogada militante desde 1989 em Goiás, outros Estados e também nos Tribunais Superiores.

#### JOSÉ FRANCISCO RABELO

Pós-graduado em Direito Tributário e Previdenciário pela Universidade Católica de Goiás, Contador (UCG), Engenheiro Civil (UFG); advoga desde 1996, inclusive em outros Estados e nos Tribunais Superiores.

#### ANDRÉA TEREZINHA MAIA PEREIRA

Advoga desde 1992 em diversos Estados e nos Tribunais Superiores. É pós-graduada em Direito Processual Civil, em Direito Tributário, Constitucional e Administrativo, pela Universidade Católica de Goiás. Pós-Graduada em Direito Civil pela Universidade Federal de Goiás.

#### ROMUALDO J. OLIVEIRA NETO

Advogado em exercício desde 1992; pós-graduado pela Pontificia Universidade Católica de Goiás em Direito Processual Civil e em Direito Tributário, sendo participante ativo de palestras e de simpósios jurídicos. Tem atuação profissional local, bem como em outros Estados, em especial nas áreas cível, tributária e previdenciária, nessas últimas nas esferas administrativa e judicial.

#### ANA CLÁUDIA GOMES BALDUINO OLIVEIRA

Graduada pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, é advogada militante desde 1998 e teve estágio preparatório no próprio Escritório **Felicíssimo Sena e Advogados Associados**. Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes – RJ e em Direito Cooperativo pela Universidade Católica de Goiás.

#### ELAINE GOMES PEREIRA

Graduada pela Universidade Católica de Goiás em 2000, estagiou no Escritório **Felicíssimo Sena e Advogados Associados** e desde 2001 é advogada militante. Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes – RJ.

#### ALINE SILVA SENA BARCELLOS

Advogada graduada pela Universidade Federal de Goiás. Integra a equipe de advogados no escritório Felicíssimo Sena desde 2002, tendo também estagiado nesse escritório desde 1998. É pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes – RJ e em Direito Cooperativo pela PUC de Goiás.

#### JIVAGO TOMÁS DA CUNHA

Pós-graduando em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes – RJ; graduado pela Universidade Católica de Goiás, tendo estagiado no próprio escritório, integra a equipe desde 2002.

#### THAÍ S SILVA SENA

Advogada graduada pela Universidade Católica de Goiás, integra a equipe de advogados no Escritório Felicíssimo Sena desde 2000, tendo estagiado também nesse escritório.

# FIALDINI, GUILLON & BERNARDES JR. ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Sergio Henrique Sarmiento Barros, Victoria Pereira da Silva de Almeida Braga, Rafael Law Sentados (esq»dir) Francisco de Paula Bernardes Jr., Filipe Fialdini

Neste ano de 2013, **Fialdini, Guillon & Bernardes Jr. Advogados**, sociedade de advogados composta por **AMÉRICO FIALDINI JR.**, **FILIFE FIALDINI**, **ANTONIO BIAS BUENO GUILLON**, **PILAR MARIA-THERESA PROCOPIO DE CARVALHO GUILLON LIOTTI** e **FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.**, comemora seus dez anos de fundação.

O escritório nasceu a partir da ideia de se realizar uma advocacia criminal artesanal, inspirada no estilo de advocacia que legaram os grandes nomes do passado, tais como **EVARISTO DE MORAES**, **EVANDRO LINS E SILVA**, **SOBRAL PINTO** e **WALDIR TRONCOSO PERES**, dentre outros mestres da profissão.

Com maior vocação para atuar na defesa de acusados perante qualquer instância ou tribunal, esta enxuta banca de criminalistas, cientes do dever e da responsabilidade de se tornar a voz dos direitos de seus constituintes, reputa como sagradas todas as causas em que atua, por mais leve que seja a imputação.

Seguindo a máxima de “viver o drama do cliente”, o escritório busca constantemente soluções jurídicas a serem aplicadas em seus casos, mantendo sua equipe umbilicalmente ligada às questões acadêmicas, contendo em seu quadro dois de seus sócios como professores de Direito Penal na FAAP, bem como todos os advogados contratados cursando pós-graduações na área das ciências criminais.

Dentro do vasto campo que hoje incide o Direito Penal, tendo em vista sua constante expansão, o escritório não restringe sua esfera de atuação e tem atuado, com significativas vitórias, tanto na seara dos crimes econômicos e empresariais, defendendo pessoas físicas e jurídicas, quanto em casos envolvendo os crimes “clássicos”, com atuação expressiva perante o Tribunal do Júri de São Paulo.

Dotado de um ideal humanista, o escritório também atua gratuitamente na defesa de réus pobres em ações penais, principalmente em causas indicadas pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

A banca, fundada por **AMÉRICO FIALDINI JR.** e **ANTONIO BIAS BUENO GUILLON**, hoje é comandada por **FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.** e **FILIFE FIALDINI**, que, cada um com sua própria clientela, dividem uma equipe de advogados que formaram em vista do pleno domínio técnico da profissão, aliado ao exercício ético da advocacia criminal.

A EQUIPE, EM ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO, É FORMADA POR:

**FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.**

Advogado criminalista, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), Professor de Direito Penal e Prática Processual Penal da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), Pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, Espanha, Pós-graduado em Processo Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), Pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu, pela Universidade de Coimbra, Portugal, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), Diretor de Relações Institucionais do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), ex-Membro do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo (órgão vinculado ao Juiz Corregedor das Execuções Criminais – Portaria Decrim no 04/05), ex-Diretor do Departamento de Economia da Federação das

Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), ex-Diretor do Departamento de Defesa e Segurança, bem como ex-Diretor e co-fundador do Comitê de Jovens Empreendedores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), ex-Membro da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo (OAB-SP).

**FILIFE FIALDINI**

Advogado criminalista, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), Especialista em Crimes Econômicos e Processo Penal pela Fundação Getúlio Vargas (GVLaw-SP), membro da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo (OAB-SP), ex-vice-presidente da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo (OAB-SP), Professor Licenciado de Direito Penal da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus (FDDJ), ex-membro do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo (órgão vinculado ao Juiz Corregedor das Execuções Criminais – Portaria Decrim no 04/05), ex-coordenador de Direito Penal da Comissão dos Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), ex-Coordenador do Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere e Comunidade da Universidade de São Paulo (GDUCC-USP).

**VICTORIA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA BRAGA**

Advogada criminalista, Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e Pós-graduanda em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (GVLaw-SP).

**SERGIO HENRIQUE SARMENTO BARROS**

Advogado criminalista, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e Pós-graduando em Teoria Geral do Crime pela Universidade de Coimbra, Portugal, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

**RAFAEL LAW**

Estagiário, Graduando em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

In this year of 2013, **Fialdini, Guillon & Bernardes Jr. Advogados**, a law firm formed by **AMÉRICO FIALDINI JR., FILIFE FIALDINI, ANTONIO BIAS BUENO GUILLON, PILAR MARIATHEREZA PROCOPIO DE CARVALHO GUILLON LIOTTI** and **FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.**, celebrates ten years since its founding.

The firm was born from the idea of offering handmade criminal law practice, inspired by the bequeathing style of great names of the past, such as **EVARISTO DE MORAES, EVANDRO LINS E SILVA, SOBRAL PINTO** e **WALDIR TRONCOSO PERES**, among other masters in this profession.

With greater vocation to act in defending defendants before any court or tribunal, this small group of criminal lawyers, aware of the duty and the responsibility of becoming the voice for the rights of their constituents, considers all cases in which it operates as sacred, no matter how light the accusation.

Following the maxim “to live the client’s drama”, the firm seeks to constantly apply legal solutions to its cases, keeping the team tightly connected to academic issues, having two of its partners as professors of Criminal Law at FAAP, as well as all contracted lawyers attending postgraduate courses in criminal sciences.

Within the wide range criminal law comes across nowadays, having its ongoing expansion in view, the firm doesn’t restrict its practice, operating – with considerable victories – both in economic and corporate crimes, defending individuals and legal entities when in cases involving ‘classic’ crimes, with significant acting before the Jury in São Paulo.

With a humanist ideal, the firm also operates at no charges in the defense of poor defendants in criminal prosecutions, mainly in causes recommended by Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

The law firm, founded by **AMÉRICO FIALDINI JR.** and **ANTONIO BIAS BUENO GUILLON** is nowadays ran by **FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.** and **FILIFE FIALDINI**, each one with their own clientele, who share a team of lawyers they have formed in view of their full technical domain of the profession, together with ethic criminal law practice.

THE TEAM ACTING IN LITIGATION IS FORMED BY:

**FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JR.**

Criminal lawyer, Bachelor of Laws from Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Law School, Professor of Criminal Law and Criminal Procedural Practice at Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), Postgraduate degree in Criminal Law from Universidade de Salamanca, Spain, Postgraduate degree in Criminal Proceedings from Escola Paulista da Magistratura (EPM), Postgraduate degree in Economic and European Criminal Law from Universidade de Coimbra, Portugal,

in partnership with Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), Director of Institutional Relations of Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), former member of the Community Council of São Paulo (agency linked to the Magistrate Judge of Criminal Sentencing – Ordinance Decrim no. 04/05), former director of de Economics Department of Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), former director of the Department of Defense and Safety and former director and co-founder of Comitê de Jovens Empreendedores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), former member of the Committee of Criminal Law of Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo chapter (OAB-SP).

**FILIFE FIALDINI**

Criminal lawyer, Bachelor of Laws from Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Law School, Specializing in Economic Crimes and Criminal Proceedings from Fundação Getúlio Vargas (GVLaw-SP), member of the Prerogative Commission of Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo chapter (OAB-SP), former vice president of the Committe of Criminal Law of Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo chapter (OAB-SP), Graduate Professor of Criminal Law at Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) and Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus (FDDJ), former member of the Community Council of São Paulo (agency linked to the Magistrate Judge of Criminal Sentencing – Ordinance Decrim no. 04/05), former coordinator of Criminal Law at the Commission of New Lawyers of Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), former coordinator of Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere e Comunidade da Universidade de São Paulo (GDUCC-USP).

**VICTORIA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA BRAGA**

Criminal lawyer, Bachelor of Laws from Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Law School and Postgraduate degree in Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas (GVLaw-SP).

**SERGIO HENRIQUE SARMENTO BARROS**

Criminal lawyer, Bachelor of Laws from Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Law School and Postgraduate in General Theory of Crime from Universidade de Coimbra, Portugal, in partnership with Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

**RAFAEL LAW**

Intern, attending the Law course at Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Law school.

# GAIOFATO E TUMA ADVOGADOS ASSOCIADOS



(esq»dir) Dr. Ricardo Kobi da Silva, Dr. Marcio Holanda Teixeira, Dr. Ronaldo Pavanelli Galvão (sócio), Dr. Romeu Tuma Junior (sócio), Dr. Alexandre Gaiofato de Souza (sócio), Dr. Fábio Christófaró, Dra. Carla Latansio Costa Ribeiro

EFETIVIDADE • CELERIDADE • ÉTICA  
UMA NOVA CONCEPÇÃO EM ADVOCACIA

Reunidos sob três grandes mandamentos, “amar e orgulhar-se da advocacia”, “respeitar o direito de outrem” e “dedicar-se integralmente ao cliente”, os integrantes do escritório **Gaiofato e Tuma Advogados Associados** prestam serviços jurídicos personalizados, com transparência, ética, responsabilidade social e dedicação, sem jamais deixar que os direitos dos clientes sejam violados.

Para o **Gaiofato e Tuma Advogados Associados**, defender as causas sob os princípios básicos da advocacia, significa tratar com respeito todas as partes envolvidas no dia a dia profissional, sejam clientes, funcionários, servidores da justiça e advogados. Por isso, o escritório possui um ambiente de trabalho agradável e produtivo, utilizando todas as ferramentas legais com o objetivo de defender as causas que patrocina.

## GAIOFATO E TUMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

### EFFECTIVENESS • AGILITY • ETHICS

#### A NEW CONCEPCION IN LAW PRACTICE

United by three major commandments, “love and to be proud of the law”, “respect the rights of others” and “fully devote to the client,” the members of the firm **Gaiofato e Tuma Advogados Associados** provide personalized legal services with transparency, ethics, social responsibility and dedication, without ever allowing the rights violation of their clients.

For **Gaiofato e Tuma Advogados Associados**, to defend causes under fundamental principles of law means to respectfully handle all parties professionally involved on a daily basis, whether clients, clients, employees, servants of justice and attorneys. Therefore, the firm offers pleasant and productive working environment, using legal tools aiming at defending causes they support.

#### FIELDS OF PRACTICE

**ADMINISTRATIVE** ♦ Proposition and monitoring of requirements related to the government, resulting from summons, assessment notices, fines, public tenders and contracts.

**CIVIL LITIGATION** ♦ Filing of diverse lawsuits, of both collective and individual rights, presenting defenses and appeals related to matters of civil, commercial, or consumer laws, operating nationwide.

**CONTRACTUAL** ♦ Advisory and consultancy in the analysis and drafting of diverse contracts, in order to provide customers legal mechanisms to protect their interests when entering into any business, enabling the business activity and providing legal certainty to contracts.

**CRIMINAL AND CORPORATE CRIMINAL LAW** ♦ Specialized in criminal law and in Corporate Criminal Law, the firm operates in police investigations and operations carried out by the Federal and State Police, seeking to guarantee clients full defense, legality and due process. Representation of defendants or victims in criminal proceedings in first instances, at Federal Regional Courts and State Courts, Superior Court and Supreme Court. In addition, the firm handles the clients’ Corporate Integrity, a new mode of action that aims at preventing issues and problems related to corruption, according to the new paradigms stated on the Foreign Corrupt Practices Act – FCPA from the U.S.A and the Act no. 12.846/13, the Brazilian “Anti-Corruption Act”.

**IMMIGRATION** ♦ Approval of a foreign judgment at the Supreme Court. Naturalization (ordinary and extraordinary) and defenses on Mandatory Injunctions (expulsion, deportation, extradition) before the Ministry of Justice. Representation in administrative proceedings relating to visa applications, both temporary and permanent, before the Ministry of Labor and Employment.

**INTELLECTUAL PROPERTY** ♦ Advisory on applications for registration in Brazil and abroad. Legal support in combating unfair competition and the unauthorized use of trademark or industrial design.

**CORPORATE** ♦ Advisory on planning and structuring businesses and corporative activities in general. Drafting of social contracts, bylaws, shareholder agreements, consortium agreements, minutes of meeting and of shareholders meetings and other corporate documents. Advisory in reorganization. Assistance to companies in financial difficulties in renegotiating debts and reorganizing their business.

**LABOR** ♦ Defense of companies’ interests in judicial and extrajudicial scopes, presenting defenses and appeals in general in the cognizance, enforcement and provisional remedies stages.

**TAX** ♦ Revision of tax proceedings aiming to identify contingencies and adequacy to the standards. Survey of tax credits. Tax planning aimed at reducing the tax burden. Expertise in administrative and tax litigation, aimed at reduction or suspension of taxes, as well as restitution of amounts unduly paid. Assistance in customs area, covering taxes, special customs procedures, imports and exports control standards, international treaties and tax incentives.

#### PARTNERS

##### ALEXANDRE GAIOFATO DE SOUZA

Attorney coordinating the business area; postgraduate in Civil Procedure from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); MBA in Economy and Business Law from Fundação Getúlio Vargas (FGV) and Ohio University; integrating the Fourth Panel of the Court of Ethics of OAB, chapter São Paulo.

##### RONALDO PAVANELLI GALVÃO

Attorney coordinating the tax area; graduate from Universidade Paulista (UNIP); specializing in Tax Law from Centro de Extensão Universitária; MBA in Tax Management from Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado.

##### ROMEU TUMA JR.

Attorney responsible for Criminal and Corporate Criminal areas; graduate from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) and Faculdades Integradas Guarulhos (FIG); certified from the Civil Police Academy of the State of São Paulo; specialist in Public Safety and Judiciary Police; licensed in Legislative Proceedings and Electoral Law; he’s been National Secretary of Justice; Chief of Police of Special Class at the Civil Police of the State of São Paulo; Commissioner Chief of Police at the Federal Police; first Interpol chief in São Paulo; chairman and member of several bodies and Federal Councils, such as: National Council of Combat of Piracy and Crimes against Intellectual Property; Coaf- Conselho de Controle de Atividades Financeiras; Ilanud – Conselho Superior do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; Conare – Comitê Nacional para os Refugiados; Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, etc.

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO

**ADMINISTRATIVA** ♦ Proposição e acompanhamento de demandas relacionadas com o Poder Público, decorrentes de notificações, autos de infração, imposição de multas, licitações públicas e contratos administrativos.

**CONTENCIOSO CÍVEL** ♦ Propositura de ações diversas, coletivas e de direito individual, apresentação de defesas e interposição de recursos, relacionadas às matérias de direito civil, comercial ou consumidor, atuando em todo território nacional.

**CONTRATUAL** ♦ Assessoria e consultoria na análise e elaboração de contratos diversos, com o objetivo de fornecer ao cliente mecanismos jurídicos para o resguardo dos seus interesses quando da celebração de qualquer negócio, viabilizando a atividade empresarial e proporcionando segurança jurídica aos instrumentos contratuais.

**CRIMINAL E PENAL EMPRESARIAL** ♦ Especializado na advocacia criminal e no Direito Penal Empresarial, o escritório atua em inquéritos policiais e em operações realizadas pelas Polícias Federal e Estadual, buscando garantir aos clientes a ampla defesa, a legalidade e o devido processo legal. Representação de réus ou vítimas em procedimentos criminais e ações penais em primeira instância, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Estaduais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Ademais, o escritório cuida da Integridade Corporativa dos clientes, uma nova modalidade de atuação que visa à prevenção contra questões e problemas relacionados à corrupção, de acordo com os novos paradigmas constantes da Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, ou “Lei de Práticas Corruptas no Exterior” dos EUA e a Lei 12.846/13, a “Lei Anticorrupção” brasileira.

**IMIGRATÓRIO** ♦ Homologação de sentença estrangeira junto ao STJ. Naturalização (ordinária e extraordinária) e defesas em Medidas Compulsórias (expulsão, deportação, extradição) junto ao Ministério da Justiça. Atuação em processos administrativos referentes a pedidos de vistos, temporário e permanente junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL** ♦ Assessoria nos pedidos de registro no Brasil e no exterior. Apoio jurídico no combate à concorrência desleal e no uso não autorizado da marca ou desenho industrial.

**SOCIETÁRIO** ♦ Assessoria no planejamento e estruturação de negócios e atividades empresariais em geral. Elaboração de contratos sociais, estatutos, acordos de acionistas, contratos de consórcio, atas de assembleia e de reunião de quotistas e outros documentos societários. Consultoria em reorganização societária. Assessoria a empresas em dificuldades financeiras na renegociação de suas dívidas e na reorganização de seus negócios.

**TRABALHISTA** ♦ Defesas dos interesses de empresas no âmbito judicial e extrajudicial, apresentando contestações e recursos em geral nas fases de conhecimento, execução e cautelar.

**TRIBUTÁRIO** ♦ Revisão dos procedimentos fiscais com vistas à identificação de contingências e adequação às normas pertinentes. Levantamento de créditos tributários. Planejamento fiscal objetivando a redução da carga tributária. Atuação na esfera administrativa e contenciosa tributária, visando a redução ou a suspensão de tributos, bem como a restituição de valores indevidamente recolhidos. Assessoria na área aduaneira, abrangendo tributos, regimes aduaneiros especiais, normas de controle das importações e exportações, tratados internacionais e incentivos fiscais.

#### SÓCIOS

##### ALEXANDRE GAIOFATO DE SOUZA

Advogado coordenador da área empresarial; pós-graduado em Processo civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); MBA em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Ohio University; integrante da Quarta Turma do Tribunal de Ética da OAB, seção São Paulo.

##### RONALDO PAVANELLI GALVÃO

Advogado coordenador da área tributária; graduado pela Universidade Paulista (UNIP); especialização em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária; MBA em Gestão Tributária pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado.

##### ROMEU TUMA JR.

Advogado responsável pelas áreas Criminal e Penal Empresariais; graduado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e Faculdades Integradas Guarulhos (FIG); diplomado no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo; especialista em Segurança Pública e Polícia Judiciária; habilitado em Processo Legislativo e Direito Eleitoral; foi Secretário Nacional de Justiça; Delegado de Polícia de Classe Especial na Polícia Civil do Estado de São Paulo; Delegado de Polícia Comissionado na Polícia Federal; primeiro chefe da Interpol em São Paulo; presidente e integrante de diversos organismos e Conselhos Federais, como: Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual; Coaf – Conselho de Controle de Atividades Financeiras; Ilanud – Conselho Superior do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente; Conare – Comitê Nacional para os Refugiados; Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, etc.

# GARCIA, SOARES DE MELO E WEBERMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS

A CONFIANÇA NÃO SE CONSOLIDA  
DA NOITE PARA O DIA

A **GMW Advogados** vem escrevendo sua história com inegável orgulho de fazer uma advocacia clássica, adaptada às necessidades de uma sociedade cada vez mais diversificada e exigente. Não abandona a essência da fórmula de sucesso do início de sua jornada, mas também não ignora as vantagens de melhorá-la à luz das cobranças de uma sociedade dinâmica. Os desdobramentos das relações sociais, atrelados à necessidade de respostas rápidas e eficazes, fizeram com que **GMW** mantivesse fixa a ideia de atender a seus clientes com objetividade, qualidade e personalidade. E a amplitude de sua atuação nestes parâmetros permite facilmente afirmar que não existe paralelo no trabalho por ela realizado.



Em pé (esq»dir) Ricardo Weberman, Fábio Juliani Soares de Melo, Fernando José Garcia. Sentados (esq»dir) Vanessa Oliveira Nardella dos Anjos, José Umberto Franco

A proximidade entre advogado e cliente, sobretudo o papel dos sócios na percepção dos anseios rotineiros e quotidianos de seus clientes, é fator determinante para que a **GMW** se destaque como um escritório que preza pela confiança e pela sensibilidade em relação às diferentes situações enfrentadas no seu dia a dia. A dinamicidade e modernidade atuais por vezes acabam levando a prática da advocacia por caminhos estritamente virtuais, deixando em segundo plano o contato do advogado com a pessoa do cliente, gerando um distanciamento e uma insensibilidade para o problema a ser resolvido. Embora atualizada às tendências sociais, a **GMW** procura a todo custo preservar o contato direto com o cliente.

Pensando dessa forma os doutores **FERNANDO JOSÉ GARCIA**, **FÁBIO JULIANI SOARES DE MELO** e **RICARDO WEBERMAN** idealizaram há doze anos a **GMW Advogados**. O desejo comum de uma prática advocatícia diferenciada, mediante uma participação ostensiva e qualitativa de profissionais, fez com que o escritório firmasse bases sólidas com cada um de seus clientes e assim se estruturasse para um crescimento voltado para a especialização e diversidade de atuação.

O sucesso da fórmula não demorou a aparecer e o escritório em pouco tempo se viu diante de uma demanda crescente de trabalho. E para acompanhar a expectativa de resultados e o ritmo das necessidades de seus clientes, o crescimento de sua estrutura foi inevitável, inclusive com a chegada de mais profissionais e com a colaboração de novos sócios, o **DR. JOSÉ UMBERTO FRANCO** e a **DRA. VANESSA OLIVEIRA NARDELLA DOS ANJOS**.

#### DIREITO EMPRESARIAL

De natureza multidisciplinar, a atuação da **GMW Advogados** rapidamente se espalhou por todo território nacional, culminando, inclusive, na abertura de filial na cidade do Rio de Janeiro. Em linhas gerais, o escritório tem profissionais habilitados para atuar no Direito Empresarial e suas vertentes, no Direito Comercial, Societário, no Direito das Obrigações, Trabalhista Patronal, Tributário, Administrativo, Imobiliário e Contencioso.

A **GMW Advogados** possui vasta experiência em assessorar empresas de pequeno, médio e grande porte a viabilizarem seus planejamentos administrativos e a cuidarem das contingências judiciais eventualmente identificadas. O trabalho da **GMW** possibilita a avaliação de riscos jurídicos, garantias, responsabilidades, obrigações, formalidades, combate judicialmente abusos, ilegalidades, inconstitucionalidades.

#### DIREITO DO TRABALHO – UM OLHAR PONTUAL

A **GMW Advogados** cobre todas as questões relacionadas ao Direito do Trabalho Patronal, com foco, principalmente, preventivo em atuação conjunta com a área de RH. Por essa razão, dá especial atenção aos contratos de trabalho e ao seu gerenciamento.

O escritório é especialista em questões como vínculo empregatício e outras formas de contratação, inclusive terceirizados; negociação sindical; convenções; acordos e dissídios coletivos. Também avalia passivos trabalhistas.

A assessoria trabalhista da **GMW** atua no contencioso administrativo e judicial.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

A área de Direito Tributário trabalha com Contencioso Judicial, Administrativo e Consultoria, com foco no amplo conhecimento das operações e negócios de cada cliente. Entre suas atividades destacam-se a avaliação criteriosa de grau de risco e definição de estratégia específica, criação e formatação de estratégias de negócio com o menor impacto fiscal possível e planejamento tributário.

#### NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

A experiência em demandas litigiosas permite a previsão de futuros conflitos, fazendo com que a elaboração e negociação de contratos seja feita com assertividade. A experiência da **GMW Advogados** abrange, ainda, a contratação com o poder público, inclusive a participação em licitações, e a negociação e implementação no mercado de franquias.

#### IMOBILIÁRIO – UM DOS GRANDES DESTAQUES

A **GMW** tem inegável expertise neste seguimento do Direito, que atualmente se encontra sob grande foco na sociedade. A qualificação de seus profissionais possibilita assistir a seus clientes na compra e venda de imóveis, em incorporações, permutas, levantamento de passivos, estruturação jurídica de empreendimentos, elaboração e negociação dos mais variados tipos de contratos imobiliários, entre outros. Há uma efetiva parceria com seus clientes no sentido de estruturar o negócio, seja em termos de contrato, seja nos aspectos tributários e demais situações acessórias ao negócio almejado.

A **GMW Advogados** tem ampla e consolidada atuação em condomínios, loteamentos, shopping-centers, hotéis e locação de imóveis.

#### PERFIL DOS PROFISSIONAIS DA GMW

Mesmo sendo a excelência da formação de cada profissional que integra sua equipe uma constante preocupação da **GMW**, a experiência e desenvoltura como qualidades fundamentais de um advogado completo também assumem um papel relevante nos serviços que disponibiliza. Dentro dessa ideologia de trabalho, os sócios da **GMW** acompanham o perfil multidisciplinar do escritório. Todos são especializados em áreas do Direito vitais para uma prestação de serviços eficiente e completa. Reúnem a experiência conferida por anos de exercício da advocacia, associada a uma graduação e pós-graduação atenta às atualidades e demandas de seus clientes.

#### TRUST CAN'T BE CONSOLIDATED OVERNIGHT

**GMW Advogados** has been writing its story with undeniable pride in practicing classic Law, adapted to the needs of an increasingly diversified and demanding society. It won't abandon the essence of the successful formula used from the beginning of its journey, but won't ignore the advantages of improving it in light of charges coming from a more dynamic society.

The unfolding of social relationships, linked to the need for fast and efficient answers, made **GMW** keep the fixed idea of serving its clients objectively, with quality and individuality. And the extension of its operations in these parameters easily enables it to state there is no comparison in work concerning what it's done so far. Closeness between lawyer and client and, above all, the partners' role in perceiving everyday and routinely anxieties of their clients is a determining factor for **GMW** to distinguish as a law firm valuing trust and sensitivity concerning different situations faced in their day-by-day.

Current dynamics and modernity sometimes end up taking the practice of Law through strictly virtual paths, leaving the lawyer's contact with the client in the background, creating a gap and insensitivity to the problem which should be solved. Though updated on social trends, **GMW** at all costs seeks to preserve the direct contact with clients.

With this thought, attorneys **FERNANDO JOSÉ GARCIA**, **FÁBIO JULIANI SOARES DE MELO** and **RICARDO WEBERMAN** idealized **GMW Advogados** 12 years ago. The common desire towards offering differentiated Law practice facing blatant and qualitative participation of professionals has made the firm create solid ground with each of their clients, therefore structuring itself to grow focusing on practice specialization and diversity.

The successful formula wouldn't take long to be noticed and the firm was soon before an increasing work demand. The expansion of its structure was inevitable to keep up with the expected results and the speed of clients' needs, including the arrival of new professionals and collaboration of new partners **JOSÉ UMBERTO FRANCO** and **VANESSA OLIVEIRA NARDELLA DOS ANJOS**.

#### BUSINESS LAW

Having a multidisciplinary nature, **GMW Advogados** operations soon spread over the country, including the opening of a branch in the city of Rio de Janeiro. In general, the law firm has professionals capable of practicing Business Law and its associations, Commercial Law, Corporate Law, Law of Contracts, Employer-biased Labor Law, Tax, Administrative and Property Law and Litigation.

**GMW Advogados** has extensive experience in advising small, medium and large enterprises to make their administrative plans viable and to handle legal contingencies which may be identified. **GMW's** work enables the assessment of legal risks, guarantees, responsibilities, duties, formalities, legally fighting against abuses, illegalities, unconstitutionality.

#### LABOR LAW – A PUNCTUAL VISION

**GMW Advogados** covers all issues concerning Employer-biased Labor Law, mainly focusing on preventive practices in an integrated operation with HR. For this reason it draws special attention to labor contracts and its management.

The firm specializes in topics such as employment bonds and other forms of employment, including outsourced services, union negotiations, conventions, collective bargaining agreements. It also assesses labor liabilities. Law advisory at **GMW** operates in administrative and legal litigation.

#### TAX LAW

The Tax Law area works in Litigation, Administrative and Advisory, focusing on the broad knowledge of each client's operations and business. Among its activities one may highlight judicious assessment of risks and definition of specific strategies, development and formatting of business strategies with the least possible fiscal impact and tax planning.

#### CONTRACT NEGOTIATIONS

The experience in litigation allows to forecast future conflicts, therefore to develop and negotiate contracts with assertiveness. **GMW Advogados'** experience also covers contracting with the Government, including the participation in tenders and negotiations and implementations with the franchising market.

#### REAL ESTATE – ONE OF THE HIGHLIGHTS

**GMW** holds undeniable expertise in this segment of Law, which is currently in society's spotlights. The qualification of the firm's professionals enables them to help clients in the purchase and sale of real estate, incorporations, exchanges, raising liabilities, legal structuring of projects, drafting and negotiation of various types of real estate contracts, among others.

There is an effective partnership with its clients to structure the deal, both in terms of the contract and in tax matters and other ancillary situations to the desired deal.

**GMW Advogados** has broad and consolidated know-how in operations with condominiums, lots, shopping malls, hotels and rental of properties.

#### PROFILE OF GMW'S PROFESSIONALS

Even though the education excellence of each one of the professionals who integrate the firm's team is a constant concern of **GMW**, experience and resourcefulness as fundamental qualities of a complete lawyer also play a significant role in the services it provides. Within this work ideology, **GMW** partners keep up with the firm's multidisciplinary profile. All specialize in areas of law vital for efficient and complete service rendering. They all gather the experience afforded by years of practicing law, coupled with graduate and postgraduate degrees which are attentive to news and demands of their customers.

# HOMERO COSTA ADVOGADOS

Trata-se do primeiro escritório de advocacia de Minas Gerais, que funciona ininterruptamente desde 1918, quando o advogado **HOMERO PAULINO DA COSTA** instalou a sua banca no Sul do Estado, no município de Machado.

**HOMERO PAULINO DA COSTA** (1893-1986), sócio fundador do escritório, foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, entre 1959 e 1961, e atuou como Juiz no Tribunal Regional Eleitoral, indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

N. 0001 NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM MINAS GERAIS

Registrado sob o n. 0001 na Ordem

dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, **Homero Costa Advogados** tem sede em Belo Horizonte, MG.

Seus clientes são majoritariamente sociedades empresárias nacionais e estrangeiras, atuantes nos mais variados segmentos da economia: mercado financeiro, mineração, siderurgia, comércio varejista e atacadista, transportes, construção civil, mecânica pesada, autopeças, equipamentos elétricos. Atuante nas principais áreas do Direito, atende também fundações, associações e pessoas físicas. É comum também a prestação de serviços jurídicos para escritórios de advocacia de outros estados ou países que o elegem como correspondente em Minas Gerais.

O trabalho é pautado pela busca de solução rápida e eficaz para os seus clientes, sempre tentando autuar, preventivamente, na identificação de possíveis problemas. Para tanto, o escritório busca conhecer as atividades de seus clientes, suas necessidades e dificuldades.

O Escritório integra o CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, que tem como principal objetivo promover estudos sobre questões jurídicas e assuntos relativos à administração da Justiça e ao exercício da profissão de advogado. É também membro da ALBRAE – Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial, congregando a expertise local de mais de

vinte e quatro sociedades de advogados associadas, presentes nas principais capitais do Brasil, que atuam nacionalmente de forma integrada e coordenada em prol da viabilização jurídica de seus negócios.

Atualmente **Homero Costa Advogados** é dirigido por **STANLEY MARTINS FRASÃO**, que contou com os conselhos de **TÚLIO VIEIRA DA COSTA**, filho do fundador de **Homero Costa Advogados**, até 09.09.2013 data do falecimento deste.

Com mais de 90 anos no mercado, **Homero Costa Advogados** é reconhecido por sua imagem forte, associada à ética, transparência, tradição, modernidade e competência.

## HOMERO COSTA ADVOGADOS

### SÓCIOS

O quadro da sociedade, que conta com 14 sócios e 3 associados, conforme registros na OAB/MG, completa-se com profissionais de distinção no meio do Direito.

#### STANLEY MARTINS FRASÃO

Direito Civil, Comercial, Societário, Arbitragem/Mediação; responsável pela direção do escritório e pelo departamento de Direito Empresarial desde 1988

#### ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA

Responsável pelo departamento de Direito Empresarial Trabalhista

#### RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

Direito Civil, Comercial, Societário e Bancário

#### SILVIA FERREIRA PERSECHINI

Direito Civil, Comercial, Minerário e Ambiental

#### SIMONE OLIVEIRA ROCHA

Direito Empresarial Trabalhista, Eletrônico e Previdenciário

#### ANA CAROLINA BARBOSA

Direito Tributário

#### BERNARDO JOSÉ DRUMOND GONÇALVES

Direito Civil, Consumidor e de Sucessões

#### DANIELA V. BONACCORSI VASCONCELLOS

Direito Criminal

#### PEDRO AUGUSTO SOARES VILAS BOAS

Direito Civil e Comercial

#### DÉBORA NUNES DE LIMA SOARES DE SÁ

Direito Civil e Consumidor

#### HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI

Direito Criminal

#### JULIA GOULART SWERTS

Direito Tributário

#### ELLA LORANY FERREIRA DA SILVA

Direito Empresarial Trabalhista

#### IBSEB GUEDES DA CUNHA JUNIOR

Direito Civil, Bancário e Comercial

Destaque-se, também, a associação de **Homero Costa Advogados** com a sociedade *Dan Kraft Advogados*, cujo titular, **DAN KRAFT**, inscrito nas Ordens dos Advogados do Brasil e do Canadá, é especializado na área do direito internacional, bancário, societário, arbitragem e em outros métodos alternativos de resolução de disputas.

### APOIO SOCIAL ❖ A ADVOCACIA QUE SE ESTENDE PARA ALÉM DO ESCRITÓRIO

**Homero Costa Advogados** apoia e patrocina um Projeto Social – FUNDAMAR – Fundação 18 de Março, organização não-governamental, sem fins lucrativos, que objetiva, dentre outros, a educação na zona rural e urbana das cidades de Paraguaçu e Machado, MG. A Fundação atende mais de 500 crianças e adolescentes, entre 2 e 16 anos, promovendo o bem-estar por meio do oferecimento de creche, ensino fundamental, programas educacionais, culturais e de lazer. Para conhecer melhor o projeto social, acesse o site [www.fundamar.com](http://www.fundamar.com).

Cabe a **Homero Costa Advogados** o encargo, através de seus integrantes, de prestar assistência jurídica pro bono, de forma voluntária, às pessoas indicadas pela FUNDAMAR.

This is the first law firm of Minas Gerais, uninterruptedly working since 1918, when lawyer **HOMERO PAULINO DA COSTA** established his firm in the South of the State, in the municipality of Machado.

**HOMERO PAULINO DA COSTA** (1893-1986), founding partner at the firm, was President of the Brazilian Bar Association – Minas Gerais chapter, between 1959 and 1961 and acted as Judge at the Electoral Regional Court, appointed by the Justice Court of the State of Minas Gerais.

### NR. 0001 AT THE BRAZILIAN BAR ASSOCIATION IN MINAS GERAIS

Registered with nr. 0001 at the Brazilian Bar Association – Minas Gerais Chapter, **Homero Costa Advogados** is headquartered in Belo Horizonte, MG.

Their customers are primarily domestic and foreign businesses acting in the most diverse economy segments: financial markets, mining, iron works, retail and wholesale, transport, civil construction, heavy mechanics, automobile spare parts, electric equipment. Besides operating in major Law fields, the firm also serves foundations, associations and individuals. In addition, they commonly provide legal services for law firms from other states or countries, which choose them as correspondent in Minas Gerais.

Work is based on the search of fast and efficient solutions for customers, always aiming at preventively identifying possible problems. For this reason the firm seeks to know their customers activities, needs and difficulties.

The firm integrates CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – which mainly aims at promoting studies on legal issues and matters related to justice management and law practice. They are also member of ALBRAE – Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial – gathering local expertise of more than 24 associated law firms, located in the Brazilian main capitals, nationally operating in an integrated way for the legal feasibility of their businesses.

**Homero Costa Advogados** is currently headed by **STANLEY MARTINS FRASÃO**, who counted with the advices of **TÚLIO VIERIA DA COSTA** – son of **Homero Costa Advogados**’ founder – until September 9, 2013, date of his decease.

With over 90 years in market, **Homero Costa Advogados** is renowned for its strong image, associated to ethics, transparency, tradition, modernity and competency.

### PARTNERS

The firm’s structure, formed by 14 partners and 3 associates as per registration at OAB/MG, is completed with prominent professionals in the Law field.

#### STANLEY MARTINS FRASÃO

Civil, Commercial, Corporate Law, Arbitration/Media-

tion; in charge of the firm’s management and of the Business Law Department since 1988.

#### ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA

In charge of the Labor Law department

#### RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

Civil, Commercial, Corporate, and Banking Law

#### SILVIA FERREIRA PERSECHINI

Civil, Commercial, Mining and Environmental Law

#### SIMONE OLIVEIRA ROCHA

Corporate Labor Law, Electronic and Social Security Law

#### ANA CAROLINA BARBOSA

Tax Law

#### BERNARDO JOSÉ DRUMOND GONÇALVES

Civil, Consumer and Probate Law

#### DANIELA V. BONACCORSI VASCONCELLOS

Criminal Law

#### PEDRO AUGUSTO SOARES VILAS BOAS

Civil and Commercial Law

#### DÉBORA NUNES DE LIMA SOARES DE SÁ

Civil and Consumer Law

#### HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI

Criminal Law

#### JULIA GOULART SWERTS

Tax Law

#### ELLA LORANY FERREIRA DA SILVA

Corporate Labor Law

#### IBSEB GUEDES DA CUNHA JUNIOR

Civil, Banking and Commercial Law

It is worth mentioning the association of **Homero Costa Advogados** with *Dan Kraft Advogados*, whose holder, **DAN KRAFT**, registered in both the Brazilian and Canadian Bar Association, is specialized in international, banking, business law, arbitration and other alternative dispute resolution methods.

### SOCIAL SUPPORT ❖ A LAW FIRM SPREADING BEYOND THE OFFICE

**Homero Costa Advogados** supports and sponsors a Social Project – FUNDAMAR – Fundação 18 de Março, a non-profitable non-governmental organization aiming to provide education in rural and urban areas in the cities of Paraguaçu and Machado, in Minas Gerais. The Foundation serves over 500 children and teenagers aged 2 to 16, promoting well-being by offering a day care center, basic education, educational, cultural and entertainment programs. To better understand the social project, please visit [www.fundamar.com](http://www.fundamar.com).

**Homero Costa Advogados** bears the responsibility, through their members, of voluntarily providing legal advice to people recommended by the FUNDAMAR.

# HUGO LEONARDO ADVOGADOS

O escritório atua em todos os âmbitos do direito penal. A sua concepção foi idealizada a partir da experiência de seu sócio fundador, **HUGO LEONARDO**, em dois grandes escritórios especializados na advocacia criminal: *Dias e Carvalho Filho Advogados* e *Oliveira Lima, Hungria, Dall'acqua e Furrier Advogados*, dos destacados advogados **JOSÉ CARLOS DIAS** e **JOSÉ LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA**, grandes expoentes das respectivas bancas.

A partir da expansão do direito penal, fruto de um crescente aumento da complexidade das relações sociais e econômicas, observou-se um recrudescimento também nas hipóteses de condutas criminalizadas e da repressão estatal no que toca à investigação e persecução criminal em geral. Para fazer frente a esse cenário, optou-se por uma estrutura reduzida e pela formação multidisciplinar de sua equipe, visando em cada caso um tratamento comprometido, personalizado e artesanal na condução das demandas.



(esq»dir) Mariana Chamelette, Hugo Leonardo, Thaís Paes Salomão

## HUGO LEONARDO ADVOGADOS

The firm operates in all fields of criminal law. Its conception was idealized from the experience of its founding partner, **HUGO LEONARDO**, in two large law firms specialized in criminal law: *Dias e Carvalho Filho Advogados* and *Oliveira Lima, Hungria, Dall'acqua e Furrier Advogados*, of renowned attorneys **JOSÉ CARLOS DIAS** and **JOSÉ LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA**, two exponents in their respective firms.

From the expansion of criminal law, originated from an increasing complexity in social and economic relations, there was also an intensification in cases of criminal behavior and state repression noted in terms of criminal investigation and prosecution in general. To address this scenario, they opted for a reduced structure and multidisciplinary background of their team, seeking to offer each case an engaged, personalized and handmade treatment when driving demands.

The team's inspiration comes from the idea of developing a unique practice of law, committed to the history of its clients and their performances, in order to allow the vast knowledge of auxiliary sciences, so often critical to the resolution of conflicts. This formula proved to be essential to achieve the expected result for each process. Furthermore, recognizing the need to suit its clients, the firm is prepared to adapt to the flow of communication to individuals or corporations.

The individualized care on cases and versatility of the operating structure have generated positive results in investigations, Parliamentary Committees of Inquiry and prosecutions in general, with the consequent summary dismissal of procedures and lawsuits or repeals of acts done in contravention of regency laws.

The prompt response to various authorities and uncompromising stance with the excesses that may conflict with the interests of their constituents enable adequate crisis management, with immediate restoration of the image of those involved with investigated facts by the professional field and the media.

This immediacy and strict action has enabled **Hugo Leonardo Advogados** to accumulate good results in state, regional and higher courts, culminating in the solidification of an extremely professional and trusting relationship with their constituents.

### THE FIRM HAS EXTENSIVE EXPERIENCE IN THE FOLLOWING AREAS:

- ❖ CRIMES AGAINST THE NATIONAL FINANCIAL SYSTEM;
- ❖ CRIMES AGAINST THE ECONOMIC ORDER;
- ❖ CRIMES ON MONEY LAUNDERING;
- ❖ ENVIRONMENTAL CRIMES;
- ❖ CRIMES AGAINST THE PUBLIC ADMINISTRATION;
- ❖ BANKRUPTCY;
- ❖ CRIMES AGAINST CONSUMER RELATIONS;
- ❖ CRIMES AGAINST INTELLECTUAL AND IMMATERIAL PROPERTY;
- ❖ COMPUTER CRIMES;
- ❖ CRIMES AGAINST LIFE;
- ❖ CRIMES AGAINST PROPERTY;
- ❖ CRIMES AGAINST HONOR;
- ❖ PARLIAMENTARY COMMISSIONS OF INVESTIGATION.

Vargas – *GVlaw*. Cursou os créditos na pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) na área de Perspectivas Sociológicas e Clínica da Criminologia na Legislação Penal, disciplina ministrada pelos professores Sérgio Salomão Shecaira e Alvino Augusto de Sá; e História do Direito Penal, disciplina ministrada pelos professores Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal. Cursou Laboratório de Estudos de Ciências Criminais no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim. É Diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD, em sua segunda gestão. É membro do Conselho Editorial do Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim. Fez parte da Comissão de Crimes e Penas da Câmara dos Deputados, representando o Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. É membro da Comissão de Estudos do Projeto de Código de Processo Penal da OAB-SP e da Comissão de Estudos de Direito Penal da OAB-SP. É autor de capítulo do livro “Criminologia no Brasil: História e Aplicações Clínicas e Sociológicas”, obra organizada por Sérgio Salomão Shecaira e Alvino Augusto de Sá (Elsevier, 2010) e diversos outros artigos publicados em jornais e periódicos científicos.

#### THAÍS PAES SALOMÃO

Graduada em Direito pela Universidade São Judas Tadeu em 2006. Durante a graduação desenvolveu o projeto de *Iniciação científica* com o tema “Penas Alternativas”. É especialista em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É associada ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. É membro do Conselho Editorial do Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim.

#### MARIANA CHAMELETTE

Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2011. Cursou “*Diritti Umani e responsabilità sociale: Il ruolo attivo delle imprese*”, disciplina ministrada por membros da Anistia Internacional – Itália, em 2009. Participou de intercâmbio organizado pela Fundação Ingrid Betancourt em conjunto com a Università della Calabria sobre Direitos Humanos, Cooperação Internacional, Economia e Política Internacional, na Itália, em 2009. É especialista em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É associada ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. É membro do Conselho Editorial do Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim.

A inspiração da equipe vem da ideia de desenvolver uma advocacia singular e empenhada com a história de seus clientes e suas atuações, de modo a permitir o amplo conhecimento das ciências auxiliares, tantas vezes fundamentais para a resolução dos conflitos. Essa fórmula se mostrou essencial para se alcançar o resultado esperado em cada processo. Além disso, reconhecendo a necessidade de se adequar aos seus clientes, a banca está preparada para se adaptar ao fluxo de comunicação de pessoas naturais ou jurídicas.

O cuidado individualizado dos casos e a versatilidade da estrutura operacional têm gerado resultados favoráveis em investigações, Comissões Parlamentares de Inquéritos e ações penais em geral, com o consequente trancamento de procedimentos e processos ou revogações de atos praticados ao arrepio das legislações de regência.

A pronta resposta às autoridades diversas e a postura intransigente com os desmandos que venham a colidir com os interesses de seus constituintes permitem um adequado gerenciamento de crises, com o pronto restabelecimento da imagem dos envolvidos com os fatos investigados nos meios profissionais e de comunicação social.

Esse imediatismo e a rigorosa atuação têm possibilitado ao escritório **Hugo Leonardo Advogados** o acúmulo de bons resultados nos tribunais estaduais, regionais e superiores, culminando com a solidificação de uma relação com seus constituintes de extremo profissionalismo e confiança.

### A BANCA TEM LARGA EXPERIÊNCIA NAS SEGUINTEs ÁREAS:

- ❖ CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL;
- ❖ CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA;
- ❖ CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITAIS;
- ❖ CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE;
- ❖ CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- ❖ CRIMES FALIMENTARES;
- ❖ CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO;
- ❖ CRIMES CONTRA AS PROPRIEDADES INTELECTUAL E IMATERIAL;
- ❖ CRIMES DE INFORMÁTICA;
- ❖ CRIMES CONTRA A VIDA;
- ❖ CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO;
- ❖ CRIMES CONTRA A HONRA;
- ❖ COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.

### EQUIPE

#### HUGO LEONARDO

Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2006. Graduado em História pela Universidade de São Paulo em 2011. Cursa pós-graduação em Direito Penal Econômico na Fundação Getúlio

### STAFF

#### HUGO LEONARDO

Graduated in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 2006. Graduated in History from Universidade de São Paulo in 2011. He is currently taking the postgraduate course in Economic Criminal Law at Fundação Getúlio Vargas – GVlaw. He completed his credits in the *stricto sensu* postgraduate course at Universidade de São Paulo (USP) Law School in the area of Clinical and Sociological Perspectives in Criminology of Criminal Law, subject taught by professors Sérgio Salomão Shecaira and Alvino Augusto de Sá; and History of Criminal Law, subject taught by professors Miguel Reale Júnior and Janaína Conceição Paschoal. He attended the Lab of Studies in Criminal Sciences at Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim. Director of Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD, currently in his second term. Member of the Publishing Council of the Newsletter of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim. He integrated the Commission of Crimes and Punishment of the House of Representatives representing Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Member of the Commission of Studies for the Criminal Procedural Code Project of OAB-SP and of the Commission of Studies in Criminal Law of OAB-SP. Author of a chapter in the book “Criminologia no Brasil: História e Aplicações Clínicas e Sociológicas”, work organized by Sérgio Salomão Shecaira and Alvino Augusto de Sá (Elsevier, 2010) and many other articles published in newspapers and scientific magazines.

#### THAÍS PAES SALOMÃO

Graduated in Law from Universidade São Judas Tadeu in 2006. During her graduation she developed a scientific initiation on “Alternative Punishments”. Specializing in Fundamental Rights from Universidade de Coimbra Law School. Associated to Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Member of the Publishing Council of the Newsletter of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim.

#### MARIANA CHAMELETTE

Graduated in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 2011. Attended “*Diritti Umani e responsabilità sociale: Il ruolo attivo delle imprese*”, subject taught by members of the Amnesty International – Italy, in 2009. She has participated of an exchange program organized by Fundação Ingrid Betancourt together with Università della Calabria on Human Rights, International Cooperation, Economy and International Politics in Italy in 2009. Specializing in Fundamental Rights from Universidade de Coimbra Law School. Associated to Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Member of the Publishing Council of the Newsletter of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim.

# IOKOI ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Thais Vasconcellos Rodrigues de Araujo, Ricardo Ferreira da Silva Costa, Amanda Constantino Gonçalves, André Ditolvo Sylos, Vanessa Casanova, Anna Cristina Guimarães Souza, Jéssica Fernandes, Caio Nogueira Domingues da Fonseca, Renan Augusto Martins, Arthur Felipe Azevedo Barretto, Ana Carolina Pastore Rodrigues  
Sentados (esq»dir) Bruno Magosso de Paiva, Adriano Scalzaretto, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Gustavo Jonasson de Conti Medeiros

O escritório foi fundado exclusivamente para a atuação na área Penal Empresarial, com foco no atendimento de empresas de médio e grande porte. Pretendendo criar uma nova proposta de advocacia penal empresarial, o sócio fundador desenvolveu procedimentos internos que permitem aliar a boa informação aos clientes e as novas técnicas de gestão de escritórios de advocacia ao trabalho artesanal de pesquisa e desenvolvimento de estratégias processuais. O atendimento personalizado, a alta performance nos resultados e a maximização das estruturas, atendendo as novas necessidades dos departamentos jurídicos das companhias nacionais e multinacionais, colocaram o escritório em evidência.

A atuação especializada em fraudes corporativas levou o escritório a incorporar um novo sócio para o desenvolvimento da área trabalhista, inicialmente focado nos casos de participação de empregados e prestadores de serviços envolvidos em ilícitos cometidos contra as empresas clientes. O trabalho acurado nas reclamações trabalhistas de grande repercussão permitiram que essa nova área conquistasse a confiança dos clientes, em especial nas demandas de maior repercussão econômica.

Paralelamente, com a crescente demanda de empresas estrangeiras em processo de *startup* no Brasil, o escritório foi impulsionado à criação da área de contratos comerciais, para atender investidores estrangeiros e companhias multinacionais que já faziam parte da carteira de clientes do escritório.

Hoje, o escritório tem como principal objetivo a prestação de serviços de advocacia dirigido e altamente especializado, garantindo o dinamismo que o mercado exige tanto na tomada de decisões, como na realização de medidas necessárias à defesa dos interesses de seus clientes.

Sediado em uma das regiões mais tradicionais de São Paulo, o escritório conta com uma estrutura moderna e uma metodologia de trabalho inteligente, que possibilita o acesso imediato a informações e andamentos processuais. Por outro lado, o escritório mantém o acompanhamento pessoal dos processos em todo o território nacional e ainda disponibiliza aos seus clientes um canal de atendimento 24 horas, 7 dias por semana, com mais de 250 advogados credenciados no plantão.

A equipe é composta por advogados gabaritados, que conciliam a experiência profissional com a boa formação acadêmica, observando os ditames de transparência, ética e comunicação permanente com os clientes. Somado a isso, o escritório possui um programa interno de incentivo à inclusão dos membros da equipe nos melhores programas de especialização e pós-graduação do país, buscando a evolução constante de seus quadros.

O escritório pauta sua atuação em princípios de responsabilidade social e ambiental. Exemplos desse comportamento podem ser constatados pela implementação de medidas visando o combate ao desperdício, a utilização consciente de papel e outros materiais reciclados e a formação profissional de jovens em parceria com programas governamentais.

#### DIREITO PENAL EMPRESARIAL

Na área penal empresarial, o escritório representa seus clientes desde a fase inquisitorial até a última instância recursal, prestando serviços de advocacia em ações penais de natureza pública ou privada. Além disso, atua como assistente de

acusação na defesa dos interesses de clientes vítimas de fraudes corporativas praticadas por empregados ou prestadores de serviços, com a adoção de medidas legais cabíveis na esfera policial e judicial para a punição dos responsáveis. A atuação penal empresarial é especializada no atendimento de questões relativas a crimes contra a ordem tributária, contra as relações de consumo, contra o meio ambiente, contra a propriedade industrial e de concorrência desleal, contra a honra de pessoas jurídicas, fraudes corporativas, contra a administração pública e relativos a licitações, crimes financeiros e previdenciários.

#### DIREITO DO TRABALHO

Na área trabalhista, o escritório dá enfoque à assessoria empresarial, especialmente nas áreas contenciosa administrativa e judicial. Atua em questões de direitos individuais e coletivos, além da prestação de consultoria e elaboração de documentos para gestão de recursos humanos.

#### CONTRATOS COMERCIAIS

O escritório atua na assessoria de pessoas físicas e jurídicas, judicial e extrajudicialmente. Possui equipe especializada na elaboração de contratos em geral, bem assim na solução de litígios envolvendo o adimplemento dos contratos e das mais diversas relações comerciais. Possui ainda experiência no atendimento a empresas estrangeiras com interesse em investir no Brasil, auxiliando no processo de *startup*, obtenção de vistos e demais documentos, registros e certificações necessárias para investir no Brasil.

#### PEDRO IVO GRICOLI IOKOI

É mestre e doutor em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pinheiros; Vice-Presidente da Comissão de Combate à Pirataria da OAB-SP; membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; membro do ASF Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal; membro da Comissão de Monitoramento Eletrônico da OAB-SP. Foi Diretor Tesoureiro e Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pinheiros; coordenador do Núcleo de Pinheiros da Escola Superior de Advocacia; Diretor Tesoureiro e Secretário-Adjunto da Associação dos Advogados de Pinheiros; Presidente da Comissão de Cultura da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pinheiros.

The firm was founded to uniquely operate in Corporate Criminal Law, focusing on medium and large companies. Intending to create a new proposal for corporate criminal law, the founding partner has developed internal procedures that allow the combination of good information to clients and new management techniques for law firms, with detailed research and development of procedural strategies. Personalized service, high performance in results and maximizing of structures, meeting the changing needs of legal departments of national and multinational companies, placed the firm in evidence.

Specialized practice in corporate fraud led the firm to incorporate a new partner for the development of the labor area, initially focused on cases of employees and contractors involved in unlawful acts against client businesses. Accurate work on labor claims of great repercussion allowed this new area to conquer the trust of clients, particularly in cases of higher economic repercussion.

In parallel with the growing demand of foreign companies in startup processes in Brazil, the firm was driven to the creation of the commercial contracts area, to serve foreign investors and multinational companies that were already part of the firm's portfolio.

Today, the firm's main objective is the provision of directed and highly specialized advocacy service, ensuring the dynamism the market demands both in decision-making, and implementation of measures necessary to protect the interests of its clients.

Based in one of the most traditional regions of São Paulo, the firm has modern structure and smart working methodology, enabling instant access to information and procedural monitoring. On the other hand, the firm keeps personal track of cases throughout the country and also offers its customers a 24-hour service channel, 7 days a week, with more than 250 certified attorneys in service.

The team consists of certified lawyers combining work experience and good academic background, observing the commands of transparency, ethics and communication with clients. Added to this, the firm has an internal program to encourage the inclusion of team members on the country's best specialization and graduate programs, seeking constant evolution of its structure.

The firm bases its activities on principles of social and environmental responsibility. Examples of this behavior can be found in the implementation of measures aimed at combating waste, the conscious use of paper and other recycled materials and training of young people in partnership with government programs.

#### CORPORATE CRIMINAL LAW

In the corporate criminal area, the firm represents clients from the investigation stage to last instance of appeals, providing legal services in criminal cases either public or private. In addition, it acts as prosecution assistant in the interests of clients victim of corporate fraud committed by employees or service providers, adopting legal measures in law enforcement and judicial punishment of the responsible ones. The corporate criminal operation specializes on issues relating to crimes against the tax order, against consumer relations, against the environment, against intellectual property rights and unfair competition, against the honor of corporations, corporate fraud, against public administration and on bids, financial and social security crimes.

#### LABOR LAW

In the labor area, the firm focuses on business advisory services, particularly in administrative and judicial litigation areas. It acts on issues of individual and collective rights, as well as in consultancy and drafting of documents for human resources management.

#### COMMERCIAL CONTRACTS

The firm advises individuals and corporations, both in and out-of-court. It has a team specialized in the drafting of contracts in general, as well as in resolving disputes involving the due performance of contracts and the most diverse business relationships. It also has experience in serving foreign companies interested in investing in Brazil, helping in the startup process, visas and other documents, records and certifications necessary to invest in Brazil.

#### PEDRO IVO GRICOLI IOKOI

Is Master and J.D. of Criminal Procedural law from Universidade de São Paulo (USP) Law School; bachelor of Laws from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Law School; President of Ordem dos Advogados do Brasil – Pinheiros sub-chapter; Vice-president of the Committee against Piracy of OAB-SP; member of Instituto Brasileiro de Direito Processual; member of ASF Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal; member of the Electronic Monitoring Committee of OAB-SP. He's been Treasurer and Secretary General of Ordem dos Advogados do Brasil – Pinheiros sub-chapter; coordinator of the Pinheiros Center of Escola Superior de Advocacia; Treasurer and Deputy Assistant of Associação dos Advogados de Pinheiros; President of the Culture Committee of Ordem dos Advogados do Brasil – Pinheiros sub-chapter.

# KAIMOTI PINTO, CALSOLARI & TELLES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em 2009 um grupo de advogados resolveu reunir a vasta experiência jurídica amalhada em importantes escritórios da Capital Paulista e em cargos de Direção de departamentos jurídicos de grandes empresas. Nascia assim **Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados**, escritório boutique, multidisciplinar, estruturado para oferecer assessoria jurídica personalizada a empresas de médio e grande porte. Em pouco tempo, a sociedade tornou-se conhecida pelas importantes conquistas obtidas, em especial causas de grande alcance, relacionadas a interesses difusos e outras questões de ampla complexidade e repercussão, tornando-se referência na mídia jurídica.

## A QUESTÃO DAS SACOLAS PLÁSTICAS

Alicerçado no tripé Empregos, Indústria e Consumidor, **Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** conseguiu, por meio de atuação emblemática e combativa, a manutenção das sacolas plásticas à disposição dos consumidores.



(esq»dir) Jorge Luiz Batista Kaimoti Pinto, Leandro Telles, João Antônio Calsolari Portes

## KAIMOTI PINTO, CALSOLARI & TELLES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

In 2009 a group of lawyers decided to gather the vast legal experience accumulated at important law firms in the Paulista capital and by heading legal departments of large companies. Thus **Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** was born, a boutique law firm of multidisciplinary nature, structured to provide personalized legal advice to medium and large companies.

Before long, the company became known for important achievements, especially far-reaching causes, related to diffuse interests and other issues of broad impact and complexity, becoming a reference in the law media.

### THE ISSUE OF PLASTIC BAGS

Based on the tripod “Jobs, Industry and Consumer” **Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** achieved the maintenance of plastic bags to consumers through emblematic and combative performance. The firm’s emphatic work uncovered the real interests of the great mass retailers in the country, which used the call to promote environmental extra gains and profits at the expense of consumers. From the consistent legal work, once developed the background, it surfaced and ended disapproved by Conar, the Prosecutor’s Office and the Judiciary. The Firm’s performance proved flawless and victorious.

### INTERNET IS NOT LAWLESS

Another field in which the Firm’s expertise has quickly become recognized is operation in the vast territory of the worldwide web crimes, especially within social networks. There are several cases of efficiency and speed in identifying elements and groups who hide behind anonymity in order to cause all sorts of damages against good faith citizens and businesses.

### BRAZILIAN ATHLETES ABROAD AND CONTRACTUAL GOOD FAITH

International issues of contractual default to the detriment of Brazilian athletes working abroad were solved under a new and different perspective, not letting the athletes’ interests at the mercy of clubs, which, due to problems or bad faith, would avoid fulfilling their contractual duties. The clubs’ bet in the inefficiency of legal solution because of geographic distance was overcome by the boldness of a unique and fully successful thesis.

### COURTS OF FEES AND TAXES

A new reading of legal docketing and their alleged foundations, produced from consistent experience, a lot of study and a precise legal eye, managed to eliminate and/or significantly reduce fines unduly imposed to state and federal taxpayers.

**Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** is now recognized as a Law firm specializing in issues of great strategic importance for the community and major business groups. Headquartered in Botucatu, a prosperous and central city of São Paulo countryside, with units distributed in Bauru, São Paulo and Brasília, as well as strategic partners in all federation states, the corporation makes the connection between big cities and the interior. It also has two international support offices in Geneva and the United States of America.

ministrativamente junto aos órgãos da administração pública e privada – Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público; Conar; Tribunais de Impostos e Taxas e Conselho Superior de Recursos Fiscais.

### CONTENCIOSO

Atua na defesa contenciosa de empresas de todos os portes e com segmentação ampla; reúne experiência na solução de questões contenciosas internacionais, em especial as que envolvem o direito esportivo, propriedade intelectual e de comércio internacional.

### CONSULTIVO

Nessa seara, o atendimento empresarial tem seu foco no planejamento tributário, análise e redução de riscos nas esferas trabalhista, cível, penal empresarial e comercial, apresentando soluções jurídicas preventivas.

### PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Empresarial, Tributário, Marcas e Patentes, Bancário, Esportivo Internacional, Meio Ambiente, Administrativo, Crimes Cibernéticos, Penal, Consumidor, Eleitoral, Civil, Família e Sucessão.

### OS SÓCIOS

#### JORGE LUIZ BATISTA KAIMOTI PINTO

Graduado pela Faculdade de Direito de Bauru em 1990; responsável pela gestão do Contencioso e Consultivo Estratégico da Sociedade, especialista em Propriedade Intelectual e membro da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual e da International Association for the Protection of Intellectual Property/Association Internationale pour la Protection de la Propriété Intellectuelle. Advogou em escritório de grande renome na cidade de São Paulo e foi por mais de 10 anos Diretor Jurídico de empresa reconhecida nacionalmente, em segmento de alta competitividade.

#### JOÃO ANTÔNIO CALSOLARI PORTES

Graduado pela Faculdade de Direito de Bauru em 1992; responsável pelo apoio e suporte na coordenação de teses jurídicas e Consultor nas atividades junto aos Tribunais, Cartórios judiciais e extrajudiciais; apoio e gestão no acompanhamento processual. Advogou em escritórios do interior do Estado de São Paulo, além de ter sido Gerente Jurídico de empresa do segmento de bebidas por mais de 10 anos.

#### LEANDRO TELLES

Graduado pela Faculdade de Direito de Bauru em 2004; responsável pela coordenação das teses, apoio e suporte junto à gestão contenciosa, consultiva e no acompanhamento processual. Advogou sempre em empresa de grande porte, passando por todos os níveis de gestão de negócios jurídicos e correlatos.

O trabalho enfático do escritório foi capaz de descortinar os reais interesses da grande massa varejista do país, que utilizava o apelo ambiental para promover ganhos e lucros extras em detrimento dos consumidores. A partir do trabalho jurídico consistente desenvolvido o pano de fundo veio à tona e terminou reprovado pelo Conar, Ministério Público e Judiciário. A atuação do escritório mostrou-se impecável e vitoriosa.

### INTERNET NÃO É TERRA SEM LEI

Outra seara em que a expertise do escritório tornou-se rapidamente reconhecida é a atuação em crimes praticados no vasto território da rede mundial de computadores, em especial nas redes sociais. Vários são os casos de eficiência e rapidez na identificação de elementos e grupos que se escondem atrás do anonimato com o intuito de causar prejuízos de toda sorte contra o cidadão e empresas de boa-fé.

### ATLETAS BRASILEIROS NO EXTERIOR E A BOA-FÉ CONTRATUAL

Questões internacionais de inadimplência contratual em detrimento de atletas brasileiros que atuam no exterior foram resolvidas sob um novo e diferenciado prisma, fazendo com que os interesses dos esportistas não ficassem à mercê de clubes que por dificuldades ou má-fé se furtavam de cumprir suas obrigações contratuais. A aposta dos clubes na ineficiência da solução jurídica pela distância geográfica foi superada pelo arrojado de tese exclusiva e de sucesso integral.

### TRIBUNAIS DE IMPOSTOS E TAXAS

Uma nova leitura jurídica das autuações e seus alegados fundamentos, produzida a partir da consistente experiência, de muito estudo e de um olhar jurídico apurado, conseguiu eliminar e/ou reduzir significativamente multas impostas indevidamente a contribuintes Estaduais e Federais.

**Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** é hoje reconhecidamente um escritório especializado em questões de grande relevância estratégica para a coletividade e grandes grupos empresariais.

Com sede em Botucatu, próspera e central cidade do interior de São Paulo, e unidades distribuídas em Bauru, São Paulo e Brasília, além de parceiros estratégicos em todos os Estados da Federação, a sociedade realiza a conexão entre os grandes centros e o interior. Possui ainda dois escritórios de apoio internacional em Genebra e nos Estados Unidos da América.

**Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** possui experiência em todos os segmentos do Direito, seja no contencioso ou no consultivo, tendo como marcas o arrojado e a inovação, aliados ao atendimento personalizado e à larga experiência multifuncional de gestão de lides contenciosas que também requerem um olhar preventivo nos seus desdobramentos.

Atua em todas as esferas do Poder Judiciário, Tribunais Superiores, Tribunais Estaduais e Federais, além de atuar ad-

**Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados** has experience in all segments of Law, whether in litigation or advisory, with boldness and innovation combined with personalized service and extensive multifunctional experience in litigation management, which also requires a preventive look in its unfolding.

It operates in all spheres of the Judiciary, Superior Courts, State and Federal Courts, as well as administratively operating before departments of public and private administration – High Councils for the Judiciary and Public Prosecution; Conar; Courts of Taxes and Fees and the Superior Council of Tax Appeals.

### LITIGATION

The firm provides litigation defense to companies of all sizes and in broad segments; gathers experience in the resolution of international litigation issues, especially those involving Sports, Intellectual Property and International Trade Law.

### ADVISORY

In this field, business services focuses on tax planning, risk analysis and reduction in Labor, Civil, Corporate Criminal and Commercial areas, presenting preventive legal solutions.

### KEY FIELDS OF OPERATION

Business, Tax, Patents and Trademarks, Banking, International Sports, Environment, Administrative, Cybercrime, Criminal, Consumer, Election, Civil, Family and Probate.

### THE PARTNERS

#### JORGE LUIZ BATISTA KAIMOTI PINTO

Graduated from Faculdade de Direito de Bauru in 1990; in charge of managing the company’s litigation and advisory strategies, specializing in Intellectual Property and member of Associação Brasileira de Propriedade Intelectual and International Association for the Protection of Intellectual Property/Association Internationale pour la Protection de la Propriété Intellectuelle. He has practiced in a large law firm in the city of São Paulo and, for over 10 years, he was Legal Director of a company nationally known in a segment of high competition.

#### JOÃO ANTÔNIO CALSOLARI PORTES

Graduated from Faculdade de Direito de Bauru in 1992; in charge for the support and assistance in the coordination of legal theses and consultant in activities before Courts, Judicial and Extrajudicial Notaries; management and support in monitoring proceedings. He’s practiced in firms in the interior of São Paulo state, and has been Legal Manager of a company in the beverage segment for over 10 years.

#### LEANDRO TELLES

Graduated from Faculdade de Direito de Bauru in 2004; responsible for coordinating theses, with the assistance and support to litigation management, advisory and monitoring of proceedings. He’s always practiced in large enterprises, in all levels of legal and related issues management.

# LEÔNIDAS SCHOLZ

Fundado em 1990 por **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**, o escritório caracteriza-se pela busca constante da excelência dos serviços que se propõe a prestar, baseando-se na concepção de que, ante as sensíveis e marcantes peculiaridades de que se revestem as questões criminais, é necessariamente artesanal o trabalho do advogado especializado em Direito Penal.

A permanente preocupação em conjugar as particularidades da advocacia criminal com a exigência contemporânea de agilidade, precisão e eficiência da assistência jurídica, constitui a meta e a marca do escritório.

Embora atue em todas as vertentes da advocacia criminal, a prática do escritório concentra-se no Direito Penal Empresarial, tanto na esfera contenciosa – assistência jurídica propriamente dita –, como na consultiva, cujo enfoque cardenal é a prevenção de delitos no ambiente corporativo.



Em pé (esq»dir) Leônidas Scholz, Mirtes M. Alves dos Santos, Luis Gustavo P. Kodjaoglanian Sentados (esq»dir) Larissa R. Garcia, Rafael F. Putti

## LEÔNIDAS SCHOLZ

O escritório oferece assistência jurídica em inquéritos policiais e outros procedimentos investigatórios, bem como na fase judicial, da primeira instância aos Tribunais Superiores.

O sócio-gerente e coordenador técnico-jurídico, **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**, atua, outrossim, na confecção de pareceres no âmbito de ações penais, recursos, habeas corpus e mandados de segurança.

A *expertise* do escritório compreende os seguintes delitos: crimes contra a honra, crimes contra a ordem econômica, crimes contra a administração pública, crimes contra o sistema financeiro, crimes ambientais, crimes contra a ordem tributária, crimes falimentares, crimes de “lavagem de dinheiro”, crimes contra as relações de consumo, crimes previdenciários, crimes de concorrência desleal, crimes eleitorais, crimes contra a propriedade intelectual e crimes cibernéticos.

Já a atuação da Consultoria Jurídica de Prevenção de Delitos (CJPD) consiste fundamentalmente na composição de medidas de prevenção de práticas delitivas no âmbito corporativo, mediante análise dos riscos inerentes ao ramo de atividade de cada cliente (pessoa jurídica), a fim de afastar incursão no âmbito de incidência do Direito Penal.

A CJPD atua, ainda, na emissão de pareceres para evitar a eventual ocorrência de infrações penais em situações como, por exemplo, celebração de contratos, implantação de novos departamentos, etc.

Ademais, oferece assistência jurídica no combate à “pirataria” e para proteção contra violações da propriedade intelectual.

### BREVE PERFIL DOS SÓCIOS

#### **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**

Pós-graduação em Processo Penal pela Faculdade de Direito da USP. Graduação pela Faculdade de Direito da FMU/SP em 1985. Fundou o escritório em 1990, após cinco anos de sociedade com o renomado criminalista Márcio Thomaz Bastos. Sócio fundador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Sócio

fundador e conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Membro do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP. Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito da FMU/SP de 1995 a 1998. Autor de diversos artigos sobre temas de direito penal e direito processual penal.

#### **LUIS GUSTAVO PREVIATO KODJAOGLANIAN**

Pós-graduação em Direito e Processo Penal pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Graduação pela Faculdade de Direito de Marília em 2001. Integra o escritório desde 2004. Atua na área criminal desde 2001. Membro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD.

#### **LARISSA ROCHA GARCIA**

Pós-graduação em Direito Intelectual pela Universidade de Lisboa – FDUL. Graduação pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP em 2008. Integra o escritório desde 2008. Começou a atuar na área criminal ainda como estagiária. Experiência na área de Compliance. Membro da Associação Internacional de Direito Penal – AIDP. Membro da Associação Portuguesa de Direito Intelectual – APDI.

#### **RAFAEL FERRARI PUTTI**

Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio de Jesus. Graduação pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2009. Integra o escritório desde 2008. Começou a atuar na área criminal ainda como estagiário, em 2006.

#### **MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS**

Graduação pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP em 2010. Integra o escritório desde 2011. Começou atuar na área criminal ainda como estagiária, em 2008. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

Founded in 1990 by **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**, the firm is characterized by the constant pursuit of excellence of services it intends to provide, based on the concept that, considering sensitive and striking peculiarities criminal issues are coated with, the lawyer’s work necessarily means craft work in Criminal Law.

The ongoing concern in combining characteristics of Criminal Law and the contemporary demands of agility, accuracy and efficiency in legal assistance, forms the firm’s goal and imprint.

While acting on all aspects of Criminal Law, the firm’s practice focuses on Corporate Criminal Law, both in litigation – legal assistance itself – and in advisory, whose cardinal approach is to prevent crime in the corporate environment.

The firm provides legal assistance in police investigations and other investigative procedures, as well as the judicial phase, from first instance to the High Courts.

Moreover, the managing partner and technical legal coordinator, **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**, operates in the preparation of opinions of criminal proceedings, appeals, habeas corpus and injunctions.

The firm’s expertise includes the following offenses: crimes against honor, crimes against the economy, crimes against the public administration, crimes against the financial system, environmental crimes, crimes against the tax order, bankruptcy crimes, crimes of “money laundering”, crimes against consumer relations, social security crimes, crimes of unfair competition, electoral crimes, crimes against intellectual property and cyber crimes.

The role of Consultoria Jurídica de Prevenção de Delitos (CJPD) fundamentally consists in the composition of prevention measures of criminal practices at the corporate level by analyzing risks inherent to each client’s activity (legal person) in order to avoid incursion in the incidence scope of criminal law.

The CJPD also operates in the provision of legal opinions to avoid any occurrence of criminal offenses in situations such as, for example, contracts execution, deployment of new departments, etc.

Moreover, it offers legal assistance in fighting “piracy” and protection against violations of intellectual property.

### BRIEF PARTNERS’ PROFILE

#### **LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ**

Postgraduate degree in Criminal Proceedings from USP

Law School. Graduated from FMU/SP Law School in 1985. Founded the firm in 1990, after a 5-year partnership with renowned criminalist Márcio Thomaz Bastos. Founding partner of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Founding partner and counselor at Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Member of Prerogatives Council of OAB/SP. Professor in Criminal Law at FMU/SP Law School from 1995 to 1998. Author of several articles on Criminal Law and Criminal Procedural Law themes.

#### **LUIS GUSTAVO PREVIATO KODJAOGLANIAN**

Holds a postgraduate degree in Criminal Law and Criminal Proceedings from Universidade Presbiteriana Mackenzie. Graduated from Faculdade de Marília Law School in 2001. Integrates the firm since 2004. Operates in the criminal area since 2001. Member of Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD.

#### **LARISSA ROCHA GARCIA**

Holds a postgraduate degree in Intellectual Law from Universidade de Lisboa – FDUL. Graduated from Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP Law School in 2008. Integrates the firm since 2008. Began to operate in the criminal area still as an intern. Expertise in Compliance. Member of Associação Internacional de Direito Penal – AIDP. Member of Associação Portuguesa de Direito Intelectual – APDI.

#### **RAFAEL FERRARI PUTTI**

Holds a postgraduate degree in Criminal Law and Criminal Proceedings from Faculdade Damásio de Jesus. Graduated from Universidade Presbiteriana Mackenzie Law School in 2009. Integrates the firm since 2008. Began to operate in the criminal area still as an intern, in 2006.

#### **MIRTES MUNIZ ALVES DOS SANTOS**

Graduated from Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP Law School in 2010. Integrates the firm since 2011. Began to operate in the criminal area still as an intern, in 2008. Member of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

# LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Aldo Cintra, Lourival J. Santos, Tallis Arruda Sentados (esq»dir) André Marsiglia Santos, Jacqueline Gottschalk, Cláudia de Brito Pinheiro David, Leticia Cerezini Ribaldo, Juliano Sávio Vello, Rafael de Freitas Guimarães Arcoverde Credie

A percepção da existência de espaços no mercado, carente de profissionais com experiência jurídica e real conhecimento prático sobre atividades operacionais, constituiu-se a razão da fundação da **Lourival J. Santos – Advogados**, uma empresa preparada para o atendimento de tais necessidades. Contando com uma equipe interna formada por advogados altamente especializados e qualificados, além de serem reais conhecedores das práticas corporativas, e com uma rede de correspondentes, criteriosamente escolhidos, nas principais capitais do País, a Banca desenvolve trabalho jurídico competente e objetivo e em completa interação com os clientes, proporcionando com estes a formação de verdadeiras parcerias jurídicas, com resultados altamente positivos.

*“Em mercado competitivo a experiência é premissa fundamental.”*

Muito embora tenha iniciado suas atividades no princípio dos anos 2000, tendo como *core business* a área de comunicação, até em razão do histórico profissional do seu sócio fundador, **LOURIVAL J. SANTOS**, advogado com rica e premiada carreira nas áreas de Imprensa, Propriedade Intelectual, Telecomunicações, entre outras do gênero, o Escritório hoje ampliou o campo de suas operações, conforme a seguir será destacado, mantendo, porém, o estilo que o classificou como uma Banca competente e perseguidora, incansável, de altos níveis de excelência no desenvolvimento do seu mister, sem alteração do seu método de trabalho, descomplicado e adepto de absolutos pragmatismo e transparência.

A Banca desenvolve hoje trabalho de consultoria em todas as áreas do direito empresarial, tanto no terreno da comunicação, quanto no de outras atividades, sem qualquer restrição.

Está também apta a atender clientes internacionais e, para tanto, conta com profissionais experientes e com fluência em inglês e outros idiomas.

Tem expertise na realização de parcerias e acordos societários, *due diligence*, governanças corporativas, na formação de *Joint Ventures* e em contratações diversas, nacionais e internacionais, com os mais variados escopos, inclusive as atuais operações de aquisição, transferência e circulação de conteúdo no campo digital.

Seu sócio fundador tem mais de 35 anos de experiência em grandes empresas e atuação, direta ou como dirigente, em todas as áreas do direito. Por quase duas décadas exerceu o cargo de diretor jurídico de um dos mais destacados grupos de empresas de comunicação no País. Exerce hoje também a direção jurídica da Associação Nacional dos Editores de Revistas, ANER, filiada à *Fédération Internationale de La Presse Périodique*, é Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP e Presidente da Comissão Permanente de Estudos de Políticas Públicas do próprio Instituto, além de ser Diretor jurídico da Associação Nacional de Editores de Publicações, ANATEC e do Instituto Palavra Aberta, cujo escopo é a liberdade de expressão, inclusive no âmbito comercial. É Conselheiro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

É autor de mais de uma centena de artigos e trabalhos jurídicos, publicados em livros jornais e revistas do País, sobre as mais diversas áreas do direito empresarial, além de ser ativo participante de grupos de estudo, mesas redondas, palestras, mor-

mente no campo do fortalecimento dos conceitos democráticos, por força da livre manifestação das opiniões em todas as mídias.

**ÁREAS DE ATUAÇÃO DE LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS:**

**TELECOMUNICAÇÕES** ✦ Princípios constitucionais e regulatórios nos meios de comunicação;

**IMPRENSA, EM TODOS OS VEÍCULOS, INCLUSIVE OS DIGITAIS** ✦ Aspectos civis e criminais;

**PUBLICIDADE** ✦ Regulamentação publicitária, utilização de imagem, marcas e textos na mídia;

**DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS** ✦ Constituição de empresas, fusões e aquisições, *joint ventures*, reorganizações societárias, *due diligences*, planejamentos patrimonial e fiscal, governança corporativa, estruturação de negócios familiares, legislação concorrencial, procedimentos e processos referentes à área e contratos em geral;

**RESPONSABILIDADE CIVIL** ✦ Danos morais e materiais;

**TRIBUTÁRIO** ✦ Consultoria, processos e procedimentos, principalmente nas questões ligadas ao campo editorial, mormente versando sobre a imunidade tributária;

**CONSUMIDOR** ✦ Consultoria, processos e procedimentos em geral; **PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO DA PERSONALIDADE** ✦ Direito de autor e conexos, *software*, utilização de imagem, marcas e nomes de domínio;

**TRABALHISTA** ✦ Consultoria trabalhista geral, contratos de trabalho e solução de questões específicas nas áreas midiáticas. Indenizações, por danos morais, decorrentes das relações empregatícias especiais;

**DIREITO IMOBILIÁRIO** ✦ Ações preventivas e contenciosas;

**FAMÍLIA E SUCESSÃO** ✦ Pacto antenupcial e união estável, separação judicial e divórcio, planejamento sucessório e fiscal, preservação patrimonial, doação, bem de família, governança familiar e outras forma de sucessão hereditária;

**CRIMINAL** ✦ Inquéritos policiais, processos e procedimentos ligados à imprensa, à propriedade intelectual e à legislação eleitoral;

**DIREITO ELEITORAL** ✦ Repercussão na mídia. Consultoria, processos e procedimentos originados da veiculação de propaganda eleitoral;

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** ✦ Defesas em procedimentos do gênero e nas questões com reflexos no jornalismo e na publicidade.

The perception of the existence of spaces in the market, lacking professionals with legal experience and real practical knowledge in operational activities, is the main reason for the founding of **Lourival J. Santos – Advogados**, a company ready to meet these needs.

Having an internal team formed by highly specialized and qualified lawyers, besides being real experts in corporate practice and a network of correspondents carefully chosen in the country’s major cities, the law firm develops competent and objective law practice, with full integration with clients, providing the creation of real legal partnerships with them, in highly positive results.

**“In a competitive market, experience is a crucial premise.”**

Although its activities began back in early 2000s, with communication as its core business due to the professional history of its founder, **LOURIVAL J. SANTOS** – a lawyer with rich and awarded career in the fields of Press, Intellectual Property, Telecommunication, among others of the same kind – the law firm has now extended its operations, as described below, yet keeping the style that has ranked it as a competent and pursuing firm, tireless, with high levels of excellence in developing its expertise, without changing its work method, simplifying and adept to absolute pragmatisms and transparency.

The firm now provides advisory service in all fields of business law, both in communication and other activities, with no restrictions.

It is also ready to serve international clients, counting on experienced professionals fluent in English and other languages.

With expertise in partnerships and corporate agreements, due diligence, corporate governance, in forming joint ventures and diverse contracts, both national and international, in the most varied scopes, also in acquisition, transfer operations and content circulation in digital fields.

Its founding partner has over 35 years experience in great companies and experience – direct or as manager – in all fields of law. For almost two decades he has had the position of legal director in one of the country’s most distinguished groups in communication. Now he also holds the legal management of Associação Nacional dos Editores de Revistas, ANER, affiliated to *Fédération Internationale de La Presse Périodique*; he is Counselor at Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP and President of the Permanent Commission of Public Policies of this institute, besides being Legal Director of Associação Nacional

de Editores de Publicações, ANATEC and Instituto Palavra Aberta, whose scope is the freedom of speech, also commercially. He is Counselor at Council of Social Communication of the National Congress

He is author of hundreds of articles and legal papers, published in books, newspapers and magazines in the country, on the most diverse fields of business law, and active participant of groups of study, roundtables, lectures, mainly in the field of strengthening democratic concepts by the free expression of opinions in all media.

**AREAS OF PRACTICE OF LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS:**

**TELECOMMUNICATION** ✦ Constitutional and Regulatory principles in means of communication;

**PRESS, IN ALL ITS WAYS, INCLUDING DIGITAL** ✦ civil and criminal aspects;

**ADVERTISING** ✦ advertising regulation, use of images, trademarks and texts in media;

**CORPORATE LAW AND CONTRACTS** ✦ Incorporation of companies, mergers and acquisitions, joint ventures, corporate reorganizations, due diligence, asset and tax planning, corporate governance, family businesses structuring, antitrust law, procedures and processes relating to the area and contracts in general;

**CIVIL LIABILITY** ✦ moral and material damages;

**TAX** ✦ Advisory, processes and procedures, mainly in matters related to publishing, mainly on tax immunity;

**CONSUMER** ✦ Advisory, processes and procedures in general;

**INTELLECTUAL PROPERTY AND PERSONALITY LAW** ✦ Copyright and related rights, software, image use, trademarks and domain names.

**LABOR** ✦ general labor advisory, employment contracts and addressing specific areas in the media. Indemnities for damages arising from special employment relationships;

**PROPERTY LAW** ✦ Preventive and litigation actions;

**FAMILY AND PROBATE LAW** ✦ Prenuptial agreements and cohabitation, legal separation and divorce, estate and tax planning, asset preservation, donation family assets, family governance and other forms of hereditary succession;

**CRIMINAL** ✦ Police inquiries, processes and procedures relating to the press, intellectual property and the electoral legislation;

**ELECTORAL LAW** ✦ Repercussion in the media. Advisory, processes and procedures originated from electoral advertising;

**STATUTE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS** ✦ Defense in this kind of proceedings, in issues reflecting in journalism and advertising.

# LUCHESI ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Priscila Arone Coutinho, Leonardo Barbosa Silva, Luciana Cavalcanti Bucharelli, Mariane Nunes, Michele Lenharo Decina, Celso Umberto Luchesi, Guilherme Fernandes Gardelin Sentados (esq»dir) Alexandrina Lopes Cajé, Cinthia Inoue, Francisco de Toledo Iglesias, Ellen Carolina Silva, Antonio Carlos de Oliveira Freitas

**Luchesi Advogados**, com sede em São Paulo, atua desde 1991 na prestação de serviços de elevado padrão em advocacia empresarial. Ao longo de mais de vinte anos de existência, especializou-se no atendimento de empresas nacionais e multinacionais, em áreas de atuação ligadas ao Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Ambiental, Biotecnologia, Direito Trabalhista, Direito Tributário e Direito Administrativo. Notabilizou-se inicialmente por sua profunda *expertise* no setor do Agropênegócio, com uma estrutura diferenciada que possibilita maior agilidade na prestação de serviço aos seus clientes, com menor custo. Isso se deu pelo maciço investimento ao longo dos anos em estruturas próprias em regiões estratégicas, seja por meio da abertura de filiais – Goiânia-GO, Cuiabá-MT, Barreiras-BA, Rondonópolis-MT, Sorriso-MT, Londrina-PR, Rio Verde-GO e Balsas-MA – seja também pela integração em seu contrato social de profissionais trabalhando em sistema de *home office*, especialmente nas localidades de Passo Fundo-RS e Uberlândia-MG.

## LUCHESI ADVOGADOS

Essa rede de filiais espalhadas pelo Brasil permitiu a atuação mais intensa em novas áreas, ao lado do Agronegócio. Além disso, o escritório se diferencia pelos serviços de *Back Office* – que podem ser customizados, dependendo das necessidades de cada cliente; pela atuação na análise e elaboração de contratos; confecção, adaptação e validação de documentação de crédito referentes a garantias e operações de *barter*; registros de CPRs e demais documentos de crédito nos cartórios; serviços para processos de exportação e apoio na estruturação de negócios.

**Luchesi Advogados** conta atualmente com uma equipe de aproximadamente 100 profissionais – dentre eles, advogados, estagiários, administrativo e financeiro.

As principais especialidades são: **CONTENCIOSO EM GERAL, AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE, BIOTECNOLOGIA, RESPONSABILIDADE CIVIL, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO** (judicial e extrajudicial), **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, TRABALHISTA e TRIBUTÁRIO.**

O escritório traz em seus trabalhos a marca da pessoalidade de seus sócios, atendendo a clientela nos vários campos negociais que oferece, sistematicamente, a complexa sociedade pós-moderna. A equipe de **Luchesi Advogados** é liderada por:

### **CELSO UMBERTO LUCHESI**

Fundador do escritório. Graduado pela Faculdade de Direito Braz Cubas, Mogi das Cruzes-SP, 1983. MBA em Gestão Financeira e Risco – FEA/USP, 2001. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos – PUC-SP, 2005. Trabalhou por muitos anos no departamento jurídico de multinacional do setor de Agroquímicos. Ex-Conselheiro da Comissão de Bioética da OAB-SP. Autor do Livro: “Considerações sobre o Princípio da Precaução”, Editora SRS, São Paulo: 2011. Ministrou diversas aulas e palestras sobre Biotecnologia. Autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas e periódicos.

### **GUILHERME FERNANDES GARDELIN**

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP em 1993. Programa de Estudos dos Negócios de Sistema Agroindustrial (PENSA). Fundação Instituto de Administração – USP, 2003. Gestão Estratégica em *Agribusiness*, FGV/SP.

### **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS**

Graduado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP, 1998. Especialista em Direito Processual Civil – PUC/SP, 2005. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, integrando por dois períodos a Comissão de Direito Civil. Certificado em Negócios para Estrangeiros pela Câmara de Comércio

de Madrid, 2006. Membro efetivo da Comissão de Agronegócios da OAB/SP para o triênio 2013/2015. Integra o Comitê do Judiciário do CESA. Ministrou diversas palestras na AASP, IASP, dentre outros. Autor de vários artigos, dentre eles: “A penhora efetivada por meio eletrônico – Faculdade ou Dever do Magistrado?” In RePro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, v.144, p. 153-168; “O Código de Defesa do Consumidor e o agronegócio. A incompatibilidade na aplicação em transações não bancárias.” In Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, 2009, v.24, p.51 – 65; e, “Considerações sobre os contratos no Direito Agrário e no agronegócio: a evolução histórica nas operações do setor e suas diferenças.” In *Revista do Advogado*, 2012, v.116, p. 29 – 37.

### **ELLEN CAROLINA DA SILVA**

Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie-SP, 1998. Especialista em Direito Empresarial, 2004. Especialista em Direito Tributário pelo IBET, 1999. Ministrou diversas palestras na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Autora de diversos artigos publicados em revistas especializadas e em diversos periódicos.

A banca ainda é composta por advogados altamente qualificados: **PRISCILA TELIO BONILHA, JOÃO BATISTA DA SILVA PARREIRA, CRISTIAN BARICHELLO, LÍLIAN DOS SANTOS, CHRISTIANO DE LIMA E S. MELO, MICHELE LENHARO DECINA, PRISCILA ARONE COUTINHO, CINTHIA INOUE, ROBERTA BORGES CERQUEIRA, ROBERTA GAMA MEIRA DICKEL, FRANCISCO DE TOLEDO IGLESIAS, MARIANE NUNES, GUSTAVO LUÍS BALDISSERA, LEANDRO CARDENUTO, JULIANA DE ALMEIDA FERNANDES, ALEXANDRINA LOPES CAJÉ, MARIA ANGÉLICA PIRES, LUCIANA CAVALCANTI BUCHARELLI, RENATO LUÍS COMPAROTTO, CHRISTIANE ROCHA DIAS, LEONARDO BARBOSA SILVA, FELIPE ENES DUARTE, VIVIAN FUJIKAWA DOS SANTOS, FABIANA ANADÃO PINAFFI PIMENTEL, MAYRA KATITA ALVAREZ ROSENDE BUENO, HERICA MARTA RIBEIRO AGUIAR, MARA IZA PEREIRA PISANI, DENISE SACONATO, MARIA ALICE NASCIMENTO ALVES, PAMELA MAYARA MARTINS DA SILVA, NADJA SILVA FERTIN LOPES, MICHELLE CARDOSO PINTO, FREDERICO PENNA DE ALMEIDA MOURA, JULIANNE ABREU DA SILVA, JULIANA NEVES CRISÓSTOMO, VANESSA MACHADO CAMARGO, GABRIEL FERREIRA FRIEDBERG, ADALBERTO DIORGEM ALCÂNTARA LIMA, TAÍS FERRIGATO DELLA MAGGIORA SETTA, EMILIANO PEREIRA CAMACHO, ROBERTO BERNARDES SCAMPINI e ANDRÉA HORTA PEGORARO.**

Todos os integrantes, além de dedicação prioritária à advocacia, participam da elaboração de artigos para revistas especializadas.

**Luchesi Advogados**, headquartered in São Paulo, has been operating with high standard services in business law since 1991. Over more than 20 years existence, it has specialized in serving national and multinational organizations in areas related to Civil Law, Business Law, Environmental Law, Biotechnology, Labor Law, Tax Law and Administrative Law.

The firm initially distinguished for its deep expertise in agribusiness, with a differentiated structure, allowing greater agility in services provided to clients, at a lower costs. This was due to massive investments along the years in own structures in strategic regions, either by means of opening of branches – Goiânia-GO, Cuiabá-MT, Barreiras-BA, Rondonópolis-MT, Sorriso-MT, Londrina-PR, Rio Verde-GO e Balsas-MA – or the integration of professionals in the articles of incorporation working on home office system, especially in locations like Passo Fundo-RS and Uberlândia-MG.

This network of branches spread throughout Brazil enabled a more intense practice in new areas, besides agribusiness. In addition, the firm distinguishes by its back office services, which may be customized, depending on each client's needs; by the analysis and drafting of agreements; making, adaptation and validation of credit documentation concerning barter guarantees and operations; registration of CPRs and other credit documents at notary offices; export processes services and support in business structuring.

Currently **Luchesi Advogados** has a team of around 100 professionals – among lawyers, trainees, administrative and finance staff.

Their key areas are: **LITIGATION IN GENERAL, AGRIBUSINESS, ENVIRONMENT, BIOTECHNOLOGY, LIABILITIES, CREDIT RECOVERY** (judicial and extrajudicial); **JUDICIAL REORGANIZATION, LABOR and TAX.**

The firm marks its works with the partners' individuality, systematically providing its clientele – the complex postmodern society – services in diverse fields of business. **Luchesi Advogados'** team is led by:

### **CELSO UMBERTO LUCHESI**

The Firm's founder. Graduate from Faculdade de Direito Braz Cubas, Mogi das Cruzes-SP, 1983. MBA in Financial and Risk Management – FEA/USP, 2001. Master in Diffuse and Collective Rights – PUC-SP, 2005. He has worked for several years at the legal department of an agribusiness multinational company. Former Advisor of the Commission of Bioethics of OAB-SP. Author of book: “Considerações sobre o Princípio da Precaução”, Editora SRS, São Paulo: 2011. He has given many classes and lectures on Biotechnology. Author of several articles published in specialized magazines and newspapers.

### **GUILHERME FERNANDES GARDELIN**

Graduate from Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP in 1993. Program of Studies on Agroindustrial System Businesses (PENSA). Fundação Instituto de Administração – USP, 2003. Strategic Management in Agribusiness, FGV/SP.

### **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS**

Graduate from Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-SP, 1998. Specializing in Civil Procedural Law – PUC-SP, 2005. Permanent member of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, integrating the Commission of Civil Law for two terms. Certified in Business for Foreigners from the Madrid Chamber of Commerce, 2006. Permanent member of the Agribusiness Commission of OAB-SP for the period 2013/2015. Integrates the Judiciary Committee of CESA. He has lectured at Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, at Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, among others. Author of several articles, among them: “A penhora efetivada por meio eletrônico – Faculdade ou Dever do Magistrado?” In RePro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, v.144, p. 153-168; “O Código de Defesa do Consumidor e o agronegócio. A incompatibilidade na aplicação em transações não bancárias.” In Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, 2009, v.24, p.51 – 65; e, “Considerações sobre os contratos no Direito Agrário e no agronegócio: a evolução histórica nas operações do setor e suas diferenças.” In Revista do Advogado, 2012, v.116, p. 29 – 37.

### **ELLEN CAROLINA DA SILVA**

Graduated from Universidade Mackenzie Law School, 1998. Specializing in Business Law, 2004. Specializing in Tax Law from IBET, 1999. Lectured several times at Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Author of several articles published in specialized magazines and many newspapers.

The law firm is also formed by highly qualified lawyers: **PRISCILA TELIO BONILHA, JOÃO BATISTA DA SILVA PARREIRA, CRISTIAN BARICHELLO, LÍLIAN DOS SANTOS, CHRISTIANO DE LIMA E S. MELO, MICHELE LENHARO DECINA, PRISCILA ARONE COUTINHO, CINTHIA INOUE, ROBERTA BORGES CERQUEIRA, ROBERTA GAMA MEIRA DICKEL, FRANCISCO DE TOLEDO IGLESIAS, MARIANE NUNES, GUSTAVO LUÍS BALDISSERA, LEANDRO CARDENUTO, JULIANA DE ALMEIDA FERNANDES, ALEXANDRINA LOPES CAJÉ, MARIA ANGÉLICA PIRES, LUCIANA CAVALCANTI BUCHARELLI, RENATO LUÍS COMPAROTTO, CHRISTIANE ROCHA DIAS, LEONARDO BARBOSA SILVA, FELIPE ENES DUARTE, VIVIAN FUJIKAWA DOS SANTOS, FABIANA ANADÃO PINAFFI PIMENTEL, MAYRA KATITA ALVAREZ ROSENDE BUENO, HERICA MARTA RIBEIRO AGUIAR, MARA IZA PEREIRA PISANI, DENISE SACONATO, MARIA ALICE NASCIMENTO ALVES, PAMELA MAYARA MARTINS DA SILVA, NADJA SILVA FERTIN LOPES, MICHELLE CARDOSO PINTO, FREDERICO PENNA DE ALMEIDA MOURA, JULIANNE ABREU DA SILVA, JULIANA NEVES CRISÓSTOMO, VANESSA MACHADO CAMARGO, GABRIEL FERREIRA FRIEDBERG, ADALBERTO DIORGEM ALCÂNTARA LIMA, TAÍS FERRIGATO DELLA MAGGIORA SETTA, EMILIANO PEREIRA CAMACHO, ROBERTO BERNARDES SCAMPINI and ANDRÉA HORTA PEGORARO.**

All members take part in writing articles for specialized magazines, besides fully dedicating to the law practice.

# MALUF HADDAD ADVOGADOS

O escritório nasceu com a graduação em Direito e ingresso na Ordem dos Advogados do Brasil de seu titular, **ORLANDO MALUF HADDAD**, em 1975.

Ao longo de mais de duas décadas, dedicou-se à advocacia nas áreas cível, família e comercial. Em 1997, ampliou suas áreas de atuação, passando a dedicar-se ao Direito Administrativo e logo em seguida ao Direito Eleitoral, em contencioso de segundo grau de jurisdição.

Em 2008, com mais de 30 anos de experiência, o escritório estava pronto para receber os colegas **CLAUDIA RINALDO**, especializada em Direito Criminal, e **PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI**, com intensa atuação no contencioso, e transformar-se em **MalufHaddad Advogados**, uma banca ao mesmo tempo jovem e experiente.

Ao grupo veio somar-se ainda o trabalho de **OSWALDO QUEIROZ JUNIOR**, parceiro e colaborador do escritório, responsável pela coordenação da área trabalhista nas três instâncias, além de participação em mediação.



(esq»dir) Oswaldo Queiroz Junior, Orlando Maluf Haddad, Claudia Rinaldo, Pedro Paulo Wehmuth Ragonha Marangoni

## MALUF HADDAD ADVOGADOS

Com essa configuração, **Maluf Haddad Advogados** está estruturado para a prestação de serviços jurídicos completa, nas áreas cível (incluindo família e sucessões), comercial, criminal, administrativo e trabalhista, tanto em Consultorias quanto no Contencioso, este realizado nas três instâncias, notadamente no Tribunal de Justiça de São Paulo, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Desenvolvendo parcerias com escritórios de alta competência, **Maluf Haddad Advogados** possui representação em todos os estados brasileiros, notadamente em todo o estado de São Paulo.

No mesmo domicílio desde 2002, **Maluf Haddad Advogados** orgulha-se de sua vocação – é uma banca experiente e dinâmica, capaz de atender seus clientes com atenção e eficiência.

### SÓCIOS

#### ORLANDO MALUF HADDAD

Bacharel pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1974, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo desde 1975. Dos inúmeros cursos de aperfeiçoamento e especialização que frequentou, destaca-se o de Processo Civil e Empresarial na PUC-SP, e de Direito de Família na Faculdade Urbaniana do Vaticano. A par da advocacia exercida ininterruptamente até os dias atuais, desde 1975 colaborou com a OAB-SP, tendo sido nomeado primeiro responsável pelo Departamento de Apoio ao Profissional (1987), diretor de comunicações da Caixa de Assistência da OAB-SP (1989/1991), eleito diretor secretário adjunto da Ordem para o triênio 1998/2000 e diretor vice-presidente nos anos 2001/2003. De 2004 a 2006 atuou no Conselho Federal da Ordem representando São Paulo. É também membro da Associação dos Advogados de São Paulo, AASP, desde 1978 e efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP, desde 1995.

#### CLAUDIA RINALDO

Graduada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), em 1989. Atuação na área criminal com enfoque na esfera empresarial (crimes contra a ordem tributária, consumidor, propriedade industrial, patrimônio das empresas, lavagem de dinheiro, imprensa, eleitorais e crimes falimentares). Atuação no contencioso – recursos e sustentação oral nos tribunais; defesas perante Comissões

Parlamentares de Inquéritos (CPIs); acompanhamento de Inquéritos Policiais e processos em todo o Estado de São Paulo e Distrito Federal. Curso de Especialização FGVLaw em Direito Penal Econômico, Curso de Especialização em Processo Penal e Direito Penal – PUC-SP, Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil de janeiro de 1998 a dezembro de 2000. Diretora Administrativa do Canal Comunitário da Cidade de São Paulo.

#### PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 2006; Durante a graduação, atuou junto ao Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo entre os anos de 2005 e 2006; em Convênio realizado entre a Universidade e a Procuradoria Geral do Estado e sob a supervisão da advogada Dra. Rita de Cássia Carvalho Pimenta, atuou nas mais diversas áreas Cíveis, com especial destaque para o Direito de Família e Consumidor. Desde o início das atividades no Escritório Modelo sempre teve contato direto com os Assistidos encaminhados pela PGE, cuidando dos processos judiciais desde sua fase inicial, com o atendimento pessoal dos Assistidos, até a elaboração de peças e Recursos e acompanhamento processual junto aos fóruns da Capital. Concluída a graduação, após a aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, passou a atuar junto ao advogado Dr. Orlando Maluf Haddad, com quem adquiriu experiência nas áreas de Direito de Família, Contratual, Empresarial e Consumidor. Foi convidado a integrar a **Maluf Haddad Sociedade de Advogados** constituída em 28 de julho de 2008.

### PARCEIRO/COLABORADOR

#### OSWALDO QUEIROZ JUNIOR

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) no ano de 1975. Exerceu as funções de Judicial Collection Coordination junto à Ford Administração em Consórcios Ltda.; advogado geral perante as empresas do grupo Itaú S/A; gerente jurídico na empresa Sobral Invicta S/A. Desde junho de 1991 exerce a advocacia em regime autônomo, na qualidade de parceiro e colaborador junto ao escritório de serviços profissionais jurídicos **Maluf Haddad Advogados**.

The firm was born when of the graduation in Law and registration at Ordem dos Advogados do Brasil of its founder, **ORLANDO MALUF HADDAD**, in 1975.

Over more than two decades, the firm was devoted to the practice of civil, family and commercial law. In 1997, it expanded its business areas, to dedicate to Administrative Law and then to Electoral Law, in litigation on second degree of jurisdiction.

In 2008, with more than 30 years experience, the firm was ready to welcome **CLAUDIA RINALDO**, specialized in Criminal Law and **PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI**, with intensive performance in litigation, so becoming **Maluf Haddad Advogados**, a young and, at the same time, experienced law firm.

**OSWALDO QUEIROZ JUNIOR**, would join the group with his work, a copartner and collaborator at the firm in charge of coordinating the labor area in all three instances, besides taking part in mediation.

With this setting **Maluf Haddad Advogados** is structured to provide complete legal services in civil (including family and probate), commercial, criminal, administrative and labor fields, both in advisory and litigation, the latter performed in the three instances, notably the Court of Justice of São Paulo, the Superior Court and the Supreme Court.

By developing partnerships with highly competent law firms, **Maluf Haddad Advogados** is represented in all Brazilian states, mainly across the State of São Paulo.

On the same address since 2002, **Maluf Haddad Advogados** is proud of its vocation – an experienced and dynamic law firm, capable of serving clients efficiently and carefully.

### PARTNERS

#### ORLANDO MALUF HADDAD

Bachelor from Faculdade Paulista de Direito of Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1974, registered at Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo chapter since 1975. From the several updating and specialization courses he has attended, highlights go to the Civil and Corporate Proceedings course from PUC-SP and Family Law from Faculdade Urbaniana do Vaticano. Aware of the continuous law practice up to current days, he has collaborated with OAB-SP since 1975, nominated the first one in charge of the Department of Support to Professionals (1987), director of communication of the Caixa de Assistência of OAB-SP (1989/1991), elected director deputy secretary of OAB for the 1998/2000 term and vice-president in the 2001/2003 term. From 2004 to 2008 he has represented São Paulo at the Federal Council of OAB. He has also been a member of Associação dos Advogados de São Paulo, AASP, since 1978 and perma-

nent member of Instituto dos Advogados de São Paulo, IASP, since 1995.

#### CLAUDIA RINALDO

Graduate from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) in 1989. Acting in the criminal area focusing on business (crimes against the tax order; consumer; industrial property; companies' assets, money laundering, media, electoral and bankruptcy crimes). Performance in litigation – appeals and oral arguments in courts; defenses before Parliamentary Committees of Inquiries (CPIs); monitoring of Police Investigations and processes throughout the State of São Paulo and the Federal District. Specialization Course in Economic Criminal Law from FGVLaw, Specialization in Criminal Law and Criminal Procedure – PUC-SP; member of the Commission of Consumer Protection of Ordem dos Advogados do Brasil from January 1998 to December 2000. Administrative Director at Canal Comunitário da Cidade de São Paulo.

#### PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 2006; during his graduation he worked at Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns of Pontifícia Universidade Católica de São Paulo in 2005 and 2006; in a partnership between the university and the Office of the Attorney General, and under the supervision of lawyer Rita de Cássia Carvalho Pimenta, he has worked in the most diverse civil areas, especially in Family and Consumer Law. Since the beginning of his activities at the Escritório Modelo, he has always been in direct contact with the Assisted ones referred by the Office of the Attorney General, taking care of lawsuits from initial stages, with personal service to the Assisted ones, to the development of papers and appeals and procedural monitoring at the courts of the Capital. After his graduation and having passed the Brazilian Bar examination, he began to work with lawyer Orlando Maluf Haddad, whom he got expertise with in the fields of family, contracts, business and consumer law. Invited to become member of **Maluf Haddad Advogados** established in July 28, 2008.

### PARTNER/COLLABORATOR

#### OSWALDO QUEIROZ JUNIOR

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1975. He had a position in the Judicial Collection Coordination at Ford Administração em Consórcios Ltda.; general lawyer of Itaú S/A group; legal manager at Sobral Invicta S/A. Since June 1991 he has practiced law as a self-employer, as conjunct attorney and collaborator with the law firm **Maluf Haddad Advogados**.

# MARCELO LEONARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Em pé (esq»dir) Jussara Lacerda, Francisco Porto, Cristiane Leonardo, Márcio Palma, Paula Carvalho, Claudio Abbatepaulo, Rodrigo Martins, Rogério Leonardo, Bruna Zatz, Carolina Leonardo Sentados (esq»dir) Vânia Leonardo, Marcelo Leonardo, Jair Leonardo Lopes, Sérgio Leonardo

## O ESCRITÓRIO

Fundado em 1949 pelo **PROF. JAIR LEONARDO LOPES**, o escritório conta hoje com três gerações de advogados criminalistas altamente especializados em Direito Penal e Processual Penal. O foco de atuação nos últimos anos concentrou-se no chamado Direito Penal Econômico ou Direito Penal Empresarial. A equipe é formada por profissionais com especialização, mestrado e doutorado na área, sendo que o **PROF. MARCELO LEONARDO** é o atual Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG, instituição na qual Jair Leonardo Lopes é Professor Emérito de Direito Penal.

Os membros da equipe são profissionais respeitados, além de grandes lideranças da advocacia. **JAIR LEONARDO LOPES** foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais de 1987 a 1990, enquanto **MARCELO LEONARDO** comandou a entidade de 1998 a 2003.

A terceira geração, liderada por **SÉRGIO LEONARDO**, também já dá sua contribuição à instituição, tendo sido Conselheiro Seccional Efetivo e Diretor do Departamento de Comunicação na gestão 2010-2012 e, atualmente, faz parte da Diretoria da OAB-MG como Secretário-Geral Adjunto da entidade para a gestão 2013-2015.

**JAIR LEONARDO LOPES** participou da Comissão de Juristas do Ministério da Justiça que fez a Reforma da Parte Geral do Código Penal em 1984 e **MARCELO LEONARDO** fez parte da Comissão de Juristas do Senado Federal que trabalhou no anteprojeto de Reforma do Código Penal em 2011-2012.

O sólido alicerce acadêmico, a vasta experiência prática e as inestimáveis capacidades de liderança e de relacionamento dos advogados, tornaram a banca um dos Escritórios de Advocacia Mais Admirados do Brasil em Direito Penal, conforme publicação do *Anuário Análise Advocacia 500* de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

A paixão pelo exercício da advocacia criminal é a marca dos profissionais que fazem parte da equipe de **Marcelo Leonardo Advogados Associados**. Uma sociedade de advogados que defendem a liberdade – um dos bens mais preciosos da humanidade – fazendo valer efetivamente em favor de seus clientes as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

ÁREA DE ATUAÇÃO: DIREITO PENAL ECONÔMICO OU DIREITO PENAL EMPRESARIAL

O escritório presta serviços exclusivamente na área criminal, primando pelos mais altos padrões de qualidade no exercício da advocacia. A equipe de advogados criminalistas de **Marcelo Leonardo Advogados Associados** atua, há mais de seis décadas, nas chamadas áreas “clássicas” do Direito Penal, como os crimes contra a pessoa, os crimes contra o patrimônio e os crimes contra a honra. Ao longo dos anos, os profissionais passaram a lidar diariamente com processos relacionados a crimes contra a administração pública, crimes contra a organização do trabalho, crimes nas licitações, crimes de trânsito, crimes eleitorais, crimes por meio eletrônico e extradições.

Nas últimas três décadas a equipe de **Marcelo Leonardo Advogados Associados** notabilizou-se por destacada atuação na esfera do Direito Penal Econômico – também trata dos meios empresariais como Direito Penal Empresarial – o

que conferiu aos profissionais do escritório *expertise* na defesa de: Crimes contra o sistema financeiro; Crimes contra o mercado de capitais; Crimes contra a ordem tributária; Crimes previdenciários; Crimes contra a ordem econômica, concorrenciais e contra a economia popular; Crimes ambientais; Crimes de lavagem de capitais; Crimes contra a propriedade intelectual; Crimes contra a propriedade industrial; Crimes societários; Crimes falimentares.

UNIDADES E EQUIPE

O escritório tem unidades em São Paulo, Brasília e Belo Horizonte, que são totalmente interligadas em virtude de um robusto investimento em tecnologia da informação feito nos últimos anos, possibilitando interação e troca de experiência permanente entre as equipes. A sinergia de todos os advogados possibilita a unidade indispensável à conservação e ao aprimoramento do padrão de atuação do escritório em nível nacional.

A banca **Marcelo Leonardo Advogados Associados** é formada pelos seguintes advogados criminalistas:

- PROF. JAIR LEONARDO LOPES**
- PROF. MARCELO LEONARDO**
- VÂNIA LEONARDO**
- SÉRGIO LEONARDO**
- ROGÉRIO LEONARDO**
- CAROLINA LEONARDO**
- CRISTIANE LEONARDO**
- CLAUDIO ABBATEPAULO**
- RODRIGO MARTINS**
- MÁRCIO GESTEIRA PALMA**
- JUSSARA LACERDA**
- FRANCISCO PORTO**
- PAULA LEMOS DE CARVALHO**
- BRUNA ZATZ**

MISSÃO

Exercer a advocacia com ética, dedicação e profissionalismo, patrocinando os interesses dos clientes com competência e seriedade. Agir com humildade e firmeza, serenidade e independência, respeitando as pessoas e as instituições, para prestar serviços advocatícios com excelência, superando as expectativas dos clientes e conquistando respeito, admiração e credibilidade perante a comunidade.

THE LAW FIRM

Founded in 1949 by **PROF. JAIR LEONARDO LOPES**, the firm now has three generations of criminal lawyers, highly specialized in Criminal Law and Criminal Procedural Law. In the past years it’s operations have focused on the so-called Economic Criminal Law or Corporate Criminal Law. The team is built by professionals with specialization, Master and Doctorate degrees in this area, and **PROF. MARCELO LEONARDO** is currently the Head of Law and Criminal Processes of UFMG Law School, an institution where **JAIR LEONARDO LOPES** is Professor Emeritus of Criminal Law.

The team members are respected professionals, besides great leaders in the practice of law. **JAIR LEONARDO LOPES** was President of Ordem dos Advogados do Brasil, Minas Gerais chapter, from 1987 to 1990, while **MARCELO LEONARDO** ran the entity from 1998 to 2003.

The third generation, led by **SÉRGIO LEONARDO**, is already contributing with the institution: he is Permanent Counselor of the chapter and Director of the Communication Dept. in the 2010-2012 term and is currently member of the board of OAB-MG as Deputy Secretary General in the 2013-2015 term.

**JAIR LEONARDO LOPES** has participated of the Committee of Jurists of the Ministry of Justice, which was in charge of the Reform of the Criminal Code General Part in 1984 and Marcelo Leonardo participated of the Committee of Jurists of the Senate, which worked in the draft of the Criminal Code Reform in 2011-2012.

The solid academic foundation, the vast practical experience and invaluable leadership skills and relationship of the lawyers, have turned the firm into one of the Most Admired Law Firms in Criminal Law in Brazil, as published in the *Análise Advocacia 500 Yearbook* of 2007, 2008, 2009 , 2010, 2011 and 2012.

Passion for practice in criminal law is the hallmark of professionals integrating **Marcelo Leonardo Advogados Associados’** team. A society of lawyers defending freedom – one of humankind’s most precious gifts – effectively making constitutional guarantees of adversary proceedings and extensive defense work.

FIELDS OF PRACTICE: ECONOMIC CRIMINAL LAW OR BUSINESS CRIMINAL LAW

The firm provides services exclusively in the criminal area, striving for the highest quality standards in the practice of law. The team of criminal lawyers of **Marcelo Leonardo Advogados Associados** has been operating for more than six decades in the so-called “classic” areas of Criminal Law, such as crimes against the person, crimes against property and crimes against honor. Over the years , the professionals started

to deal daily with cases related to crimes against the public administration, crimes against the labor organization, bids crimes, traffic crimes, electoral crimes, crimes through electronic means and extraditions.

In the last three decades **Marcelo Leonardo Advogados Associados’** team has become renowned for its outstanding work in the sphere of Economic Criminal Law – also treated in the business as Corporate Criminal Law – which gave the firm’s professionals expertise in defending: Crimes against the financial system; Crimes against capital market; Crimes against tax order; Social security crimes; Crimes against the economic order, antitrust crimes and against the public economy; Environmental crimes; Money laundering crimes Crimes against intellectual property; crimes against property; corporate crimes; bankruptcy crimes.

UNITS AND STAFF

The firm has units in São Paulo, Brasília and Belo Horizonte, which are fully interconnected due to a robust investment in information technology made in recent years, enabling interaction and permanent exchange of experience between the teams. The synergy of all attorneys allows the necessary unity for the preservation and improvement of performance standard of the firm nationwide.

**Marcelo Leonardo Advogados Associados** is formed by the following criminal lawyers:

- PROF. JAIR LEONARDO LOPES**
- PROF. MARCELO LEONARDO**
- VÂNIA LEONARDO**
- SÉRGIO LEONARDO**
- ROGÉRIO LEONARDO**
- CAROLINA LEONARDO**
- CRISTIANE LEONARDO**
- CLAUDIO ABBATEPAULO**
- RODRIGO MARTINS**
- MÁRCIO GESTEIRA PALMA**
- JUSSARA LACERDA**
- FRANCISCO PORTO**
- PAULA LEMOS DE CARVALHO**
- BRUNA ZATZ**

MISSION

To provide the practice of law with ethics, dedication and professionalism, competently and seriously supporting clients’ interest. To act with humbleness and strictness, serenity and independence, respecting people and institutions, so to provide legal services with excellence, exceeding clients’ expectations and getting respect, admiration and credibility before the community.

# MARCELO TOSTES ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Weslen Sousa, Ana Carolina Remígio, Erasm Cabral, Marcelo Tostes, Ana Paula Gomes, Vinicius Porto, Flávia Latella  
Sentadas (esq»dir) Emanuely Castro e Camila Moraes

Fundado em 1999, **Marcelo Tostes Advogados** firmou-se como um escritório de advocacia empresarial de excelência, que investe em qualidade e especialização. Com foco no melhor resultado para o negócio do cliente, tem atuação rápida e eficaz. Seus profissionais possuem sólido conhecimento do funcionamento do aparato judiciário nacional e das melhores formas jurídicas para a realização de negócios nos mais diversos ramos de atividade.



Em pé (esq»dir) Cláudio Rodrigues, Marcelo Tostes, Brigida Reveilleau, Dalton Morato, Karen Viero Sentadas (esq»dir) Bruno Carvalho, Ana Clara Sokolnik

## ADVOCACIA EMPRESARIAL

A vivência da advocacia empresarial proporcionou aos advogados um diferencial nas áreas consultivas, seja na realização de *due diligences*, elaboração de pareceres, licenciamento de empreendimentos ou na elaboração de contratos e reestruturação societária.

O escritório trabalha com todas as formas de Resolução Alternativa de Conflitos. A mediação é feita no escritório ou nas empresas, tendo experimentado bom funcionamento nos casos de sucessão empresarial familiar e disputas contratuais.

## MARCELO TOSTES ADVOGADOS

Founded in 1999, **Marcelo Tostes Advogados** established as a law firm of business excellence, investing in quality and expertise. Focusing on the best outcome for the client’s business, it offers fast and effective acting. The firm’s professionals have solid knowledge of the national legal system and of the best legal ways to conduct business in various industries.

### BUSINESS LAW

The experience in Business Law has provided lawyers a differential in advisory areas, whether in conducting due diligences, drafting opinions, licensing ventures or preparing contracts and in corporate restructuring.

The firm works with all forms of Alternative Dispute Resolution. Mediation is done at the firm or at companies, with good results in cases of family business succession and contract disputes. The Arbitration team is ready to serve its clients before all national and international arbitration courts.

**Marcelo Tostes Advogados** is a complete law firm. Over fourteen years of activity, it has distinguished by its high specializing in advisory and litigation in several areas: **ADMINISTRATIVE, ENVIRONMENTAL, BANKING, CIVIL, CONSTITUTIONAL, CONSUMER, GENERAL LITIGATION, CONTRACTS, MERGERS AND ACQUISITIONS, REAL ESTATE, MINING, REGULATORY, CORPORATE, LABOR** and **TAX**.

Based on values such as Ethics – Quality – Simplicity – Agility – Team Spirit, **Marcelo Tostes Advogados** has been increasingly improving in order to become a paradigm in business legal services.

Headquartered in Belo Horizonte and having branches in São Paulo, Rio de Janeiro, São Caetano do Sul, Brasília, Parauapebas, Juiz de Fora and Vitória, the firm formed a portfolio with national and international clients. With so many demands of global integration, **Marcelo Tostes Advogados** works with strategic alliances as a means to discuss best practices and connect the firm to others. In 2013, the partners announced a major partnership with Portuguese law firm CRBA Advogados, from Lisbon.

### ENVIRONMENTAL AWARENESS

**Marcelo Tostes Advogados** believes in behaviors that build harmonious relationship between economic development and the environment. Through the campaign named Tostes Verde, measures such as reducing the use of paper and energy consumption, print control and use of virtual files are strictly observed.

### SOCIAL RESPONSIBILITY

**Marcelo Tostes Advogados** understands that social responsibility needs to release from speech and turn into actions. For this reason, it has created and supports the Centro Infantil Dr. Hélio Tostes, developing work for the poor community of Santa Luzia – MG and region, taking care of children while their parents or guardians work. The center is still maintained with the support and donations from clients, partners and friends.

### STAFF

**MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA**, holder and founder of the

Firm. PUC-MG, specializing in Information Sciences, Corporate, Labor Laws and Law of Contracts.

**ADRIANA FONSECA**, FIG/S, postgraduate degree in Civil Proceedings from PUC-SP; specializing in Liabilities from FGV-SP; postgraduate degree in Tax Law from IBET.

**ALESSANDRA HEIN MACIEL**, Centro Universitário NEWTON PAIVA; specializing in Business Administration from FDC; specializing in European Banking and Financial Law from Université de Luxembourg.

**ANA CAROLINA REMÍGIO DE OLIVEIRA**, PUC-MG; postgraduate degree in Business Law from PUC-MG.

**ANA CLARA SOKOLNIK DE OLIVEIRA**, FDSBC-SP; postgraduate degree in Labor Law and Work Relations from FDSBC-SP.

**ANA PAULA CORRÊA DA SILVEIRA GOMES**, UFMG; specializing in Business Law from IEC/PUC-MG; master in Political-Legal Sciences from Universidade Clássica de Lisboa.

**BERNARDO ROCHA DE ALMEIDA**, Milton Campos Law School; postgraduate in Public Law from Milton Campos Law School; postgraduate degree in Environmental Law from CAD/Universidade Gama; taking the Master degree in Environmental Law and Sustainable Development at Escola Superior Dom Helder Câmara.

**BRUNO DIAS CARVALHO**, PUC-MG; postgraduate degree in Corporate Law from Universidade Mackenzie; postgraduate degree in Business Law from Universidade Gama; specializing in Legal English from Florida University.

**CAMILA DE MORAIS LEITE**, Milton Campos Law School; postgraduate degree in Tax Law from CEAJUFE.

**CAROLINA DE PINHO TAVARES**, FUMEC.

**CATARINA CAMPOLINA**, Universidade de Itaúna Law School.

**DANILO FERNANDEZ MIRANDA**, Milton Campos Law School; master in Business Law from Milton Campos Law School; postgraduate degree in Environmental Projects Management from IETEC; taking the Doctorate degree in Energy and Environment at USP-IEE.

**EMANUELLY MARCIANO RODRIGUES CASTRO**, Milton Campos Law School; postgraduate degree in Tax Law from CEAJUFE; Continuing Education course in Corporate Strategies, Tax Planning and Succession at FGV-SP; Applied Corporate Law at IBMEC.

**ERASMO HEITOR CABRAL**, PUC-MG; specializing in Strategic Business Administration from FGV; master in Administrative Law from UFMG.

**FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA**, PUC-MG.

**FLÁVIA SAFADI UBALDO**, FUMEC; specializing in Business Law from PUCMG; postgraduate degree in Public Law from Centro Universitário Newton Paiva.

**KAREN BADARÓ VIERO**, Universidade Regional Integrada RS; postgraduate degree in Private Law from AJURIS; postgraduate in Tax Law from PUC-RS; postgraduate in Labor Law and Proceedings from EPD.

**RAPHAEL HORTA**, PUCMG, postgraduate in Business Law from Faculdade Milton Campos;

**VINICIUS FRANCISCO DE CARVALHO PORTO**, Milton Campos Law School; master in Business Law from Milton Campos School Law.

**WESLEN SOUSA SILVA**, PUCMG; specializing in Business Law; postgraduate degree in Procedural Law – IEC/PUCMG.

A equipe de Arbitragem está pronta a atender seus clientes perante todos os tribunais arbitrais nacionais e internacionais.

No **Marcelo Tostes Advogados**, a advocacia de empresa é completa. Ao longo de quatorze anos de atividade, diferenciou-se pela sua alta especialização consultiva e contenciosa em variadas áreas: **ADMINISTRATIVO, AMBIENTAL, BANCÁRIO, CÍVEL, CONSTITUCIONAL, CONSUMIDOR, CONTENCIOSO GERAL, CONTRATOS, FUSÕES E AQUISIÇÕES, IMOBILIÁRIO, MINERÁRIO, REGULATÓRIO, SOCIETÁRIO, TRABALHISTA** e **TRIBUTÁRIO**.

Assentado nos valores Ética – Qualidade – Simplicidade – Agilidade – Espírito de Equipe, **Marcelo Tostes Advogados** vem aperfeiçoando-se cada vez mais como escritório paradigma na prestação de serviços jurídicos empresariais.

Com sede em Belo Horizonte e filiais em São Paulo, Rio de Janeiro, São Caetano do Sul, Brasília, Parauapebas, Juiz de Fora e Vitória, o escritório conquistou uma cartela de clientes de atuação nacional e internacional. Com tantas demandas de integração mundial, **Marcelo Tostes Advogados** trabalha com alianças estratégicas como forma de discutir e unir as melhores práticas do escritório às de outras bancas. Em 2013, os sócios anunciaram importante parceria com a banca portuguesa CRBA Advogados, de Lisboa.

### CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

**Marcelo Tostes Advogados** acredita em condutas que construam uma relação harmônica entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente. Por meio da campanha denominada Tostes Verde, medidas como a redução no uso do papel e no consumo de energia, controle de impressão e uso de arquivos virtuais são estritamente observadas.

### RESPONSABILIDADE SOCIAL

**Marcelo Tostes Advogados** entende que a responsabilidade social precisa desprender-se do discurso e se transformar em ações. Por essa razão, criou e apoia o Centro Infantil Dr. Hélio Tostes, desenvolvendo um trabalho destinado à comunidade carente de Santa Luzia – MG e região, cuidando de crianças enquanto seus pais ou responsáveis trabalham. O Centro é mantido ainda com o apoio e donativos de clientes, parceiros e amigos.

### EQUIPE

**MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA**, Titular e fundador do escritório. PUC-MG, especialista em Direito da Informática, Societário, Trabalhista e Contratos empresariais.

**ADRIANA FONSECA**, FIG/S, pós-graduada em Processo Civil pela PUC-SP; especializada em Responsabilidade Civil pela FGV-SP; pós-graduada em Direito Tributário pelo IBET.

**ALESSANDRA HEIN MACIEL**, Centro Universitário NEWTON PAIVA; especializada em Gestão de Negócios pela FDC; especializada em Direito Bancário e Financeiro Europeu pela Université de Luxembourg.

**ANA CAROLINA REMÍGIO DE OLIVEIRA**, PUC-MG; pós-graduada em Direito de Empresa pela PUC-MG.

**ANA CLARA SOKOLNIK DE OLIVEIRA**, FDSBC-SP; pós-graduada em Direito e Relações do Trabalho pela FDSBC-SP.

**ANA PAULA CORRÊA DA SILVEIRA GOMES**, UFMG; especializada em Direito de Empresa pelo IEC/PUC-MG; mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Clássica de Lisboa.

**BERNARDO ROCHA DE ALMEIDA**, Faculdade de Direito Milton Campos; pós-graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito Milton Campos; pós-graduado em Direito Ambiental pelo CAD/Universidade Gama; mestrando em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Escola Superior Dom Helder Câmara.

**BRUNO DIAS CARVALHO**, PUC-MG; pós-graduando em Direito Societário pela Universidade Mackenzie; pós-graduado em Direito de Empresa pela Universidade Gama; especializado em Inglês Jurídico pela Florida University.

**CAMILA DE MORAIS LEITE**, Faculdade de Direito Milton Campos; pós-graduada em Direito Tributário pelo CEAJUFE.

**CAROLINA DE PINHO TAVARES**, FUMEC.

**CATARINA CAMPOLINA**, Faculdade de Direito da Universidade de Itaúna.

**DANILO FERNANDEZ MIRANDA**, Faculdade de Direito Milton Campos; mestre em Direito de Empresa pela Faculdade de Direito Milton Campos; pós-graduado em Gestão de Projetos Ambientais pelo IETEC; doutorando em Energia e Meio Ambiente pela USP-IEE.

**EMANUELLY MARCIANO RODRIGUES CASTRO**, Faculdade de Direito Milton Campos; pós-graduada em Direito Tributário pelo CEAJUFE; curso de Educação Continuada em Estratégias Societárias, Planejamento Tributário e Sucessório pela FGV-SP; curso de Direito Societário Aplicado pelo IBMEC.

**ERASMO HEITOR CABRAL**, PUC-MG; especializado em Gestão Estratégica de Negócios pela FGV; mestre em Direito Administrativo pela UFMG.

**FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA**, PUC-MG.

**FLÁVIA SAFADI UBALDO**, FUMEC; especializada em Direito de Empresa pela PUCMG; pós-graduada em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva.

**KAREN BADARÓ VIERO**, Universidade Regional Integrada RS; pós-graduada em Direito Privado pela AJURIS; pós-graduada em Direito Tributário pela PUC-RS; pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela EPD.

**RAPHAEL HORTA**, PUCMG, pós-graduado em Direito Empresarial Faculdade Milton Campos;

**VINICIUS FRANCISCO DE CARVALHO PORTO**, Faculdade de Direito Milton Campos; mestre em Direito de Empresa pela Faculdade de Direito Milton Campos.

**WESLEN SOUSA SILVA**, PUCMG; especializado em Direito Empresarial; pós-graduado em Direito Processual – IEC/PUCMG.

# MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS



Márcio Thomaz Bastos

Advogado criminalista, graduado em 1958 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, **MÁRCIO THOMAZ BASTOS** é um dos nomes mais conhecidos no cenário jurídico nacional.

Natural de Cruzeiro, no Vale do Paraíba paulista, foi lá que deu os primeiros passos na advocacia, antes mesmo de formado. Participou de seu primeiro júri em 1957. Desde então, ao longo de mais de cinquenta anos de carreira, atuou em quase mil julgamentos no tribunal popular, que o projetaram como exímio orador.

Em 1968 mudou-se de volta para São Paulo, onde abriu o escritório que até hoje leva o seu nome.

Na década de 1970, por ocasião de sua eleição para a secretaria-geral da OAB, aproximou-se dos movimentos sociais, sobretudo nas históricas greves do ABC. Foi nesse cenário que conheceu Lula, de quem se tornaria amigo e mais tarde ministro. Esteve presente em momentos importantes da política nacional. Participou intensamente da campanha pelas Diretas Já, que marcaram a transição para o regime democrático. Em 1992, juntamente com o jurista Evandro Lins e Silva, ajudou a redigir a petição que resultou no *impeachment* do presidente da República, Fernando Collor.

Em meados da década de 80, patrocinou um caso de grande repercussão na seara dos crimes financeiros, o “caso Brasilinvest”, que terminou por representar significativa mudança de rumo na advocacia criminal por ele praticada, que passou a relacionar-se, sobretudo, às atividades empresariais. Além da atuação destacada em questões de Direito Penal Econômico, trabalhou em centenas de outras causas em todo o Brasil, do Rio Grande do Sul ao Acre, onde acusou os assassinos de Chico Mendes.

Foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo (1983-1985), presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1987-1989), e Ministro de Estado da Justiça (2003-2007).

Como servidor público, teve papel destacado no processo de emenda constitucional da Reforma do Judiciário, que culminou na criação do Conselho Nacional de Justiça e da súmula vinculante. Também foi responsável pelo fortalecimento da Polícia Federal e pela implantação de um pioneiro programa de transparência, que se tornaria modelo de referência para toda a Administração Pública Federal.

Em 2008, voltou à advocacia, depois de uma quarentena autoimposta. Tem-se dedicado a causas de grande repercussão nacional, com o apoio de uma equipe de profissionais formada por **MAÍRA BEAUCHAMP SALOMI**, na área criminal, e **LUIZ ARMANDO BADIN**, em matéria de Direito Constitucional e Administrativo.

Na sua intensa prática profissional, atuou em casos importantes como o “Mensalão”, a “Operação Castelo de Areia” e a defesa das cotas para acesso ao ensino superior, como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal.

Participa ativamente do debate na opinião pública, sobre temas relacionados à justiça, à cidadania e ao papel social do advogado. Tem se preocupado bastante com os destinos do direito fundamental de defesa e do devido processo legal entre nós.

No campo da sociedade civil, fundou, com outros criminalistas, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. Mais recentemente, presidiu o Conselho Superior do Instituto Inovare, que trabalha por um Judiciário mais eficiente e próximo do povo.

Costumeiramente definido por sua capacidade de manter a calma mesmo diante de situações complicadíssimas, qualidade atribuída aos bons juízes, **MÁRCIO THOMAZ BASTOS** declara-se um advogado naturalmente vocacionado:

***“Eu nunca seria um bom juiz. Eu sou parcial. Eu escolho lado.”***

Seus inúmeros clientes sabem apreciar, mais do que ninguém, sua verdadeira devoção à causa da Advocacia.

Criminal lawyer, graduated in 1958 from Universidade de São Paulo Law School, **MÁRCIO THOMAZ BASTOS** is one of the most known names in the domestic legal scenario.

Born in Cruzeiro, in Vale do Paraíba, São Paulo, it was there he gave his first steps in the practice of law, even before graduating. He took part of his first jury in 1957. Since then, in over 50 years of career, he has worked in almost a thousand trials in jury, which have projected him as great orator.

In 1968 he moved back to São Paulo, where he opened the firm that still carries his name.

In the 1970s, when of his election as Secretary General of OAB, he got closer to social movements, mainly the historic strikes in the region of ABC in Greater São Paulo. It was when he met Lula, who would become a friend and later Minister. He’s been present in important moments of Brazilian politics. He has intensively participated of the “Diretas Já” campaign, which marked the transition to the democratic regime. In 1992, with jurist Evandro Lins e Silva, he helped writing the complaint that would end in the impeachment of President Fernando Collor.

In mid-80s, he has supported a case of large repercussion in the field of financial crimes, namely “Brasilinvest case”, which ended in significant change of course in the criminal law he was practicing, then beginning to mainly relate to business activities. In addition to a distinguished practice in Economic Criminal Law, he worked in hundreds of other causes all over Brazil, from Rio Grande do Sul to Acre, where he charged Chico Mendes’ murders.

He was president of Ordem dos Advogados do Brasil, chapter São Paulo (1983-1985), president of the Federal Council of Ordem dos Advogados do Brasil (1987-1989), and Minister of the State of Justice (2003-2007).

As civil servant he had a prominent role in the constitutional amendment process of the Judiciary Reform, which culminated in the creation of the Conselho Nacional de Justiça and the binding precedent. He was also responsible for strengthening the Federal Police and for implementing a pioneering transparency program, which would become a benchmark for all Federal Public Administration.

In 2008 he returned to law practice, after a self-imposed quarantine. He has dedicated to causes of great national repercussion, supported by a team of professionals formed by **MAÍRA BEAUCHAMP SALOMI** in the Criminal area and **LUIZ ARMANDO BADIN** in Constitutional and Administrative Law.

In his extensive professional practice he’s worked in important cases such as the “Mensalão”, “Operação Castelo de Areia” and defending the access quotas to universities, as the *amicus curiae* at the Supreme Court. He actively participates in public opinion debates on themes related to justice, citizenship and the social role of lawyers. He has been constantly concerned with the destinies of the defense fundamental right and the respective legal process among us.

In the field of civil society he founded – with other criminal lawyers – the Instituto de Defesa do Direito de Defesa. More recently, he has chaired the Superior Council of Instituto Inovare, that works for a more efficient and people-close Judiciary.

Usually defined for its ability of keeping calm, even before extremely complicated situations, a quality attributed to judges, **MÁRCIO THOMAZ BASTOS** says he has the lawyer’s natural call:

***“I would never be a good judge. I am partial. I choose sides.”***

More than anybody else, his numerous clients know how to appreciate his true devotion to the cause of Law.

# ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA



(esq»dir) Antônio Claudio Mariz de Oliveira, Regina Maria Bueno de Godoy, Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça, Newton de Souza Pavan, Renata Cestari Ferreira

Ao conseguir o relaxamento da prisão de um carregador autônomo do Mercado Municipal acusado do furto de uma saca de arroz, os sócios do escritório acompanharam o cliente nas lágrimas. Estávamos em fins da década de 1970, época em que delitos punidos com prisão não admitiam fiança.

O caso emblemático foi um dos primeiros patrocinados por **ANTÔNIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**, até hoje titular do escritório, e o desembargador **ALBERTO VIÉGAS MARIZ DE OLIVEIRA**, e ilustra bem o comprometimento com a defesa da liberdade que acompanharia o escritório ao longo de sua exitosa trajetória.

## UM NOVO PERFIL PARA A ADVOCACIA CRIMINAL

Hoje o escritório ostenta mais de 40 anos e continua sustentado pela crença na inviolabilidade do Direito de Defesa, independentemente da acusação. Sua atuação, no entanto, vai muito além do crime tal como registrado no imaginário coletivo, os casos trágicos, violentos e passionais.

## ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA

By obtaining the imprisonment release of an independent carrier at the Municipal Market, charged of stealing a bag of rice, the Firm’s partners followed the client in tears. We were in the late 70s, a time in which offenses punished with imprisonment wouldn’t allow bail.

The emblematic case was one of the first defended by **ANTÔNIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**, who is still the Firm’s holder, and court of appeals judge **ALBERTO VIÉGAS MARIZ DE OLIVERA**, and depicts the commitment in defending freedom that would follow the Firm throughout its successful path.

### A NEW PROFILE IN CRIMINAL LAW

The Firm has over 40 years existence and is still supported by the belief in the inviolability of the Right of Defense, no matter what charges. It’s operation, however, extends beyond crime as recorded in the collective imaginary, tragic, violent and passionate cases.

In current days, speaking of Criminal Law means a lot more. Above all, it’s about being conscious that, in facing society’s complexity, there is no personal or professional relationship that is not subject to be involved in criminal nature proceedings. Previously solved on an administrative scope, various conducts have become crimes – in a few seconds, a citizen involved in a traffic accident with victims; a businessman charged to violate consumer protection rights, or tax order, economic order, financial system, the environment; a physician or a health care provider having his or her conduct criminally put in question. And so on.

In this context, the role of the criminal lawyer in the preventive field has been increasing, though still known little. Support of crime victims is another little known face of criminal law. The professional can act defying authorities responsible for the investigation, besides acting as an assistant to the Prosecutor’s Office.

**ANTÔNIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**, Criminal attorney for over 40 years, Master in Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); militant and active, in his experience he gathers the participation ahead of OAB in different terms, having been elected President of the São Paulo Chapter twice, and the functions of the State Secretary of Justice and State Secretary of Public Security.

He constantly manifests himself in the press about big issues related to the legal profession scope and other related issues, in line with the conception of law as more than just a profession, a truly social duty.

### AGAINST THE “CRIME SHOW”

On his experience in criminal prosecution 470, the “mensalão” lawsuit, in which he acted as defense lawyer for a defendant who turned out to be acquitted, he says that, although the prominence given to the trial by the media was new, the focus of the news, nevertheless, has remained unchanged:

*“The citizen sees the defense right as an ally to impunity, an image reinforced by bad press.”*

In general, society is not inert nor apathetic before trials.

As a rule, society applauds condemnations and criticizes acquittals, expecting guilt rather than innocence.

### ON THE PUBLIC IMAGE OF LAWYERS

The public concept on this profession varies according to the historical moment. In dictatorial times, the lawyers’ voice fidgets the holders of power. Napoleon’s persecution after lawyers – whom he wished their tongues lost – is paradigmatic. Previously, during the French Revolution, many lawyers have had the same fate as its clients: the guillotine. During the dictatorship of the Estado Novo, not few were those, defending the National Security Court, who had their arrest ordered.

To speak of rights of defense in Brazil in times of “mensalão” has become the same as speaking of impunity. As if all the defects of the Brazilian political class and all imperfections of the Brazilian political system could be solved with the summary conviction of all the defendants. In Mariz’s opinion, all the population’s pain and anger were childishly channeled to these convictions.

*“Currently, the criminal lawyer’s role is misunderstood.”*

Confused with the client, labeled as defender of the crime, the criminal lawyer is not seen as representative of the constitutional and procedural rights of every defendant, rights that, once removed, open precedents able to victimize any citizen, whether innocent or guilty.

### PARTNERS

The partners role is divided in terms of personal preferences in the defense of certain criminal modalities, subjective bias on academic studies or even according to their participation in professional associations. In common is their passion for Criminal Law. All got the calling.

Unequivocal demonstration of their passion and vocation is the long time most members have been part of the team, forming a cohesive and experienced group.

**RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA MENDONÇA DE ALVARENGA**, member of the team for 22 years.

**PAOLA ZANELATO**, member of the team for 22 years.

**SÉRGIO EDUARDO MENDONÇA DE ALVARENGA**, member of the team for 20 years.

**RODRIGO SENZI RIBEIRO DE MENDONÇA**, member of the team for 19 years.

**ÂNGELA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA MENDONÇA DE ALVARENGA**, member of the team for 13 years.

**NEWTON DE SOUZA PAVAN**, member of the team for 13 years.

**FAUSTO LATUF SILVEIRA**, member of the team for 10 years.

**RENATA CESTARI FERREIRA**, member of the team for 8 years.

**FÁBIO CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA**, member of the team for 7 years.

**JORGE URBANI SALOMÃO**, member of the team for 2 years.

**REGINA MARIA BUENO DE GODOY**, member of the team for 2 years.

**GEORGE VICTOR ROBERTO DA SILVA**, member of the team for 2 years.

**FELIPE SALUM ZAK ZAK**, member of the team for 1 year.

Nos dias que correm, falar em advocacia criminal é muito mais. É, sobretudo, ter consciência de que, diante da complexidade da sociedade, não há relação pessoal ou profissional que não esteja sujeita ao envolvimento em procedimentos de natureza penal. Antes resolvidas em âmbito administrativo, inúmeras condutas tornaram-se crimes – de um momento para outro um cidadão pode-se envolver em um acidente de trânsito com vítimas; um empresário pode ser acusado de ferir normas de proteção aos consumidores, à ordem tributária, à ordem econômica, ao sistema financeiro, ao meio ambiente; um médico ou um enfermeiro pode ter sua conduta em um tratamento questionada criminalmente. E assim por diante.

Nesse contexto, a atuação do advogado criminal na seara preventiva vem ganhando espaço, embora ainda pouco conhecida. O apoio às vítimas de crimes é outra face pouco divulgada da advocacia criminal. O profissional pode atuar na provocação das autoridades responsáveis pela investigação, além de atuar como assistente do Ministério Público.

**ANTÔNIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**, advogado criminalista militante há mais de 40 anos, mestre em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); combativo e atuante, reúne em sua experiência a participação à frente da OAB em diferentes gestões, tendo sido eleito Presidente da Seccional Paulista por duas vezes; o exercício dos cargos de Secretário Estadual de Justiça e de Segurança Pública.

Manifesta-se constantemente na imprensa a respeito das grandes questões relacionadas ao âmbito profissional jurídico e outras correlatas, em sintonia com a concepção da advocacia como mais que uma simples profissão, verdadeiro múnus social.

### CONTRA O “ESPETÁCULO DO CRIME”

Sobre sua experiência na ação penal 470, o processo do mensalão, em que atuou como advogado de defesa de ré que terminou absolvida, diz que embora tenha sido novidade o destaque conferido ao julgamento pela mídia, o enfoque das notícias, porém, se manteve inalterado:

*“O cidadão vê o direito de defesa como um aliado da impunidade, imagem reforçada pela má imprensa”*

Diante de julgamentos de uma maneira geral, a sociedade não fica inerte e nem apática. Reage, em regra, aplaudindo condenações e criticando absolvições, trabalhando com a expectativa de culpa e não de inocência.

### SOBRE A IMAGEM PÚBLICA DA ADVOCACIA

O conceito público da profissão oscila conforme o momento histórico vivido. Em tempos ditatoriais, a voz do advogado incomoda os detentores do poder. É paradigmática

a perseguição de Napoleão aos advogados, a quem desejava que perdessem a língua. Anteriormente, durante a Revolução Francesa, muitos advogados tiveram o mesmo destino que seus clientes, a guilhotina. Durante a ditadura do Estado Novo, não foram poucos aqueles que defendendo no Tribunal de Segurança Nacional, tiveram suas prisões decretadas.

Em tempos de “mensalão”, falar em direito de defesa no Brasil passou a significar falar em impunidade. Como se todos os defeitos da classe política brasileira e todas as imperfeições do sistema político brasileiro pudessem ser resolvidos com a condenação sumária de todos os acusados. Na opinião de Mariz, toda a mágoa e raiva da população foram canalizadas para essas condenações, de modo infantil.

*“Na atualidade a figura do advogado criminal sofre incompreensão”*

Confundido com o cliente, rotulado como defensor do crime, o advogado criminal não é visto como representante dos direitos constitucionais e processuais de todo acusado, direitos que uma vez afastados, abrem precedente apto a vitimar qualquer cidadão, inocente ou culpado.

### SÓCIOS

A atuação dos sócios é dividida conforme as preferências pessoais na defesa de determinadas modalidades delituosas, das inclinações subjetivas pelo estudo acadêmico, ou ainda conforme a participação em entidades de classe. Em comum, a paixão pela advocacia criminal. Todos são vocacionados.

Demonstração inequívoca dessa paixão e vocação é o longo tempo em que a maioria dos membros integra a equipe, formando um grupo coeso e experiente.

**RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA MENDONÇA DE ALVARENGA**, membro da equipe há 22 anos.

**PAOLA ZANELATO**, membro da equipe há 22 anos.

**SÉRGIO EDUARDO MENDONÇA DE ALVARENGA**, membro da equipe há 20 anos.

**RODRIGO SENZI RIBEIRO DE MENDONÇA**, membro da equipe há 19 anos.

**ÂNGELA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA MENDONÇA DE ALVARENGA**, membro da equipe há 13 anos.

**NEWTON DE SOUZA PAVAN**, membro da equipe há 13 anos.

**FAUSTO LATUF SILVEIRA**, membro da equipe há 10 anos.

**RENATA CESTARI FERREIRA**, membro da equipe há 8 anos.

**FÁBIO CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA**, membro da equipe há 7 anos.

**JORGE URBANI SALOMÃO**, membro da equipe há 2 anos.

**REGINA MARIA BUENO DE GODOY**, membro da equipe há 2 anos.

**GEORGE VICTOR ROBERTO DA SILVA**, membro da equipe há 2 anos.

**FELIPE SALUM ZAK ZAK**, membro da equipe há 1 ano.

# MOREIRA LIMA ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Dr. Fabiano Esteves de Barros Pavezi, Dra. Sílvia Franco de Oliveira, Dr. Roberto Moreira da Silva Lima, Dr. Luis Fernando Esteves de Barros Pavezi  
Sentadas (esq»dir) Dra. Denise Lombard Branco, Dra. Luciene Rodrigues Martins

Fundada em 1981, a **Moreira Lima Advogados** teve suas atividades iniciais voltadas para as especializações do Direito Tributário e Societário, mercê das atividades judiciais praticadas por seu titular **ROBERTO MOREIRA S. LIMA**.

Sócio fundador, **ROBERTO MOREIRA S. LIMA** graduou-se bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie nos idos de 1966. Durante os seus estudos, compartilhou as atividades escolares com a profissional exercendo cargo na então Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, o que lhe deu excelente aprendizado na área tributária.

Especializou-se na área societária, seara em que representou um número significativo de clientes envolvidos em discussões societárias, das mais diferentes naturezas e em todas as áreas, seja nos conflitos e ou na elaboração de contratos, distratos e pareceres.

## MOREIRA LIMA ADVOGADOS

Founded in 1981, **Moreira Lima Advogados** had its initial activities aimed at Tax and Corporate Law due to legal activities practiced by its head, **ROBERTO MOREIRA S. LIMA**. Founding partner, **ROBERTO MOREIRA S. LIMA** graduated from Universidade Mackenzie Law School back in 1966. During his studies, he shared school and professional activities with a job at the then Delegacia Regional do Imposto de Renda, in São Paulo, which gave him great learning in the tax area.

He specializes in Corporate Law, a field in which he has represented a significant number of clients involved in corporative discussions, in most different kinds and in all areas, both in conflicts or in the drafting and dissolution of contracts, and legal opinions. On this track, he has written several articles, such as: “Lei das S.A. conspira contra investidor”, published in the *Gazeta Mercantil*, on August 21, 1998, “Ai dos Minoritários” published in the newspaper *Folha de S. Paulo*, on January 5, 1999, and “Saída de empresas das Bolsas ameaça investidor,” published in the newspaper *O Globo*, June 14, 1999.

Having the philosophy launched by its holder, **Moreira Lima Advogados** currently operates in all branches of law, as a business legal assistance, solely refraining from acting in Criminal and Labor Law. With headquarters in São Paulo, the firm operates throughout the national territory, including Rio de Janeiro, where it also has an office with modern structure and professionals of the highest caliber.

Also in line with its philosophy, the performance of **Moreira Lima Advogados’** team has the principle of finding customized solutions for cases, from the simplest to the most complex ones, always seeking good service and customers’ satisfaction.

To do so, it has strong partnerships with professionals from various fields, seeking a multidisciplinary view to solve all presented cases. The incentive for constant updating of its staff, both in legal and administrative areas, as well as of equipment and information technology solutions is one of the cornerstones of **Moreira Lima Advogados**.

### STAFF

#### DR. ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA

Graduate from Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie in 1966. Founding partner of the law firm.

#### DR. DENISE LOMBARD BRANCO

Graduated from Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) in 1985. Holds a postgraduate degree in Tax Law from Centro de Extensão Universitária. Taking a postgraduate course in Property Law at Escola Paulista de Direito. Attorney member of the firm since 1986.

#### DR. WANDERLEY LOBIANCO

Graduate from Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, currently Universidade Federal do Rio de Janeiro, in 1963; Master from Universidade Federal do Rio de Janeiro in 1966. Attorney member of the firm since 1995.

#### DR. FABIANO ESTEVES DE BARROS PAVEZI

Graduate from Faculdade de Direito da Universidade do Oeste Paulista (Pres. Prudente, SP). Taking a Master de-

gree in Commercial Law from Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). He holds a postgraduate degree in Commercial Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie. Holds a postgraduate degree in Corporate Strategies, Successions and Tax from Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/GVLAW). Attorney member of the firm since 2000.

#### DR. LUCIENE RODRIGUES MARTINS

Graduate from Universidade São Judas Tadeu in 2005. Taking a postgraduate course in Legal Management at Escola Paulista de Direito. Taking a postgraduate course in Property Law at Escola Paulista de Direito. Has been integrating the firm in Business/Finance Administration since 1991 and as an attorney since 2005.

#### DR. LUIS FERNANDO ESTEVES DE BARROS PAVEZI

Graduate from Faculdade de Direito de Presidente Prudente. He is taking a postgraduate course in Law of Contracts at Escola Paulista de Direito. Attorney member of the firm since 2006.

#### DR. SILVIA FRANCO DE OLIVEIRA

Graduate from Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Attorney member of the firm since 2008.

#### DR. MATHEUS ALEXANDRE BRAZ DE OLIVEIRA

Graduate from Faculdade de Direito da Universidade São Francisco. He is taking a postgraduate course in Law of Contracts at Escola Paulista de Direito. Attorney member of the firm since 2012.

#### DR. MAURO FABIANO PEREIRA NOGUEIRA

Graduate from Universidade Paulista. He is taking a postgraduate course in Law of Contracts at Escola Paulista de Direito. Attorney member of the firm since 2012.

#### DR. SUE ELLEN MARTINS LINS SOUZA

Graduate from Faculdade UNIFAI – Centro Universitário Assunção. Is taking a postgraduate course in Law of Contracts at Escola Paulista de Direito. Attorney member of the firm since 2013.

#### DR. CAMILA MESQUITA

Graduate from Faculdade de Direito de FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas. Holds a postgraduate degree in Civil Procedural Law from the same university. Attorney member of the firm since 2013.

#### DR. BRUNNER BRITO TISO VINHAS

Graduate from Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA). Holds a postgraduate degree in Civil Procedural Law from Instituto Brasileiro de Direito Processual. Attorney member of the firm since 2013.

### TAX ASSISTANTS

#### DR. MARIA CLAUDIA GALLON

Graduate from Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie in 1975. Master specializing in Tax Law. Conjoint attorney of the firm since 2008.

#### DR. MARCELO BORLINA PIRES

Graduate from Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie in 1996. Master in Tax Law from Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Conjoint attorney of the firm since 2008.

Ainda nessa esteira, escreveu diversos artigos, tais como: “Lei das S.A. conspira contra investidor”, publicado na *Gazeta Mercantil*, em 21 de agosto de 1998; “Ai dos Minoritários”, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em 5 de janeiro de 1999; e “Saída de empresas das Bolsas ameaça investidor”, publicado no jornal *O Globo*, em 14 de junho de 1999.

Lançada a filosofia pelo seu titular, a **Moreira Lima Advogados** atua hoje em todos os ramos do direito, sob a forma de assistência jurídica empresarial, abstendo-se tão somente da atuação em Direito Penal e Trabalhista. Com sede própria em São Paulo, tem atuação em todo o território nacional, inclusive no Rio de Janeiro, onde também possui escritório com moderna estrutura e profissionais de alto gabarito.

Ainda em consonância com sua filosofia, a atuação da equipe de **Moreira Lima Advogados** tem como princípio encontrar soluções personalizadas para os casos dos mais simples aos mais complexos, buscando sempre o bom atendimento e a satisfação dos clientes. Para tanto, conta com parcerias sólidas com profissionais de diversas áreas de atuação, buscando uma visão multidisciplinar para solução de todos os casos apresentados.

O incentivo à constante atualização dos profissionais da equipe, nas áreas jurídica e administrativa, bem como dos equipamentos e soluções de informática é um dos pilares fundamentais da **Moreira Lima Advogados**.

### EQUIPE

#### DR. ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1966. É sócio fundador do escritório.

#### DRA. DENISE LOMBARD BRANCO

Graduada pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) em 1985. Pós-graduada em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária. Pós-graduanda em Direito Imobiliário pela Escola Paulista de Direito. Advogada integrante do escritório desde 1986.

#### DR. WANDERLEY LOBIANCO

Graduado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1963; mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1966. Advogado integrante do escritório desde 1995.

#### DR. FABIANO ESTEVES DE BARROS PAVEZI

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade do Oeste Paulista (Pres. Prudente, SP). Mestrando em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Pós-graduado em Direito Comercial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Estratégias Societárias, Sucessórias e Tributação pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/GVLAW). Advogado integrante do escritório desde 2000.

#### DRA. LUCIENE RODRIGUES MARTINS

Graduada pela Universidade São Judas Tadeu em 2005.

Pós-graduanda em Gestão Legal pela Escola Paulista de Direito. Pós-graduanda em Direito Imobiliário pela Escola Paulista de Direito. Integrante do escritório na área de Gestão Administrativa/Financeira desde 1991, e advogada desde 2005.

#### DR. LUIS FERNANDO ESTEVES DE BARROS PAVEZI

Graduado pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente. Pós-graduando em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito. Advogado integrante do escritório desde 2006.

#### DRA. SILVIA FRANCO DE OLIVEIRA

Graduada pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Advogada integrante do escritório desde 2008.

#### DR. MATHEUS ALEXANDRE BRAZ DE OLIVEIRA

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade São Francisco. Pós-graduando em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito. Advogado integrante do escritório desde 2012.

#### DR. MAURO FABIANO PEREIRA NOGUEIRA

Graduado pela Universidade Paulista. Pós-graduando em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito. Advogado integrante do escritório desde 2012.

#### DRA. SUE ELLEN MARTINS LINS SOUZA

Graduada pela Faculdade UNIFAI – Centro Universitário Assunção. Pós-graduanda em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito. Advogada integrante do escritório desde 2013.

#### DRA. CAMILA MESQUITA

Graduada pela Faculdade de Direito de FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela mesma faculdade. Advogada integrante do escritório desde 2013.

#### DR. BRUNNER BRITO TISO VINHAS

Graduado pela Faculdade de Direito de Varginha (FADIVA). Pós-graduado em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual. Advogado integrante do escritório desde 2013.

### ASSESSORES TRIBUTÁRIOS

#### DRA. MARIA CLAUDIA GALLON

Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie em 1975. Mestre especialista em Direito Tributário. Advogada parceira do escritório desde maio de 2008.

#### DR. MARCELO BORLINA PIRES

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie em 1996. Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Advogado parceiro do escritório desde 2008.

# MOTTA, FERNANDES ROCHA ADVOGADOS



(esq»dir) Mariana Martins Ribeiro, Michael Altit, Cecília Vidigal Monteiro de Barros, Horacio Bernardes Neto, Maria Lucia Cantidiano, Henrique Vergara, Denise de Sousa e Silva Alvarenga, Roberto Liesegang, Renata Ciampi, Pedro Schiesser Bernardini

Desde sua fundação no Rio de Janeiro, em 1956, um dos princípios fundamentais a orientar a organização de **Motta, Fernandes Rocha Advogados** tem sido o de rigoroso treinamento aliado à cuidadosa seleção dos novos integrantes, permitindo, assim, que se mantenha o nível de excelência pelo qual o escritório se tornou conhecido.

A opção pelo aumento gradual do número de advogados na sociedade, evitando o crescimento desordenado, permitiu a ampliação das áreas de atuação do escritório ao longo de seus 57 anos de existência. Assim, em 1999, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** abriu um escritório na cidade de São Paulo, com vistas a facilitar o atendimento aos clientes instalados naquela cidade e no sul do Brasil. Hoje, em 2013, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** conta com 76 advogados.

## MOTTA, FERNANDES ROCHA ADVOGADOS

Dedicado primordialmente ao mercado de capitais, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** tem participado ativamente em diversas das mais importantes operações financeiras e empresariais do Brasil durante as últimas décadas – privatizações, project finance, fusões e aquisições, banking e reestruturações societárias. Sua sólida experiência permite uma resolução rápida e eficiente das controvérsias de seus clientes, relacionadas com questões regulatórias, societárias e de contencioso.

O estudo permanente e a dedicação profunda aos temas do escritório levam os advogados integrantes de **Motta, Fernandes Rocha Advogados** a assinarem regularmente artigos especializados na imprensa. Na mesma linha, o escritório produz e publica bimestralmente, como integrante da *Revista Capital Aberto*, o boletim informativo *Jurisprudência Mercado de Capitais*, em que casos práticos são analisados e discutidos; publica ainda, trimestralmente, no site do escritório, a newsletter *Private Equity & Venture Capital*.

### PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

**Motta, Fernandes Rocha Advogados** dedica-se ao Direito Civil e Empresarial. Algumas áreas merecem destaque:

**DIREITO ADMINISTRATIVO** ❖ Notadamente ações e mandados de segurança objetivando a defesa dos direitos de concessionárias e permissionárias de serviços públicos, operadoras de planos privados de saúde suplementar, cessionários de bens públicos.

**DIREITO AERONÁUTICO** ❖ Financiamento e Leasing de Aeronaves – Benefícios Fiscais – Registro de Aeronaves – Reintegração de Posse e Execução de Hipotecas – Regulamentação do Transporte Aéreo.

**ARBITRAGEM** ❖ Assessoria a empresas em arbitragens nacionais e internacionais, públicas ou privadas.

**BANCÁRIO** ❖ Operações Financeiras Internacionais – Securitização – Mercados Futuros e Derivativos – Financiamento de Projetos e Equipamentos – Leasing Doméstico e Internacional – Regulamentação do Mercado Financeiro.

**CONCORRENCIAL** ❖ Direito da concorrência e Regulação (CADE) – Consumidor.

**ENERGIA, ÓLEO E GÁS** ❖ Assessoria na análise e negociação de contratos de óleo e gás e de bioetanol, na criação de subsidiárias nacionais de companhias estrangeiras, na obtenção de incentivos fiscais para importação de equipamento da indústria de óleo e gás – Atuação em processos administrativos perante o Tribunal Marítimo – Financiamentos de navios.

**MERCADO DE CAPITAIS** ❖ Estruturação de fundos de investimento – Elaboração de ofertas públicas, voluntárias ou não, de aquisição, permuta e de distribuição de valores mobiliários – Processos de abertura e fechamento de capital – Registros, representações e defesas perante órgãos públicos, incluindo a

Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

**PRIVATE EQUITY** ❖ Assessoria para constituição de fundos, investimentos e desinvestimentos.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL** ❖ Contratos Eletrônicos – Proteção de Dados – Conteúdo Ilegal – Propriedade Intelectual.

**SOCIETÁRIO** ❖ Busca de soluções criativas para questões sofisticadas de direito societário, tendo inclusive sido o pioneiro na criação e implementação de estruturas que acabaram por se tornar práticas de mercado – Assessoria a sociedades em questões de governança corporativa e elaboração de estudos e pareceres relacionados ao direito societário – Constituição de sociedades, joint ventures, associações e consórcios – Dissolução e liquidação de sociedades – Assessoria a sociedades estrangeiras que desejam investir no Brasil – Assessoria em operações de reorganizações societárias – Representação legal em assembleias gerais de acionistas, quotistas ou debenturistas.

**TECNOLOGIA E DIREITO DIGITAL** ❖ Consultoria sobre aspectos jurídicos da internet no Brasil, incluindo: comércio eletrônico, privacidade proteção de dados e demais legislação específica – Consultoria e assessoria a empresas interessadas em investir no setor de internet no Brasil – Consultoria em aspectos jurídicos e regulatórios das novas tecnologias, incluindo setores como nanotecnologia, semicondutores, tecnologia de rede e bioinformática.

### SÓCIOS FUNDADORES

#### NELSON CÂNDIDO MOTTA

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1947; Jornalista profissional e assessor técnico legislativo da bancada paulista no Congresso Nacional. Auxiliou, como advogado, na reestruturação institucional da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro na década de 1960. Membro do Corpo de Árbitros da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

#### OSWALDO DE MORAES BASTOS SOBRINHO

Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro em 1973; Membro do Corpo de Árbitros da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

#### ALAOR DE LIMA FILHO

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1969. Iniciou sua atividade profissional como assessor jurídico do Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, em 1972.

#### LUIZ LEONARDO CANTIDIANO

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara (atualmente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro) em 1972; foi Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (1990-1991); foi Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (2002-2004).

Since its foundation in Rio de Janeiro, in 1956, one of the guiding fundamental principles of **Motta, Fernandes Rocha Advogados** has been hard training and careful selection of new members, therefore allowing the high level of excellence the firm has become known for.

The option for choosing progressive increase in the quantity of lawyers at the society, so avoiding unorganized growth, enabled the extension of practice areas offered by the firm in its 57 years of existence. So, in 1999, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** opened a law firm in the city of São Paulo, intending to facilitate service to clients established in this city as well as in the South of Brazil. Nowadays, in 2013, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** has 76 lawyers.

Primarily dedicated to the capital market, **Motta, Fernandes Rocha Advogados** has actively participated in many of the most important financial and business operations in Brazil in the past decades – privatizations, project finance, mergers and acquisitions, banking and reorganization. Its solid experience enables fast and efficient resolution of its clients’ controversies, related to regulatory, corporate and litigation issues.

Permanent research and deep dedication to the firm’s themes lead **Motta, Fernandes Rocha Advogados** lawyers to frequently sign articles in the specialized media. In this line, every two months the firm produces and publishes the newsletter *Jurisprudência Mercado de Capitais* as member of *Revista Capital Aberto*, in which practical cases are analyzed and discussed. Quarterly they also publish the newsletter *Private Equity & Venture Capital* on the firm’s website.

### KEY FIELDS OF PRACTICE

**Motta, Fernandes Rocha Advogados** focuses on Civil and Business Law. Some deserve to be highlighted:

**ADMINISTRATIVE LAW** ❖ Notably actions and writs of mandamus aimed at defending the rights of concessionaires and public services, operators of supplementary private health plans, assignees of public assets.

**AVIATION LAW** ❖ Aircraft Leasing and Financing – Tax Benefits – Registration of Aircraft – Repossession and Enforcement of Mortgages – Regulation of Air Transport.

**ARBITRATION** ❖ Advisory to companies in domestic and international arbitrations, both public or private.

**BANKING** ❖ International Financial Operations – Securitization – Future Markets and Derivatives – Project and Equipment Financing – Domestic and International Leasing – Regulation of Financial Markets.

**ANTITRUST** ❖ Competition Law and Regulation (CADE) – Consumer.

**ENERGY, OIL AND GAS** ❖ Advisory on the analysis and negotiation of oil and gas and bioethanol, on the creation of national subsidiaries of foreign companies in obtaining tax incentives for import of equipment for oil and gas industry – Expertise in administrative proceedings at the Maritime Court – Financing of ships.

**CAPITAL MARKETS** ❖ Structuring of investment funds – Prepara-

tion of tender offers, voluntary or not, of purchasing, exchange and distribution of securities – Processes of taking companies public and going private – Records, representations and defenses against government agencies, including the Securities Commission and Appeals Council of the National Financial System.

**PRIVATE EQUITY** ❖ Advisory for establishment of funds, investments and divestments.

**INTELLECTUAL PROPERTY** ❖ Contract Electronics – Data Protection – Illegal Content – Intellectual Property.

**CORPORATE** ❖ Search for creative solutions on sophisticated issues of corporate law, having pioneered in the creation and implementation of structures that eventually became market practices – Advising companies on corporate governance issues and preparation of studies and reports related to corporate law – Incorporation of companies, joint ventures, associations and consortia – Dissolution and liquidation of companies – Assisting foreign companies willing to invest in Brazil – Advice on reorganizations operations – Legal representation at shareholders’ or debenture holders meetings.

**TECHNOLOGY AND DIGITAL AND LAW** ❖ Consulting on legal aspects of the Internet in Brazil including: e-commerce, data privacy and protection and other specific legislation – Consulting and advisory services to companies interested in investing in the Internet industry in Brazil – Advice on legal and regulatory aspects of new technologies, including sectors such as nanotechnology, semiconductors, network technology and bioinformatics.

### FOUNDING PARTNERS

#### NELSON CÂNDIDO MOTTA

Bachelor of Laws from Universidade de São Paulo (USP) in 1947; journalist and legislative technical advisor of the State of São Paulo at the National Congress. As a lawyer he has helped the institutional restructuring of the Rio de Janeiro Stock Exchange in the 1960s. Member of the Arbitrators Panel at the Conciliation and Arbitration Chamber of Fundação Getúlio Vargas in Rio de Janeiro.

#### OSWALDO DE MORAES BASTOS SOBRINHO

Bachelor of Laws from Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro in 1973; Member of the Arbitrators Panel at the Conciliation and Arbitration Chamber of Fundação Getúlio Vargas in Rio de Janeiro.

#### ALAOR DE LIMA FILHO

Bachelor of Laws from Universidade de São Paulo (USP) in 1969. He has began his professional activities as legal advisor to the Secretary of Finances at the São Paulo City Hall in 1972.

#### LUIZ LEONARDO CANTIDIANO

Bachelor of Laws from Universidade do Estado da Guanabara (currently, Universidade do Estado do Rio de Janeiro) in 1972; he was director of the Securities and Exchange Commission – CVM (1990-1991); he was President of the Securities and Exchange Commission – CVM (2002-2004).

# PELLON & ASSOCIADOS



Em pé (esq»dir) Natalia Paim, Nijalma Cyreno Oliveira, Luiz Renato, Aluizio Barbosa, Gustavo Cantisano, Gloria Berredo, Flavia Piccolo Brandão  
Sentados (esq»dir) Sergio Barroso de Mello, Mauro Campos de Pinho, Felipe Affonso Carneiro, Leonardo Cuervo, Luís Felipe Pellon



Em pé (esq»dir) Aline Mazzi Ijanc, Luís Fernando Bueno Garcia, Daniel Marcus, Cesar Papassoni Moraes Sentados (esq»dir) Darcio José da Mota, Mariana Ferraz Menescal, Inaldo Bezerra

**Pellon & Associados** iniciou suas atividades num cenário de grandes transformações. Era o início da década de 90, quando a modernização e a estabilidade da economia impuseram a necessidade de reestruturação das grandes empresas, colocando-as diante de grandes desafios. A partir desse cenário e da janela de oportunidade que oferecia, surgiu a possibilidade de investir no segmento de Seguros, onde a necessidade de especialização é fundamental.

Hoje, com uma posição consolidada como Escritório referência no setor de Seguros e Resseguros, **Pellon & Associados** ampliou suas competências para uma importante atuação na gestão do Contencioso e outros ramos de atividade. O Escritório está preparado para prestar serviços de natureza jurídica, administrativa ou contenciosa com rigor técnico e criatividade.

Isso decorre de um contínuo esforço e compromisso de formar advogados cuja capacidade intelectual e experiência sejam fatores de diferenciação positiva perante o mercado de advocacia; e, aliados a essa virtude, estão a manutenção de uma eficiente estrutura pessoal e administrativa que permite a prestação de serviços jurídicos com a agilidade que os negócios dinâmicos demandam.

## PELLON & ASSOCIADOS

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

SEGURO E RESSEGURO – PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO – CORPORATE AFFAIRS AREA – RELAÇÕES DE CONSUMO – TELECOMUNICAÇÕES – CONCESSÕES DE RODOVIAS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA – TRABALHISTA, SOCIETÁRIO E TRIBUTÁRIO – MEDIAÇÕES E ARBITRAGENS – OPERAÇÕES E CONTRATOS INTERNACIONAIS – DIREITO REGULATÓRIO – LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONTRATOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – COBRANÇAS E RESSARCIMENTOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET – DUE DILIGENCES E LEVANTAMENTO DE PASSIVO JUDICIAL – IMOBILIÁRIO.

### A ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO PRIVILEGIA O CONTROLE DE QUALIDADE

**SUPERVISÃO** ♦ O Escritório conta com uma equipe de Gerentes jurídicos e Supervisores para cada área de atuação. Para o intercâmbio de informações e experiências, atualização das regras e avaliação dos Advogados, existe uma Comissão de Supervisão, integrada por todos os Supervisores do Escritório.

Nossos advogados dispõem de uma equipe de *back office* que auxilia de forma personalizada e diferenciada qualquer demanda especial de gestão do contencioso, relatórios ou *due diligences*. As equipes são treinadas e os métodos de trabalho constantemente aperfeiçoados para atender com agilidade e eficiência à grande demanda de processos.

**AUDITORIA INTERNA** ♦ A auditoria atua de forma abrangente, criando e agilizando rotinas para atender todos os critérios de excelência dos procedimentos operacionais.

**OUIDORIA** ♦ A Ouvidoria auxilia o Cliente em suas relações com o Escritório, funcionando como uma crítica interna, sob a ótica do cliente. É um canal de comunicação direta entre os Clientes e **Pellon & Associados**.

**TI** ♦ **Pellon & Associados** preocupa-se em acompanhar as evoluções e mudanças das áreas de infraestrutura, segurança, sistemas, Intranet e Internet, mantendo uma ampla rede de computadores, que interliga os setores de todas as suas sedes. Diante da grande demanda de serviços, desenvolvemos vários projetos próprios que colocaram o Escritório em condições estáveis, seguras e modernas, supervisionadas por uma eficiente estrutura de TI.

**BIBLIOTECA** ♦ **Pellon & Associados** organizou e sistematizou sua Biblioteca de forma a atender qualquer necessidade de pesquisa de seus advogados. A Biblioteca dispõe de mais de 6.200 títulos jurídicos disponíveis num amplo espaço reservado para consulta e leitura.

**ACORDOS** ♦ O escritório dispõe de uma área específica de acordos, judiciais e extrajudiciais.

**ABRANGÊNCIA** ♦ Além de contar com escritórios em São Paulo, Recife, Vitória e Brasília, **Pellon & Associados** está presente em todos os Estados, abrangendo as principais comarcas do país, por meio de advogados e escritórios correspondentes, que atuam sob nossa direta orientação.

Nossa conexão com o exterior através de convites para palestras e parcerias com Escritórios da Europa, EUA e América Latina nos levou ao reconhecimento de importantes guias internacionais: *Lawyer Monthly Legal Awards 2013*; *Lawyers World Law Awards 2013*; *The Global 100 – 2013*; *Chambers Global Guide 2012*; *Chambers Latin America Guide 2012*; entre outros.

### SÓCIOS-FUNDADORES

#### LUÍS FELIPE PELLON

Graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1972, atua desde o início da sua carreira profissional na área de Seguro e Responsabilidade Civil em geral, tendo exercido funções de chefia em departamentos jurídicos de grandes seguradoras, além da assessoria aos presidentes dos principais órgãos públicos do setor, como a Superintendência de Seguros Privados, SUSEP e o Instituto de Resseguros do Brasil, IRB.

Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, no qual integra a Comissão Permanente de Direito Empresarial, foi incluído na lista dos 100 advogados líderes do mundo, divulgada pela revista inglesa *Lawyer Monthly*, uma das mais conceituadas na área jurídica. Membro da Seção Brasileira da Associação Internacional de Direito de Seguros, AIDA, da qual foi presidente. Em 2003 recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### SERGIO BARROSO DE MELLO

Formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1988, é um dos especialistas mais importantes do segmento de advocacia empresarial de seguros e resseguros do país.

Presidente do Comitê Ibero Latino-Americano (CILA) da Associação Internacional de Direito de Seguro, AIDA. Membro do Conselho Mundial da Associação Internacional de Direito do Seguro, AIDA. Ex-presidente da Seção Brasileira da AIDA. Presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Resseguro da AIDA Brasil. Representante brasileiro no Grupo Internacional de Trabalho de Resseguros da AIDA Internacional, com sede em Londres.

**Pellon & Associados** has started its activities in a moment of great changes. It was early 90s when economy's modernization and stability imposed the need of restructuring of large companies, putting them face to face to great challenges. From this scenario and from the opportunity window it has given, the possibility of investing in the Insurance segment emerged, when the need of specializations was crucial.

Nowadays, with a consolidated position as a benchmark Law Firm in the segment of Insurance and Reinsurance, **Pellon & Associados** extended its competencies to important practice in Litigation management and other fields of activity. The firm is ready to provide services in legal, administrative or litigation nature, with technical accuracy and creativity.

This happens due to an ongoing effort and commitment in training lawyers, whose intellectual ability and experience are seen as positive differentiation factors in the Law market. In conjunction to such virtue, is the maintenance of an efficient personal and administrative structure that enables legal services to be provided with the speed dynamic businesses demand.

### FIELDS OF PRACTICE

INSURANCE AND REINSURANCE – PENSION PLANS AND CAPITALIZATION – CORPORATE AFFAIRS AREA – CONSUMER RELATIONS – TELECOMMUNICATIONS – HIGHWAY CONCESSIONS – SERVICES, TRADE AND INDUSTRY – LABOR AND CORPORATE TAX – MEDIATION AND ARBITRATION – INTERNATIONAL OPERATIONS AND CONTRACTS – REGULATORY LAW – TENDERS AND GOVERNMENT CONTRACTS – NATIONAL AND INTERNATIONAL CONTRACTS – COLLECTION AND REIMBURSEMENT – INFORMATION TECHNOLOGY AND THE INTERNET – DUE DILIGENCE AND LEGAL LIABILITIES SURVEY – REAL ESTATE.

### THE FIRM'S STRUCTURE

#### PRIVILEGES QUALITY CONTROL

**SUPERVISION** ♦ The firm has a team of legal managers and supervisors for each practice area. In order to interchange information and experiences, update rules and assess lawyers, there is a Supervising Commission, formed by all the firm's supervisors.

Our lawyers have a back office team at their disposal, helping them in a personalized and differentiated way, whatever special demands on litigation management, reports or due diligences. Teams are trained and work methods are constantly improved in order to serve the high demand of processes in a fast and efficient way.

**INTERN AUDIT** ♦ Audit operates comprehensively, creating and streamlining routines to meet all excellence criteria concerning operational procedures.

**OMBUDSMAN** ♦ Ombudsman helps clients in their relation with the firm, functioning as a means of intern criticism from the client's point of view. It's a direct communication channel between clients and **Pellon & Associados**.

**IT** ♦ **Pellon & Associados** is concerned in monitoring evolutions and changes in the areas of infrastructure, safety, systems, Intranet and Internet, keeping a large computer network that

interconnects departments with all their branches. Considering the great demand of services, we've developed several projects that placed the firm on stable, reliable and modern conditions, supervised by an efficient IT structure.

**LIBRARY** ♦ **Pellon & Associados** has organized and systematized its own Library to meet any research needs from their lawyers. The Library has over 6,200 legal titles available in an ample reserved space for consultation and reading.

**AGREEMENTS** ♦ The firm has a specific areas for agreements, both judicial and extrajudicial.

**RANGE** ♦ Besides having offices in São Paulo, Recife, Vitória and Brasília, **Pellon & Associados** is present in all States, covering the major districts of the country, through lawyers and correspondents, who work under our direct guidance.

Our connection abroad – through invitations to lectures and partnerships with law firms in Europe, the USA and Latin America – led us to the recognition of important international guides: *Lawyer Monthly Legal Awards 2013*; *Lawyers World Law Awards 2013*; *The Global 100 – 2013*; *Chambers Global Guide 2012*; *Chambers Latin America Guide 2012*; among others.

### FOUNDING PARTNERS

#### LUÍS FELIPE PELLON

Graduate from Universidade Federal do Rio de Janeiro in 1972, has been working since the beginning of his career with Insurance and Liability in general, having had leading positions at legal departments of large insurers, in addition to assisting chairmen of major public bodies of this industry, such as the Private Insurance Superintendency, SUSEP and Instituto de Resseguros do Brasil, IRB.

Permanent member of Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, where he integrates the Permanent Commission of Business Law, he's been included in the list of the 100 best lawyers in the world, published by English magazine *Lawyer Monthly*, one of the most renowned publications in the legal area. Member of the Brazilian Department of the International Association of Insurance Law, AIDA, which he has chaired. In 2003 he received the Commendation of the Order of Judiciary Merit from the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro.

#### SERGIO BARROSO DE MELLO

Graduate from Universidade Federal do Rio de Janeiro in 1988, he is one of the most important experts in the segment of insurance and reinsurance business law in the country.

President of Committee Ibero Latin-American (CILA) of International Association of Insurance Law, AIDA. Member of the World Council of International Association of Insurance Law, AIDA. Former president of the Brazilian Section of AIDA. President of the National Reinsurance Work Group of AIDA Brasil. Brazilian representative at the International Group of Reinsurance Work of AIDA International, headquartered in London.

# POLETTO & POSSAMAI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Desde a sua fundação em 1995, o escritório **Poletto & Possamai** acredita que o exercício da advocacia se consolida por meio de uma atuação ética, eficaz e segura; para tanto conta com a experiência de profissionais altamente qualificados dispostos a oferecer, de forma personalizada, soluções jurídicas confiáveis e inovadoras a seus clientes.

A dedicação, a seriedade, a firmeza e o entusiasmo na condução dos trabalhos determinaram a sua consolidação no mercado nacional como um escritório reconhecido pelos resultados efetivos e pela excelência nos serviços jurídicos prestados.

A sua estrutura é extremamente dinâmica, com constantes investimentos na atualização e aperfeiçoamento do seu corpo jurídico, dos recursos tecnológicos, métodos e soluções de informática.



(esq»dir) Fábio José Possamai, Gladimir Adriani Poletto

Todos os casos confiados ao escritório são registrados em um sistema integrado de gestão de informações que viabiliza o acompanhamento em tempo real das ações adotadas pelos advogados e um controle processual rígido e confiável, o que permite prestar serviços jurídicos de modo personalizado e inovador.

**Poletto & Possamai** conta com escritórios próprios em Curitiba-PR e São Paulo-SP além de correspondentes em todo o território nacional e parceiros internacionais, o que possibilita responder as demandas de seus clientes com celeridade e eficácia.

A equipe jurídica é constituída de profissionais com comprovada experiência profissional e opera em departamentos formados de acordo com as áreas de especialização e com as demandas apresentadas por seus clientes. Como suporte aos trabalhos jurídicos, o escritório conta com um corpo administrativo altamente qualificado.

Para a consecução da excelência na prestação dos serviços jurídicos e da satisfação dos seus clientes o escritório conta com os seguintes diferenciais competitivos: (i) o modelo de gestão baseado na Governança Corporativa; (ii) comprovada experiência na área de direito do seguro, especialmente envolvendo assuntos de alta complexidade técnica, assim como a condução e participação em processos de regulação de sinistros; (iii) comprovada experiência em contratos de infraestrutura; (iv) experiência na padronização de procedimentos para otimização e gerenciamento de contencioso corporativo visando ao atendimento personalizado dos clientes e (v) experiência na elaboração e gestão de projetos customizados para a formulação de acordos nas carteiras de contencioso corporativo.

A abrangência de sua estrutura e a alta performance de seus profissionais permite atender empresas dos mais diversos portes e objetos sociais de modo individualizado, com agilidade e eficiência. O portfólio de clientes é formado por empresas brasileiras e estrangeiras ligadas a diversos setores da economia, com foco principal no mercado de seguros e de infraestrutura.

Os casos de seus clientes, independentemente de seu porte e complexidade jurídica, são conduzidos com extremo zelo e dedicação formando um acervo de operações pioneiras e decisões altamente exitosas. O escritório exerce advocacia no âmbito contencioso judicial e extrajudicial; consultivo e preventivo, englobando um amplo espectro de questões jurídicas dentre os quais se destacam as seguintes áreas: **SEGUROS E RESSEGUROS, DIREITO CIVIL EMPRESARIAL E CONTRATOS, SOCIETÁRIO, FINAN-**

**CEIRO E TRIBUTÁRIO, ENERGIA PETRÓLEO E GÁS, INFRAESTRUTURA, FUSÕES E AQUISIÇÕES, INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS, PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO**, entre outras.

A atuação alicerçada na estrita observância da ética, da legislação, das regras e dos regulamentos aplicáveis ao negócio, aliada à qualidade dos serviços prestados e à satisfação de seus clientes, determinaram um sólido crescimento e uma ação efetiva em assuntos jurídicos de relevância nacional e internacional.

A reputação constitui o maior patrimônio do escritório uma vez que não se preocupa somente em obter resultados, mas em obtê-los pelo caminho da absoluta integridade, deste modo, preservando relações profissionais fundadas na lealdade e na boa-fé.

**Poletto & Possamai** – Soluções jurídicas que geram resultados!

## SÓCIOS

### GLADIMIR ADRIANI POLETTO

Graduado pela Faculdade de Direito de Curitiba; Especialista em Seguro-Garantia; Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Professor de Pós-Graduação do MBA Executivo em Seguros e Resseguros da Escola Nacional de Seguros de São Paulo; Membro da Associação Internacional do Direito do Seguro (AIDA); Autor do livro “O Seguro-Garantia: em busca de sua natureza jurídica”. Fluente em inglês, nível intermediário em italiano e espanhol.

### FÁBIO JOSÉ POSSAMAI

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Pós-Graduado em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Especialização em Direito Americano e Internacional na *Academy of American and International Law* (Dallas, TX, EUA), Professor de Direito Civil; Especialização em Contratos de Infraestrutura pela Fundação Getúlio Vargas-SP; Membro da *Advisory Board of the Center for American and International Law* (Dallas, TX, EUA); Membro da Associação Internacional do Direito do Seguro (AIDA). Fluente em inglês, nível avançado em italiano e intermediário em espanhol.

Since its founding in 1995, the law firm **Poletto & Possamai** believes that the practice of law is consolidated through an ethical, effective and safe operation. Having this in mind, it has the experience of highly qualified professionals willing to offer personalized, reliable and innovative legal solutions to clients.

Dedication, seriousness, firmness and enthusiasm in conducting work led the firm to consolidate in the domestic market, being recognized by effective results and excellence in legal services.

Its structure is highly dynamic, with continuous investments in the upgrading and improvement of its legal staff, in technological resources, methods and computer solutions.

All cases entrusted to the firm are recorded on an integrated information management system that enables real-time monitoring of actions taken by lawyers and strict and reliable procedural control, which allows personalized and innovative legal services.

**Poletto & Possamai** has offices in Curitiba-PR and São Paulo-SP besides correspondents around the country and international partners, allowing them to answer their clients’ demands with speed and efficiency.

The legal team consists of professionals with proven experience and operates in departments formed according to their areas of expertise and demands presented by their clients. As support for legal work, the firm has a highly qualified administrative staff.

In order to achieve excellence in legal services and customer satisfaction, the firm has the following competitive advantages: (i) the management model based on Corporate Governance, (ii) proven experience in insurance law, especially on issues involving high technical complexity, as well as in conducting and participating in claims’ regulatory processes, (iii) proven experience in infrastructure contracts, (iv) experience in standardization of procedures for optimizing and managing corporate litigation aiming to provide personalized service to clients and (v) experience in designing and managing customized projects for drafting agreements on corporate litigation.

The range of its structure and high performance of its professionals allows the firm to provide services to companies of all sizes and purposes in an individualized way, with agility and efficiency. Its portfolio is formed by Brazilian and foreign companies linked to various sectors of the economy, with special focus on the insurance and infrastructure markets.

Its clients’ cases, regardless of their size and legal complexity, are conducted with the utmost interest and dedica-

tion forming a collection of pioneering operations and highly successful decisions. The law firm practices both in-court and out-of-court litigation; advisory and preventive, encompassing a broad spectrum of legal issues among which we highlight the following areas: **INSURANCE AND REINSURANCE LAW, CIVIL AND CORPORATE CONTRACTS, CORPORATE, FINANCIAL AND TAX LAW, ENERGY, OIL AND GAS, INFRASTRUCTURE, MERGERS AND ACQUISITIONS, FOREIGN INVESTMENT, PLANNING**, among others.

Operations founded on strict observance of ethics, legislation, rules and regulations applicable to the business, together with quality of service and customer satisfaction, determined solid growth and effective action in legal matters of national and international relevance.

The reputation is the firm’s greatest asset since it not only cares about getting results but getting them through absolute integrity, thus preserving professional relationships based on loyalty and good faith.

**Poletto & Possamai** – Legal solutions generating results!

## PARTNERS

### GLADIMIR ADRIANI POLETTO

Graduate from Faculdade de Direito de Curitiba; Specializing in Insurance-Guarantee; Master of Economic and Social Laws from Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Professor of graduate courses of Executive MBA in Insurance and Reinsurance at Escola Nacional de Seguros de São Paulo; Member of the International Association of Insurance Law (AIDA); Author of the book “O Seguro-Garantia: em busca de sua natureza jurídica”. Fluent in English, intermediate level in Italian and Spanish.

### FÁBIO JOSÉ POSSAMAI

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Postgraduate degree in Business Law from Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Master of Economic and Social Law from Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Specializing in American and International Law from *Academy of American and International Law* (Dallas, TX, USA), Professor of Civil Law; Specializing in Infrastructure Contracts from Fundação Getúlio Vargas-SP; *member of the Advisory Board of the Center for American and International Law* (Dallas, TX, EUA); Member of International Association of Insurance Law (AIDA). Fluent in English, advanced level in Italian and intermediate in Spanish.

# ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA



Ricardo Portugal Gouvêa

A **Advocacia Portugal Gouvêa** foi fundada em 1932 para oferecer serviços jurídicos do mais alto padrão de sofisticação aos seus clientes. Tem sua atuação voltada ao atendimento empresarial, em temas de direito comercial, econômico e civil, aliando a tradição a um espírito inovador, na busca de soluções eficientes para os desafios da economia moderna.

**SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA**, o fundador, formou-se em 1931 na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, jubilado por força da Revolução de 32. Depois de trabalhar, enquanto estudante e recém-formado, no escritório de **ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA**, fundou o seu, em dezembro de 1932, juntamente com **FRANCISCO ESTELLA**.

## ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA

Alguns anos mais tarde, chegaram **JOSÉ LABRE DE FRANÇA, PAULO LEME DA FONSECA, JAIR MARTINS FERREIRA, OSWALDO MÜLLER DA SILVA, AMÉRICO PORTUGAL GOUVÊA, JAIRO NAVARRO DE MAGALHÃES** e tantos outros insígnies advogados, até serem 62, nos anos 70, trabalhando juntos. **SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA** comandou o escritório até 1996, quando completou 65 anos de exercício ininterrupto e apaixonado da profissão.

Desde sua fundação, a **Advocacia Portugal Gouvêa** teve sua atuação voltada ao atendimento empresarial em temas de direito comercial, econômico e civil, tanto no aspecto consultivo como contencioso. Ao longo de sua existência, muitos advogados ilustres passaram por esta banca e muitas causas foram litigadas. Centenas de clientes, brasileiros e estrangeiros, foram atendidos, tiveram seus problemas solucionados. Muitos, durante décadas.

O objetivo do escritório ainda hoje é prestar assessoria jurídica e econômica de forma personalizada, por meio de profissionais altamente capacitados nas áreas do direito e da economia, sempre prezando pelo conhecimento técnico e por valores éticos. Ingredientes que, somados à experiência amalhada pelo escritório ao longo dos anos, produzem excelência.

**Advocacia Portugal Gouvêa** mantém escritórios em São Paulo e Santa Catarina, contando também com correspondentes situados nas principais capitais do Brasil, e em cidades do exterior, figurando dentre os escritórios de advocacia mais admirados do país, nas áreas cível e de direito societário.

Somos nós, os de agora, gratos a **SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA**, que nos inspira e impulsiona. Somos também gratos a todos os clientes, os que foram e os que são, inesquecíveis e preciosos, permitindo-nos construir uma grande história.

### EQUIPE ✦ ADVOGADOS

#### **RICARDO PORTUGAL GOUVÊA**

Graduado pela Universidade de São Paulo, turma de 1962, membro da OAB, Seção de São Paulo, desde 1965; membro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial.

#### **ANDRÉ PERUZZOLO**

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, turma de 1995, membro da OAB em São Paulo desde 1996, e em Santa Catarina, desde 2001; membro da AASP desde 1996; membro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial. Atuação nas áreas de Direito Societário, Fusões e Aquisições, Mercado de Capitais, Operações Financeiras, Planejamento Sucessório, Contencioso Familiar, Civil e Contratos Comerciais.

#### **WILLIAM MOREIRA FILGUEIRAS**

Graduado pela Universidade de São Paulo, turma de

2001, reúne em sua experiência profissional passagem pela Missão Permanente do Brasil na Organização Mundial do Comércio, em Genebra. Atuação em Direito Societário, Contratos Comerciais, Reestruturações, Fusões e Aquisições, Regulamento, Contencioso Administrativo, Mediação e Arbitragem, Direito Comercial, Exterior, Infraestrutura.

#### **WANESSA MAGNUSSON DE SOUSA**

Graduada pela Universidade de São Paulo, turma de 2001, atuação em Contratos Comerciais, Contencioso Civil, Contencioso Administrativo, Mediação e Arbitragem.

#### **RODRIGO LICHES COELHO DE SOUZA**

Graduado pela Universidade Regional de Blumenau, turma de 2002, com atuação em Direito Societário, Contratos Comerciais, Contencioso Civil.

#### **DANIEL SILVA NAPOLEÃO**

Graduado pela Universidade do Sul de Santa Catarina, turma de 2002, com atuação em Direito do Trabalho.

#### **MATHEUS LOCH**

Graduado pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, turma de 2010, com atuação em Direito Civil, Contencioso civil e Consumidor.

### EQUIPE ✦ CONSULTORES

#### **MÁRCIO ORLANDI**

Com formação em economia pela Universidade de São Paulo, especialista em finanças e contabilidade, com vasta experiência em auditoria contábil, é consultor da Advocacia Portugal Gouvêa em assuntos de planejamento fiscal.

#### **CARLOS PORTUGAL GOUVÊA**

Graduado pela Universidade de São Paulo e pós-graduado pela Harvard University é consultor da Advocacia Portugal Gouvêa em fusões e aquisições e Direito Comercial.

#### **MAURÍCIO G. P. ZOCKUN**

Graduado e pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é consultor da Advocacia Portugal Gouvêa em Direito Tributário.

#### **AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO**

Graduado pela Universidade Paulista, é consultor da Advocacia Portugal Gouvêa em Direito Penal.

**Advocacia Portugal Gouvêa** was founded in 1932 to provide their clients with the highest standard of sophistication in legal services. The firm aims at corporate services in fields such as Commercial, Economic and Civil Law, putting tradition and an innovative spirit together, in order to seek efficient solutions to the modern economy challenges.

**SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA**, the founder, graduated in 1931 from Largo São Francisco Law School. He had his enrollment canceled due to the 1932 Revolution. In December 1932 – while freshly graduate and a student and after having worked at the firm of **ALFREDO EDYDIO SOUZA ARANHA** – he opened his own firm with **FRANCISCO ESTELLA**.

a few years later, **JOSÉ LABRE DE FRANÇA, PAULO LEME DA FONSECA, JAIR MARTINS FERREIRA, OSWALDO MÜLLER DA SILVA, AMÉRICO PORTUGAL GOUVÊA, JAIRO NAVARRO DE MAGALHÃES** and many other notable lawyers joined the firm until becoming 62 of them working together in the 70s. **SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA** ran the firm till 1996, when he completed 65 years of uninterrupted and passionate practice of his profession.

Since its founding, **Advocacia Portugal Gouvêa** has been operating in corporate services, in areas of Commercial, Economic and Civil Law, both in advisory and litigation aspects. Throughout its existence, many honorable lawyers have worked at the Firm and many cases were litigated. Hundreds of clients, Brazilians and foreigners, were served and have had their problems solved. Several, for decades.

The Firm’s purpose nowadays is still to offer legal and economic advisement in a customized way through highly skilled professionals in the fields of Law and Economy, always valuing technical knowledge and ethics. Ingredients which, added to the experience gathered by the Firm during all these years, result in excellence.

**Advocacia Portugal Gouvêa** has offices in São Paulo and Santa Catarina, and correspondents located in the main capitals of Brazil and in cities abroad. The Firm is considered one of the most admired ones in the country in Civil and Corporate Law.

We, the current people, are grateful to **SEBASTIÃO PORTUGAL GOUVÊA**, who inspire and motivates us. We are also grateful to all our clients – the former and current ones: unforgettable and precious to us, who allowed us to make great history.

### STAFF ✦ ATTORNEYS

#### **RICARDO PORTUGAL GOUVÊA**

Graduate from Universidade de Universidade de São Paulo in 1962, member of OAB, São Paulo chapter, since 1965; member of the Brazilian Institute of Corporate Law.

#### **ANDRÉ PERUZZOLO**

Graduate from Pontifical Catholic University of Paraná

in 1995, member of OAB in São Paulo since 1996 and in Santa Catarina since 2001; member of AASP since 1996; member of the Brazilian Institute of Corporate Law. Operating in the fields of Corporate Law, Mergers and Acquisitions, Stock Market, Financial Operations, Succession Planning, Family Litigation, Civil Law and Trade Agreements.

#### **WILLIAM MOREIRA FILGUEIRAS**

Graduate from Universidade de São Paulo in 2001, he carries the passage through the Permanent Mission of Brazil, of the World Trade Organization in Geneva. Operating in Corporate Law, Trade Agreements, Restructuring, Mergers and Acquisitions, Regulation, Business Litigation, Mediation and Arbitration, Trade and International Law, Infrastructure.

#### **WANESSA MAGNUSSON DE SOUSA**

Graduate from Universidade de São Paulo in 2001, she operates in Trade Agreements, Civil and Business Litigation, Mediation and Arbitration.

#### **RODRIGO LICHES COELHO DE SOUZA**

Graduate from Universidade Regional de Blumenau in 2002, operating in Corporate Law, Trade Agreements and Civil Litigation.

#### **DANIEL SILVA NAPOLEÃO**

Graduate from Universidade do Sul de Santa Catarina in 2002, operating in Labor Law.

#### **MATHEUS LOCH**

Graduate from Universidade Alto Vale do Rio do Peixe in 2010, operating in Civil Law, Civil Litigation and Consumer Law.

### STAFF ✦ CONSULTANTS

#### **MÁRCIO ORLANDI**

Graduate in Economics from Universidade de São Paulo, specialized in Finances and Accounting, with large experience in accounting auditing, he is a consultant at Advocacia Portugal Gouvêa in tax planning issues.

#### **CARLOS PORTUGAL GOUVÊA**

Graduate from Universidade de São Paulo and postgraduate degree from Harvard University, he is a consultant at Advocacia Portugal Gouvêa in Mergers and Acquisitions and Trade Law.

#### **MAURÍCIO G. P. ZOCKUN**

Graduate and postgraduate degree from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, he is a consultant at Advocacia Portugal Gouvêa in Tax Law.

#### **AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO**

Graduate from Universidade Paulista, he is a consultant at Advocacia Portugal Gouvêa in Criminal Law.

# QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

Fundado em 2000, o escritório **Queiroz e Lautenschläger Advogados** presta serviços a inúmeras pessoas jurídicas nacionais e estrangeiras, públicas e privadas, nas mais diversas áreas do direito e em todo o território nacional.

Fruto da iniciativa empreendedora de um grupo de advogados, o escritório tem como prioridade a plena satisfação de seus clientes, a partir de um atendimento personalizado e da elaboração de respostas rápidas, seguras, objetivas e bem fundamentadas às suas demandas.

O rápido e sólido crescimento experimentado pelo **Queiroz e Lautenschläger Advogados**, desde então, é decorrente da excelência dos serviços prestados, aliada a uma gestão administrativa moderna, ao forte e contínuo investimento no seu material humano, nas suas estruturas físicas e tecnológicas, bem como em um ambiente de trabalho pautado nos mais elevados padrões de ética e companheirismo.



(esq»dir) Milton Flávio de A. C. Lautenschläger, Marília Longo Bruner, José Guilherme Carneiro Queiroz

Organizado em células de trabalho especializadas, coordenadas por advogados com larga experiência jurídica e empresarial, o escritório conta, atualmente, com mais de 100 (cem) profissionais, dentre os quais cerca de 50 (cinquenta) advogados, pós-graduados ou pós-graduandos nas melhores universidades brasileiras. As diferenciadas instalações físicas e tecnológicas do escritório, a utilização de programas de acompanhamento processual de última geração, a disponibilização de acesso remoto e amplo das informações aos clientes, a integral digitalização de peças e documentos, além da periódica produção de informativos, clippings e relatórios gerenciais customizados de acordo com as necessidades de cada empresa, conferem ao **Queiroz e Lautenschläger Advogados** plenas condições de atuar como verdadeiro braço jurídico de seus clientes.

DENTRE OS SEUS PROFISSIONAIS, DESTACAM-SE OS SÓCIOS:

**JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ**

Graduado em direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestre em Direito do Estado pela mesma Universidade. Associado efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Atuou como Assistente junto à cadeira de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como Professor Assistente no curso de pós-graduação (*lato-sensu*) da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e como Professor Regente de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Paulista.

**MILTON FLÁVIO DE A. C. LAUTENSCHLÄGER**

Graduado em direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestre e doutorando em Direito das Relações Sociais pela mesma Universidade. Diretor de Relações Institucionais do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (2013/2015). Professor convidado no curso de extensão universitária – Responsabilidade Civil – COGEAE-PUC/SP. Atuou como Professor Regente de Direito Civil e de Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Paulista, e como Assistente junto à cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**MARÍCIA LONGO BRUNER**

Graduada em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho – MG, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais – SP e especialista em Propriedade Imaterial pela Escola Superior de Advocacia – ESA da OAB-SP. Atuou como Assistente junto à cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O ESCRITÓRIO CONTA, AINDA, COM OS CONSULTORES:

**ODETE NOVAIS CARNEIRO QUEIROZ**

Graduada em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestre e doutora em Direito das Relações Sociais pela mesma Universidade. Professora Assistente Mestre de Direito Civil, por concurso público, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora de Direito Civil nos cursos de graduação e pós-graduação, mestrado e doutorado, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora convidada no curso de extensão universitária do COGEAE-PUC-SP. Foi Professora Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Paulista. Membro do Conselho Editorial da *Revista de Direito Privado* da Editora Revista dos Tribunais.

**ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS**

Graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestre e doutor em Direito do Estado pela mesma Universidade. Professor convidado de cursos de especialização do COGEAE – PUC-SP, da Fundação Getúlio Vargas, da Escola da Justiça Eleitoral, da Escola Superior de Advocacia – ESA da OAB-SP, OAB-DF e OAB-MS, da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, da Fundap – Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo e do IICS – Instituto Internacional de Ciências Sociais. Professor convidado de cursos de extensão da ESESP – Escola do Serviço Público do Estado do Espírito Santo e da SBDP – Sociedade Brasileira de Direito Público.

Founded in 2000, **Queiroz e Lautenschläger Advogados** provides nationwide service to numerous national and international legal entities, public and private, in diverse segments of law.

Originating from the initiative of a group of lawyers, the firm considers clients’ complete satisfaction as its priority, providing them personalized service and quick, reliable and objective answers, well grounded upon their demands. Ever since, the fast and solid growth experienced by **Queiroz e Lautenschläger Advogados** is due to their excellence in services, allied to modern administrative management, strong and continuous investment in human resources, in their physical and technological structures, as well as in a working environment founded on the highest standards of ethics and companionship.

Organized in specialized work cells which are coordinated by lawyers with extensive legal and business experience, the firm currently has more than 100 professionals, and among them, approximately 50 lawyers have postgraduate degrees – or are taking postgraduate courses – in the very best Brazilian universities.

The firm’s differentiated physical and technological premises, the use of state-to-the-art programs for procedural monitoring, availability of remote and wide access to clients’ information, full digitalization of parts and documents, besides frequent production of bulletins, clippings and customized managerial reports according to each company’s needs confer **Queiroz e Lautenschläger Advogados** full conditions to operate as their clients’ legal branch.

AMONG THEIR PROFESSIONALS THE PARTNERS HIGHLIGHT:

**JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ**

Graduated in Law from Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo and Master in State Law from the same university. Permanent associate of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Member of Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Worked as Assistant for the course of Humans Rights at Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Law School, as Assistant Professor at the postgraduate course (*lato-sensu*) of Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo and as Head Professor in Constitutional Law at Universidade Paulista Law School.

**MILTON FLÁVIO DE A. C. LAUTENSCHLÄGER**

Graduated in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Master and Doctor degree in Social Relations Law from the same university. Director of Institutional Relations of Instituto dos Advogados de São Paulo

– IASP (2013/2015). Visiting professor in the university extension course in Liability at COGEAE-PUC-SP. Worked as Head Professor in Civil Law and Introduction to the Study of Law at Universidade Paulista Law School and as Assistant in the course of Civil Law at Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Law School.

**MARÍCIA LONGO BRUNER**

Graduated in Law from Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – Law School and in Business Administration from Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho – MG, specializing in Tax Law from Instituto Internacional de Ciências Sociais – SP and specializing in Immaterial Property from Escola Superior de Advocacia – ESA of OAB-SP. She’s worked as Assistant in the course of Civil Law at Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Law School.

THE FIRMS ALSO COUNTS ON THE FOLLOWING CONSULTANTS:

**ODETE NOVAIS CARNEIRO QUEIROZ**

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Master and Doctor degree in Social Relations Law from the same university. Assistant Professor Master in Civil Law – by public examination – at Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor in Civil Law at undergraduate and postgraduate, master and doctorate courses of Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Visiting professor in university extension course at COGEAE-PUC-SP. She’s been Head Professor in Civil Law at Universidade Paulista Law School. Member of the Editing Council of *Revista de Direito Privado* of Editora Revista dos Tribunais.

**ODETE NOVAIS CARNEIRO QUEIROZ**

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Master and Doctor degree in State Law from the same university. Visiting professor in specializing courses at COGEAE – PUC-SP, Fundação Getúlio Vargas, Escola da Justiça Eleitoral, Escola Superior de Advocacia – ESA da OAB-SP, OAB-DF and OAB-MS, Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Fundap – Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo and IICS – Instituto Internacional de Ciências Sociais. Visiting professor for the extension courses at ESESP – Escola do Serviço Público do Estado do Espírito Santo and SBDP – Sociedade Brasileira de Direito Público.

# ROCHA MARINHO E SALES ADVOGADOS

Fundado em Fortaleza, Ceará, **Rocha Marinho E Sales Advogados** desenvolve seu trabalho em três vertentes distintas, porém correlacionadas. A primeira é dedicada a *questões jurídicas estratégicas*, em menor número, mas de maior complexidade ou interesse. A segunda é voltada para a *gestão de processos*, e patrocina contenciosos de larga escala. A terceira é fundada na *prevenção de litígios*, atuando essencialmente na consultoria jurídica.

**Rocha Marinho E Sales Advogados** busca atender os interesses de seus clientes de forma célere, ética e eficaz, incorporando à técnica jurídica sistemas de controles e procedimentos consagrados no meio administrativo empresarial, que lhe permite conferir agilidade aos serviços sem prejuízo da segurança.

Cada cliente é tratado de maneira única, com total exclusividade por parte da equipe designada. A advocacia é entendida e praticada de forma artesanal, mesmo em ações massificadas.



(esq»dir) Caio Cesar Rocha, Wilson Sales Belchior, Anastacio Marinho, Deborah Sales, Tiago Asfor Rocha

## ROCHA MARINHO E SALES ADVOGADOS

Founded in Fortaleza, Ceará, **Rocha Marinho E Sales Advogados** develops its work in three distinct sides, though related to each other. The first one is dedicated to *strategic legal issues*, in smaller number, but of greater complexity of interest. The second is aimed at *lawsuits management* and supports large scale litigation. The third is based on *litigation prevention*, essentially operating in legal advisory. **Rocha Marinho E Sales Advogados** intends to serve their clients' interest in a speedy, ethical and efficient way, incorporating control systems and procedures established in business environments to legal techniques, which gives them quickness in service, without giving up security. Each client is handled in a fully unique way from the designated team. Law practice is understood and performed in tailor-made way, even in massive lawsuits. Aware of their social role, **Rocha Marinho E Sales Advogados** incentives, spreads and uses practices and supplies that preserve the environment, without affecting the work's quality. The firm has 16 units distributed in Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí, Distrito Federal, Goiás, Santa Catarina, Maranhão and soon in Alagoas, also serving the remaining regions of Brazil. It has its own server structure and IT specialists ensuring safety and control of information by means of electronic management.

### PARTNERS

#### ANASTACIO MARINHO

Bachelor of Laws from Universidade Federal do Ceará (UFC) in 1991. Taking his J.D. in Public Law and Processes of the European Union Integration and Mercosur from the University of Santiago de Compostela, Spain. Lawyer of Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará from 1994 to 1995. Prosecutor of the State of Ceará since October 1995; Chief of Office for the General Attorney of the State of Ceará from 1995 to 2002; Assistant Prosecutor of the General Attorney of the State of Ceará from 2002 to 2003. Judge of TRE Ceará as Jurist, 1st Biennium (May 2005 to May 2007) and 2nd Biennium (January 2008 to January 2010).

#### CAIO CESAR ROCHA

J.D. from Universidade de São Paulo (USP) in 2012. Master of Laws from Universidade Federal do Ceará in 2006. Bachelor of Laws from Universidade de Fortaleza (Unifor) in 2001. Vice-president of the Soccer Superior Court Sports Justice (STJD), elected by acclamation in July 2012, with tenure till July 2014. Auditor at Soccer STJD from 2006 until now. Member of the Commission of Studies of the Federal Council of OAB, from February 2010 to 2012. Member of the Commission of Sports Legal Studies (CEJD) of the Sports National Council (CNE), of the Ministry of Sports, from 2009 until now. Member of the subcommittee of rapporteur of CEJD, in charge for the reform of the Brazilian Code of Sports Justice - CBJD, brought to completion by resolution CNE 29/2009. Member of the National Committee of International Relations of the Federal Council of OAB, 2007 to 2010. Member of the Office of Dispute Resolutions of FIFA from 2007 to 2009. Author of the book “Pedido de Suspensão de De-

cisões Proferidas contra o Poder Público”, Saraiva, 2012 and coordinator and author of “Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança”, *Revista dos Tribunais*, 2010.

#### DEBORAH SALES

Master of Laws from Universidade Federal do Ceará (UFC) in 2000; Bachelor of Laws from Universidade Federal do Ceará (UFC) in 1994. Advisor of the Judge of TJ Ceará from August 1996 to June 1998; March 1999 to September 2000 and September 2000 to April 2004. Professor at the UFC Law School since February 3, 1996 to 2010; subordinate chief of the Public Law Department and deputy coordinator of the Law course at the same university, from 2004 to 2006. Permanent member of Instituto Cearense de Estudos Tributários, ICET. Permanent member of Instituto Cearense de Direito Administrativo, ICDA. Coordinator of the graduate course in State Law and Procedures at the Public Law Department of UFC Law School from 2007 to 2008.

#### TIAGO ASFOR ROCHA

J.D. of Procedural Law from Universidade de São Paulo (USP); Master of Laws from Universidade Federal do Ceará (UFC); Bachelor of Laws from the same university. Member of the Committee of Jurists responsible for creating the Bill of the New Commercial Code at the Federal Senate and of the Committee of Jurists at the Special Committee of the House of Representatives responsible for the analysis of the Bill for the New Commercial Code (PL 1572/11). Professor at graduate courses. Member of Instituto Brasileiro de Direito Processual, IBDP. He was awarded Academic Honor “Magna cum laude”, Universidade Federal do Ceará in 2005 and the Prêmio Paulo Bonavides de Monografia, Instituto Delmiro Gouveia in 2003. He founded and integrated the Commission for Procedural Studies of OAB-CE as president and vice-president. Author of books “Precedentes Judiciais Cíveis no Brasil”, Saraiva, 2013, and “Antecipação dos Efeitos da Tutela”, Juspodivm, 2009. Author and coordinator of the books “Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança”, *Revista dos Tribunais*, 2010, and “Reflexões sobre o Projeto de Código Comercial”, Saraiva, 2013.

#### WILSON SALES BELCHIOR

Bachelor of Laws from Universidade de Fortaleza (Unifor) in 2004. Specializing in Civil Procedural Law from Universidade Federal do Ceará in 2006. Member of the National Commission of Lawyers Society of the Federal Council of OAB (2010-2012); President of the Commission of Lawyers Society of OAB-PB, (2010-2012); Assigned Defender of the Court of Ethics and Discipline and of the Commission of Ethics and Discipline of OAB-PB (2010-2012); Federal Counselor of OAB-PB, Federal Counselor (substitute) of OAB; Vice-president of the National Commission of Corporate Law Practice of of CFOAB; President of the Commission of Studies for setting the minimum wage of OAB-PB.

Ciente de seu papel social, **Rocha Marinho E Sales Advogados** incentiva, divulga e utiliza práticas e insumos que preservem o meio ambiente sem prejuízo da qualidade do trabalho.

O escritório conta com dezesseis unidades distribuídas pelo Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí, Distrito Federal, Goiás, Santa Catarina, Maranhão e, em breve, Alagoas, atendendo também nas demais regiões do país.

Possui uma estrutura própria de servidores e especialistas de TI, proporcionando segurança e controle das informações por meio de gerenciamento eletrônico.

### SÓCIOS

#### ANASTACIO MARINHO

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1991. Doutorando em Direito Público e Processos de Integração União Europeia e Mercosul pela Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. Advogado da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, de 1994 a 1995. Procurador do Estado do Ceará desde outubro de 1995; Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Ceará, de 1995 a 2002; Procurador-Assistente do Procurador-Geral do Estado do Ceará, de 2002 a 2003. Juiz do TRE Ceará na classe de Jurista, 1º Biênio (maio 2005 a maio 2007) e 2º Biênio (janeiro 2008 a janeiro 2010).

#### CAIO CESAR ROCHA

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 2012. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará, em 2006. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor), em 2001. Vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, eleito por aclamação em julho de 2012, com mandato até julho de 2014. Auditor do pleno do STJD do futebol de 2006 até a presente data. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, de fevereiro de 2010 a 2012. Membro da Comissão de Estudos Jurídicos Desportivos (CEJD) do Conselho Nacional do Esporte (CNE), do Ministério do Esporte, de 2009 até a presente data. Membro da Subcomissão de Relatoria do CEJD, responsável pela reforma do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, levada a termo pela resolução CNE 29/2009. Membro da Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB, 2007 a 2010. Membro da Câmara de Resolução de Disputas da FIFA, de 2007 a 2009. Autor do livro “Pedido de Suspensão de Decisões Proferidas contra o Poder Público”, Saraiva, 2012, e coordenador e autor da obra “Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança”, *Revista dos Tribunais*, 2010.

#### DEBORAH SALES

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará

(UFC) em 2000; Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1994. Assessora de Desembargador do TJ Ceará, de agosto 1996 a junho 1998; março 1999 a setembro 2000; setembro de 2000 a abril 2004. Professora da Faculdade de Direito da UFC desde 03 de fevereiro de 1996 a 2010; subchefe do Departamento de Direito Público e vice-coordenadora do Curso de Direito da mesma faculdade, de 2004 a 2006. Membro Efetivo do Instituto Cearense de Estudos Tributários, ICET. Membro Efetivo do Instituto Cearense de Direito Administrativo, ICDA. Coordenadora do Curso de Especialização em Direito do Estado e Processo do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFC, de 2007 a 2008.

#### TIAGO ASFOR ROCHA

Doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP); Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Bacharel em Direito pela mesma universidade. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Novo Código Comercial junto ao Senado Federal e da Comissão de Juristas perante a Comissão Especial da Câmara dos Deputados responsável pela análise do Projeto de Lei do Novo Código Comercial (PL 1572/11). Professor de cursos de pós-graduação. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, IBDP. Recebeu a Distinção Acadêmica “Magna cum laude”, Universidade Federal do Ceará, em 2005 e o Prêmio Paulo Bonavides de Monografia, Instituto Delmiro Gouveia em 2003. Fundou e integrou, como Presidente e Vice-Presidente, a Comissão de Estudos de Direito Processual da OAB-CE. Autor dos livros “Precedentes Judiciais Cíveis no Brasil”, Saraiva, 2013, e “Antecipação dos Efeitos da Tutela”, Juspodivm, 2009. Autor e coordenador dos livros “Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança”, *Revista dos Tribunais*, 2010, e “Reflexões sobre o Projeto de Código Comercial”, Saraiva, 2013.

#### WILSON SALES BELCHIOR

Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em 2004. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Estadual do Ceará, em 2006. Membro da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados do Conselho Federal da OAB (triênio 2010-2012); Presidente da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB-PB, (triênio 2010-2012); Defensor Dativo do Tribunal de Ética e Disciplina e da Comissão de Ética e Disciplina da OAB-PB (triênio 2010-2012); Conselheiro Federal da OAB-PB, Conselheiro Federal (Suplente) da OAB; Vice-presidente da Comissão Nacional de Advocacia Corporativa do CFOAB; Presidente da Comissão de Estudo para fixação do piso salarial da OAB-PB.

# RODRIGO DA CUNHA PEREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES



(esq»dir) Gabriela A. Kayano, Marina M. Moraes, Juliana V. Lobato, Sandro A. Campos, Rodrigo da Cunha Pereira (na mesa), Caio César B. Ferreira, Ana Carolina da Cunha Melgaço, Rodrigo Peixoto de Souza, Mariana Lima Tonussi, Rômulo Francisco de Moura Mendes

O Escritório **Rodrigo da Cunha Pereira – Advocacia e Consultoria em Direito de Família e Sucessões** – é um dos mais renomados no Brasil em sua área de atuação.

A equipe é formada por profissionais altamente qualificados, comprometidos e especializados em demandas familiares, fatores que contribuem para que o escritório alcance bons resultados na busca por desfechos mais rápidos, proveitosos e personalizados. Apresenta uma estrutura que privilegia a eficiência e a proximidade com cada um dos clientes.

**RODRIGO DA CUNHA PEREIRA** – Advoga desde 1983 na área de Família e Sucessões; em mais de três décadas de atuação, desenvolveu teses inovadoras como a do abandono afetivo, o contrato de geração de filhos e parentalidade socioafetiva. Seu trabalho é marcado, sobretudo, pela aproximação da psicanálise com a prática jurídica, interlocução que lhe permite denominar seu escritório de “Clínica do Direito”.

## RODRIGO DA CUNHA PEREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

The law firm **Rodrigo da Cunha Pereira – Advocacia e Consultoria em Direito de Família e Sucessões** – is one of the most renowned in Brazil in its area.

The team is formed by highly qualified professionals, committed and specialized in family demands, factors contributing for the firm to reach good results in seeking fast, useful and customized results. It’s structure privileges efficiency and proximity to each of their clients.

**RODRIGO DA CUNHA PEREIRA** – Since 1983 he’s been practicing in the field of Family and Probate. In over three decades of experience, he has developed innovative thesis such as affective neglect, the contract of children generation and social-affective parenting. His work is primarily marked by the approach to psychoanalysis as legal practice, an interchange of speed which allows him to call his firm a “Law Clinic”.

*“By understanding subjectivity in the objectivity of legal acts and facts, it became possible to develop new ethics in the area of Family law. The subject of rights is also subject of desire, i.e., it is the desiring subject that weaves the threads of illusion and disappointment in love, whose love remnants are one of the firm’s main work objectives.”*

In his profession, attorney **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA** sees the possibility of helping clients who are going through hard moments and great fragility surrounding familiar issues. In his point of view, part of a lawyer’s job is to recognize them as crucial moments in clients’ lives.

He is recognized all over the country due to his advanced positions concerning the most diverse issues linked to Brazilian families. He’s been directly involved in building new changes in Family and Probate Law in recent years, important achievements such as shared custody, parental alienation and simplification of divorce. Courts throughout Brazil, including the Superior Court of Justice (STJ) and the Federal Supreme Court (STF), cite excerpts of his books to support their judgments.

He is one of the founders and national president of Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), a non-profitable scientific-technical entity founded in 1997 which, since then, fights to modernize and make family law more humane and consistent with the needs of Brazilian families.

IBDFAM proposes changes through draft laws, pointing out necessary transformations to formal instruments and specific regulations in the sector and to disseminate the new Family Law and Inheritance by means of Brazilian congresses that bring together thousands of experts, including the Brazilian Congress Family Law, the main event of Latin America on the subject.

Doctor (from UFPR) and Master (from UFMG) in Civil Law , he is author of numerous books and doctrine articles on this area, among them “Divórcio: Teoria e Prática”, “Princípios fundamentais do Direito de Família”, “Concubinato e União Estável” (this three by Saraiva Publishers); “Código Civil da Família Comentado” (by Juruá), “Direito de Família uma abordagem psicanalítica” (by Forense) and “Comentários ao Novo Código Civil”, volume XX (Forense). He is a profes-

sor (graduate) in Family Law at PUC-Minas and legal opinion giver, teaching and running conferences in Brazil and abroad. The firm’s practice in Family and Probate comprehends: Divorce and legal and administrative dissolution of cohabitation; adoption , alimony implementation; investigation of paternity/parenting; revisionary alimony requests/waivers; marriage annulment; Biolaw, prenuptial and post-nuptial agreements, cohabitation contract; trusteeship; guardianship; same-sex marriage law; biological and socio-affective parentage, child custody; socio-affective and biological kinship; property regime and its change; stable and their property and personal rights; cancellation of a succession partition, cancellation and revocation of wills; assignment of inheritance; inventories listing or permits; asset organization and succession planning; friendly, judicial and extrajudicial succession partition, promoting agreements among heirs; notarial, private and in solemn form wills; international abduction of children and adolescents; enforcement of alimony in Brazil and abroad; foreign judgment ratification in the area of family and probate; enforcement of letter rogatory in the field of family and probate; registration of acts performed abroad focused on the field of family and probate, advice and consultancy.

The firm is headquartered in Belo Horizonte (MG) and with partnerships with renowned law firms in (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS), besides correspondents in major cities of Brazil.

### TEAM

The following team practices at the firm besides attorney

#### **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA:**

##### **ANA CAROLINA CUNHA MELGAÇO**

Postgraduate degree in Family Law from Instituto de Educação Continuada of PUC-MG

##### **CAIO CÉSAR BRASIL FERREIRA**

Posgraduate degree in Family Law from Faculdade Arnaldo – Belo Horizonte (MG)

##### **GABRIELA ALVARENGA KAYANO**

Attending the postgraduate course in Family Law at the University of Paris VIII – Frande

##### **JULIANA VIEIRA LOBATO**

Postgraduate degree in Criminal Science from Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro (RJ)

##### **MARIANA LIMA TONUSSI RODRIGUES**

Postgraduate degree in Family and Probate Law from PUC-MG

##### **MARINA MAGALHÃES MORAES**

Law graduate from Faculdade Mineira de Direito da PUC-MG

##### **RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA**

Postgraduate degree in Procedural Law from PUC-MG

##### **RÔMULO FRANCISCO DE MOURA MENDES**

Postgraduate degree in Private Law from Instituto de Educação Continuada of PUC-MG

##### **SANDRO ANTÔNIO DE CAMPOS**

Postgraduate degree in Private Law from Centro de Estudos Jurídicos – Belo Horizonte/MG. Director at Instituto Brasileiro de Direito de Família – Chapter Minas Gerais (IBDFAM-MG)

convivência; curatela; tutela; Direito homoafetivo; filiação biológica e socioafetiva; guarda de filhos; parentesco biológico e socioafetivo; regime de bens e sua alteração; união estável e seus direitos patrimoniais e pessoais; anulação de partilha; anulação e revogação de testamentos; cessão de herança; inventários, arrolamentos e alvarás; organização patrimonial e planejamento sucessório; partilha amigável, judicial e extrajudicial; promoção de composição entre herdeiros; testamentos público, cerrado e particular; sequestro internacional de crianças e adolescentes; execução de alimentos no Brasil e no exterior; homologação de sentença estrangeira na área de família e sucessões; execução de cartas rogatórias na área de família e sucessões; registro de atos realizados no exterior voltados a área de família e sucessões; pareceres e consultorias.

O escritório tem sede em Belo Horizonte (MG), e mantém parcerias com escritórios conceituados de Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS), além de correspondentes nas principais cidades do Brasil.

### EQUIPE

Além do Advogado **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA**, também atuam no Escritório os Advogados:

##### **ANA CAROLINA CUNHA MELGAÇO**

Pós-graduada em Direito de Família pelo Instituto de Educação Continuada da PUC-MG

##### **CAIO CÉSAR BRASIL FERREIRA**

Pós-graduando em Direito de Família na Faculdade Arnaldo – Belo Horizonte (MG)

##### **GABRIELA ALVARENGA KAYANO**

Pós-graduanda em Direito de Família na Universidade Paris VIII – França

##### **JULIANA VIEIRA LOBATO**

Pós-graduada em Ciência Penais pela Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro (RJ)

##### **MARIANA LIMA TONUSSI RODRIGUES**

Pós-graduada em Direito de Família e Sucessões pela PUC-MG

##### **MARINA MAGALHÃES MORAES**

Bacharel em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC-MG

##### **RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA**

Pós-graduado em Direito Processual pela PUC-MG

##### **RÔMULO FRANCISCO DE MOURA MENDES**

Pós-graduado em Direito Privado pelo Instituto de Educação Continuada da PUC-MG

##### **SANDRO ANTÔNIO DE CAMPOS**

Pós-graduado em Direito Privado pelo Centro de Estudos Jurídicos – Belo Horizonte/MG. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Minas Gerais (IBDFAM-MG)

*“A partir da compreensão da subjetividade na objetividade dos atos e fatos jurídicos foi possível desenvolver uma nova ética para a advocacia de família. O sujeito de direitos é também um sujeito de desejos, ou seja, é este sujeito desejante que tece as tramas da ilusão e desilusão amorosa, cujos restos do amor é um dos principais objetos de trabalho do escritório.”*

O Advogado **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA** enxerga em seu ofício a possibilidade de ajudar os clientes a atravessarem os momentos difíceis e de grande fragilidade que cercam as demandas familiares. A seu ver, faz parte do trabalho do advogado reconhecê-los como momentos cruciais na vida dos clientes.

É reconhecido em todo o País em razão de suas avançadas posições relacionadas aos mais diversos temas vinculados às famílias brasileiras. Esteve diretamente envolvido na construção de novas mudanças do Direito de Família e Sucessões nos anos recentes, conquistas importantes entre as quais a guarda compartilhada, a alienação parental e a simplificação do divórcio. Tribunais de todo o Brasil, inclusive o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), citam trechos de seus livros para sustentar suas decisões.

É um dos fundadores e presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), entidade técnico-científica sem fins lucrativos fundada em 1997 e que desde então luta para modernizar e tornar o Direito de Família mais humano e mais condizente com as necessidades das famílias brasileiras. O IBDFAM propõe alterações por meio de projetos de leis, apontando transformações necessárias aos instrumentos formais e regramentos do setor, além de disseminar o novo Direito das Famílias e Sucessões brasileiro por meio da realização de congressos que reúnem milhares de especialistas, entre eles o Congresso Brasileiro de Direito de Família, principal evento da América Latina sobre o tema.

Doutor (UFPR) e Mestre (UFMG) em Direito Civil, é autor de inúmeras obras e artigos doutrinários na área, dentre elas “Divórcio: Teoria e Prática”, “Princípios fundamentais do Direito de Família”, “Concubinato e União Estável” (essas três pela Saraiva); “Código Civil da Família Comentado” (Juruá), “Direito de Família uma abordagem psicanalítica” (Forense) e “Comentários ao Novo Código Civil”, volume XX (Forense). É professor (licenciado) de Direito de Família na PUC-Minas. É parecerista, leciona e faz conferências no Brasil e Exterior.

A atuação do escritório na área de Família e Sucessões compreende: Divórcio e dissoluções de união estável judiciais e administrativas; adoção; execução de alimentos; investigação de paternidade/parentalidade, ações revisionais/exoneratórias de alimentos; anulação de casamento; Biodireito; pactos antenupciais e pós-nupciais; casamento; contrato de

# SANDOVAL FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Em pé (esq»dir) Luis Renato Peres Alves Ferreira Avezum, Victor Sandoval Mattar, Alice de Oliveira Martins, Messias Tadeu de Oliveira Bento Falleiros, Adm. Maria Cristina Fleming, Mario Augusto de Oliveira Bento Falleiros, Maria Rachel Sandoval Chaves, Diego Leite Lima Jesuíno, Ana Teresa Magno Sandoval, Jaqueline Gouveia Rodrigues, Rodnei Machado da Silva Sentados (esq»dir) Cláudio Sérgio Pontes, Ricardo Falleiros Lebrão, Antônio Roberto Sandoval Filho, Ana Flávia Magno Sandoval

O advogado **ANTÔNIO ROBERTO SANDOVAL FILHO** encontrou na defesa jurídica dos servidores públicos a missão de sua vida. Formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Sandoval Filho foi, ainda estudante, diretor do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto, órgão dedicado à assistência judiciária da população carente de São Paulo.

O vínculo com o servidor público nasceu da percepção de que estados e municípios não primam exatamente pela excelência no cumprimento da lei – especialmente no que se refere ao pagamento de seus funcionários de acordo com o que reza a legislação.

Diante de direitos que não eram respeitados, de decisões judiciais que não eram cumpridas, Sandoval Filho resolveu usar a Justiça para exigir o correto cumprimento da Lei. Com essa missão no horizonte, nascia em 1979 a **Advocacia Sandoval Filho**, dedicada exclusivamente à defesa do servidor público.

## SANDOVAL FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Desde então, a equipe da **Advocacia Sandoval Filho** trabalha com rigor ético e profissionalismo no atendimento a milhares de servidores públicos, que buscam na Justiça reaver direitos que lhes foram usurpados. Atentos a cada detalhe da lei, o principal objetivo dos advogados é amparar juridicamente o servidor público, não deixando nenhuma brecha para que direitos legítimos lhe sejam sonogados.

### GESTÃO MODERNA

A **Advocacia Sandoval Filho** conta com modernos métodos de gestão: uma profissional da área administrativa integra o Comitê Gestor do Escritório e gerencia uma área de suporte às atividades da Equipe Jurídica, implementando técnicas modernas, com metas individuais e com base nos princípios da meritocracia. O Comitê Gestor da **Advocacia Sandoval Filho** é constituído pelos seguintes membros:

#### ANTÔNIO ROBERTO SANDOVAL FILHO

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) em 1979. Possui especializações em Direito Constitucional e Direito Processual Civil, concluídas em 1982 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e em Direito Tributário pela Escola de Administração Fazendária em São Paulo – Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial e Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, em 1983. Especialização em Administração Legal para Advogados na Fundação Getúlio Vargas – SP em 2008. Faz parte da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais da OAB-SP. Diretor do Departamento Jurídico XI de Agosto em 1978. Diretor de Benefícios da CAASP (1991 a 1992). Conselheiro da OAB-SP (1995 a 1997). Ex-membro da Subcomissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP. Suplente de Conselheiro da OAB/SP de 1993 a 1994. Concursado do Banco do Brasil em 1975. Aprovado em concurso para Procurador do Estado de São Paulo e para Procurador do Município de São Paulo em 1981. Sustentou oralmente no Supremo Tribunal Federal a proposta de Intervenção Federal no Estado de São Paulo pelo descumprimento de decisões judiciais definitivas que ordenavam o pagamento de precatórios alimentares em 2002. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação dos Advogados de São Paulo, do Tribunal de Ética da OAB-SP e ex-presidente da Comissão de Assistência Judiciária.

#### ANA FLÁVIA MAGNO SANDOVAL

Graduada pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2010; especialista em Direito Tributário: Uma Visão Constitucional pela mesma Faculdade, concluída em 2013. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Advogados de São Paulo.

#### CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA TOFFOLI

Graduado pela Universidade São Francisco – Campus de Bragança Paulista em 1986, com especialização em Administração Legal para Advogados na Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito de São Paulo em 2009. Ex-presidente do Madeca – Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares do Poder Público. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Advogados de São Paulo.

#### CLÁUDIO SÉRGIO PONTES

Graduado pela Universidade Braz Cubas em 1996, com especializações em Direito Administrativo Aplicado e Temas Introdutórios ao Direito em 2008; e Garantia dos Administrados, Servidores Públicos e Poder de Polícia em 2009, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Vice-presidente do Madeca – Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares do Poder Público. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Advogados de São Paulo.

#### CRISTINA FLEMING

Graduada em Administração de Empresas pela Faculdade São Marcos, especialista em Finanças pela FECAP/SP, especialista em Administração Legal pela EDESP-FGV/SP – GVLaw, atualização em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas São Paulo, membro da Associação Brasileira de Recursos Humanos São Paulo (ABRHSP), coordenadora do Comitê de Finanças do CEAE.

#### MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2005, com especializações em Direito Constitucional: Ordem Econômica na Constituição em 2007; Introdução ao Pensamento Constitucional e Justiça Constitucional e Organização do Estado e dos Poderes em 2008, e Direitos e Garantias Fundamentais em 2009, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Advogados de São Paulo.

#### RICARDO FALLEIROS LEBRÃO

Graduado pela Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto – UNAERP em 1992, com especializações em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2001 e Administração Legal para Advogados na Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito de São Paulo em 2010. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e Associação dos Advogados de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil e Associação dos Advogados de São Paulo.

Attorney **Antônio Roberto Sandoval Filho** has found his life mission in the legal defense of civil servants. Graduated from Largo São Francisco Law School, Sandoval Filho – then, still a student – was director of the Legal Department of Centro Acadêmico XI de Agosto, an institution aimed at offering legal advice to the needy in São Paulo. The connection with civil servants happened from the perception that states and municipalities do not exactly top for excellence in law enforcement – especially to what concerns the payment of their employees as stated by legislation.

Facing rights that were disrespected and not enforced judicial decisions, Sandoval Filho decided to use Court to demand the proper law enforcement. With this mission on the horizon, **Advocacia Sandoval Filho** was born in 1979, exclusively dedicated to defending civil servants. Since then, the firm’s staff works with strict ethics and professionalism in serving thousands of public servants seeking Court in order to recover rights ripped off from them. Mindful to any detail in Law, the lawyers’ main target is to legally support civil servants, leaving no gap behind to withhold their legitimate rights.

### MODERN MANAGEMENT

**Advocacia Sandoval Filho** uses modern management methods: a professional in the administrative area who integrates the Firm’s Management Committee and runs an area supporting activities of the Legal Team, implementing modern techniques with individual targets and based on meritocracy. The Managing Committee of **Advocacia Sandoval Filho** is constituted by the following members:

#### ANTÔNIO ROBERTO SANDOVAL FILHO

Graduate from Universidade de São Paulo (USP) Law School in 1979. Specialized in Constitutional Law and Civil Procedural Law, completed in 1982 from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) and in Tax Law from Escola de Administração Fazendária em São Paulo – Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial and Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, in 1983. Specialized in Legal Management for Lawyers from Fundação Getúlio Vargas – SP in 2008. He takes part in the Special Committee for Issues Related to Court-ordered Payments Debts of OAB-SP. Director of Legal Department XI de Agosto in 1978. Director of CAASP Benefits (1991 to 1992). OAB-SP Director (1995 to 1997). Former member of the Subcommittee on Consumer Protection of the OAB / SP. Alternate Director at OAB/SP from 1993 to 1994. Passed the Banco do Brasil examination in 1975. Passed examination as Prosecutor of São Paulo State and Prosecutor of São Paulo municipality in 1981. Oral argument before the Brazilian Supreme Court (STF) proposing Federal Intervention in the State of São Paulo for breach of final court decisions that ordered compensation for food vouchers in 2002. Member of the Brazilian Bar Association, the São Paulo Bar Association, the Court of Ethics of OAB-SP and former president of the Committee of Legal Aid.

#### ANA FLÁVIA MAGNO SANDOVAL

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Law School in 2010; specialized in Tax Law. A Constitutional View from the same University concluded in 2013. Member of the Brazilian Bar Association and São Paulo Bar Association.

#### CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA TOFFOLI

Graduated from São Francisco University – Bragança Paulista Campus – in 1986, specialized in Legal Management for Lawyers from Getúlio Vargas Foundation – Law School of São Paulo in 2009. Former president of Madeca – Movement of Lawyers for the Defense of Food Creditors of Public Authorities. Member of the Brazilian Bar Association and São Paulo Bar Association.

#### CLÁUDIO SÉRGIO PONTES

Graduated from Universidade Braz Cubas in 1996, specialized in Applied Administrative Law and Introductory Themes to Law in 2008; and Guarantee to Tax-payers, Public Servants and Police Power in 2009, from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Vice president of Madeca – Movement of Lawyers for the Defense of Food Creditors of Public Authorities. Member of the Brazilian Bar Association and the São Paulo Bar Association.

#### CRISTINA FLEMING

Degree in Business Administration from São Marcos College, specialized in Finances from FECAP/SP, specialized in Legal Management from EDESP-FGV/SP – GVLaw, upgrade in Strategic People Management from Getúlio Vargas Foundation São Paulo, member of the Brazilian Association of Human Resources of São Paulo (ABRHSP), coordinator of the Finance Committee of CEAE.

#### MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 2005, with majors in Constitutional Law: Economic Order in the Constitution in 2007; Introduction to Constitutional Thinking and Constitutional Justice and Organization of the State and Powers in 2008; and Fundamental Rights and Guarantees in 2009 from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Member of the Brazilian Bar Association and São Paulo Bar Association.

#### RICARDO FALLEIROS LEBRÃO

Graduated from the University of Educational Association of Ribeirão Preto – UNAERP in 1992, with majors in Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 2001 and Legal Management for Lawyers from Fundação Getúlio Vargas – São Paulo Law School in 2010. Member of the Brazilian Bar Association and São Paulo Bar Association. Member of the Brazilian Bar Association and São Paulo Bar Association.

# SCHREINER E STEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS



Sentados (esq»dir) Percy José Cleve Küster, Walter Alexandre do Amaral Schreiner, Eduval Messias Serpeloni, Bruno Cervo Martinez Em pé (esq»dir) Viviane Sampaio Filgueiras, Maira Stocco Pranstete, Maria Cecília Pigatto, Gisele Zatarin

A Sociedade de Advogados **Schreiner e Stein Advogados Associados** foi criada pelos advogados **WALTER ALEXANDRE DO AMARAL SCHREINER** e sua colega **BARBARA STEIN**. Alexandre Schreiner, como é conhecido, graduou-se em 1992, completando 20 anos de carreira em 2012.

O escritório de advocacia possui uma banca formada de advogados especializados nas mais diversas áreas do direito e tem como filosofia a excelência na prestação de serviços, com transparência aos seus clientes e lealdade com os colegas e instituições do Direito.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

**Schreiner e Stein Advogados Associados** possui *expertise* no atendimento tanto no Contencioso tanto quanto no Consultivo, sempre buscando orientar, de forma preventiva e antecipada, as tipificações jurídico-legais dos casos consultados. Atua sobretudo nas áreas do **DIREITO PÚBLICO E ELEITORAL**, **DIREITO EMPRESARIAL**, **IMOBILIÁRIO**, **SOCIETÁRIO**, **AMBIENTAL** e **TRABALHISTA**.

Na área do **DIREITO PÚBLICO E ELEITORAL**, presta assessoria a Prefeituras e Câmaras Municipais.

No ramo do **DIREITO IMOBILIÁRIO**, presta orientação e consultoria jurídica na fase de aquisição, venda ou na locação de imóveis em geral, bem como assistência legal na preparação e negociação de todos os tipos de contratos.

Em relação a **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, **Schreiner e Stein Advogados Associados** possui estruturação jurídica para acompanhar e direcionar o processo de loteamento desde a aquisição da área objeto do empreendimento até a aprovação junto aos órgãos competentes, de acordo com a Lei 6.766/79, perante a Prefeitura da Municipalidade, GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, Órgãos de Saneamento, bem como o Cartório de Registro de Imóveis.

Dentre os serviços de consultoria e assessoria jurídica em **DIREITO AMBIENTAL**, **Schreiner e Stein Advogados Associados** destaca-se na assessoria para a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta com órgãos ambientais e Ministério Público, acompanhamento de clientes em audiências públicas, elaboração de defesas e acompanhamento de processos, administrativos e judiciais, de atuação por danos ambientais.

Na área do **DIREITO EMPRESARIAL** o escritório conta com profissionais extremamente especializados na prestação dos serviços de constituição e estruturação de sociedades, acompanhamento de reuniões, elaborações de atas e outros instrumentos, reorganizações societárias, aquisições, assessorando grandes empresas da cidade de Indaiatuba-SP e região.

**Schreiner e Stein Advogados Associados** estende sua atuação contenciosa a todas as espécies de ações possessórias e reivindicatórias, tais como despejo, reintegração e imissão de posse, interdito proibitório, retificação de área e de registro, usucapião ordinário, extraordinário e especial, adjudicação compulsória de domínio, rescisões contratuais, inclusive decorrentes de sucessão hereditária – como inventários, partilhas e testamentos.

Com sede própria, **Schreiner e Stein Advogados Associados** está localizado na cidade de Indaiatuba-SP, e sua atuação estende-se por um raio de 120 quilômetros ao redor, além de incluir a prática da sustentação oral nos Tribunais Superiores.

O escritório está totalmente informatizado, valendo-se de equipamentos e *softwares* jurídicos em rede, sempre reunindo informações eficientes para concluir o trabalho com excelência.

Ao longo dessa trajetória de mais de 20 anos, a experiência, seriedade, honestidade, transparência e o respeito ao cliente proporcionaram a **Schreiner e Stein Advogados Associados** credibilidade para lutar pela solução dos problemas de seus clientes, atividade que para o escritório é extremamente gratificante.

The Law Firm **Schreiner e Stein Advogados Associados** was created by **WALTER ALEXANDRE DO AMARAL SCHREINER** and his colleague **BARBARA STEIN**. Alexandre Schreiner, as he is known, graduated in 1992, completing 20 years of professional experience in 2012.

The law firm is formed of a panel of lawyers specialized in different areas of law and it has a philosophy of excellence in service, transparency with its clients and loyalty to colleagues and institutions of law.

## PRACTICE AREAS

**Schreiner e Stein Advogados Associados** has expertise in serving both Litigation and Advisory, always seeking to guide, in a preventive and early way, legal typifications on considered cases. It operates primarily in the areas of **PUBLIC AND ELECTORAL LAW**, **CORPORATE**, **PROPERTY**, **BUSINESS**, **ENVIRONMENTAL** and **LABOR LAW**.

In the area of **PUBLIC AND ELECTORAL LAW**, it advises municipal governments and city councils.

In the field of **PROPERTY LAW**, the firm provides legal advice and guidance in the purchase, sale or lease of real estate in general, as well as legal assistance in preparing and negotiating all types of contracts.

Concerning **REAL ESTATE**, **Schreiner e Stein Advogados Associados** has legal structure to monitor and guide the allotment process, from the acquisition of the realty's project area until the approval by the appropriate offices, in accordance with Act 6.766/79, before the Municipality Hall, GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, Sanitation Agencies and the Notary Office of property registry.

Among the consulting services and legal advice in **ENVIRONMENTAL LAW**, **Schreiner e Stein Advogados Associados** stands out on advising on the execution of Terms of Conduct Adjustment with environmental agencies and the Prosecution Office, monitoring clients at public hearings, drafting defenses and monitoring administrative and judicial processes, on assessment of environmental damages.

In the area of **BUSINESS LAW** the firm has highly specialized professionals in the service of incorporation and structuring of companies, monitoring of meetings, drafting of minutes and other instruments, corporate reorganizations, acquisitions, advising large companies in the city of Indaiatuba – SP and region.

**Schreiner e Stein Advogados Associados** extends its litigation operation to all kinds of possessory and petitory actions, such as eviction, reintegration and coming into possession suits, prohibitory interdict, area and registry repossession, ordinary, extraordinary and special adverse possession, compulsory conveyance of ownership, contract terminations, including those resulting from hereditary succession – as inventories, partitions and wills.

With its own headquarters, **Schreiner e Stein Advogados Associados** is located in Indaiatuba – SP, and its activity extends to a 120-km radius around the city, besides including the practice of oral arguments in the Superior Courts

The firm is fully computerized, using legal networked equipment and software, always gathering efficient information to complete the job with excellence.

Over this 20 years experience, integrity, honesty, transparency and respect for the client provided **Schreiner e Stein Advogados Associados** the credibility to fight for the resolution of its clients problems, an extremely rewarding activity for the firm.

# ADVOCACIA SERGIO DE MAGALHÃES FILHO



Em pé (esq»dir) Dr. Sergio de Magalhães Filho, Dr. Omar Campos Junior, Dr. Paulo Cremonesi, Dr. Marcelo Parente Sentadas (esq»dir) Dra. Marina Anhaia Mello de Magalhães, Dra. Livia Fernandes da Costa, Dra. Beatriz Lubambo Perretti, Dra. Carolina Cruz McCardell

Atuando desde 1973 nos diversos ramos do direito privado, o escritório **Advocacia Sergio de Magalhães Filho** sempre se pautou pela ética e excelência de seus serviços. Com o reconhecimento adquirido ao longo de sua existência, está apto a fornecer aos seus clientes assistência e qualidade tanto em consultoria jurídica como no contencioso cível, apoiando a atividade empresarial.

## DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A atuação do escritório destaca-se especialmente no Direito de Família e Sucessões, área em que o titular tornou-se um paradigma entre os profissionais nacionais. Nessa seara, a marca do escritório é procurar sempre a conciliação, evitando litígios morosos e o desgaste das partes – cerca de 90% dos casos de divórcios que chegam ao escritório são resolvidos de maneira consensual.

## ADVOCACIA SÉRGIO DE MAGALHÃES FILHO

### SERGIO DE MAGALHÃES FILHO

Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba em 1971, é advogado militante com especialização em Direito Processual Civil e Direito de Família e Sucessões. Foi presidente da Associação Internacional de Direito de Família e Sucessões; é árbitro da Associação Brasileira de Arbitragem; membro do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; do Instituto Brasileiro do Direito de Família – IBDFAM. Foi diretor cultural da seção especializada em Direito de Família da AASP nos anos 1980.

Tem vários cursos de extensão no Brasil, Portugal (Coimbra) e Itália (Roma). É palestrante em temas de Direito de Família a convites da OAB e associações acima citadas, autor de diversos artigos e comentários à legislação de Direito de Família.

Conhecido como grande mediador de casais em separação, acredita na conciliação como a melhor opção para dissoluções conjugais.

Conta hoje com uma equipe jovem de advogados bem formados sob sua orientação.

### MARINA ANHAIA MELLO DE MAGALHÃES

Graduada pela Universidade Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, desde 2011; membro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; do Instituto Brasileiro do Direito de Família – IBDFAM. Mestranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP; especialista em Direito de Família e Sucessões pela Escola Paulista de Direito –

EPD. É monitora da Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP; coautora de artigos publicados em boletins especializados; palestrante.

❖ Inglês e alemão

❖ Área de atuação: família e sucessões, civil

### CAROLINA MCCARDELL

Graduada pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU; advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, desde 2007; membro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; especialista em Direito Processual Civil e Direito Civil pela Escola Paulista de Direito – EPD; palestrante.

❖ Inglês e italiano

❖ Área de atuação: Coordenadora do Departamento Contencioso Cível, Família e Sucessões.

### MARCELO PARENTE

Graduado pela Universidade Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, desde 2009; membro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; especialista em Direito Civil pela GVLaw; palestrante.

❖ Inglês

❖ Área de atuação: família e sucessões, civil.

### LÍVIA FERNANDES DA COSTA

Graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, desde 2013.

❖ Inglês

❖ Área de atuação: família e sucessões, civil.

Practicing since 1973 in diverse branches of private law, the firm **Advocacia Sergio de Magalhães Filho** has always been guided by ethics and excellence in service. With the recognition acquired over its existence, the firm is able to provide its customers assistance and quality both in legal advice and civil litigation, supporting entrepreneurial activity.

### FAMILY AND PROBATE LAW

The performance of the firm particularly stands out in Family Law and Probate, area in which the holder has become a paradigm among national professional. In this field, the firm's mark is always to seek reconciliation, avoiding lengthy litigation and wearing down of parties – about 90% of divorce cases that come to the office are resolved by consensus.

### SERGIO DE MAGALHÃES FILHO

Graduated from Faculdade de Direito da Universidade do Vale do Paraíba in 1971, he is an attorney specializing in Civil Procedural Law and Family and Probate Law. He's been chairman of the International Association of Family and Probate Law; arbitrator at the Brazilian Association of Arbitration; member of Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; member of Associação dos Advogados de São Paulo – AASP and Instituto Brasileiro do Direito de Família – IBDFAM. He was cultural director of AASP department specialized in Family Law in the 1980s.

He's taken several specialization courses in Brazil, Portugal (Coimbra) and Italy (Rome). Lecturer in Family Law invited by OAB and the a.m. associations, author of many articles and commentaries about the Family Law legislation.

He is known as great mediator for separating couples, he believes conciliation to be the best option for marital dissolutions.

Nowadays he counts on a young team of well educated attorneys under his guidance.

### MARINA ANHAIA MELLO DE MAGALHÃES

Graduated from Universidade Fundação Armando Álva-

res Penteado – FAAP; lawyer registered at Ordem dos Advogados do Brasil – Chapter São Paulo since 2011; member of Associação dos Advogados de São Paulo – AASP and Instituto Brasileiro do Direito de Família – IBDFAM. She is taking her Master in Civil Law at Largo São Francisco Law School – USP; specializing in Family and Probate Law from Escola Paulista de Direito— EPD. She monitor at Largo São Francisco Law School – USP; co-author of articles published in specialized reports and lecturer.

❖ English and German

❖ Practicing area: family and probate; civil

### CAROLINA MCCARDELL

Graduated from Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU; lawyer registered at Ordem dos Advogados do Brasil – Chapter São Paulo since 2007; member of Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; specializing in Civil Procedural Law and Civil Law from Escola Paulista de Direito – EPD; lecturer.

❖ English and Italian

❖ Practicing area: Coordinator at the Civil Litigation Department, Family and Probate.

### MARCELO PARENTE

Graduated from Universidade Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; lawyer registered at Ordem dos Advogados do Brasil – Chapter São Paulo since 2009; member of Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; specializing in Civil Law from GVLaw; lecturer.

❖ English

❖ Practicing area: family and probate; civil.

### LÍVIA FERNANDES DA COSTA

Graduated from Universidade Presbiteriana Mackenzie; lawyer registered at Ordem dos Advogados do Brasil – Chapter São Paulo since 2013.

❖ English

❖ Practicing area: family and probate; civil.

# TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS

Fundada pelo advogado **ROBERTO TEIXEIRA** há mais de 40 anos, a banca **Teixeira, Martins & Advogados** consolidou-se ao longo desse período como uma das mais importantes boutiques na prestação de serviços no campo do Direito Empresarial brasileiro. Sua reputação de excelência tem como fundamento o atendimento personalizado a todos os clientes, possibilitando o desenvolvimento e aplicação de soluções na área jurídica que atendam, com agilidade e precisão, às necessidades específicas de cada caso. Graças a esses princípios, o escritório passa a conhecer profundamente a realidade e o ambiente em que seus clientes estão inseridos, o que lhe permite estabelecer as bases de uma relação de confiança forte e duradoura.



(esq»dir) Dr. Cristiano Zanin Martins, Dr. Roberto Teixeira, Dra. Valeska Zanin Martins, Dra. Larissa Teixeira Quattrini

O **Teixeira, Martins & Advogados** oferece serviços em todo o arco de especializações do Direito Corporativo, incluindo as áreas societária, contratual, concorrencial, regulatória e tributária, além de conduzir processos de recuperação judicial e extrajudicial. Seu leque de clientes inclui empresas de diversos portes e setores de atuação, para os quais oferece serviços em todo o espectro da atividade jurídica, da esfera consultiva, à atuação judicial e arbitral.

O histórico de sucesso na condução de complexos casos jurídicos, aliado à profunda especialização profissional, levou o escritório a ser chamado para participar de debates sobre temas de grande interesse nacional, a exemplo da Lei de Recuperação Judicial, cuja implantação contou com o decisivo suporte do **Teixeira, Martins & Advogados**. Outro fator de orgulho é o desenvolvimento de teses que, acolhidas pelo Poder Judiciário, deixaram importante legado na jurisprudência brasileira e passaram a integrar o ordenamento jurídico nacional.

Com uma equipe formada por profissionais de sólida formação acadêmica e larga experiência prática, o **Teixeira, Martins & Advogados** atua em todo o território nacional e em diversos países, sempre por intermédio de parcerias com bancas de direito que comunguem os mesmos valores e crenças estabelecidos desde a criação do escritório.

Para atender à permanente necessidade de atualização e aprimoramento profissional, seus sócios, assim como os demais associados, participam, ministram e coordenam cursos nas mais diversas áreas do Direito Empresarial dentro e fora do país. Dessa forma, une o conhecimento técnico ao senso prático, de forma a garantir aos clientes soluções e alternativas jurídicas e ajudá-los a otimizar e rentabilizar os seus negócios.

Os sócios da banca **Teixeira, Martins & Associados** possuem um rico currículo acadêmico, contínua presença no atendimento aos clientes e ativa participação em diversas instâncias da sociedade civil brasileira.

**ROBERTO TEIXEIRA**

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1969; especialista em Direito Processual Civil e Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Integrante dos quadros

da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo; do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. Foi presidente da Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo – SP e duas vezes presidente da OAB, Subseção de São Bernardo do Campo – SP, onde ocupou também outros cargos. Foi presidente da banca examinadora do Exame de Ordem no Estado de São Paulo.

**VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS**

Graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1997. Integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo; da Associação dos Advogados de São Paulo; membro efetivo da Comissão de Direito Aeronáutico da Seção São Paulo da OAB; membro da International Bar Association. É fluente nos idiomas inglês e espanhol.

**LARISSA TEIXEIRA QUATTRINI**

Graduada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1999; mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); LLM pela Universidade da Califórnia, Berkeley; doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); professora das Faculdades Armando Álvares Penteado – FAAP e da Fundação Getúlio Vargas – GV Law. Integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo; integrante da Associação dos Advogados de São Paulo; da International Bar Association. É fluente nos idiomas inglês e espanhol e fala francês.

**CRISTIANO ZANIN MARTINS**

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1999. É especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi professor de Direito Civil e Direito Processual Civil na Faculdade Autônoma de Direito – Fadis. Integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo e Seção Rio de Janeiro; membro da Associação dos Advogados de São Paulo.

Founded by lawyer **ROBERTO TEIXEIRA** more than 40 years ago, the law firm **Teixeira, Martins & Advogados** was consolidated during this period as one of the most important boutique firms in providing services in the field of Brazilian Corporate Law. Their reputation for excellence is based on personalized service to all clients, enabling the development and implementation of solutions in the legal field to meet the specific needs of each case with agility and precision. Thanks to these principles, the firm gets to deeply know the reality and the environment in which its clients are inserted, allowing it to lay the foundation of a strong and lasting relationship of trust.

**Teixeira, Martins & Advogados** provides services across the range of Corporate Law specializations, including the fields of corporate, contractual, antitrust, regulatory and tax, as well as conducting judicial and extrajudicial recovery proceedings. The firm’s portfolio includes companies of all sizes and industries, for which it provides services across the entire spectrum of legal practice, from advisory to judicial operations and arbitration.

The track record of success in conducting complex legal cases, coupled with deep professional expertise, led the firm to be invited to participate in debates on matters of great national interest, such as the Judicial Recovery Act, whose implementation relied on the decisive support of **Teixeira, Martins & Advogados**. Another reason of pride is the development of theses that, by being embraced by the Judiciary, gave an important legacy to Brazilian jurisprudence and became part of the national legal system.

With a team of professionals with solid academic background and broad practical experience, **Teixeira, Martins & Advogados** operates across national territory and in many countries, often through partnerships with law firms sharing the same values and beliefs established since its creation.

To meet the ongoing need for associates and professional development, its partners, as well as other employees, participate, teach and coordinate courses in several areas of business law in the country and abroad. Thus, it unites know-how to practical sense, to ensure clients solutions and legal alternatives and help them optimize and monetize their business.

The members of Teixeira, Martins & Advogados have rich academic background, ongoing presence in customer service and active participation at all instances of Brazilian civil society.

**ROBERTO TEIXEIRA**

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1969; specializing in Civil Procedural Law and Civil Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Integrates the Ordem dos Advogados do Brasil, chapter São Paulo; Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP and Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. He was chairman of Associação dos Advogados de São Bernardo do Campo – SP and twice president of OBA, sub-chapter of São Bernardo do Campo – SP, when the also had other positions. He was president of the board of examination of the Bar Examination in the State of São Paulo.

**VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS**

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1997. Integrates the Ordem dos Advogados do Brasil, chapter São Paulo; Associação dos Advogados de São Paulo; permanent member of Aeronautic Right Commission of OAB – chapter São Paulo; member of the International Bar Association. She’s fluent both in English and Spanish.

**LARISSA TEIXEIRA QUATTRINI**

Graduated from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 1999; Master in Civil Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); LLM from the University of California, Berkeley; Doctor degree from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); professor at Faculdades Armando Álvares Penteado – FAAP and Fundação Getúlio Vargas – GV Law. Integrates the Ordem dos Advogados do Brasil, chapter São Paulo; Associação dos Advogados de São Paulo; and International Bar Association. She’s fluent both in English and Spanish and speaks French.

**CRISTIANO ZANIN MARTINS**

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1999. Specializing in Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. He was professor in Civil Law and Civil Procedural Law at Faculdade Autônoma de Direito – Fadis. Integrates the Ordem dos Advogados do Brasil, chapters São Paulo and Rio de Janeiro; member of Associação dos Advogados de São Paulo.

# TIBÚRCIO ADVOGADOS



(esq»dir) Henrique Tibúrcio, Vanessa Tibúrcio, Walquires Tibúrcio, Flávio Tibúrcio

O compromisso com a ética, a celeridade na obtenção de resultados e a constante renovação são alguns dos elementos formadores da credibilidade obtida pela **Tibúrcio Advogados** ao longo dos anos, nos quais vem ligando seu nome ao de importantes clientes e a causas que exigem conhecimento amplo do Direito.

A preocupação com a eficiência, aliada à observância de imutáveis princípios éticos, transforma-se em uma prestação de serviço de alta qualidade, com a apresentação de soluções adequadas a cada necessidade, o que se comprova pelo grande número e pela diversidade de clientes que têm sido fiéis à filosofia de trabalho da **Tibúrcio Advogados**.

A história de **Tibúrcio Advogados** começou no início da década de 1970, quando **WALQUIRES TIBÚRCIO DE FARIA** trocou sua carreira no Ministério Público pela advocacia. Tempos depois, com o ingresso de **HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA**, a sociedade de advogados incorporou à sua já consolidada credibilidade novos valores e metodologias.

## TIBÚRCIO ADVOGADOS

Acumulando experiência e ampliando sua área de atuação aos mais diversos ramos do Direito, a **Tibúrcio Advogados** tem buscado, durante todos esses anos, imprimir níveis crescentes de qualidade, sobretudo em recursos humanos, primando pela sempre necessária especialização e atualização de conhecimentos.

O escritório **Tibúrcio Advogados** presta assistência legal em âmbito nacional e internacional nos mais diversos ramos do Direito, destacando-se as áreas de Direito Público (Constitucional/Administrativo/Eleitoral), Direito Civil (Contencioso/Consultivo/Arbitragem), Direito Comercial (Empresarial, Reestruturação e Recuperação de empresas), Direito Ambiental, Direito Internacional e Comércio Internacional, Direito Tributário e Fiscal, Direito Trabalhista e Previdenciário, assim como na área de Recuperação de crédito.

### CERTIFICAÇÃO D&B

No final do ano de 2012, após submissão a amplo e criterioso processo de verificação, o escritório **Tibúrcio Advogados** recebeu a Certificação D&B, oferecida pela Dun and Bradstreet, uma organização mundial de padronização e classificação qualitativa de empresas em todo o mundo. Tal certificação atribuiu ao escritório o DUNS™ Number, consistente numa espécie de selo de qualidade internacional, um padrão utilizado para identificar e classificar empresas, mercados e entidades reguladoras.

Reconhecido em todo o universo corporativo, o DUNS™ Number auxilia na identificação de mais de 160 milhões de empresas em todo o mundo e é recomendado ou exigido por governos e mais de 50 indústrias globais e associações comerciais, incluindo a Organização das Nações Unidas, a Comissão Europeia, o Acordo Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) e o Governo Federal dos EUA.

A conquista do DUNS™ Number atesta a excelência dos serviços prestados pela **Tibúrcio Advogados** e trouxe ao escritório mais uma certificação de qualidade, agora internacional.

*“Por acreditar que o maior investimento de uma empresa está em seu capital humano, prosseguiremos investindo na capacitação e no aperfeiçoamento de nossos sócios, advogados e colaboradores, sem medir esforços para continuar prestando o melhor serviço possível”,* afirma o sócio **HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA**.

### PROFISSIONAIS

#### WALQUIRES TIBÚRCIO DE FARIA

Sócio fundador, graduou-se em Direito em 1965, pela

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Foi Membro do Ministério Público do Estado de Goiás entre 1966 e 1973, ano em que passou a dedicar-se integral e exclusivamente à advocacia, mister desempenhado até hoje. Foi Conselheiro da OAB-GO de 1998 a 2000. Atua preponderantemente na área do Direito Civil (Contencioso/Consultivo/Arbitragem).

#### HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA

O sócio-presidente formou-se no ano de 1993, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás. Desde então milita como advogado, com ênfase na área de Direito Público (Constitucional/Administrativo/Eleitoral). Profissional dinâmico, desde muito cedo interessou-se pela defesa dos interesses da categoria profissional a que pertence, tendo sido Conselheiro da OAB-GO de 2001 a 2003, Secretário-geral da OAB-GO de 2004/2006, Vice-presidente da OAB-GO de 2007 a 2009, e por fim eleito Presidente da OAB-GO no triênio 2010/2012, cargo para o qual se reelegeu, sendo o atual dirigente máximo da entidade no Estado de Goiás.

#### VANESSA GOMIDE MARTINS TIBÚRCIO

Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, tendo colado grau em 1992. Integrou a Comissão de Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Direitos Sociais da OAB-GO nos anos de 2004/2006 e a Comissão da Mulher Advogada da OAB-GO no triênio 2010/2012. Pós-graduada em Direito Público pela Universidade de Rio Verde, milita na área de Recuperação de crédito desde o ano de 1992.

#### FLÁVIO CORRÊA TIBÚRCIO

Obteve seu bacharelado pela Faculdade de Direito da Universidade do Oeste de Minas em 2000. Foi laureado com o prêmio “Professor Hélio Lopes Ribeiro”, pela obtenção do 1º lugar no curso de Direito. Advogado militante desde a obtenção de sua habilitação profissional, foi membro das Comissões de Ensino Jurídico e Direito Desportivo da OAB-GO nos anos de 2004/2006 e 2007/2009. Atualmente integra a Comissão de Direito Empresarial da OAB-GO. É pós-graduado em Direito Civil pela Universidade Federal de Goiás e obteve o LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. É responsável pela área de Direito Comercial (Empresarial, Reestruturação e Recuperação de empresas).

Commitment to ethics, celerity in achieving results and constant renewal are some of the base elements that have formed the credibility gained by **Tibúrcio Advogados** over the years, linking their name to major clients and causes demanding deep knowledge of Law. The concern with efficiency, combined with the observance to immutable ethical principles, resulted in a high quality service, presenting adequate solutions to every need as evidenced by the large amount and diversity of clients loyal to **Tibúrcio Advogados’** work philosophy.

The history of **Tibúrcio Advogados** began in the early 1970s, when **WALQUIRES TIBÚRCIO DE FARIAS** changed his career at the Federal Prosecutor’s Office to work in Law. Some time later, with the arrival of **HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA**, the Law Firm incorporated new values and methodologies to its consolidated credibility. Accumulating experience and expanding its operation area to the most diverse branches of Law, **Tibúrcio Advogados** has tried to imprint increasing levels of quality throughout these years, mainly in human resources, striving for the always necessary expertise and knowledge update.

**Tibúrcio Advogados** renders legal services – nationwide and internationally – in the most diverse branches of Law, distinguishing in Public Law (Constitutional, Administrative and Electoral), Civil Law (Litigation, Advisory, Arbitration), Commercial Law (Business, Restructuring and Business Recovery), Environmental Law, International and Foreign Trade Law, Tax Law, Labor and Social Security Law, as well as in Credit Recovery.

### D&B CERTIFICATION

In the end of 2012, after a wide and substantial certification process, **Tibúrcio Advogados** was awarded the R&B Certification offered by Dun and Bradstreet, a worldwide organization of qualitative standardization and ranking of companies around the world. This certification gave the Law Firm the DUNS™ Number, which consists in a kind of international quality seal, a standard used to identify and rank companies, markets and regulating entities. Recognized in all the corporate world, DUNS™ Number helps identifying over 160 million companies around the world and is recommended or requested by governments and more than 50 global industries and commercial associations, including the United Nations Organization, the European Commission, the North American Free Trade Agreement (NAFTA) and the Government of the United States of America.

The achievement of the DUNS™ Number testifies the excellence in services provided by **Tibúrcio Advogados**, which has given the Firm another quality certification, now internationally.

*“Due to believing a company’s major investment is in its human capital, we will continue to invest in our*

*partners, attorneys and employees training and development, and will spare no efforts to keep on offering the best possible service”,* says partner **HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA**.

### PROFESSIONALS

#### WALQUIRES TIBÚRCIO DE FARIA

Founding partner, graduated in Law in 1965 from Universidade Federal de Uberlândia Law School. He was member of the Federal Prosecutor’s Office of the state of Goiás between 1966 and 1973, the year he began to fully and exclusively dedicate himself to Law, occupation he performs till the current days. Director at OAB-GO from 1998 to 2000. He mainly operates in Civil Law (Litigation, Advisory and Arbitration).

#### HENRIQUE TIBÚRCIO PEÑA

The president and partner graduated in 1993 from Universidade Católica de Goiás Law School. Since then, he has been working as an attorney with emphasis in Public Law (Constitutional, Administrative and Electoral) A dynamic professional, he has long become interested in the defense of interests of the professional category he belongs to. He was Director at OAB-GO from 2001 to 2003, Secretary General at OAB-GO from 2004-2006, Vice-president at OAB-GO from 2007 to 2009 and, at last, President at OAB-GO in 2010-2012, position in which he was re-elected, now holding the current highest managing position of this entity in the state of Goiás.

#### VANESSA GOMIDE MARTINS TIBÚRCIO

Graduated from Universidade Católica de Goiás Law School in 1992. She integrated the Committee of Human Rights, Access to Justice and Social Rights of OAB-GO in the years 2004/2006 and the Committee of Female Lawyers of OAB-GO in the triennium 2010/2012. Postgraduate in Public Law from Universidade de Rio Verde, she works in Credit Recovery since 1992.

#### FLÁVIO CORRÊA TIBÚRCIO

Earned his bachelor’s degree from Universidade do Oeste de Minas Law School in 2000. He was laureated with the “Professor Hélio Lopes Ribeiro” award for holding the 1st position in the Law course. An attorney since getting his professional license, he was member of the Committees of Legal Teaching and Sports Law of OAB-GO in 2004/2006 and 2007/2009. Currently he integrates the Committee of Corporate Law of OAB-GO. Postgraduate in Civil Law from Universidade Federal de Goiás, LLM in Corporate Law from Fundação Getúlio Vargas. He runs the Commercial Law area (Corporate, Restructuring and Company Recovery).

# TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS

*“Quem, em um momento de agrura, procura um advogado criminalista, necessita também de alguém para fazer a travessia da dor, do sofrimento, enfim, superar a tormenta.”*

**Toron, Torihara e Szafir** nasce da conjugação de ideais humanistas, em um país marcado por acentuados contrastes sociais, que tornam o exercício da advocacia um desafio muito maior. Não só porque o Poder Judiciário, até bem recentemente, atuava de forma bastante seletiva, reprimindo basicamente a criminalidade dos pobres, mas porque a mudança de paradigma, ao alcançar os criminosos do colarinho branco, repetiu erros do passado, suprimindo, em não poucos casos, direitos e garantias fundamentais, a pretexto de alcançar a criminalidade dos negócios e dos “ricos” em geral.



Em pé (esq»dir) Tatiana De Oliveira Stoco, Guilherme Cremonesi Caurin, Renato Marques Martins, Fernando Da Nóbrega Cunha, Alberto Zacharias Toron, Edson Junji Torihara, Luiz Guilherme Rorato Decaro, Gabriela Prioli Della Vedova Sentados (esq»dir) Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira, Luísa Moraes Abreu Ferreira, Cláudia Maria Soncini Bernasconi, Luíza Alexandrina Vasconcelos Oliver

## TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS

*“The person who, in a time of hardship, looks for a criminal lawyer, also needs someone to help in the crossing of pain, suffering, and finally, to overcome the storm.”*

**Toron, Torihara e Szafir** was born from a combination of humanist ideals in a country marked by sharp social contrasts that make the practice of law a much greater challenge. Not only because until recently the Judiciary has worked in a quite selective way, basically repressing crimes of the poor, but because the paradigm shift, by reaching white collar criminals, repeated past mistakes, in many cases suppressing fundamental rights and guarantees under the excuse of reaching business crimes and the “rich” in general.

In 1985, after working with renowned criminal lawyer MÁRCIO THOMAZ BASTOS, **ALBERTO ZACHARIAS TORON** set up his own office, working in several criminal cases, from the simplest crime against the economy, passing through cases of tax evasion, financial crimes and crimes against public administration, to the defense of crimes before the jury.

The practice takes place both in criminal procedure litigation – either in the defense or the prosecution service – as in the advisory area, through the development of legal opinions and now also in the area called criminal compliance.

With the various changes in criminal law that marked the beginning of the 90s, especially the Heinous Crimes Act, the Code of Consumer Protection, the Child and Adolescent Statute, the Act on Crimes Against Tax Order, the Economic Order and Consumer Relations, the Crime of Money Laundering Act, Environmental Crimes Act, among others, the firm deepened and expanded its operations in the area of crimes committed in the exercise of business activity, particularly in cases involving Crimes on Bids.

Then, **EDSON JUNJI TORIHARA** and **ALEXANDRA LEBELSON SZAFIR** joined as partners lawyers, followed by new and competent professionals, all specializing in criminal matters, and today it is one of the largest law firms in Brazil in the criminal area. Concerned with contemporary issues of criminal law in a globalized level, such as issues involving criminal compliance and even deepening on aspects contained in the FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, **Toron, Torihara e Szafir** operates with integrity, competence and professionalism, never forgetting the human aspect involved in the conduction of cases.

Similarly, **Toron, Torihara e Szafir** acts with ethics, responsibility and high quality, coupled with a marked humanist vision, which is revealed in the involvement of pro bono activities on behalf of the needy.

From the parent who has a child arrested to the CEO of a company that sees its director dealing with a criminal case, providing competent and committed service to professional ethics is not only a duty but a renewed engagement to the improvement and evolution of operations.

For **Toron, Torihara e Szafir** members, correction and competence are not enough if the bond with the client is not established based on the humanism and warmth expected to mark human relationships.

### FOUNDING PARTNERS

#### **ALBERTO ZACHARIAS TORON**

Master and Doctor of Criminal Law from USP; postgraduate degree in Economic and European Criminal Law from Universidade de Coimbra; specializing in Criminal Law from Universidade de Salamanca. Secretary-General of the Federal Council of OAB (2007-2009); President of the National Commission of Prerogatives of the Federal Council of OAB (2007-2009); former president of Conselho Estadual de Entorpencentes (CONEN-SP) 1995-1996; former president of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) 1995-1996; member of the Executive Council of Instituto Manoel Pedro Pimentel (USP); former member of Conselho Nacional Antidrogas. He is professor of Criminal Law at PUC-SP; author of books “Crimes Hediondos – o mito da repressão penal” (Revista dos Tribunais, 1996); “Inviolabilidade Penal dos Vereadores” (Saraiva, 2004); “Prerrogativas Profissionais dos Advogados” (OAB, 2006), author of several articles in specialized magazines. Languages: Spanish, French and English.

#### **EDSON JUNJI TORIHARA**

Graduate in Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) in 1991; founding partner of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim); founding partner of Instituto de Defesa do Direito de Defesa (idd); specializing in Economic and European Criminal Law from Universidade de Coimbra; specializing in Economic Criminal Law from Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGVLaw; specializing in Economic Criminal Law from Universidade Castilla-La Mancha. Co-author of the book “Código penal interpretado – artigo por artigo – parágrafo por parágrafo”, coordinated by Prof. David Teixeira de Azevedo (Manole, 2013). Languages: Spanish and English.

#### **ALEXANDRA LEBELSON SZAFIR**

Graduate in Law from Universidade de São Paulo (USP) in 1993; founder of Instituto de Defesa do Direito de Defesa (idd); partner of Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim); co-author of the book “Prerrogativas Profissionais dos Advogados” (OAB, 2006), author of the book “Descasos – Uma Advogada às Voltas com o Direito dos Excluídos” (Saraiva, 2010).

### PARTNERS

#### **FLÁVIA PIERRO TENNENBAUM**

#### **FERNANDO DA NÓBREGA CUNHA**

#### **LEOPOLDO STEFANNO GONÇALVES LEONE LOUVEIRA**

#### **CLAUDIA MARIA SONCINI BERNASCONI**

#### **RENATO MARQUES MARTINS**

#### **LUIZA ALEXANDRINA VASCONCELOS OLIVER**

#### **TATIANA DE OLIVEIRA STOCO**

#### **LUIZ GUILHERME RORATO DECARO**

#### **LUISA MORAES ABREU FERREIRA**

#### **GUILHERME CREMONESI CAURIN**

#### **GABRIELA PRIOLI DELLA VEDOVA**

Em 1985, após trabalhar com o renomado criminalista MÁRCIO THOMAZ BASTOS, **ALBERTO ZACHARIAS TORON** montou o seu próprio escritório, atuando nas mais diversas causas criminais, desde o mais simples crime contra a economia popular, passando pelos casos de sonegação fiscal, financeiros e crimes contra a administração pública, até defesa de crimes perante o Tribunal do Júri.

A atuação se dá tanto no contencioso processual penal – seja na defesa ou na assistência à acusação – quanto na área consultiva, por meio da elaboração de pareceres e agora, também na área chamada compliance penal.

Com as diversas alterações na legislação penal que marcaram o início dos anos 90, especialmente a Lei dos Crimes Hediondos, o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária, a Ordem Econômica e as Relações de Consumo, a Lei sobre o Crime de Lavagem de Capitais, a Lei sobre Crime Ambientais, dentre outras, o escritório aprofundou e ampliou sua atuação na área dos crimes praticados no exercício da atividade empresarial, notadamente em casos envolvendo Crimes em Licitações.

Ingressaram então como sócios os advogados **EDSON JUNJI TORIHARA** e **ALEXANDRA LEBELSON SZAFIR**, aos quais se seguiram novos e competentes profissionais, todos especializados em questões penais, sendo hoje um dos maiores escritórios do Brasil na área criminal. Preocupado com as questões contemporâneas do Direito Penal em nível globalizado, como problemas envolvendo compliance criminal e mesmo aprofundamento dos aspectos contidos no FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, o **Toron, Torihara e Szafir** atua com seriedade, competência e profissionalismo, mas nunca se esquecendo do aspecto humano envolvido na condução dos casos concretos.

Do mesmo modo, **Toron, Torihara e Szafir** tem como atuação ética, responsável e de alta qualidade, somada a uma marcada visão humanista, que se revela na comprometida atuação pro bono em prol dos necessitados.

Do pai que tem um filho preso ao presidente de uma empresa que vê seu diretor às voltas com um processo penal, prestar um serviço competente e comprometido com a ética profissional representa não apenas um dever, mas um compromisso renovado no aperfeiçoamento e evolução da atuação.

Para os integrantes de **Toron, Torihara e Szafir**, não bastam correção e competência se o vínculo com o cliente não se estabelece com base no humanismo e cordialidade que há de marcar as relações humanas.

### SÓCIOS FUNDADORES

#### **ALBERTO ZACHARIAS TORON**

Mestre e doutor em Direito Penal pela USP; pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra; especialista em Direito Penal pela Universi-

dade de Salamanca. Secretário-geral adjunto do Conselho Federal da OAB (2007-2009); presidente da Comissão Nacional de Prerogativas do Conselho Federal da OAB (2007-2009); ex-presidente do Conselho Estadual de Entorpencentes (CONEN-SP) 1995-1996; ex-presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) 1995-1996; membro do Conselho Executivo do Instituto Manoel Pedro Pimentel (USP); ex-membro do Conselho Nacional Antidrogas. É professor de Direito Penal na PUC-SP; autor dos livros “Crimes Hediondos – o mito da repressão penal” (Revista dos Tribunais, 1996); “Inviolabilidade Penal dos Vereadores” (Saraiva, 2004); “Prerrogativas Profissionais dos Advogados” (OAB, 2006), autor de vários artigos em revistas especializadas. Idiomas: espanhol, francês e inglês.

#### **EDSON JUNJI TORIHARA**

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1991; sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim); sócio-fundador do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (idd); especialista em Direito Penal Econômico e europeu pela Universidade de Coimbra; cursou especialização em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGVLaw; especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade Castilla-La Mancha. É coautor do livro “Código penal interpretado – artigo por artigo – parágrafo por parágrafo”, coordenado pelo professor David Teixeira de Azevedo (Manole, 2013). Idiomas: espanhol e inglês.

#### **ALEXANDRA LEBELSON SZAFIR**

Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1993; fundadora do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (idd); sócia do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim); coautora do livro “Prerrogativas Profissionais dos Advogados” (OAB, 2006), autora do livro Descasos – Uma Advogada às Voltas com o Direito dos Excluídos” (Saraiva, 2010).

### SÓCIOS

#### **FLÁVIA PIERRO TENNENBAUM**

#### **FERNANDO DA NÓBREGA CUNHA**

#### **LEOPOLDO STEFANNO GONÇALVES LEONE LOUVEIRA**

#### **CLAUDIA MARIA SONCINI BERNASCONI**

#### **RENATO MARQUES MARTINS**

#### **LUIZA ALEXANDRINA VASCONCELOS OLIVER**

#### **TATIANA DE OLIVEIRA STOCO**

#### **LUIZ GUILHERME RORATO DECARO**

#### **LUISA MORAES ABREU FERREIRA**

#### **GUILHERME CREMONESI CAURIN**

#### **GABRIELA PRIOLI DELLA VEDOVA**

# TORRES|FALAVIGNA ADVOGADOS



(esq»dir) Leandro Falavigna, Andrea Vainer, Luís Carlos Dias Torres, Fernando Hideo I. Lacerda, Rafael Del Dotore Saghi

## SOMOS CRIMINALISTAS

Basta um rápido clique no “Quem Somos” no site do escritório **Torres|Falavigna Advogados** para confirmar que se trata de escritório que foge aos padrões. Para os sócios da jovem banca, maturidade e experiência não se traduzem em sisudez.

Aliás, o excesso de formalidade recorrente na área jurídica é exatamente o modelo do qual procuram se afastar. Tudo isso em nome do estabelecimento de uma relação de proximidade e amizade com o cliente, conforme pontua **LUÍS CARLOS DIAS TORRES**, um dos sócios: *“O cliente tem que ser bem atendido e uma postura arrogante só o distancia da gente. É preciso ter sempre em mente que o advogado é um prestador de serviços como outro qualquer. Portanto, nessa relação quem tem que ser o centro das atenções é o cliente e não o contrário.”*

## TORRES|FALAVIGNA ADVOGADOS

### WE ARE CRIMINALISTS

A fast click on the “Who we Are” tab at **Torres|Falavigna Advogados’** website is enough to confirm we are talking of a firm different from standards. For the partners of this young firm, maturity and experience are not translated into severeness. In fact, excess of recurrent formality in the legal area is exactly the model they are trying to avoid. All in the name of establishing a close and friendly relation with clients, as **LUÍS CARLOS DIAS TORRES**, one of the partners, points out: *“The client has to be well served and an arrogant attitude will only keep him or her away from us. One should always keep in mind that the lawyer is a service provider as any other. Therefore, in such a relationship, the one at the center of attentions should be the client, not the opposite.”*

### CRIMINAL LAW ONLY

The firm practices all Criminal Law areas, representing individuals and legal entities’ interests, whether as defendants or victims, both in criminal litigation proceedings – police investigations, criminal proceedings and prosecutions – and providing legal advice and consultancy to its clients.

Currently **Torres|Falavigna Advogados’** portfolio is primarily compound by companies. However, offering the same care and interest, it serves individuals, the ordinary citizen, who can easily be involved in problems of criminal nature.

### COMPLIANCE AND ANTI-CORRUPTION PRACTICES

A little known side of Criminal Law is its close connection with compliance themes. **Torres|Falavigna Advogados** has extensive experience in developing conduct codes; implementing corruption prevention programs (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA and other); conducting internal investigations; due diligence processes and know your client; guidelines on red flags and anti-bribery practices; development of compliance seminars and training.

### THE PARTNERS

#### LUÍS CARLOS DIAS TORRES

Graduated from Universidade de São Paulo (USP) in 1994, specializing in Criminal Law. Implemented the criminal area of *Demarest & Almeida* law firm, where he has operated as a partner from 2004 to 2012. Member of Prerogatives Council of OAB-SP. One of co-authors of “Código Penal Interpretado Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo”, published in 2011 by Manole. Cited on the 2013 and 2014 edition of Chambers Latin America. Passionate for Criminal Law since college, it was at *Demarest’s* litigation he has started his career. In the early 1990s, shortly after the new Constitution came into force, several laws began to present its text with provisions which would put businesses in the cross hairs of Criminal Law – Consumer Protection Code, environmental laws, regulation of crimes against tax, economic and financial orders. At a large firm with a vast array of companies being served, “he was at the right place at the right time”.

#### LEANDRO FALAVIGNA

Graduated from Pontifícia Universidade Católica de São

da área criminal – onde trabalhou com **LUÍS CARLOS DIAS TORRES**. Formado, saiu do *Demarest* para montar o próprio escritório, experiência mais tarde determinante na criação de **Torres|Falavigna Advogados**.

#### FERNANDO HIDEO I. LACERDA

Mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 2013. Graduado em Direito pela PUC-SP com título de menção honrosa, em 2010. Professor de Direito Penal e Processual Penal nos cursos Federal Getusssp. Professor Assistente no curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Penal Econômico na PUC-SP-COGEAE (2012) e nas disciplinas de Direito Penal e Processo Penal do curso de Direito da PUC-SP. Membro do Grupo de Estudos em Direito Penal Internacional e Comparado (PUC-SP). É carinhosa e elogiosamente chamado pelos sócios de “reserva intelectual do escritório”, em razão de seu perfil extremamente técnico e estudioso, que ao lado de um forte idealismo completam os ingredientes para um ferrenho defensor do direito de liberdade.

#### RAFAEL DEL DOTORE SAGHI

Graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2010. Pós-graduado em Direito Penal Econômico pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB-SP. É mais um dos sócios que deu os primeiros passos na profissão no *Demarest & Almeida* como estagiário. Seu ponto forte, ressaltado pelos outros sócios, é a capacidade de se relacionar bem com as pessoas, traço imensamente importante na advocacia criminal, desenrolada em grande parte em delegacias de polícia e em audiências. Destaca-se, ainda, pelo que os sócios chamam de “capacidade de enxergar o óbvio”, o que lhe permite a definição de estratégias simples, objetivas e eficazes para a solução dos problemas.

#### ANDREA VAINER

Graduada em Direito pela Fundação Getúlio Vargas em 2010. cursou parte da graduação em direito na Northwestern University School of Law, em Chicago – IL, na qualidade de aluna intercambista (jan. a jul. 2010), onde estudou Direito Penal, Criminologia e Direitos Humanos. Pós-Graduada em Direito Penal Econômico pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Fluente em inglês. Seus sócios a veem como profissional extremamente dedicada, competente e interessada. O resultado é um trabalho impecável e sempre elogiado pelos clientes. Atua principalmente na área de compliance.

### SOMENTE DIREITO PENAL

O escritório atua em todas as áreas do Direito Penal, re-presentando os interesses de pessoas físicas e jurídicas, na condição de acusados ou vítimas, seja no contencioso processual penal – inquéritos policiais, procedimentos criminais e ações penais – quer prestando aconselhamento jurídico e consultoria a seus clientes.

Hoje a carteira de clientes de **Torres|Falavigna Advogados** compõe-se primordialmente de empresas. Com o mesmo zelo e interesse, contudo, atende pessoas físicas, o cidadão comum que pode facilmente ver-se às voltas com um problema de natureza criminal.

### COMPLIANCE E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Face pouco difundida do Direito Penal é sua estreita ligação com os grandes temas de compliance. **Torres|Falavigna Advogados** tem ampla experiência na elaboração de códigos de conduta; implantação de programas de prevenção à corrupção (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA e outras); condução de investigações internas; processos de *due diligence* e *know your client*; orientações sobre *red flags* e práticas antissuborno; elaboração e condução de seminários e treinamentos de *compliance*.

### OS SÓCIOS

#### LUÍS CARLOS DIAS TORRES

Graduado pela Universidade de São Paulo (USP) em 1994, com especialização em Direito Penal. Implementou a área criminal do escritório *Demarest & Almeida*, onde atuou como sócio de janeiro de 2004 a 2012. É membro do Conselho de Prerrogativas da OAB-SP. Um dos coautores do livro “Código Penal Interpretado Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo”, publicado em 2011 pela Manole. Citado pela edição 2013 e 2014 da Chambers Latin America. Apaixonado pelo Direito Penal desde os bancos de faculdade, foi no contencioso do *Demarest* que iniciou sua carreira. No início da década de 1990, logo após a entrada em vigor da nova Constituição, várias leis passaram a trazer em seu texto disposições que colocaram a atividade empresarial na mira do Direito Penal – Código de Defesa do Consumidor, leis ambientais, regulação dos crimes contra a ordem tributária, econômica e financeira. Em um grande escritório, com um vasto rol de empresas para serem atendidas, “estava no lugar certo, na hora certa”.

#### LEANDRO FALAVIGNA

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2003; especialista em Direito das Relações de Consumo pela PUC-SP-COGEAE; pós-graduado em Direito Penal pela mesma instituição. Foi sócio fundador e responsável pela implementação da área criminal do escritório *Falavigna, Mannrich, Senra e Vasconcelos Advogados*, onde atuou de dezembro de 2003 a 2012. Também iniciou a carreira no *Demarest & Almeida*, como estagiário

Paulo (PUC-SP) in 2003; specializing degree in Consumer Relation Law from PUC-SP-COGEAE; postgraduate degree in Criminal Law from the same institution.. He’s been founding partner and responsible for implementing the criminal area at the law firm *Falavigna, Mannrich, Senra e Vasconcelos Advogados*, where he worked from December 2003 to 2012. He also began his career at *Demarest & Almeida*, as intern at the criminal department, where he worked **LUÍS CARLOS DIAS TORRES**. Once graduated he left *Demarest* to open his own firm, which later became a determining experience in the opening of **Torres|Falavigna Advogados**.

#### FERNANDO HIDEO I. LACERDA

Master in Procedural Criminal Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), in 2013. Graduate in Law from PUC-SP with honors in 2010. Professor of Criminal Law and Criminal Proceedings at Federal Getusssp courses. Assistant Professor in *lato sensu* postgraduate courses in Economic Criminal Law at PUC-SP-COGEAE (2012) and in Criminal Law and Criminal Proceedings at PUC-SP Law course. Member of the Study Group in International e Compared Criminal Law (PUC-SP). He is affectionately and kindly called the “firm’s intellectual reserve “ by partners due to his extremely technical and bookish profile which, besides his strong idealism, completes the ingredients to make a persevering defender of freedom rights.

#### RAFAEL DEL DOTORE SAGHI

Graduate from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 2010. Postgraduate in Economic Criminal Law from Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), of the Universidade de Coimbra Law School, in partnership with Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Member of the Committee of Electronic Rights and High Technology Crimes at OAB-SP. He is another partner having started at *Demares & Almeida*, as an intern. His forte – as highlighted by the other partners – is the ability to interrelate well with people, a very important aspect in criminal law mainly unfolded at police precincts and hearings. He also distinguishes for what the partners call his “ability to see the obvious”, which allows him to simply, objectively and efficiently define simple strategies for the resolution of problems.

#### ANDREA VAINER

Graduate in Law from Fundação Getúlio Vargas in 2010. She has partially attended Northwestern University School of Law, in Chicago – IL, as an exchange program student (January thru July 2010), when she studied Criminal Law, Criminology and Human Rights. Postgraduate in Economic Criminal Law from Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), of the Universidade de Coimbra Law School, in partnership with Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Fluent in English. The partners consider her an extremely dedicated, competent and interested professional. The outcome is an impeccable work, always praised by clients. She mainly works in compliance.

# WALTER AROCA SILVESTRE ADVOCACIA

**Walter Aroca Silvestre Advocacia** é a realização de um jovem, filho de empresários do ABC Paulista, que ainda na tenra idade ajudou os pais em suas atividades. Defensor nato, esse jovem sempre quis advogar, e a vivência na atividade empresarial aguçou ainda mais seu interesse pela advocacia.

Em 1964, depois de estagiar com os renomados Professores **CÁSSIO MESQUITA BARROS**, **OTÁVIO BUENO MAGANO** e **GENÉSIO BORGES DE MACEDO**, e advogar com este último, para atender a demanda de seus clientes e um nicho de mercado que reclamava o atendimento diferenciado e personalizado às empresas, fundou a **Walter Aroca Silvestre Advocacia**.

Organizado e altamente especializado no direito das empresas, subentendidas estas os empreendedores e operadores do comércio, da indústria e da prestação de serviços em geral, é composto por advogados que desenvolvem um trabalho na medida exata da necessidade de cada cliente e do caso.



Em pé (esq»dir) Marco Antonio Venditti, Fernando Pires Rosa, Beatriz da Silva Freire Belem, Marcia Regina de Jesus Torres, Márcia Cristina Alvarenga Mikail Bastos, Rodrigo Takeshi Hamaishi  
Sentados (esq»dir) Carlos Roberto Di Ciommo, Walter Aroca Silvestre, Fernando Antonio Campos Silvestre, Walter Aroca Silvestre Junior, Maricy Montana, Adriana Aparecida Ribeiro

## WALTER AROCA SILVESTRE ADVOCACIA

**Walter Aroca Silvestre Advocacia** is the achievement of a young boy, son of entrepreneurs of the ABC Paulista region, who still at a tender age helped his parents in their activities. Born a defender, this young lawyer has always wanted to practice law, and the experience in business further stimulated his interest in it.

In 1964, after interning with renowned Professors **CÁSSIO MESQUITA BARROS**, **OTÁVIO BUENO MAGANO** and **GENÉSIO BORGES DE MACEDO**, and working with the latter, he founded **Walter Aroca Silvestre Advocacia** to meet the demand of his customers and a market niche claiming a differentiated and personalized care for companies. Organized and highly specialized in company law – entrepreneurs and trade operators, industry and services in general implied – it is composed of lawyers who develop a job in the exact needs of each client and case.

Well structured and strategically headquartered in the Forensic Center of the capital of São Paulo, the firm operates nationally with large differential and innovative solutions to Civil fields of Commercial, Consumer, Tax, Real Estate, Corporate, and labor law, assisting clients in advisory/preventive stages, both administrative and litigation, in today’s modern full service concept. History, credibility and success in cases the law firm has operated and operates are attributed to employees’ dedication and professionals skills, having judges, attorneys, prosecutors, lawyers who were part of it and skilled and specialized professionals part of it now, adding a new story to the curriculum and good history of the firm every day. The Firm, in three words, is Traditional – because it has a 50-year history in Law, Modern – because it works efficiently in solving clients’ cases and Agile – for it is quick and effective in solving the cases referred to it.

Commitment, Ethics, Honesty, Quality, Respect and Solidarity are values inherent to **Walter Aroca Silvestre Advocacia**.

### STAFF

#### ADRIANA APARECIDA RIBEIRO

Graduate in Law from Universidade São Judas Tadeu in 2010; postgraduate degree in Criminal Law from Faculdade de Direito Damásio de Jesus in 2013 and in Criminal Procedural Law from the same university in 2013. Language: English.

#### BEATRIZ DA SILVA FREIRE BELEM

Graduate in Law from Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) in 1986; specializing in Business Law from the same university in 1996. Language: English.

#### CARLOS ROBERTO DI CIOMMO

Graduate in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 1996; specializing in Business Law from the same university in 2000. Language: English.

#### FERNANDO ANTONIO CAMPOS SILVESTRE

Graduate in Law from FMU in 1992; specializing in Labor Law from PUC-SP in 1994, in Civil Law and Civil Procedural Law from USP in 1994, in Negotiation Techniques from Fundação Getúlio Vargas in 2008. Languages: Spanish and English.

#### FERNANDO PIRES ROSA

Graduate in Law from Universidade Metropolitana de

São Paulo, Guarulhos; specializing in Constitutional Law from Escola Paulista de Direito in 2011 and in Social Security Law from Escola Paulista de Direito in 2011. Languages: English and Italian.

#### MÁRCIA CRISTINA ALVARENGA MIKAIL BASTOS

Graduate in Law from Universidade de Mogi das Cruzes in 1994; specializing in Labor Law and Labor Procedural Law from Complexo Educacional Damásio de Jesus in 2009. Language: English.

#### MARCIA REGINA DE JESUS TORRES

Graduate in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 1989; specializing in Civil Law, Labor Law and Labor Procedural Law. Language: English

#### MARCO ANTONIO VENDITTI

Graduate in Law from Universidade de Mogi das Cruzes in 1995; postgraduate degree in Mediation and Arbitration in unions scope from Associação Brasileira de Arbitragem in 2000, Public Law from FMB in 2010, Labor Law from Faculdade de Direito Damásio de Jesus in 2013, Labor Procedural Law from Faculdade de Direito Damásio de Jesus in 2013. Languages: English and Italian.

#### MARICY MONTANA

Graduate in Law from FMU em 1994 and International Affairs from Centro Universitário Ibero-Americano in 2003. General English in the United States at ELS International – Saint Petersburg, Florida in 1993 and Embassy CES, New York in 2000. Specializing in Economics and International System Law (MBA) from USP-FIPE in 2007, Compared Constitutional Law from FMU in 1994, Private International Law and Foreign Trade from ESA-OAB in 2002, Legal English from PUC-SP in 2005, Legal English – International Contracts from Centro Universitário Ibero-Americano in 2006, Civil Law and Civil Procedural Law from Instituto Legale de Pós Graduação/Centro Universitário Salesiano de São Paulo in 2010, Business Law from ESA-OAB. Languages: English and Spanish.

#### RODRIGO TAKESHI HAMAISHI

Graduate in Law from Unip in 2008. Languages: English and Japanese.

#### WALTER AROCA SILVESTRE

Graduate in Accounting from Instituto de Ensino de São Caetano do Sul in 1955 and in Law from Universidade Presbiteriana Mackenzie in 1963. J.D. in Civil Law from USP Law School in 1972 and Civil Procedural Law from the same university in 1972. Member of OAB-SP, AASP, Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Associação Comercial de São Paulo, Câmara Americana de Comércio and Associação dos Bacharéis da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Language: Spanish.

#### WALTER AROCA SILVESTRE JÚNIOR

Graduate in Business Administration from FMU in 1992. Specializing in financial and real estate management. Languages: English and Spanish.

Direito do Processo do Trabalho pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus em 2009. Idioma: Inglês.

#### MARCIA REGINA DE JESUS TORRES

Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1989; especialista em Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito do Processo do Trabalho. Idioma: Inglês.

#### MARCO ANTONIO VENDITTI

Graduado em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1995; pós-graduado em Mediação e Arbitragem no âmbito sindical pela Associação Brasileira de Arbitragem em 2000, Direito Público pela FMB em 2010, Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2013, Direito do Processo do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2013. Idiomas: Inglês e Italiano.

#### MARICY MONTANA

Graduada em Direito pela FMU em 1994 e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Ibero-Americano em 2003. General English nos Estados Unidos pela ELS International – Saint Petersburg, Florida em 1993 e pela Embassy CES, New York em 2000. Especialista em Economia e Direito do Sistema Internacional (MBA) pela USP-FIPE em 2007, Direito Constitucional Comparado pela FMU em 1994, Direito Internacional Privado e Comércio Internacional pela ESA-OAB em 2002, Inglês Jurídico pela PUC-SP em 2005, Inglês Jurídico – Contratos Internacionais pelo Centro Universitário Ibero-Americano em 2006, Direito Civil e Direito Processual Civil pelo Instituto Legale de Pós Graduação/Centro Universitário Salesiano de São Paulo em 2010, Direito Empresarial pela ESA-OAB. Idiomas: Inglês e Espanhol.

#### RODRIGO TAKESHI HAMAISHI

Graduado em Direito pela Unip em 2008. Idiomas: Inglês e Japonês.

#### WALTER AROCA SILVESTRE

Graduado em Contabilidade pelo Instituto de Ensino de São Caetano do Sul em 1955 e em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1963. Cursou Doutorado em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP em 1972 e Direito Processual Civil pela mesma faculdade em 1972. Membro da OAB-SP, AASP, Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Associação Comercial de São Paulo, Câmara Americana de Comércio e Associação dos Bacharéis da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Idioma: Espanhol.

#### WALTER AROCA SILVESTRE JÚNIOR

Graduado em Administração de Empresas pela FMU em 1992. Especialista em gestão financeira e imobiliária. Idiomas: Inglês e Espanhol.

Bem estruturado e estrategicamente sediado no Centro Forense da Capital Paulista, opera nacionalmente com grandes diferenciais e soluções inovadoras o Direito Civil, Comercial, Consumidor, Fiscal, Imobiliário, Societário, Trabalhista e Tributário, assessorando seus clientes na fase consultiva/preventiva, administrativa e contenciosa, no atual e moderno conceito *full service*.

A história, a credibilidade e o sucesso nos casos em que o escritório atuou e atua são atribuídos à dedicação e à capacitação da equipe de colaboradores, da qual já fez parte hoje juizes, procuradores, promotores, advogados, e fazem parte habilitados e especializados profissionais, que agregam a cada dia uma nova e boa história ao curriculum da banca.

O Escritório em três palavras é Tradicional – porque tem uma história de 50 anos operando o direito, Moderno – porque atual e eficiente na solução dos casos de seus clientes e Ágil – porque rápido e eficaz na solução dos casos a ele submetidos.

Compromisso, Ética, Honestidade, Qualidade, Respeito e Solidariedade são valores inerentes a **Walter Aroca Silvestre Advocacia**.

### EQUIPE

#### ADRIANA APARECIDA RIBEIRO

Graduada em Direito pela Universidade São Judas Tadeu em 2010; pós-graduada em Direito Penal pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus em 2013 e em Direito do Processo Penal pela mesma faculdade em 2013. Idioma: Inglês.

#### BEATRIZ DA SILVA FREIRE BELEM

Graduada em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 1986; especialista em Direito Empresarial pela mesma faculdade em 1996. Idioma: Inglês.

#### CARLOS ROBERTO DI CIOMMO

Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 1996; especialista em Direito Empresarial pela mesma universidade em 2000. Idioma: Inglês.

#### FERNANDO ANTONIO CAMPOS SILVESTRE

Graduado em Direito pela FMU em 1992; especialista em Direito do Trabalho pela PUC-SP em 1994, em Direito Civil e Direito do Processo Civil pela USP em 1994, em Técnicas em Negociação pela Fundação Getúlio Vargas em 2008. Idiomas: Espanhol e Inglês.

#### FERNANDO PIRES ROSA

Graduado em Direito pela Universidade Metropolitana de São Paulo, Guarulhos; especialista em Direito Constitucional pela Escola Paulista de Direito em 2011 e em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito em 2011. Idiomas: Inglês e Italiano.

#### MÁRCIA CRISTINA ALVARENGA MIKAIL BASTOS

Graduada em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1994; especialista em Direito do Trabalho e

# WAMBIER & ARRUDA ALVIM WAMBIER

O escritório **Wambier & Arruda Alvim Wambier** foi fundado em 1996, na cidade de Curitiba. Nessa cidade, fica a sua sede, em elegante prédio em estilo inglês. Hoje, já conta com filiais em porto Alegre, Florianópolis, Sinop, São Paulo e Ponta Grossa.

Além do trabalho prestado diretamente através das equipes das filiais, conta com estrutura de atendimento capilarizada em todo o país e em alguns países do exterior, preferencialmente formada por advogados que têm com os sócios fundadores algum tipo de relacionamento acadêmico.

Todos os sócios são no mínimo doutores em direito e incentivam os advogados a se atualizarem, fazendo cursos avulsos, de extensão e mesmo de especialização, mestrado e doutorado. É lema do escritório que o sucesso de um é o sucesso de todos, e que advogados realizados profissionalmente representam o que de melhor um escritório pode oferecer aos seus clientes.



(esq»dir) Rita de Cássia Corrêa de Vasconcelos, Evaristo Aragão Santos, Maria Lúcia Lins Conceição, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier, Priscila Kei Sato

## WAMBIER & ARRUDA ALVIM WAMBIER

De fato a equipe diretiva está convencida de que a criação de um ambiente agradável e produtivo de trabalho, em que talentos são revelados e o clima de satisfação é o que predomina é requisito essencial para a excelência do atendimento aos clientes e aos seus interesses. É nesse contexto que se obtêm os melhores resultados.

Hoje, o **WAAW** conta com a colaboração de mais de uma centena de advogados e desempenha suas atividades no **DIREITO BANCÁRIO E FINANCEIRO, IMOBILIÁRIO, SEGUROS E PREVIDÊNCIA, SOCIETÁRIO, ECONÔMICO, CONCORRENCIAL, MEIO AMBIENTE, TRIBUTÁRIO, RESPONSABILIDADE CIVIL, RELAÇÕES DE CONSUMO, TELECOMUNICAÇÕES** e tantas outras áreas.

Prestamos assessoria consultiva, atuando de forma preventiva, além de forte atuação na esfera contenciosa, principalmente no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

### SÓCIOS FUNDADORES

#### **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Professor no curso de Mestrado em Direito Processual Civil e Cidadania da Universidade Paranaense – UNIPAR. Professor nos cursos de especialização em Direito Processual Civil da COGEAE – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professor no Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (Curitiba-PR). Ex-Professor dos cursos de graduação, especialização e mestrado na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Ex-Professor do Programa de Mestrado em Direito e Processo Coletivo da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, do Instituto Panamericano de Derecho Procesal, Membro Titular da Academia de Letras dos Campos Gerais e da Academia de Letras Jurídicas do Paraná. Membro do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná – CAIEP. Membro do Conselho Consultivo RT (Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters). Consultor internacional do projeto “Principles and Rules of Transnational Civil Procedure”, do The American Law Institute.

#### **TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

Livre-docente, doutora e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professora nos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da mesma instituição. Professora no curso de mestrado da UNIPAR. Professora Visitante na

Universidade de Cambridge – Inglaterra (2008 e 2011). Professora Visitante na Universidade de Lisboa (2011). Presidente do IBDP. Vice Presidente do Instituto Ibero-americano de Direito Processual. Membro Conselheiro da International Association of Procedural Law. Membro do Instituto Panamericano de Derecho Procesal, da Academia de Letras Jurídicas do Paraná e São Paulo, do IAPR e do IASP, da AASP, do IBDFAM. Membro do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Paraná – CAIEP. Membro do Conselho Consultivo RT (Editora Revista dos Tribunais).

### SÓCIOS

#### **EVARISTO ARAGÃO SANTOS**

Mestre em Direito Econômico e Social pela PUC-PR, 2003; Doutor em Direito pela PUC-SP, 2011; Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP); Membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Conselheiro da OAB-PR.

#### **MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO**

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP., 2002; Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP., 2008; Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP); Membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Membro do conselho de apoio e pesquisa da *Revista de Processo*, Editora Revista dos Tribunais.

#### **PRISCILA KEI SATO**

Mestre, 2003, e Doutora, 2010, em Direito Processual Civil pela PUC-SP; pós-graduanda em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP); Professora do Curso de Especialização em Direito Processual Civil da PUC-SP; Membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

#### **RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS**

Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2001; Doutora em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2004; Professora nos cursos de graduação e especialização da PUC-PR; Professora no curso de mestrado em direito da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP); Professora nos cursos de especialização da PUC-SP; Membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Membro do conselho de apoio e pesquisa da *Revista de Processo* (RePro), Editora Revista dos Tribunais.

**Wambier & Arruda Alvim Wambier** was founded in 1996 in the city of Curitiba. Its headquarters, located in this city, are in an elegant English-style building. Today, it has branches in Porto Alegre, Florianópolis, Sinop, São Paulo and Ponta Grossa.

Besides providing services directly through our branches’ teams, we have a capillary service structure across the country and in some foreign countries, preferably formed by lawyers who, along with their founding partners, have some kind of academic relationship.

All members are at least Doctors of Laws and encourage lawyers to keep updated, taking different courses, university extension and even specialization courses, masters and doctoral degrees. The firm’s motto is that the success of one is the success of all, and that lawyers who achieved their professional satisfaction represent the best of what a firm can offer their clients.

In fact, the management team is convinced that the creation of a pleasant and productive work environment, in which talents are revealed and satisfaction rules, is a prerequisite for excellence in customer service and their interests. The best results are achieved within this context.

Today, **WAAW** has the support of more than a hundred lawyers and performs its activities in **BANKING AND FINANCE, PROPERTY, INSURANCE AND SOCIAL SECURITY, CORPORATE, ECONOMIC, ANTITRUST, ENVIRONMENTAL, TAX, LIABILITY, CONSUMER RELATIONS, TELECOMMUNICATIONS** and many other fields of law.

We provide advisory acting preventively, besides having strong performance in the litigation field, primarily in the Superior Court of Justice and the Federal Supreme Court.

### FOUNDING PARTNERS

#### **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**

J.D. from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Master of Laws from Universidade Estadual de Londrina – UEL. Professor of Civil Procedure Law and Citizenship in the Master course of Universidade Paranaense -UNIPAR. Professor of Civil Procedure Law in graduate courses of COGEAE – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professor at Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar (Curitiba-PR). Former professor of graduation, specializing and master courses at Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Former professor of Law and Collective Procedure in the Master course at Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP. Member of Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, Instituto Ibero-americano de Direito Processual, Instituto Panamericano de Derecho Procesal, Full Member of Academia de Letras dos Campos Gerais and of Academia de Letras Jurídicas do Paraná. Member of the Advisory Board of the Chamber of Arbitration of Federação das Indústrias do Paraná – CAIEP. Member of the Editorial Board of RT (Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters). International advisor of the project “Principles and Rules of Transnational Civil Procedure”, of The American Law Institute.

#### **TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER**

Lecturer, J.D., Master of Laws from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professor of graduate, specializing, master and doctorate courses at the same institution. Professor of the Master of Laws course at UNIPAR Visiting professor at the University of Cambridge – England (2008 and 2011). Visiting professor at Universidade de Lisboa. President of IBDP. Vice President of Instituto Ibero-americano de Direito Processual. Director Member of International Association of Procedural Law. Member of Instituto Panamericano de Derecho Procesal, Academia de Letras Jurídicas do Paraná and São Paulo, IAPR e IASP, AASP, IBDFAM. Member of the Advisory Board of the Chamber of Arbitration of Federação das Indústrias do Paraná – CAIEP. Member of the Editorial Board of RT (Editora Revista dos Tribunais).

### PARTNERS

#### **EVARISTO ARAGÃO SANTOS**

Master of Economic and Social Law from PUC-PR, 2003; J.D. from PUC-SP, 2011; Member of Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (IBDP); Member of Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Director of OAB-PR.

#### **MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO**

Master of Laws from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2002; J.D. from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2008; Member of Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP); Member of Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Member of the Support and Research Board of *Revista de Processo*, Editora Revista dos Tribunais.

#### **PRISCILA KEI SATO**

Master (2003) and J.D. (2010) of Civil Procedural Law from PUC-SP; taking the postgraduate degree in Business Administration at Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP); Professor of the specialization course in Civil Procedural Law of PUC-SP; Member of Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

#### **RITA DE CÁSSIA CORRÊA DE VASCONCELOS**

Master of Economic and Social Law from Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2001; J.D. of Civil Procedural Law from Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2004; Professor of undergraduate and specialization courses of PUC-PR; Professor of the Master of Laws course of Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP); Professor of specialization courses of PUC-SP; Member of Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Member of the Support and Research Board of *Revista de Processo* (RePro), Editora Revista dos Tribunais.

*Manuel Alceu Affonso Ferreira*

## CATARSES E PENTIMENTOS

CATHARSIS AND PENTIMENTO

254

*Eduardo Arruda Alvim*

## A CONSTITUCIONALIDADE DAS EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS

CONSTITUTIONALITY OF OUT OF COURT EXECUTIONS

258

*Paulo de Barros Carvalho*

## O DESCOMPASSO ENTRE A FEDERAÇÃO BRASILEIRA E A REALIDADE NACIONAL

THE GAP BETWEEN THE BRAZILIAN FEDERATION AND NATIONAL REALITY

262

*Luíz Flávio Borges D'Urso*

## ADVOCACIA PRO BONO PRECISA DE REGRAS NACIONAIS

PRO BONO ADVOCACY NEEDS DOMESTIC RULES

266

*David Teixeira de Azevedo e André Azevedo*

## FCPA E A RECENTE LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA (LEI 12.846/13)

FCPA AND THE RECENT BRAZILIAN ANTI-CORRUPTION ACT (ACT 12.846/13<sup>o</sup>)

270

*Rubens Decoussau Tilkian*

## O PODER JUDICIÁRIO PARA UMA SOCIEDADE MELHOR

THE JUDICIARY FOR A BETTER SOCIETY

274

*Hamilton Dias de Souza*

## MEDIDAS PROVISÓRIAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

PROVISIONAL PRESIDENTIAL DECREES ON TAX MATTER

278

*Alexandre Fidalgo*

## DIREITO DE RESPOSTA: DIREITO FUNDAMENTAL A SER CORRETAMENTE TUTELADO

RIGHT TO REPLY: FUNDAMENTAL RIGHT TO BE DULY PROTECTED

282

*Márcio Thomaz Bastos*

## O QUE DEFINE UM “GRANDE ADVOGADO”?

WHAT DEFINES A “GREAT LAWYER”?

286

*Marcelo Leonardo*

## ANTEPROJETO DE NOVO CÓDIGO PENAL

DRAFT FOR A NEW CRIMINAL CODE

290

*Antônio Cláudio Mariz de Oliveira*

## ADVOCACIA COMO APRENDIZADO

ADVOCACY AS LEARNING

294

*Maria Lucia Cantidiano*

## O MERCADO DE CAPITAIS COMO INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

CAPITAL MARKET AS A TOOL ON COMPANY FINANCING

298

*Luís Felipe Pellon*

## A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

MEDIATION AS A DISPUTE RESOLUTION TOOL

302

*José Guilherme Carneiro Queiroz*

## DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA ADVOCACIA

CONTEMPORARY CHALLENGES IN THE PRACTICE OF LAW

306

*Dyogo Crosara*

## REDES SOCIAIS: AS NOVAS PRAÇAS

SOCIAL NETWORKS: THE NEW PUBLIC SQUARES

310

*Sergio de Magalhaes Filho e Marina Anhaia Mello de Magalhães*

## O ADVOGADO DE FAMÍLIA E A MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

THE FAMILY LAWYER AND THE BRAZILIAN JUDICIARY SLOWNESS

314

*Alberto Zacharias Toron*

## DEFESA DO CIDADÃO E DEFESA DA ADVOCACIA

CITIZEN'S DEFENSE AND ADVOCACY'S DEFENSE

318

*Luiz Rodrigues Wambier e Teresa Arruda Alvim Wambier*

## DIMENSÃO PRINCIPIOLÓGICA DO PROJETO PARA UM NOVO CPC

PRINCIPLED DIMENSION OF THE DRAFT OF A NEW CPC

322



*Manuel Alceu Affonso Ferreira*

## CATARSES E PENTIMENTOS

A esta altura septuagenário, ensinou-me a vida que advogar é um ininterrupto e crescente exercício de paciência. Paciência com o legislador prolífico, a tardança dos processos, juízes irritados, promotores intratáveis, escreventes malcriados e, diga-se toda a verdade, com advogados agressivos. Paciência com a desatenção, as caras feias, as honorárias humilhantes, a ingratidão e a inadimplência de clientes. Paciência com o mundo forense e as decepções por ele trazidas.

Em suma, paciência, paciência e mais paciência! Somente ela, a beneditina paciência, é que, embora não sejamos monges estoicos, nos impede de mandar tudo isso às favas – julgamentos iníquos, carrancas gratuitas, desaforos grosseiros ou “trombas” quilométricas –, tentando ganhar o pão de cada dia doutra e menos estressante maneira. “Suporta-se com paciência a cólica do próximo”, ironizou Machado de Assis. Mas nós, pela graça de Deus autênticos advogados, até que Ele decida ser o momento da última petição, da derradeira peroração ou da consulta final, resignadamente suportamos, sem transferi-las, as nossas próprias dores, aflições e desesperanças. Vale dizer, ao contrário da zombaria machadiana, a paciência do advogado é com a sua cólica, jamais com a alheia...

Haveria explicação para tanta perseverança e tamanha tolerância? Sim, e não apenas uma única, mas várias.

A começar porque, ao revés do que acima biliosamente sugeri, sem embargo prolífero, o legislador por vezes acerta. Posso atestar, pela fé do meu grau e mercê da cinquentenária experiência, que muitos e muitos magistrados são cordiais ao extremo e estudam, com entusiasmador afincio, as lides que lhes são distribuídas.

Igualmente estão por aí, nos foros nacionais, os promotores amáveis, que não entreveem no cavalheirismo concessão alguma. Não são raros os cartorários atenciosos. De mais a mais, na sua expressiva maioria os patronos brasileiros não esqueceram o sentido e o valor da lhanza, nem sequer enxergam, no bom e clássico “data venia”, sinal de tibieza, por isso opondo, aos argumentos dos adversários, objeções sérias e respeitadas.

Somos visceralmente românticos, e nisto se acha a nossa maior virtude. Embala-nos, nas causas, a paixão pelas teses postas nos arrazoados. O desencanto da derrota judicial não há de sepultar a nossa perspectiva da real justiça. Lutamos a legítima batalha, pelo que, nos processos em que sucumbirmos, quem errou foi o juiz, não nós, o que provavelmente não servirá de consolo ao cliente vencido, mas ao menos aliviará as desilusões que experimentamos. Todavia, se a acalentada vitória sobrevier, inverta-se então o raciocínio: quem terá acertado fomos nós, os patrocinantes da ação ou da reação, nunca o Judiciário, que se restringiu ao inevitável reconhecimento da nossa razão...

Precisamente porque não acredito em patrocínios desprovidos de paixão, tampouco naqueles em que advogado e cliente não consigam estabelecer, um forte vínculo de confiança, amizade e franqueza, tenho rejeitado, sem contudo censurá-la, a chamada “advocacia de massa”. Para mim, o escritório deve ser uma boutique de roupas encomendadas, uma oficina de artesanato na qual escolhemos o tecido, tomamos as medidas, desenhamos o figurino e até desfilamos na passarela. O patrocinado deve ser alguém a quem conheçamos por inteiro, com quem possamos trocar impressões e intimidades, mantê-lo informado do andamento do caso, controlar-lhe as

atitudes, repreendê-lo se adequado, elogiá-lo quando cabível. Em suma, alguém com o qual, guardadas as respectivas posições e assegurada a nossa exclusiva e permanente autonomia na condução da demanda, possamos lealmente conviver.

Tive o privilégio de conhecer, ouvindo-lhes embevecido as valiosíssimas lições, advogados e juristas exponenciais. Tão só mencionando os agora já saudosos, San Tiago Dantas, Evandro Lins e Silva, Vicente Ráo, José Frederico Marques, Washington de Barros Monteiro, Seabra Fagundes, Hely Lopes Meirelles, Alfredo Buzaid e Saulo Ramos. Independentemente de suas discrepantes convicções políticas, filosóficas ou jurídicas, em todos eles, sem qualquer exceção, percebi o amazônico afeto tributado às peças que redigiam, pareceres ou recursos. Lembro-me que certa feita, no Rio de Janeiro, ao recusar um parecer por mim solicitado e que seria, caso aceita a tarefa, regamente remunerado, o inesquecível Miguel Seabra Fagundes apresentou-me uma simples e suficiente justificativa: “Não estou convencido quanto à procedência da consulta. E porque não me convenci, não posso emprestar ao parecer aquilo que seria indispensável à persuasão do tribunal que irá examiná-lo. Ou seja, o amor instigador do meu escrito.”

É isso, paciente leitor, é assim que sempre entendi e continuo entendendo a advocacia. Algo que não pode nem deve ser mecânico, gélido ou insensível. Algo que crie laços de espírito com as impetrações, que exulte com as sentenças e os acórdãos favoráveis, mas que tampouco se abata com os reverses, por mais injustos que nos pareçam. Afinal, e parafraseando o sambista eterno, diante dos inevitáveis desencantos o lema do advogado há de ser o “sacode a poeira e dá a volta por cima”. Insisto, “por cima” meu amigo, sempre “por cima”...

## CATHARSIS AND PENTIMENTO

At this point a septuagenarian, life has taught me that advocacy is a continuous and increasing patience exercise. Patience with the fruitful legislator, the delay in processes, pettish judges, unsociable prosecutors, rude clerks and, let’s be honest, aggressive lawyers. Patience with the lack of attention, grumpy faces, humiliating fees, ingratitude and clients default. Patience with the legal world and deceptions it brings.

Summarizing, patience, patience and more patience! Only this Benedictine patience, although we are no stoic monks, prevents us from sending all of it to hell – unfair trials, free scowls, ill-mannered insults or really dark scowls –, trying to make our living in a less stressing way. “One can patiently bear the next one’s cramps”, Machado de Assis used in irony. But, thanks God, we, the authentic lawyers, stand it uncomplainingly, until He decides the moment of the very last petition, the ultimate peroration or consultation, without transferring our own pains, grieves or hopelessness. It’s worth mentioning that, unlike Machado de Assis’ mockery, lawyers are patient with their own cramps, never with the next one’s.

Could one find any explanation for such persistence and tolerance? Yes – not only one but many.

To start with, contrary to what I’ve ragingly suggested above, sometimes legislators make it right with no prolific impediment. I can state, due to the faith in my degree and my 50-year experience, that lots of judges are extremely polite and study disputes submitted to them with elated dedication. Similarly one can find gentle prosecutors in national courts, who glimpse no concession at all in being courteous. Many are the attentive notaries. And what’s more, in their expressive majority, Brazilian patrons have not forgotten the meaning or value of kindness, and see no sign of limpness in the classic “with all due respect”, therefore resisting serious and respectful objections to adversaries’ arguments.

We are instinctively romantic, and this is our greatest virtue. In causes, the passion for theses placed in reasonings involves us. The disillusion of legal defeat should not bury our perspective of real justice. We fight a legitimate battle in which the one making a mistake – in those lawsuits we succumb – is the judge and not us – something that won’t probably comfort the defeated client, but will, at least, relieve the disappointments we experience. However, if the victory we hope for occurs, one should invert this reasoning: we will be the ones who have correctly chosen, the supporters of action or reaction, never the

Judiciary, which was restricted to the inevitable recognition of our reason...

Precisely because I do not believe any support lacking passion nor in those cases lawyer and client cannot establish a strong relationship of trust, friendship and candor, having rejected – nevertheless without reprehending – the so-called “mass advocacy”. For me a law firm has to be a tailor-made clothing boutique, a crafts workshop in which we choose the fabric, take measurements, design the costumes and even display them on the catwalk. The supported should be someone we fully know, who we can share impressions and intimacies with, who we can inform on the case’s moves, control his or her attitudes, reprimand if necessary, praise him or her if wise. In short, someone we can faithfully live with, taking respective positions into account as well as ensuring our unique and permanent autonomy in conducting the lawsuit.

I had the privilege to meet exponential lawyers and jurists, enraptured in hearing their extremely valuable lessons. Only to mention some we are already missing, San Tiago Dantas, Evandro Lins e Silva, Vicente Ráo, José Frederico Marques, Washington de Barros Monteiro, Seabra Fagundes, Hely Lopes Meirelles, Alfredo Buzaid and Saulo Ramos. Apart from their discrepant political, philosophical or legal convictions, I have noted – in all of them, with no exception – the immense affection on the papers they’d written, whether legal opinions or appeals. I remember, once in Rio de Janeiro, after refusing a legal opinion I requested and that would be royally paid for – in case the task would be accepted – unforgettable Miguel Seabra Fagundes presented me with a simple and sufficient explanation: “I’m not convinced on the origins of your consultation. And because I’m not convinced, I cannot give the opinion on something indispensable to persuade the court that will analyze it. That is, the instigating love in my paper.”

This is it, dear patient reader. This is the way I’ve always understood and still understand lawyering. Something that cannot – and should not – be mechanic, cold or insensible. Something that generates spirit bounds with filings, that jubilates with favorable judgments and decisions, but that wouldn’t fall in with backstrokes, no matter how unfair they may seem. After all, and paraphrasing the eternal samba song writer, before inevitable delusions a lawyer’s motto should be “shake off the dust and bounce back”. I insist: “Bounce back”, dear friend. Always.



*Eduardo Arruda Alvim*

## A CONSTITUCIONALIDADE DAS EXECUÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Está sendo deliberado pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, após anos de entendimento no sentido da constitucionalidade de tais procedimentos, se a execução extrajudicial prevista no DL 70/66 é ou não inconstitucional, mais especificamente, no julgamento do RE 627106 – Rel. Min. Dias Toffoli e RE 556520 – Rel. Min. Marco Aurélio.

No caso dos julgamentos ora em curso no STF (RE 627106 – Rel. Min. Dias Toffoli e RE 556520 – Rel. Min. Marco Aurélio), cuida-se de enfrentar o problema da compatibilidade com o Texto Constitucional dos arts. 31 e 32, cuja redação é posterior ao advento da Constituição de 1988.

A questão que se coloca é a de se saber se é possível à lei infraconstitucional atribuir a entes privados, diretamente interessados – na verdade, os credores – o estabelecimento unilateral do valor do crédito, ou do suposto crédito, para que o devedor, ou suposto devedor, o salde em até 20 dias, sob pena de o imóvel ao qual está vinculado o empréstimo hipotecário ser leiloado, sem qualquer intervenção judicial, a menos que haja iniciativa por parte do devedor.

Aqueles que se posicionam na linha da inconstitucionalidade de referido diploma legal ponderam que a Jurisdição é uma das funções do Estado, por intermédio da qual esse se substitui às partes em conflito, declara o direito e o exercita. Portanto, a implementação do decidido (*grosso modo*, a execução) seria atividade eminentemente jurisdicional. Processo, pode-se dizer, é o método de solução de litígios. O processo deve desenvolver-se com estrita observância do devido processo legal, afirmam.

De outro lado, há os argumentos no sentido de que a denominada execução extrajudicial é constitucional. Argumento utilizado e bastante forte no sentido da constitucionalidade do procedimento disciplinado no DL 70/66 consiste na ideia de que não apenas no Brasil, mas em outros países, há uma tendência de desjudicialização da execução. Serve de exemplo no direito brasileiro o disposto no art. 685-C, que trata da alienação do bem penhorado por iniciativa particular.

Pode-se argumentar no sentido de que, ainda que a execução hipotecária seja extrajudicial, não fica afastado o controle judicial ou, como erroneamente se poderia pensar, a ampla defesa e o devido processo legal.

O contraditório é exercido não somente *a posteriori*, mas também no próprio curso do procedimento da execução extrajudicial de que trata o Decreto-Lei n.º 70, de 21.11.66, com vistas a impedir e reprimir, pelos meios processuais próprios, que eventual ilegalidade seja perpetrada. Além de poder se utilizar de medidas judiciais, o mutuário ainda pode utilizar de medidas prévias no seio de ações autônomas, tal como pode fazer ao opor embargos no seio do procedimento previsto na legislação codificada.

Feita a notificação ao mutuário, se posteriormente o imóvel for levado a leilão e arrematado, muito embora o procedimento seja mais abreviado do que aquele próprio das execuções judiciais, a posse do imóvel só será transferida ao adquirente mediante a utilização de ação de imissão na posse, perante o Poder Judiciário, que assumirá o rito ordinário após a contestação, ensejando, assim, o pleno e adequado exercício do contraditório, inclusive em relação à publicidade da execução, bem como do valor da alienação.

Ademais, o controle da legalidade atinente ao procedimento de execução hipotecária ainda é possível durante o seu próprio curso, pelos meios processuais adequados ou, ainda, já a partir da notificação para purgação da mora, é possível o ajuizamento de ação revisional ou anulatória, no bojo da qual é cabível pedido de concessão de antecipação de tutela ou medida cautelar.

É amplíssimo, destarte, o rol de mecanismos judiciais que o mutuário pode lançar mão para que não seja desapossado

de seu imóvel. Quer isto significar que em nenhum momento da efetivação do procedimento de execução hipotecária de que trata o Decreto-Lei 70/66 fica o mutuário desamparado de acudir ao Poder Judiciário.

Por outro lado a agilidade do procedimento previsto no Decreto-lei 70/66, que não malfez princípio constitucional algum, é essencial ao bom funcionamento do Sistema Financeiro da Habitação. Aliás, tal procedimento revela-se, no particular conforme ao princípio previsto no art. 5º, LXXVIII, do Texto Constitucional.

Veja-se, ademais, que o procedimento previsto no Decreto-lei 70/66, no particular, não difere em substância do procedimento de execução por título extrajudicial previsto na legislação codificada. Com efeito, ainda que o procedimento a ser adotado seja aquele da execução fundada em título executivo extrajudicial, regulado pelo CPC, a defesa do mutuário, nessa hipótese, deve ser feita mediante a utilização dos embargos à execução (CPC, art. 736). Cumpre observar que o artigo 29 do DL 70/66 permite que o credor opte pelo procedimento previsto na lei especial ou pelo procedimento previsto no Código de Processo Civil.

Aliás, o só oferecimento dos embargos, à luz da sistemática introduzida pela Lei 11.382/06, não tem o condão de conduzir à suspensão da execução, já que estes são originariamente desprovidos de efeito suspensivo (art. 739-A, *caput*), sendo que a suspensão, no sistema vigente, é determinada *ope iudicis*, se presentes os pressupostos do art.739-A – relevância dos fundamentos e *periculum in mora* – desde que, ainda, tenha sido garantida a execução.

Assim, na medida em que em nenhum momento o mutuário fica ao desabrigo de recorrer ao Poder Judiciário, não há que se falar em afronta aos princípios do devido processo legal ou do contraditório.

Mesmo porque, nos Países que são considerados berços do princípio do devido processo legal (Estados Unidos, Inglaterra e França, dentre outros), há mecanismos congêneres à execução extrajudicial hipotecária de que cuida o Decreto-Lei 70/66.

## CONSTITUTIONALITY OF OUT OF COURT EXECUTIONS

After years of understanding on the constitutionality of such proceedings, the *en banc* Federal Supreme Court is resolving whether the extrajudicial execution provided on Decree-Law 70/66 is unconstitutional or not, more specifically in the trial of RE 627106-Rap. Min. Dias Toffoli and RE 556520 – Rap. Min. Marco Aurélio.

Concerning trials currently in progress at the Federal Supreme Court (STF) (RE 627106 – Rap. Min. Dias Toffoli and RE 556520 – Rap. Min. Marco Aurélio), the addressing of the compatibility problem with Constitutional Text of articles 31 and 32, whose wording is subsequent to the advent of the Constitution of 1988, is considered.

The question that arises is whether it is possible for the regulatory act to assign directly interested private entities – in fact, creditors – the unilateral establishment of the loan, or alleged loan, for the debtor, or alleged debtor, to pay off within 20 days, auctioning the property to which the mortgage loan is bound to in case of failing circumstances, without any judicial intervention, except for initiative by the debtor.

Those ones positioning on the unconstitutionality of such statute contemplate that the jurisdiction is one of the functions of the State, by means of which it replaces to parties in conflict, states the law and operates it. Therefore, the implementation of the decision (roughly, the execution) would be an eminently judicial activity. It can be said that process is the method of dispute resolution. They say the process should be developed in strict compliance with the due process of law.

On the other hand, there are arguments to the effect that the so-called out of court execution is constitutional. The quite strong and used argument for the constitutionality of the procedure disciplined in DL 70/66 is the idea that not only in Brazil, but in other countries, there is a bias with an out of court execution. The provisions of art. 685-C, which deal with the disposal of the property pledged by private initiative, may be used as an example in Brazilian law.

It can be argued to the effect that, even if the mortgage foreclosure execution is extrajudicial, judicial control is not removed nor, as one might mistakenly think, the ample defense and due process of law.

The adversary proceeding is exercised not only retrospectively, but also in the very course of the extrajudicial foreclosure proceeding mentioned in Decree-Law no. 70, of 11.21.66, in order to prevent and suppress the perpetration of any unlawfulness, by its own procedural means. Besides being able to use legal remedies, the borrower can still use previous remedies within autonomous actions, just as he could do by filing a motion within the procedure provided in the codified legislation.

Once the borrower is notified, if the property is subsequently taken to auction and bought, although the procedure is more abbreviated than the typical one of foreclosures, the

ownership of the property will only be transferred to the purchaser by the use of a coming into possession suit before the judiciary, which will assume the ordinary proceeding after the answer, thereby presenting the opportunity for full and proper exercise of the adversary proceeding, also in relation to the execution advertising and the amount of the sale.

Moreover, control of legality regarding the procedure for mortgage foreclosure is still possible during its own course by suitable remedies or, from the notification for curing the default, it is still possible to file a review or annulment action, in which the application of a concession for an interlocutory relief or provisional remedy is appropriate.

The list of legal mechanisms the borrower might make use of in order not to have his/her property condemned is, therefore, very ample. Which means the borrower, at any moment from the execution of the mortgage foreclosure proceeding Decree-Law 70/66 provides of, is left helpless in having recourse to the Judiciary.

On the other hand, the speed of the procedure laid down in Decree-Law 70/66, which does not violate any constitutional principle, is essential for the proper functioning of the Housing Finance System. Incidentally, this procedure is revealing, in particular according to the principle provided in art. 5, LXXVIII, of the Constitutional Text.

Moreover, the procedure laid down in Decree-Law 70/66, in particular, does not differ in substance from the procedure for extrajudicially enforceable instrument execution under the codified law. Indeed, although the procedure to be adopted is that of execution of an extrajudicially enforceable instrument, regulated by the CPC, the defense of the borrower, in this case, must be made through the use of a motion to stay the foreclosure (CPC, art. 736). It should be noted that Article 29 of Decree-Law 70/66 allows the creditor to choose between the procedure laid down in the special law and the procedure provided in the Civil Procedure Code.

Incidentally, only the filing of motions, in light of the systematics introduced by Act11.382/06, does not have the power to lead to a stay, since they are originally devoid of staying effect (Article 739-A, head provision), and, in the current system, the stay is determined *ope iudicis* if presuppositions of art.739-a – relevance of grounds and danger of delay – are present, inasmuch as the execution has been also guaranteed.

Thus, to the extent that at no time the borrower is left helpless in having recourse to the Judiciary, there is no reason to speak of any violation of principles of due process of law or adversary proceedings.

Because, even in countries that are considered the origin of the principle of due process of law (United States, England and France, among others), there are counterparts mechanisms to extrajudicial mortgage foreclosure as provided in Decree-Law 70/66.

**EDUARDO ARRUDA ALVIM** Graduado em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Professor do Curso de Doutorado, Mestrado, Especialização e Bacharelado da Faculdade de Direito da PUC-SP; Doutor em Direito pela PUC-SP; Mestre em Direito pela PUC-SP; Professor da FADISP; Acadêmico Titular da Cadeira número 20 da Academia Paulista de Direito; Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do *Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal*; Presidente da Comissão de Processo Constitucional do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).



*Paulo de Barros Carvalho*

## O DESCOMPASSO ENTRE A FEDERAÇÃO BRASILEIRA E A REALIDADE NACIONAL

A Federação, como forma de Estado, seria, teoricamente, o projeto mais apropriado para realizar os ideais democráticos do povo brasileiro. Assim já se pensava no final do 2º reinado, com a queda da monarquia num país centralizado e de estrutura unitária. Dada a extensão do nosso território, não bastaria simplesmente desconcentrar o poder, mas descentralizá-lo mesmo, para expandir os focos de decisão até os pontos mais longínquos de suas fronteiras. E a Constituição de 1891, instituindo juridicamente a República, organizou o Brasil na forma de Estado Federal, seguindo o modelo dos Estados Unidos da América do Norte.

A marcha compassada da História, porém, é implacável. Vários acontecimentos ocorreram e a resistência à descentralização foi-se firmando para conservar a tradição centralizadora. A Revolução de 1930, o episódio do Estado Novo em 1937, o golpe militar de 1964 são apenas algumas referências ao movimento surdo, porém contínuo e sistemático, que minaram a estrutura proposta de Estado Federal, assim como concebida na Constituição de 1891, nada obstante os textos constitucionais subsequentes reafirmarem os propósitos federativos expressamente declarados naquela Lei Fundamental.

O processo de fortalecimento do poder central, todavia, avançou gradativamente, outorgando-lhe a primazia econômica e depois política, para, em seguida, consagrar-se em termos jurídicos. Basta observar as competências constitucionalmente estabelecidas na Carta de 1988 sobre a matéria tributária, instrumento essencial para o exercício da autonomia recíproca entre as unidades da “Federação”.

A União recebeu um feixe de competências legislativas que suplanta, largamente, o que foi atribuído aos Estados-membros e aos Municípios. E essa força centrípeta adquiriu reforço extraordinário com a absorção da dívida dos Estados e dos Municípios pela União Federal, em 1975, assumindo, agora, a feição declarada de inequívoca hierarquia.

Não se trata, aqui, de comparar as vantagens jurídico-sociais e políticas de um Estado centralizado e de uma Federação. Nem reafirmar que o caminho mais curto e direto para implantar o valor “democracia” seja o da estrutura federativa, principalmente em face das dimensões do território nacional. Quero ressaltar, tão somente, o descompasso entre o que preconiza a Constituição brasileira, proclamando a forma federativa, com todos os princípios que lhe são imanentes, e a triste e precária realidade nacional, com suas instituições bem concebidas mas impotentes para realizar a missão jurídico-social que delas seria de esperar. Tudo isso, pelo acentuado grau de distorção entre a macroestrutura jurídica e a base institucional vigente.

Os efeitos, sempre desconcertantes, são, entre outros, a guerra fiscal entre os Estados; a disputa desordenada pelos royalties do petróleo; o desacordo sobre a dívida pública – que, aliás, tornou-se praticamente impagável – dos Estados e Municípios para com a União; a inconstitucionalidade dos atuais critérios de divisão do Fundo de Participação dos Estados e a falta de acordo para a propositura e aprovação de nova lei sobre o assunto. São exemplos de problemas que se fazem sentir também pelos contribuintes, na forma de glosa inesperada de créditos, insegurança no planejamento de suas atividades, aumento de carga tributária, só para citar alguns.

De ver está que problemas dessa índole pressupõem um Poder Judiciário forte, pronto para enfrentar e resolver os superiores impasses da Federação. Como se nota, porém, apesar de instigado a fazê-lo, o Supremo não tem conseguido os resultados que a sociedade espera, precisamente em função do desconcerto entre a forma federativa e a realidade de Estado Unitário que o Brasil intensamente vive. Não é por outro motivo que Celso Seixas Ribeiro Bastos afirmou que a busca pelo federalismo é muito mais retórica do que prática. Não teremos, disse o mestre, uma autêntica democracia no Brasil se não houver forte tendência descentralizadora. Urge, pois, abrir mão de certas velharias inseridas na Constituição, que confundem a ordem federada com um mecanismo de convivência de Estados carentes de unidade nacional para abraçar a Federação como instrumento de democracia.

**Paulo Bonavides**, em termos mais incisivos e candentes, reconheceu: “Somos hoje uma federação condenada à morte.

*Razões políticas, sobretudo sociais, lavram a sentença capital. Que política tem pois esse governo ou tiveram os governos antecedentes para levar a cabo uma reforma do sistema de tributos, suscetível de prevenir a consumação da tragédia federativa; que eu vejo prestes ao desenlace na forma submissa com que os Estados membros e os municípios se demitem de suas respectivas autonomias? Debaixo das omissões do Poder Central, as desigualdades sociais e regionais se avolumam, ficando os entes federativos sujeitos, por completo, às injunções da política econômica e financeira da União, à instrumentalização da dependência que os oprime e esmaga, quer nas negociações da dívida pública, quer na liberação de devoluções orçamentárias. Ficam, assim, à mercê doutra ditadura, complemento atroz da ditadura constitucional, que dissolve o poder democrático e faz da república e da federação a quimera dos constitucionalistas.”*

Ao integrar a comissão de especialistas indicada pela Presidência do Senado Federal, ao lado de outros juristas, economistas e administradores públicos, percebi a extrema dificuldade, a esta altura, de tomar providências importantes para o fortalecimento da Federação. Acudiram-me à mente as palavras lúcidas e penetrantes do Professor Bonavides, ainda que isso implique a vitória do unitarismo e da centralização do poder jurídico-político no Brasil.

Ora, a guerra fiscal e os demais itens que atormentam a vida econômica e institucional da sociedade brasileira são apenas alguns dos subprodutos desse descontrolo que tantos detrimen- tos já causaram. A tomada de consciência do desequilíbrio existente poderá abrir espaço para sugestões de outra ordem. Por enquanto, contudo, ou permanecemos com as desgastadas aspirações de cunho federalista ou, pelo contrário, deixaremos como está, vale dizer, Estados-membros sem autonomia, União cada vez mais forte, polarizando nela, pessoa política de direito constitucional interno, o foco ejetor das grandes decisões de caráter nacional. Esse passivo deixar acontecer, porém, significará, certamente, a submissão dos Estados e dos Municípios brasileiros, em ostensiva escala de subordinação jurídica, política e econômica, ao mesmo tempo em que reconhecemos o crescimento do poder de tutela da União, transformada, por conseguinte, em pessoa diversa, pois não poderá chamar-se mais de União Federal. Será o poder centralizador, a partir do qual se irradiarão a totalidade das políticas não somente regionais, mas estaduais e municipais também. O processo já está em marcha. É só esperar que se consolide.

Enquanto isso, os desajustes continuarão, rendendo campo aos problemas com os quais já nos acostumamos e outros tantos que estão prontos a manifestar-se, todos advindos da mesma fonte produtora de atritos.

## THE GAP BETWEEN THE BRAZILIAN FEDERATION AND NATIONAL REALITY

The Federation, as a form of state, would theoretically be the most appropriate design to achieve the Brazilian people’s democratic ideals. So it was thought at the end of the 2<sup>nd</sup> reign, with the fall of the monarchy in a centralized country with unitary structure. Given the extent of our territory, it would not suffice simply to deconcentrate power, but really decentralize it, to expand the decision focus until the farthest edges of its borders. And the 1891 Constitution, legally instituting the Republic, organized Brazil in the form of a Federal State, following the model of the United States of North America.

However, the paced march of history is relentless. Several events occurred and resistance to decentralization began to fortify in order to maintain the centralization tradition. The Revolution of 1930, the episode of the Estado Novo in 1937, the military coup of 1964 are just a few references to the deaf, but continuous and systematic movement, which undermined the proposed structure of a Federal State, as conceived in the 1891 Constitution, although subsequent constitutions reaffirmed the federal purposes expressly declared on that Constitution.

Nevertheless, the process of strengthening the central power gradually progressed, giving it economic and then political priority, then to become legally established. One has just to observe the constitutionally established powers in the 1988 Constitution on tax matters, an essential instrument for the exercise of mutual autonomy between units of the “Federation”. The Union received a bundle of legislative powers that largely supersedes what was attributed to the Member States and Municipalities. And this centripetal force got an extraordinary assistance with the debt absorption of the states and municipalities by the Government in 1975, now assuming the unequivocal feature of a declared hierarchy.

This is not meant to compare the legal-social and political advantages of a centralized state and a Federation. Nor reaffirm that the shortest and straightest path to deploy the value of “democracy” is the federal structure, especially considering the size of the national territory. I only want to emphasize the gap between what is alleged in the Brazilian Constitution, proclaiming the federal form with all the immanent principles, and the sad and precarious national reality, with its well-designed institutions, however powerless in accomplishing the legal-social mission expected from them. All of it, by the marked degree of distortion between the legal macro-structure and current institutional base.

The always disconcerting effects are, among others, tax competition among states; disordered dispute for oil royalties; disagreement on public debt of the states and municipalities towards Union, which, incidentally, became almost priceless; the unconstitutionality of the current criteria for division of the State Participation Fund and the lack of agreement in the filing and approval of a new law on the subject. Examples of problems that are also felt by taxpayers in the form of unexpected reversal of claims are uncertainty in activities planning, taxes increase, just to name a few.

Such problems require a strong judiciary, ready to address and solve Federation’s higher deadlocks. As noted, however, al-

though urged to do so, the Supreme Court has achieved results that society expects, precisely because of the confusion between the federative form and the reality of a Unitary State Brazil intensely lives. For no other reason **Celso Seixas Ribeiro Bastos** stated that the quest for federalism is more rhetorical than practical. There won’t be a true democracy in Brazil if there is no strong decentralizing tendency, says the master. It is therefore urgent to give up certain obsolescences incorporated in the Constitution that confuse the federated order with a mechanism of coexistence of states lacking national unity to embrace the Federation as an instrument of democracy.

**Paulo Bonavides**, in more incisive and ablaze terms, acknowledged: “*Today we are a federation condemned to death. Political reasons, especially social work, execute the capital punishment. What kind of policy does this government – or did previous governments – have to carry out a reform of the tax system, capable of preventing the consummation of the federative tragedy, that I see close to its end in the submissive way member states and municipalities resign from their respective autonomies? Under the omissions of the Central Power, social and regional inequalities crowd in, leaving federal entities completely subject to the imposition of the Union’s economic and financial policy and to the equipment of dependence that oppresses and crushes them, either in public debt negotiations or the release of budget returns. Thus they are at the mercy of another dictatorship, a heinous complement of constitutional dictatorship, which dissolves the democratic power and transforms the republic and the federation into constitutionalists’ chimera.*”

After integrating the expert committee appointed by the Federal Senate President, alongside other jurists, economists and public administrators, I realized the extreme difficulty, at this point, in taking important steps to strengthen the Federation. The lucid and penetrating words of Professor Bonavides came to my mind, though this might mean the triumph of Unitarianism and of the centralization of the Brazilian legal-political power.

Well, the war tax and other items that plague economic and institutional life of Brazilian society are just some of the byproducts of this lack of control that have caused so many detriments. The awareness of the extant imbalance can make room for suggestions of another order. For now, however, either we remain with the worn imprints of federalist aspirations or, conversely, leave it as it is, i.e, Member States without autonomy, an ever stronger Union, having it, a political person with internal constitutional right, polarize the ejecting focus of major decisions of national character. However, this liability of “*let it happen*” will certainly mean the submission of Brazilian states and municipalities in overt scale of legal, economic and political subordination, at the same time we recognize the growing power of *Union’s guardianship*, therefore transformed in different person, for it may not be called a *Federal Government* anymore. It will be the centralizing power, from which all policies – not only regional, but state, and also municipal – will radiate. The process is already underway. Now we must only wait for its consolidation.

Meanwhile, misfits continue, making room for problems we have become accustomed to and many others which are are ready to be shown, all coming from the same source of disagreement production.



*Luiz Flávio Borges D'Urso*

## ADVOCACIA *PRO BONO* PRECISA DE REGRAS NACIONAIS

A advocacia é uma atividade que enobrece o profissional que a exerce, pois sua dimensão ultrapassa os limites da defesa dos interesses privados que patrocina e alcança, costumeiramente, um interesse público, um interesse da sociedade, que pode ser traduzido como um interesse da cidadania.

A própria lei é que dá essa atribuição à advocacia, que presta um serviço público e desempenha função social, e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade que inclusive tem como dever legal, além de defender a advocacia, organizar e disciplinar a profissão, devendo também fazer a defesa do estado democrático de direito, dos direitos humanos, da rápida aplicação da justiça, enfim, da cidadania.

Em tese, ninguém deve ser privado de assistência jurídica, cabendo ao Estado garantir aos que não podem contratar um advogado particularmente, o fornecimento dessa assistência gratuitamente. É por causa disso que combatemos as leis que autorizam o cidadão litigar em juízo sem a presença de advogado, pois quando isso ocorre, na verdade desobriga o Estado de fornecer-lhe um profissional para assisti-lo, deixando-o ao desamparo.

Muito diferente dessa obrigação do Estado de prestar assistência jurídica aos necessitados, é a situação na qual o advogado, espontaneamente, sem qualquer remuneração ou contrapartida, advoga, esporadicamente, para alguém que ele decida ajudar, especialmente os carentes.

Essa verdadeira *caridade* que o advogado, pessoa física, realiza, nunca foi proibida pela OAB, nem poderia ser objeto de restrição ou regramento, pois reside no âmbito interno, pessoal, de cada profissional que atende gratuitamente quem quer que seja.

Essa conduta deve ser estimulada pois além de propiciar crescimento profissional ao advogado, certamente o faz crescer também como ser humano.

Aliás, a base humanística de nossa formação profissional nos prepara exatamente para que se tenha ampliada a sensibilidade no contato com o semelhante. Não me canso de repetir que essa é a profissão mais linda que existe, pois ela nos transforma e nos dá poder para transformar o mundo se desejarmos, fazendo realmente a diferença na vida das pessoas.

Assim registra-se, desde logo, a principal distinção entre a caridade e a chamada advocacia *Pro Bono*, a qual compreende também o atendimento e patrocínio de causas, gratuitamente, para carentes, sendo que o *Pro Bono* por comportar atendimento realizado também por pessoas jurídicas e de forma regular, necessita de regras claras, a se evitar que sua prática vá de encontro aos princípios que norteiam o exercício da advocacia.

E porque regradar a advocacia *Pro Bono*? Penso que com o aumento dessas iniciativas, especialmente por pessoas jurídicas, podem-se criar linhas auxiliares ao Estado para suprir sua obrigação de assistir juridicamente o cidadão, visando muitos outros interesses, que poderiam conflitar com os da própria advocacia.

Esses interesses reclamam outra preocupação que obrigatoriamente deve-se ter, para defesa da advocacia e dos bem intencionados, no sentido de se evitar o desvio de finalidade da advocacia *Pro Bono*, servindo sob esse pretexto à captação de clientela, o que é vedado pelo Código de Ética da profissão.

Também não se pode negar que esse atendimento jurídico gratuito, organizado, sistemático, poderia sofrer influência de grupos políticos, de segmentos religiosos ou até de promoção publicitária, que tirariam proveito dessa atividade, o que sem dúvida precisamos com o regramento tentar evitar.

A OAB, diante disso, exercendo suas funções previstas em lei, deve regradar essa atividade, de maneira a que o exercício da advocacia *Pro Bono* seja mais uma forma de contribuição da classe dos advogados para a sociedade, evitando-se sempre os desvios que são objeto de censura.

Dessa forma, face à ausência de regras nacionais e a existência de regras somente em poucos estados da federação, fui designado Relator dessa matéria pelo presidente da OAB federal e decidi, por liminar, suspender o regramento sobre esse tema, em todo país. Isso dará oportunidade para que o Conselho Federal estabeleça um novo regramento, nacional e uniforme, para todas as seccionais da Ordem, pois, reitero, há estados nos quais não há este regramento, outros o têm de forma precária e São Paulo tinha desde 2002, mas originou muitas dúvidas e polêmicas.

O Conselho Federal da Ordem homologou nossa decisão e o presidente do Conselho Federal constituiu uma comissão que será encarregada de debater e estabelecer esse regramento nacional para a atividade *Pro Bono* na advocacia. Haverá espaço para as sugestões da advocacia, dos presidentes de seccionais e subseções e também de conselheiros estaduais e federais e, ao final dos trabalhos teremos a apreciação do Conselho Federal, estabelecendo uma regra para todo o Brasil, esclarecendo o que é o *Pro Bono* e como ele funcionará.

Recentemente em pronunciamento o presidente da OAB SP disse que a matéria do *Pro Bono* “está superada, do ponto de vista estadual, e o debate se dará agora em âmbito nacional, que é o plano correto: não tenho dúvida que haverá espaço para as manifestações e sugestões, chegando então ao melhor para a advocacia e a cidadania quanto a este tema”.

Esse esforço, estou convencido, vai fortalecer a advocacia, o *Pro Bono*, e a própria caridade, pois o foco maior sempre será a histórica contribuição dos advogados à cidadania brasileira.

## PRO BONO ADVOCACY NEEDS DOMESTIC RULES

Advocacy is an activity that ennobles its professional, for its size exceeds the limits of the private interests’ defense it sponsors and customarily reaches a public interest, an interest of society, which can be represented as an interest of citizenship.

Law itself awards it to advocacy, that provides public service and performs a social function, and to the Bar Association of Brazil (OAB), an entity that, besides defending advocacy, has the legal duty to organize and discipline the profession and even to make the defense of the democratic rule of law, the human rights, the rapid application of justice, finally, citizenship.

Theoretically, no one should be deprived of legal assistance; the State has the duty to ensure those ones who cannot privately hire a lawyer this assistance, free of charge. This is the reason we fight laws that authorize the citizen to act *per se*, without the presence of lawyer, because when this happens, it actually releases the State from providing an assisting professional, leaving the citizen helpless.

Very different from the State’s obligation to provide legal assistance to the needy is the situation in which the lawyer, spontaneously, without any compensation or consideration, sporadically practices law for someone he/she decides to help, especially the needy.

This real *charity* the lawyer, an individual, performs, has never been prohibited by OAB nor could be subject to restrictions or rules because it lies at the domestic, personal scope of any professional who provides free service to anyone. This approach should be encouraged because, besides offering the lawyer professional development, it certainly enhances him/her as a human being.

In fact, the humanistic basis of our professional background prepares us exactly in order to have an enlarged sensitivity in the contact with our like. I never tire of repeating that this is the most beautiful profession that exists for it transforms us and empowers us to transform the world if we wish, making a real difference in people’s lives.

Once recorded from the beginning, the main distinction between charity and the so-called *Pro Bono* advocacy – which also includes to serve and sponsor causes, free of charge, to needy and, due to also encompassing service carried out to corporations and on a regular basis – it requires clear rules to prevent its practice to go against the principles guiding the practice of law.

And why should one regulate *Pro Bono* advocacy? I think that with the increase of these initiatives, especially by corpo-

rations, one can create auxiliary lines for the State to meet its legal obligation in legally assisting the citizen, aiming at many other interests that could conflict with lawyering itself.

These interests claim another concern that must be necessarily taken, in order to defend the practice of law and the well-intentioned, preventing the diversion of *the Pro Bono* advocacy purpose to, under this pretext, serve as a means to attract clientele, which is prohibited by the profession’s Code of Ethics.

Also, it cannot be denied that free, organized, systematic legal assistance could be influenced by political or religious groups or even by segments of advertising, that would benefit from this activity, which we are undoubtedly trying to avoid with rules.

The OAB, before that, in exercising its functions under law, must regulate this activity so that the *Pro Bono* practice of law becomes another form of lawyers contribution to society, always avoiding diversions that are subject to censorship.

Thus, in the absence of national rules and the existence of rules only in a few states of the federation, I was appointed Rapporteur of this matter by the President of the Federal Bar Association and decided, by preliminary injunction, to suspend regulation on this topic throughout the country. This will give the Federal Council the chance to establish a new, national and uniform regulation for all chapters of the Bar Association, because, I reiterate, there are states with no such regulation, others having it precariously, and São Paulo had since 2002, but it originated many doubts and controversies.

The Federal Council of OAB approved our decision and the president of the Federal Council set up a committee that will be entrusted to discuss and establish this national regulation for the *Pro Bono* advocacy. There will be space for suggestions of advocacy, chapter and sub-chapters’ presidents, as well as state and federal counselors and, at the end of works, we will have the Federal Council’s analysis establishing a rule for all Brazil, clarifying what is *Pro Bono* and how it will work.

Recently in a speech the president of the OAB SP said that the *Pro Bono* matter “is overcome, from the state point of view, and the debate will now go nationwide, which is the correct plan: I have no doubt that there will be space for demonstrations and suggestions, reaching whatever is best for advocacy and citizen on this issue.”

This effort, I am convinced, will strengthen advocacy, *Pro Bono*, and charity itself, because the main focus will always be the historical contribution of lawyers to Brazilian citizenship.



*David Teixeira de Azevedo e André Azevedo*

## FCPA E A RECENTE LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA (LEI 12.846/13)

A globalização dos mercados impôs aos sistemas jurídicos necessária evolução, gestando normas nacionais com profundos impactos transnacionais. No tocante à corrupção nas práticas comerciais, a recentíssima Lei 12.846/13 estabeleceu no Brasil a responsabilização civil e administrativa de pessoas jurídicas pela prática de corrupção e outros delitos contra a administração pública. Na Inglaterra, há o Bribery Act 2010 (c. 23), na época de sua edição umas das leis anticorrupção mais rígidas do mundo. Nos EUA, desde 1977 está em vigor o FCPA<sup>1</sup>, lei que prevê responsabilização de pessoas físicas e jurídicas pela prática de corrupção em face de agentes públicos estrangeiros.

O alcance supranacional das leis anticorrupção gera preocupação e insegurança por parte do dirigente de empresa. A internacionalização da responsabilidade jurídica relativiza princípios e práticas costumeiramente aceitos. Não basta a adequação à lei nacional. É imprescindível o conhecimento técnico e a orientação jurídica relativamente a todo e qualquer mercado em que a empresa atue.

Outro ponto em comum às leis é a responsabilização objetiva da empresa por atos de corrupção, sujeita a duras punições independentemente de culpa por parte do dirigente. É dever do dirigente, portanto, estabelecer *a priori* meios para evitar a corrupção, cuja ocorrência implicará a responsabilidade da organização empresarial pelo resultado. Em direito penal, diz-se que empresa e dirigente agora estão em verdadeira posição de “garante”, isto é, precisam prover meios para evitação do resultado.

<sup>1</sup> Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – 15 U.S.C. § 78dd-1 e ss.

Como então conduzir a atividade empresarial e ao mesmo tempo garantir que nenhuma norma, nacional ou estrangeira, será violada? É possível assegurar que em nenhuma filial ou coligada, em qualquer parte do mundo, será praticado ato de corrupção?

A solução para minimizar riscos e danos econômicos e jurídicos à empresa é desenvolver um contínuo, efetivo, aprofundado programa de *compliance*, capaz de demonstrar o ânimo da empresa em cumprir as leis. Havendo pontual violação por algum funcionário, a existência de um eficaz programa de *compliance* é causa de atenuação ou isenção de pena. O art. 7., inciso VIII, da Lei 12.846/13, prevê que serão levados em consideração na aplicação das sanções “a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades” no âmbito da pessoa jurídica, bem como a existência e aplicação de código de ética e conduta. O FCPA, em seu § 78dd-1, (d), prevê que o Attorney General (Procurador Geral Federal) estabelecerá “procedimentos gerais de precaução que os emissores [as empresas] podem usar voluntariamente para se adequarem à política atual do Departamento de Justiça dos EUA sobre as cláusulas precedentes desta seção”. O que a legislação nacional chama de “mecanismos e procedimentos internos de integridade” e o FCPA chama de “procedimentos gerais de precaução” (no original, “general precautionary procedures”) são conceitos que na essência se costuma denominar *compliance*.

*Compliance*, portanto, nada mais é do que uma **postura**. Não é esta ou aquela providência, mas um conjunto de medidas que demonstrem estar a empresa a buscar efetivamente evitar práticas corruptas. Nada impressiona mais as autoridades do que a empresa assumir lucro menor ou estar disposta a perder negócios em prol da lisura na condução de seus negócios. Em um caso emblemático, o banco Morgan Stanley foi acusado de práticas corruptas na China. Ao final, o banco foi eximido de responsabilidade pelos atos, sendo as punições dirigidas exclusivamente ao funcionário. Isso só foi possível em razão do exemplar programa de *compliance* implementado pelo banco. Morgan Stanley demonstrou ter treinado os profissionais da

Ásia 54 vezes sobre políticas internas, FCPA e outras leis anti-corrupção. Comprovou ainda monitorar transações e realizar auditorias aleatórias junto a suas unidades de operações. Tudo levou a Securities and Exchange Commission (SEC) a afirmar ter ido o banco “além do necessário” em suas obrigações para com as exigências do FCPA<sup>2</sup>.

Além de um programa de *compliance* forte, imprescindível é que a empresa colabore irrestritamente com as autoridades. A postura tem de ser de absoluta transparência, a começar pelo *self-disclosure*: a confissão ou autodenúncia, com propositura do acordo e cessação completa de envolvimento na infração. A Lei 12.846/13 denomina-a “leniência”, que nada mais é que a colaboração efetiva da empresa com as investigações e com o processo administrativo. Da colaboração deve resultar necessariamente a identificação dos envolvidos e a obtenção de informações e documentos que comprovem o ato ilícito. O colaborador deverá (i) ser o primeiro a procurar as autoridades, (ii) admitir a prática da infração, (iii) cessar imediatamente a prática infracional e (iv) colaborar plenamente com as autoridades.

Ambas as leis são extremamente positivas na busca de um comportamento ético empresarial e na realização de um mercado justo e equilibrado. Contudo, algumas disposições geram preocupação no tocante à atuação penal brasileira. A lei prevê<sup>3</sup> que o acordo de leniência rejeitado não importa em reconhecimento da prática do ato ilícito. Contudo, uma vez admitida e comprovada documentalmente a prática ilícita pela empresa, nada impede o Ministério Público de denunciar criminalmente seus dirigentes, uma vez que pode agir independentemente da esfera administrativa. Outro ponto que merece cuidado do dirigente: a Lei 12.846/13 inova ao estabelecer a *responsabilidade objetiva solidária* dos controladores, controladas, coligadas ou consorciadas quanto ao pagamento da multa e reparação integral do dano. E disso não se faça pouco: as multas podem chegar a 20% do faturamento bruto da empresa ou até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). É espécie de pena de morte, usando-se da espada da responsabilização objetiva.

<sup>2</sup> ELLIS, Matteson. *LEC – Legal, Ethics, Compliance*, n. 0, dez. 2012, p. 26.  
<sup>3</sup> Art. 16, § 7., Lei 12.846/13.

**DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO** Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo em 1981; mestre (1984), doutor (1994) e livre-docente (2013), sempre pela Faculdade de Direito da USP; especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim. Professor de Direito Penal na USP; é autor e coautor de inúmeras obras doutrinárias de Direito Penal, dentre as quais “Dosimetria da Pena – causas de aumento e diminuição”, pela Malheiros Editores, em 1998; “Atualidades no Direito e no Processo Penal”, pela Editora Método, em 2009; além de ser o coordenador do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole. Participa intensamente de entidades de classe e outros organismos da sociedade civil: é ex-presidente do Instituto Manoel Pedro Pimentel, vinculado ao Departamento de Direito Penal e Medicina Forense da USP; ex-presidente do Instituto de Juristas Cristãos do Brasil; ex-vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-SP; membro da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB-SP; ex-membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP; ex-integrante de bancas de concursos públicos; ex-integrante de comissões de reformas legislativas; membro do Programa de Proteção à Testemunhas Provita, da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Palestrante, articulista e parecerista.

**ANDRÉ AZEVEDO** Bacharel em Direito e especialista em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP) em 2009. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCrim. Coautor do “Código Penal Interpretado – Artigo por artigo, parágrafo por parágrafo”, já em sua 4ª edição, pela Editora Manole. Chair Elect of J. Reuben Clark Law Society, São Paulo Chapter. Destacada atuação em crimes econômicos, crimes eletrônicos e anticorrupção.

## FCPA AND THE RECENT BRAZILIAN ANTI-CORRUPTION ACT (ACT 12.846/13)

With market globalization, national legal systems have been through a necessary evolution, generating internationally applicable national rules. Concerning corruption in business practices, the very recent Act 12.846/13 established civil and administrative liability on legal entities for corruption and other crimes against the public administration. In the USA, the FCPA has been in force for nearly four decades, a law that provides accountability of individuals and legal entities for corruption in face of foreign public officials, and standards of business transparency, specifically books and records. In England, there is also the recent Bribery Act 2010 (c. 23), one of the strictest anti-corruption laws in the world at the time of its issuance.

The common ground is in its supranational scope. Provisions concerning corruption under the FCPA are applicable to criminal cases incurred anywhere in the world where an American company or one having publicly traded shares at the American stock exchange bribes a public official, political party or even a candidate, intending to obtain or maintain business. Our Act 12.846/13 applies to legal entities with headquarters or branch offices in Brazil bribing or financing corruption of domestic or foreign public official or international organization.

The extended reach of anti-corruption laws generates concern and insecurity on the part of the company leader. The internationalization of legal liability gives customarily accepted principles and practices a relative value. Adaptation to national law is not enough. Technical know-how and legal advisory are imperative concerning each and every market the company operates in.

More than this. Another common point to laws is the companies’ objective accountability for corruption acts, subject to consequent punishments, regardless of the leader’s guilt. Therefore it is the leader’s duty to establish means to avoid corrupt practices in advance, which, in case they occur, will imply on the company’s accountability for the outcome. In criminal law, leader and company are considered to be on a true “surety” position, i.e., they’ll have to provide means to the avoidance of the outcome.

So, how should one guide business activity and, at the same time, ensure that no rule, either national or foreign, will be breached? How should one ensure that no branch or affiliated company is practicing corruption acts anywhere in the world?

The development of an ongoing, effective, detailed compliance program is the solution to minimize economic and legal risks and damages to the company. Implementing an adequate compliance program shows the company’s real spirit in complying with the laws, even in the event of any violation. Mitigation or exemption of punishment is a common provision in the mentioned laws in case an effective compliance program is applied. Art. 7, Item 8 of Act 12.846/13 provides that “the existence of internal mechanisms and procedures of integrity, auditing and incentive for filing an information on irregularities” in the scope of legal entities, will be considered in the application of sanctions, as well as the existence and application of a code of ethics and conduct. The FCPA, in its § 78dd-1, (d), provides that the Attorney General shall establish “general precautionary procedures which issuers [companies] may use on a voluntary basis to conform their conduct

to the Department of Justice’s present enforcement policy regarding the preceding provisions of this section”. What the national legislations calls “internal mechanisms and procedures of integrity” and the FCPA calls “general precautionary procedure” are concepts essentially considered compliance.

Therefore, compliance means an attitude. It is not about one or another measure, but a set of measures showing the company is effectively seeking to prevent corrupt practices. Nothing impresses authorities more than a company taking less profit or losing businesses in favor of good practices. In an emblematic case, the bank Morgan Stanley was charged with corrupt practices in China due to the behavior of a former manager in the real estate management area. Ultimately, the bank was relieved from the accountability on acts, and punishments were solely directed to the employee. This was only possible due to the compliance program implemented by the bank. In the years the fraud happened, Morgan Stanley proved to have trained Asia professional 54 times on internal policies, FCPA and other anti-corruption laws. It also proved to have tracked transactions and performed random audits in its operational units. All of this led the Securities and Exchange Commission (SEC) to state that the bank performed “beyond the necessary” in its responsibilities with the FCPA requirements.

Besides a strong compliance program, it is indispensable for the company to unrestrictedly collaborate with authorities. The attitude has to be of complete transparency, compulsorily beginning with self-disclosure: the confession or self-reporting of information, with an agreement filing and full cessation of involvement in the offense. Law 12.846/13 call it “leniency”, which is nothing more than the effective collaboration of the company with the investigations and the administrative process. This collaboration must necessarily result in the identification of other stakeholders and in obtaining information and documents proving the tort. The employee must (i) be the first to go to the authorities, (ii) admit the practice of the offense, (iii) immediately cease the offense practice and (iv) fully cooperate with the authorities.

Both laws are extremely positive in the pursuit of ethical behavior in business and in performance of a fair and balanced market. However, some provisions raise concerns regarding the Brazilian criminal action. The law provides that the rejected leniency agreement shall not bring in recognition of the practice of tort. However, once the unlawful practice is admitted and proven through documents by the company, nothing prevents the Prosecution Office from criminally filing information against its leaders, once it bears the quality of holder of the criminal prosecution, having the right to act independently from the administrative sphere. Another point that deserves the leader’s careful attention: Law 12.846/13 innovates, establishing strict joint liability of controllers, subsidiaries, affiliates or consortium regarding the payment of fine and full compensation for the damage. And better take it seriously: fines can reach 20% of the company’s gross revenues or up to R\$ 60,000,000.00 (sixty million reais). It is a kind of death penalty, using the sword of objective accountability.



*Rubens Decoussau Tilkian*

## O PODER JUDICIÁRIO PARA UMA SOCIEDADE MELHOR

Por muito tempo, antes mesmo de ingressar na Faculdade de Direito, acreditei que quanto maior fosse o número de leis, mais aparelhado estaria o Estado no controle e na solução dos conflitos sociais. Hoje, passados mais de 15 anos, concluo que, caso realmente eu estivesse certo, o Brasil, por seu infindável e crescente número de normas, seria exemplo e, com toda certeza, ocuparia diferente posição no ranking dos países atingidos pelos malefícios da corrupção, da impunidade e da insegurança jurídica.

Para que tenhamos ideia do “furor legislativo” da pátria amada, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até outubro de 2011, haviam sido editadas por volta de 4,35 milhões de normas nas esferas municipal, estadual e federal, dentre elas 74 emendas constitucionais (essas até hoje), sendo incerto quantas dessas normas continuam em vigor. A título ilustrativo, nos Estados Unidos, em mais de 220 anos de Constituição, foram aprovadas somente 27 emendas constitucionais. Na Itália, a Constituição de 1948 foi objeto de apenas 14 emendas. Esse verdadeiro cipoal de normas, muitas delas obsoletas, confusas e simplesmente desnecessárias, desorienta os cidadãos e acaba por corromper o Estado.

Talvez houvesse cura para esse triste cenário, caso nossos legisladores (incluindo membros do Poder Executivo) buscassem o verdadeiro sentido da arte de legislar, conforme sábias palavras de Prudente de Moraes Neto, insertas no livro de Gilberto Freyre – *Quase Política* – “O parlamento não é fábrica que deva recomendar-se pelo número de projetos que elabora ou pela rapidez com que os produza...”,

e efetivamente percebessem que “às vezes a maior virtude de um parlamento está precisamente no número de projetos que elimina ou depura, que corrige ou substitua, depois de estudo quanto possível minucioso dos assuntos”; sem falar, é claro, no sepultamento do ímpeto de criar leis em prol de interesses pessoais, ou visando prestigiar poucos em detrimento de todos.

Montesquieu, em sua obra “O Espírito das Leis”, afirma que as leis inúteis enfraquecem as leis necessárias; ou ainda as palavras de Tácito, que proclamou “Corruptissima republica plurimae leges”, cuja tradução para o vernáculo é “Estado corrupto, múltiplas leis”. Tais ensinanças estão esquecidas por muitos de nossos políticos.

Não é por outro motivo que o Brasil, em 2012, ocupou a distante 69ª posição entre os 176 países mais corruptos, segundo estudo feito pela Transparency International. É certo que, ainda que a passos lentos, o país caminha no combate à corrupção, seja com a criação da Controladoria-Geral da União e da Comissão de Ética Pública, seja pelo aumento de Unidades de Ouvidoria, Comissões de Ética e Corregedorias. Entretanto, diante do tremendo caos vivido pela sociedade brasileira e da destrutiva sensação de impunidade, medidas mais enérgicas devem ser buscadas e, talvez, a mais realista delas seja lutar pela verdadeira estabilização do Poder Judiciário.

Dentro desse contexto que assola o país, é fácil concluir que a ideia republicana prevista na Carta Magna, de tripartição e cooperação entre os Poderes da Federação, não saiu do papel ou, por outras palavras, está distante da esperada rota de cooperação. A ausência de seriedade e de eficiência nos Poderes Executivo e Legislativo já está a atingir direta e negativamente a credibilidade e a imagem da Justiça brasileira.

Ora, diante de milhões de normas editadas, muitas das vezes desconhecidas ou até mesmo inúteis, de um Poder Legislativo inchado e obsoleto, que preza pela quantidade e não pela qualidade das leis, e de um Poder Executivo ineficiente e desaparelhado que sequer respeita os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, por óbvio – e outro não poderia ser o destino – todo o emaranhado de conflitos e aflições decorrentes de tal precariedade estatal acaba por pedir socorro ao Poder Judiciário.

Logo, simplesmente culpar os membros do Judiciário pela morosidade da Justiça é medida equivocada. Além disso, estabelecer, aritmeticamente, metas aos magistrados, no afã de exterminar os milhares de processos ainda pendentes de julgamento, é perigoso passo em direção à perda da excelência e confiança na Justiça. A celeridade deve ser festejada, mas não se pode fazer do Judiciário uma verdadeira fábrica de sentenças, muito menos exigir dos juizes que sejam simples prolores de decisões, pois, ao contrário, são eles dedicados e verdadeiros responsáveis pela árdua solução de dramas e conflitos sociais.

O Brasil, por vezes, é rotulado como “o país da impunidade”. E para que essa imagem comece a se modificar, entendo, e sobretudo acredito, que o caminho está na estabilização do Poder Judiciário – um sistema forte, sensível, despolitizado e, acima de tudo, respeitado pelos cidadãos.

A Justiça brasileira deve ser rigorosa e principalmente intolerante com os contumazes violadores de decisões judiciais, tal como ocorre noutros países. Por certo, decidir e não fazer cumprir é mais devastador do que simplesmente não decidir. Um registro importante extraído do livro “Dos Delitos e das Penas”, de Cesare Beccaria, se encaixa ao tema: “A perspectiva de um castigo moderado, mas inevitável, causará sempre uma impressão mais forte do que o vago temor de um suplício terrível, em relação ao qual se apresenta alguma esperança de impunidade”.

Rogo, portanto, aos operadores do Direito, onde quer que estejam e seja qual for a geração a que pertençam, que contribuam na defesa e no resgate dos valores da Justiça. Lutemos por um cenário em que as decisões sejam efetivamente cumpridas, por mais brandas ou duras que possam ser; que os infratores recebam e cumpram suas justas penas; que o temor se faça presente aos renitentes violadores dos comandos judiciais; que a legalidade vença sobre o ativismo judicial; que as metas não predominem sobre a serenidade e a responsabilidade de julgar; que prevaleça a soberania do Poder Judiciário em eleger seus membros, expurgando as indicações políticas e respeitando a independência profissional dos magistrados; enfim, que a verdadeira estabilização de nossa Justiça nos dê força e esperança para acreditar que nosso trabalho não seja em vão e, quem sabe, um dia, tenhamos a chance de viver num país melhor.

## THE JUDICIARY FOR A BETTER SOCIETY

For a long time, even before joining Law School, I believed that the greater the number of laws, the more prepared State would be to control and solve social conflicts. Today, after more than 15 years, I conclude that if I was really right, Brazil would be an example for its endless and growing number of rules and would surely occupy a different position in the ranking of countries affected by the evils of corruption, impunity and legal uncertainty.

To have the idea of the “legislative furor” of the beloved country, according to research conducted by the Brazilian Institute of Tax Planning, since the promulgation of the Constitution of 1988 until October 2011, around 4.35 million rules in the municipal, state and federal spheres have been issued, among them 74 constitutional amendments (up to now), and it is uncertain how many of these rules are still in force. As an example, in the United States, in over 220 years of its Constitution, only 27 constitutional amendments were approved. In Italy, the Constitution of 1948 was only altered 46 times through constitutional laws. This real tangle of rules, many of them obsolete, confusing and simply unnecessary, bewilders citizens and ends corrupting the state.

Maybe there would be a cure for this sad scenario, if our legislators (including members of the Executive Branch) sought the true meaning of the art of legislating, as in the wise words of Prudente de Moraes Neto, inserted in the book of Gilberto Freyre – *Quase Política* – “*The parliament is not a factory that one should recommend for the number of projects it prepares or the speed they are produced. This is for factories of candies, soap, fabric, shoes or hats*”, and effectively realized that “*sometimes the greatest virtue of a parliament is precisely the number of projects it eliminates or filters, corrects or replaces after studying issues as carefully as possible*”, of course, not to mention the burial of the impetus to create laws for the sake of personal interests, or seeking to benefit a few at the expense of everyone.

Montesquieu in his work “*The Spirit of the Laws*” says that useless laws weaken the necessary laws, or even the words of Tacitus, who proclaimed “*Corruptissima republica plurimae leges*”, whose translation is “Corrupt state, multiple laws”. Such teachings are forgotten by many of our politicians.

For no other reason Brazil has occupied the distant 69th position among the 176 most corrupt countries in 2012, according to a study by *Transparency International*. Admittedly, albeit at a slow pace, the country is moving on in the fight against corruption, whether by forming the Comptroller General of the Union and the Public Ethics Commission or by increasing Ombudsman Units, Ethics Committees and Disciplinary Boards. However, considering the tremendous chaos experienced by Brazilian society and destructive sense of impunity, stronger measures must be sought and, perhaps, the most realistic of them is fighting for true stabilization of the Judiciary.

Within this context plaguing the country, it is easy to conclude that the republican idea provided in the Constitution,

of tripartite cooperation among the Branches of the Federation, hasn’t been put into practice or, in other words, is far from the expected route of cooperation. The lack of reliability and efficiency in the executive and legislative branches is already directly and negatively affecting the credibility and image of the Brazilian Justice.

Now, before millions of often unknown or even useless rules issued by a bloated and obsolete Legislature, which stands for quantity, not quality of laws, and an inefficient and unequipped Executive branch that doesn’t even respect fundamental rights and guarantees of the individual, obviously – and the destination could be no different – all tangled conflicts and afflictions arising from such state precariousness turn out seeking help from the Judiciary.

Therefore, to simply blame Judiciary members for Justice’s slowness is misguided. Moreover, to arithmetically set judges with goals, intending to exterminate thousands of pending trial cases, is a dangerous step toward loss of excellence and confidence in the courts. Speed should be celebrated, but one cannot turn the Judiciary into a true judgment factory, nor require judges to simply render judgments because, on the contrary, they are dedicated and truly responsible for the arduous solution of social conflicts and dramas.

Brazil is sometimes labeled as “the country of impunity”. And for this image to be changed, I understand, and above all believe that the path is in the stabilization of the Judiciary – a strong, sensitive, depoliticized system and, above all, respected by citizens.

The Brazilian Justice must be strict and mostly intolerant of habitual violators of judgments, as it occurs in other countries. “Certainly to decide and not enforce is more devastating than to simply not decide”. An important excerpt from “*On Crimes and Punishment*” by Cesare Beccaria, suits the theme: “*The prospect of a moderate but inevitable punishment will always cause a stronger impression than the vague fear of a terrible ordeal, for which there is some hope of impunity*”.

Therefore I pray the operators of Law – wherever they are and whatever the generation they belong to – to contribute in the defense and rescue of Justice’s values. Let us fight for a scenario in which awards are effectively enforced, no matter how mild or hard they may be; that offenders receive fair punishments and do their times; that fear is present to reluctant violators to the commands of court; that legality wins over judicial activism; that targets do not prevail serenity and responsibility to judge; that sovereignty of the Judiciary prevails when electing its members, expunging political nominations and respecting the professional independence of judges; in short, that true stabilization in our Justice gives us the strength and hope to believe that our work is not in vain, and that, maybe one day, we have the chance to live in a better country.



*Hamilton Dias de Souza*

## MEDIDAS PROVISÓRIAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

A discussão acerca dos limites para a edição de medidas provisórias é antiga, mas pouco se tem escrito sobre o quanto contribuem para desestruturar o sistema tributário brasileiro.

Medidas provisórias somente podem ser adotadas “em caso” que, por suas peculiaridades, seja relevante e que demande providências urgentes de caráter normativo<sup>1</sup>. O caso de relevância e urgência que justifica a medida provisória consiste numa circunstância fática claramente delineada (caso) que, por sua elevada importância (relevância), torna necessária a adoção de uma providência legal tendente a regular direitos e deveres, em prazo inferior ao previsto para conclusão do processo legislativo normal (urgência)<sup>2</sup>.

Assim, a motivação da medida provisória deve ser a constatação de anomalia no mundo dos fatos, que torne imprescindível a produção de norma jurídica com eficácia imediata<sup>3</sup>. Razões de mera conveniência política não autorizam a utilização de medida provisória, devendo ser observado o processo legislativo comum. Não há possibilidade de opção, fundada em juízo meramente político. O juízo é de necessidade.

Conseqüentemente, as normas veiculadas na medida provisória devem ter relação de pertinência temática com a situação fática que motivou sua edição. Afinal, se há um fato relevante e que necessite ser disciplinado de forma urgente, é só desse fato ou circunstância de fato que a medida provisória pode tratar. E de nenhum outro.

<sup>1</sup> “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.” (art. 62 da CF).

<sup>2</sup> Nesse sentido é o voto condutor proferido pelo Ministro Carlos Britto na ADIMC 3.964-DF.

<sup>3</sup> Como apontado pelo Ministro Eros Grau em obra doutrinária, deve existir “motivação da relevância e da urgência da medida, o que, evidentemente, importa em que, em cada caso, relevância e urgência deixem de ser indeterminadas” (“Medidas Provisórias na Constituição de 1988”. Revista dos Tribunais. RT, n. 79. ago./1990, vol. 658, p. 242).

Não pode o Poder Executivo, a pretexto de disciplinar uma determinada matéria, editar normas supérfluas, ou que se destinem a regular outras matérias.

É claro que, para surtir os efeitos desejados, poderá ser necessária a expedição de medidas aplicáveis a diversas situações de fato interligadas e que demandem disciplina jurídica conjunta e uniforme. O que não se pode admitir é que medidas provisórias editadas para regular determinado caso relevante que exija disciplina urgente venham acompanhadas, “de carona”, por outras normas sem qualquer relação de pertinência lógica com a situação regulada. Casos distintos ensejam medidas provisórias distintas, cada qual vocacionada à solução do fato e/ou conjunto de fatos conexos que justificou sua edição. Nesse sentido, tem especial aplicação às medidas provisórias o disposto na Lei Complementar nº 95/98, segundo a qual os atos normativos em geral não deverão conter “matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”. Note-se que nas leis em geral a existência de normas extravagantes não as invalida. Nas medidas provisórias, entretanto, as normas só poderão cuidar do fato que justificou sua edição. Aquelas que não guardem relação de pertinência com o seu objeto material serão inconstitucionais.

As diversas medidas provisórias já editadas demonstram não ser a questão apenas teórica. Em muitas delas regulam-se fatos os mais diversos, que não guardam qualquer relação de pertinência entre si.

Dentre vários possíveis exemplos, cita-se a Medida Provisória nº 563 (convertida na Lei nº 12.715/2012). Além de tratar de questões claramente relacionadas ao programa político e econômico do Governo, não se referiu a fato de relevância extrema a justificar o tratamento por medida provisória (alteração do regime tributário para incentivo à modernização e à ampliação da estrutura portuária; modificação da legislação de preços de transferência e redução a zero da alíquota da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários de determinadas empresas, substituindo-a por contribuição incidente sobre a receita) e sofreu a introdução de “caronas” no processo de sua conversão em lei (instituição de regime especial

de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil; criação de isenções fiscais a parcelas do setor de telecomunicações e redução da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de águas minerais naturais).

É expressivo o volume de medidas provisórias editadas à margem da Constituição, confundindo-se as atribuições dos Poderes Legislativo e Executivo. Mas não é só. Através delas foram introduzidas alterações fundamentais no sistema tributário, prejudicando sua racionalidade. Não passaram pelo crivo sereno de debates parlamentares em face do rito de sua aprovação.

Com efeito, após sua publicação, a medida provisória deve ser convertida em lei pelo Congresso Nacional, passando pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal no exíguo prazo de sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta, nos termos do art. 62, §§ 3º e 7º da CF/88. As leis, por sua vez, não possuem prazo de tramitação fixado constitucionalmente, mas obedecem aos regimentos internos, que possibilitam a discussão dos temas nas comissões especializadas, a apresentação de parecer pelo Relator, a apresentação de avulsos e recursos e a votação das proposições.

Não é demais lembrar que o sistema tributário não é estruturado somente na Constituição. Todas as leis infraordenadas devem ser concebidas de sorte que respeitem princípios e regras constitucionais e que componham um todo orgânico.

A matéria exige reflexão, dado que a competência excepcional conferida ao Executivo só pode ser exercida em circunstâncias especialíssimas e que não impliquem concorrência com as atribuições típicas do Poder Legislativo. Nos dias de hoje, entretanto, o processo legislativo normal encontra-se amesquinhado, substituído pelas medidas provisórias, com o deslocamento das funções do Congresso, de fato, para o Executivo.

A decisão de criar ou alterar normas por razões de conveniência política fundamentalmente pelo Executivo impede que a função legislativa seja desempenhada pelo Poder ao qual a Constituição conferiu tal atribuição (Poder Legislativo), com graves consequências para o sistema tributário nacional.

## PROVISIONAL PRESIDENTIAL DECREES ON TAX MATTER

The debate regarding limits for the enactment of provisional presidential decrees is old, but little has been written on how much they contribute to dismantle the Brazilian tax system.

Due to their peculiarities, provisional decrees can only be adopted “in case” they are relevant and require urgent actions of a regulatory nature<sup>1</sup>. The cases of relevance and urgency that justify a provisional decree consist of a clearly outlined factual circumstance (case) which, due to its great importance (relevance), requires the adoption of a lawful measure aiming at regulating rights and duties in less time than expected for the conclusion of a normal legislative process (urgency)<sup>2</sup>.

Therefore, the substantiation of a provisional decree should be the finding of an irregularity in the factual world, making the production of a lawful rule with immediate efficiency imperative<sup>3</sup>. Merely political convenience reasons cannot be used as a basis for the use of a provisional decree, and the common legislative process shall be observed. There is no optional choice based on a merely political discretion. It is about the discretion of necessity.

Consequently, rules disseminated in provisional decrees must have a relationship with the subject matter of the factual situation motivating its publishing. After all, if there is a relevant fact that needs to be disciplined in an urgent manner, the provisional decree can only handle this specific fact or factual circumstance. And nothing else. The Executive branch cannot publish superfluous rules under the pretext of disciplining a given matter or with the purpose of regulating any other matter.

Obviously, in order to obtain the desired effect, it may be necessary to issue applicable remedies to several situations that are actually interconnected, requiring a comprehensive and uniform legal discipline, may be necessary. What one cannot accept is that provisional decrees published with the purpose of regulating a given relevant case requiring urgent discipline are accompanied by “piggybacking” rules having no logical relationship with the regulated situation. Distinct cases require distinct provisional decrees, each one aimed at solving the fact and/or connected set of facts justifying its publishing. In this sense, Supplementary Law no. 95/98 has special application on provisional decrees, according to which “general regulatory acts cannot contain any matter beyond its purpose or shall be bound thereto by affinity, subject matter relationship or connection”. Note that the existence of uncodified rules in general laws does not invalidate them. However, in provisional decrees, rules can only handle the fact that has justified their enactment. The ones without any relationship with its subject matter will be unconstitutional.

The many provisional decrees that have already been published show this is not only a merely theoretical issue. Many

of them regulate the most varied facts, and do not bear any relationship with one another.

Among several possible examples, one can quote Provisional Presidential Decree no. 563 (converted into Act no. 12,715/2012). Besides dealing with issues clearly related to the Government’s political and economic program, it was not related to a fact of extreme relevance justifying its handling by means of a provisional decree (change of tax system to encourage modernization and expansion of port structure; change of the law on transferring prices and reducing the rate of social securities levied on the payroll of certain companies to zero, replacing it with a contribution on revenues) and “piggybacked” other rules upon its conversion into an Act (imposition of special tax system applicable to the construction or renovation of facilities for early childhood education; creation of tax exemptions for parts of the telecommunications sector and reduction of PIS / Pasep and COFINS levied on revenue from the sale of natural mineral waters).

The volume of provisional decrees published aside from the Constitution is impressive, confusing the duties of Legislative and Executive branches. But that’s not all. Through them, fundamental changes were introduced in the tax system, impairing its rationality. They have not been screened by serene parliamentary debates due to the rite of their approval.

Indeed, after its publication, a provisional decree must be converted into law by the National Congress, passing the House of Representatives and the Senate within tight sixty days, extendable for another sixty, pursuant to art. 62, § § 3 and 7 of CF/88. The laws, in turn, have no constitutionally established processing time, but obey the bylaws, which allow the discussion of issues in specialized committees, the presentation of opinion by the Rapporteur, the presentation of sundries and appeals and the vote of the propositions.

One should remember the tax system is not only structured based on the Constitution. All non-constitutional laws must be designed in such way to respect constitutional principles and rules, composing an organic entirety.

The subject matter requires reflection, given the exceptional jurisdiction conferred to the Executive branch can only be performed in very special circumstances and cannot entail competition with the typical duties of the Legislative branch. However, the regular legislative process is currently diminished by the actual displacement of the Congress’s functions to the Executive branch, as it is replaced by the mere enactment of provisional measures.

The decision of producing or changing rules for political convenience reasons, fundamentally by the Executive branch, prevents the Branch designated by the Constitution (i.e., the Legislative branch) to perform the legislative function, with severe consequences to the domestic tax system.

**HAMILTON DIAS DE SOUZA** Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP, em 1966. Especializado em Direito Tributário pela mesma Universidade de São Paulo, USP. Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela USP. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Academia Paulista de Direito, da Academia Brasileira de Direito Tributário, do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), ex-presidente e atual membro da Academia Internacional de Direito e Economia. Foi professor de Direito Tributário na USP. Possui vários trabalhos publicados. Fundador da Dias de Souza Advogados Associados.

<sup>1</sup> “In case of relevance and urgency, the President of the Republic may adopt legally binding provisional measures and must immediately submit them to the National Congress.” (article 62 of the Federal Constitution).

<sup>2</sup> Along these lines is the vote of reporting Justice Carlos Britto in ADIMC 3.964-DF.

<sup>3</sup> As pointed out by Justice Eros Grau in his legal writings, there must be “motivation for the relevance and urgency of the measure”, which evidently entails, in each case, that relevance and urgency are not undetermined” (“Provisional Measures in the Constitution of 1988”, Journal of the Courts. RF, No. 79, August/1990, vol. 658, p. 242).



*Alexandre Fidalgo*

## DIREITO DE RESPOSTA: DIREITO FUNDAMENTAL A SER CORRETAMENTE TUTELADO

Não há como negar que o direito de resposta é um prolongamento da liberdade de expressão, na qual a liberdade de imprensa é um dos qualificativos. Isso porque tem esse direito fundamental uma dupla mão. A liberdade de imprensa constitui, num mesmo tempo, o direito de informar (art. 5º IV e IX) e o direito de ser informado (art. 5º, XIV), cujo destinatário é a sociedade.

A atividade de comunicar fatos de interesse da sociedade, conquanto seja um direito reconhecido a todos os cidadãos, é hoje exercido principalmente pelos veículos de comunicação e seus profissionais, que, por uma interpretação sistemática do valor estrutural desse direito fundamental, reconhece nele mais do que um direito, um dever que tem a imprensa de divulgar fatos que consultem o interesse público.

Segundo os registros, não obstante se trate de uma instituição antiga, conhecida e exercida nas civilizações egípcia, romana e grega, o direito de resposta como consagração legal surgiu primeiramente na França, no século XIX, e buscava garantir a possibilidade de resposta à imprensa, não como uma ideia de restringir esse direito fundamental, mas sim confirmá-lo, corrigindo a informação anteriormente publicada.

No Brasil, as Constituições traziam positivado o direito de livre manifestação de pensamento, sempre com a observação de se responder pelos abusos eventualmente cometidos<sup>1</sup>. Foi em 1967, na vigência do regime militar, que surgiu a chamada Lei de Imprensa, que teve validade até a Constituição de 1988.

<sup>1</sup> Constituições de 1824 (art. 179, IV); de 1891 (art. 72, § 12); de 1934 (art. 113, 9); de 1937 (art. 122, 15); de 1946 (art. 141, § 5º); de 1967 (art. 150, §8º); de 1988 (art. 5º, V)

Com o julgamento da ADPF 130 pelo Supremo Tribunal Federal, ficou declarado que a Lei 5.250/67 não foi recepcionada pelo atual Texto Constitucional, tendo perdido a validade jurídica a partir da promulgação dessa Carta Política.

Mas qual seria efetivamente o direito tutelado no direito de resposta? Estamos falando do direito de corrigir ou complementar uma informação, uma matéria jornalística. Lembremos que o conceito de direito de resposta é um *longa manus* do direito de informação, ou seja, uma extensão, um complemento do que antes foi publicado ou veiculado.

Portanto, a finalidade do direito de resposta, como tutela jurisdicional, é corrigir o material jornalístico antes divulgado. Correção esta que se cinge aos fatos, dado que podem ter sido originalmente divulgados de forma truncada, equivocada ou incompleta.

A superada lei de imprensa fazia constar, de forma equivocada, de seu artigo 29 que toda pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade pública, que for acusado ou ofendido em publicação feita em jornal ou periódico, ou em transmissão de radiodifusão (...) tem direito a resposta ou retificação.

A equivocidade aqui alegada consiste na parte que permite a ofensa como causa de pedir para a tutela do direito de resposta. A ofensa, como se sabe, constitui uma violação de direito material ligado à dignidade da pessoa (honra ou imagem atributo), cuja tutela jurisdicional a ser buscada nessa hipótese não é a tutela da resposta, mas sim a condenatória.

Pela própria semântica da expressão “resposta”, que, no contexto, está a significar revide<sup>2</sup>, permite-se essa conclusão. O erro, o equívoco, a incorreção, tudo isso se corrige (se revida) com a divulgação do que é certo, do que é correto, indicando e esclarecendo o errado. Nesse aspecto, a resposta tem sua efetividade em complemento à informação antes publicada equivocadamente, preservando-se, assim, o objeto tutelado, que é o direito fundamental à informação correta.

A ofensa é um juízo de valor, cuja tutela jurisdicional a ser entregue pelo Estado nessa hipótese não é a resposta, é a reparação pecuniária pela violação ao direito substancial ou a condenação criminal, pela constatação de um fato típico penal.

E é nesse sentido que os ordenamentos jurídicos de países cuja democracia se mostra mais sólida, ou, pelo menos, de maior tempo, têm expressamente previsto.

É o caso da Alemanha, cujo direito de resposta está regulamentado em lei infraconstitucional e cuja causa de pedir relaciona-se tão somente a questões de fato apresentadas no texto jornalístico a ser corrigido por eventuais erros e equívocos, não contemplando a ofensa como justificativa para a resposta.

O chamado *derecho de rectificación* na Espanha também traz como causa de pedir somente as questões de fato. É o que se lê da Lei Orgânica nº 2, de 26 de março de 1984, cujo artigo 1º dispõe que *el derecho de rectificar la información difundida, por cualquier medio de comunicación, de hechos que le aludan, que considere inexactos y cuya divulgación pueda causar le perjuicio*.

Também o direito francês, originalmente, traz como causa de pedir apenas fatos a ensejar o pedido de resposta (*droit de réponse*)<sup>3</sup>.

O único comando normativo existente no ordenamento jurídico brasileiro<sup>4</sup> é o artigo 5º, V, da Constituição Federal, e dele não há como se concluir que a previsão do legislador constituinte é a de contemplar como causas de pedir da tutela jurisdicional de direito de resposta a notícia equivocada, errada e também a ofensa. A propósito, da leitura do texto constitucional somente se extrai que a resposta é garantida como direito fundamental e será realizada na proporção do agravo, assegurando, ainda, a reparação por dano moral, material ou à imagem.

Como vimos, o direito de resposta é extensão da informação, corrigindo-a, explicando-a, dando novas versões aos fatos originalmente apresentados. Essa é a tutela de direito de resposta, de dignidade constitucional. A tutela constitucional da resposta identifica na natureza do conceito de resposta a sua plena eficácia, que, tal qual nos países acima citados, não encontra na ofensa uma causa de pedir possível.

Esperamos do nosso legislativo, que está prestes a colocar em votação o PL 6446/13, uma correta compreensão desse instituto.

## RIGHT TO REPLY: FUNDAMENTAL RIGHT TO BE DULY PROTECTED

There is no way to deny that the right to reply is an extension of the freedom of expression, where the freedom of the press is one of its qualifiers. That’s because this fundamental rights is double-handed. Freedom of the press is, at the same time, the right to inform (art. 5, IV and IX) and the right to be informed (art. 5 , XI ), whose recipient is society.

The activity of communicating facts of interest to society, though it is a right given to all citizens, is now exercised mainly by the media and its professionals who, by a systematic interpretation of the structural value of this fundamental right, recognize more than a right in it, a duty the press has to disclose facts concerning public interest.

According to records, regardless of being an ancient institution, known and practiced in Egyptian, Greek and Roman civilizations, the right of reply as legal recognition first appeared in France in the 19th century, seeking to ensure the possibility of replying the press, not as an idea to restrict this fundamental right, but confirm it, correcting previously published information.

In Brazil, the Constitutions positively brought the right to the free expression of thought, always watching to answer any possibly committed abuses<sup>1</sup>.

The so-called Press Law emerged in 1967, during the military regime, which was valid until the 1988 Constitution. With the trial of ADPF 130 by the Federal Supreme Court, it was stated that Act 5.250/67 was not received by the current Constitution, having lost the legal validity from its enactment.

But what would effectively be the protected right in a right of reply? We’re talking about the right to correct or supplement any information, a journalistic article. Let us recall that the concept of right of reply is a *longa manus* of the right to information, i.e, an extension, a complement of what was published or aired before.

Therefore, the purpose of the right of reply, as a remedy, is to correct journalistic articles before they are released. A correction that encircles the facts, as they may have been originally published in a truncated, incomplete or erroneous way.

The superseded press law, in its article 29, mistakenly presented that *every natural or legal person, public agency or entity that is charged or insulted in publication made in a newspaper or magazine, or in broadcast transmission (...) has the right to reply or rectification*.

The equivocal alleged here is in the part that allows the insult as a cause of action for the protection of the right of reply. The insult, as it is known, is a violation of substantive law related to a person’s dignity (honor or attribute image), whose judicial relief being sought in this case is not the remedy to reply, but conviction.

Such conclusion is allowed by the very semantics of the term “reply” which, in this context, means to retort (“*revide*”<sup>2</sup>, in Portuguese). The mistake, the misconception, the incorrectness, all can be corrected (retorted) with the disclosure of what is right, what is correct, indicating and clarifying the wrong. In this respect, the reply has its effectiveness in addition to information mistakenly published earlier, thus preserving the protected object, which is the fundamental right to correct information.

The insult is a value judgment, whose judicial remedy to be delivered by the State in this case is not the reply, but financial compensation for violation of substantive law or a criminal conviction by the confirmation of a typical criminal fact.

Legal systems of countries where democracy appears more solid, or is at least longer, have expressly provided so in this sense.

This is the case of Germany, whose right to reply is regulated by regulatory act, whose cause of action relates solely to matters of fact presented in the news text that is to be corrected for any possible mistakes and misconceptions, not contemplating insult as a justification for the reply.

The so-called *derecho de rectificación* in Spain also considers only the matters of fact as cause of action. This is read in the Organic Law No. 2 of March 26, 1984, whose Article 1 provides that *el derecho de rectificar la información difundida, por cualquier medio de comunicación, de hechos que le aludan, que considere inexactos y cuya divulgación pueda causar le perjuicio*.

French law also originally meant only facts giving rise to the request to reply (droit de réponse) to be the cause of action<sup>3</sup>.

The single normative command existing in the Brazilian legal system<sup>4</sup> is Article 5, V, of the Constitution, and there is no way to conclude that the intent of the constituent legislator is to contemplate such causes of action by the right of reply in legal systems on wrong, mistaken news and also on the insult. By the way, by reading the Constitution one can only extract that the reply is guaranteed as a fundamental right and is to be made in proportion to the offense, and shall also ensure reparation for moral or material damage or for image damage.

As we have seen, the right of reply is the extent of information, correcting it, explaining it, giving new versions on the originally presented facts. That is the remedy of the right of reply, of constitutional dignity. The constitutional relief of reply identifies the nature of the concept of reply to its full effectiveness, which, like in the above mentioned countries, does not meet, in insult, a possible cause of action.

We hope our legislature, which is about to put to the vote PL 6446/13, reaches a correct understanding of this doctrine.

2 Dicionário escolar da língua portuguesa. Academia brasileira de letras.

3 Nesse sentido, verificar artigos 13 e 13-1 da Lei de 29 de julho de 1881 – imprensa escrita-e art. 6º da Lei de 29 de julho de 1982.

4 A Lei 4.117, de 27-8-1962, denominada Código Brasileiro de Telecomunicação, que também disciplinava de forma minuciosa o direito de resposta, mais especificamente nos dispositivos que tratavam do direito de resposta (art. 89 e ss.), foi, nesta parte expressamente revogada pelo Decreto-lei 236, de 28-2-1967, passando a valer o que dispunha, nesta parte, a Lei de Imprensa. A Lei 9.504, de 30-9-1997, denominada Lei Eleitoral, dispõe no artigo 58 que a partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta. Essa legislação não dispõe acerca dos pressupostos, formas e regulação desse instituto, além do que, defendemos, seu limite refere-se tão somente as disputas entre candidatos e partidos, ou seja, entre os agentes políticos.

1 Constitutions of 1824 (art. 179, IV); of 1891 (art. 72, § 12); of 1934 (art. 113, 9); of 1937 (art. 122, 15); of 1946 (art. 141, § 5); of 1967 (art. 150, §8); of 1988 (art. 5, V)

2 Dicionário escolar da língua portuguesa. Academia brasileira de letras.

3 In this sense, see Articles 13 and 13-1 of the Act of July 29, 1881 - written press -and art. 6 of Act of July 29, 1982.

4 Act 4.117 of 8/27/1962, named Brazilian Telecommunications Code, which also disciplined in detail the right of reply, more specifically on provisions dealing with the right of reply (Art. 89 ff.), was, in this part, expressly repealed by Decree-Law 236 of 2/28/1967, validating what the Press Law provided on this part. Act 9.504 of 9/30/1997, named the Electoral Act, provides in Article 58 that the right of reply is guaranteed from the choice of candidates on convention. This legislation does not provide on presuppositions, forms and regulation of this doctrine, besides, we defend, its limit refers solely to disputes between candidates and parties, i.e, or between political agents.



*Márcio Thomaz Bastos*

## O QUE DEFINE UM “GRANDE ADVOGADO”?

A melhor forma de contribuir para a presente publicação é reavivar a memória de um profissional que, do meu ponto de vista, teve a felicidade de reunir todos os atributos que definem o advogado por vocação<sup>1</sup>. Ao destacar as qualidades de Waldir Troncoso Peres, “monstro sagrado” da advocacia criminal, escapa-se ao risco da autocongratulação que se tornou tão habitual no meio jurídico.

Quando assisti, pela primeira vez, a uma defesa do Waldir, fiquei deslumbrado com o espetáculo da sua presença no júri. Mais tarde, já amigos, disse-lhe que não sabia se ele pensava antes de falar ou se falava antes de pensar. Sorrindo com modéstia, respondeu que “*achava que havia uma simultaneidade*”. A lógica implacável do raciocínio seguia o fluxo corrente da linguagem.

Era capaz de improvisar como ninguém sobre tópicos argumentativos. Encontrava no embate dialogado a forma adequada de expressão de um pensamento construído “a quente”, e por isso mesmo mais espontâneo e convincente.

Com o benefício da convivência que o passar do tempo tornou cada vez mais prazerosa, minha admiração pelo grande mestre do júri se transformou em amizade. Desse convívio privilegiado, guardo lembranças não só do advogado brilhante, mas de uma pessoa profundamente digna.

Os encontros com os mais diversos tipos psicológicos, em anos de exercício da advocacia criminal, as leituras amplas e diversificadas – que tomava como um verdadeiro dever ético do advogado –, e mesmo a experiência pessoal com a psicanálise abriram-lhe a mente para os esplendores e misérias do ser humano.

<sup>1</sup> Texto elaborado com base em artigo publicado na *Revista do Advogado* n° 106, com a colaboração do Dr. Luiz Armando Badin.

Waldir não era um sujeito que se alimentasse de ilusões metafísicas, apesar de seu autoproclamado idealismo.

Por isso, manteve-se capaz de intuir o funcionamento caótico da “máquina do mundo”.

Embora naturalmente generoso de espírito, guardava um prudente ceticismo em relação a si mesmo e a seu próximo. Não se enganava nem se deixava enganar a respeito das profundas motivações das pessoas. A desconfiança, contudo, não degenerou em cinismo. Esse demônio ele exorcizou com o gosto pela poesia, com o humor corrosivo e com a diversão no jogo, que ele mesmo dizia ser manifestação da criança que sobrevivia no interior do profissional consagrado. Mantinha-se, assim, capaz de empatia com o sofrimento do réu.

Waldir era um apaixonado por tudo que dizia respeito à eloquência judiciária. Foi um exímio representante daquele saber que outras épocas chamaram de *ars oratoria*. Mas a agilidade de raciocínio não se aguçou a ponto de estiolar a sensibilidade para a matéria com a qual é tecida a vida.

O advogado nunca pode deixar de estudar. Mas tão importante quanto conhecer as regras jurídicas é percorrer as obras literárias. Parafraseando Gilberto Amado – escritor, diplomata e pensador do Brasil – estudar Direito é conhecer a vida por fora; ler um romance é apreender a vida por dentro. A leitura técnica é tão indispensável quanto o conhecimento da ficção.

Waldir haveria de concordar comigo. Em uma de suas últimas entrevistas para o Jornal do Advogado, sintetizou sua profissão de fê na advocacia, quase em tom de prêdica: “*felizes de nós advogados, que não somos nem cientistas, nem artistas, porque a advocacia é a conjugação de uma sensibilidade estética, de uma capacidade de ser artista, de ter a eloquência e a força do artista, além do conhecimento técnico*”. Segundo ele, essa rara conjunção é que criaria o conceito altamente positivo de que goza o bom advogado.

A passagem é interessante para ilustrar como Waldir não se enquadrava bem entre os dois tipos de discurso que, desde sempre, se confrontaram ao longo da história do pensamento. Ao menos a partir de Sócrates e Platão, nos acostumamos a cultivar o hábito mental de opor radicalmente a retórica e a arte, de um lado, à filosofia e à ciência, de outro.

Ao se colocar em posição equidistante entre os dois polos tradicionais de uso da linguagem, sem se deixar enredar pelas armadilhas da velha querela – afinal, “*não somos nem artistas, nem cientistas*”, talvez, sem a vaidade da modéstia, “*uma conjunção esteticamente feliz de ambos*” –, Waldir captou a dignidade essencial da dialética jurídica: não é a técnica do sofista, tampouco tem a pretensão de constituir-se em instrumento de busca rigorosa e irrefutável da Verdade (ainda que, em sua Crítica, o velho Kant tenha exigido do cientista que investigasse os fenômenos naturais com o mesmo rigor de um advogado que interroga uma testemunha).

A figura marcante talhou-se em anos de prática intensa da assistência judiciária. É justo registrar que os defensores públicos estão, de certa maneira, entre os advogados mais importantes do país, pelo simples fato de defenderem, institucionalmente, os brasileiros em situação mais vulnerável. O exemplo de Waldir também nos mostra que um advogado de escol não

se define apenas pelo valor dos seus honorários, mas também pela qualidade cívica das causas em que atua.

Ele conhecia, por certo, a obra dos grandes advogados e pensadores, mas o domínio da linguagem, para além do talento inato, foi um saber conquistado no labor cotidiano da experiência profissional como advogado do júri.

A esses atributos de caráter, acrescente-se o tom, o timbre, o fraseado, enfim, a musicalidade inconfundível da voz grave e vibrante projetada sobre audiências que jamais poderiam permanecer indiferentes àquela presença fenomenal.

A arte de persuadir não se resume a dar voz a argumentos atilados. Na cena do júri, até o corpo do orador exprime uma mensagem. Seus gestos manifestam o *pathos* que mobiliza o ânimo da plateia. A linguagem corporal também é meio de que se vale o defensor.

O mais importante é que, por todos os referidos meios de expressão, Waldir tentava sinceramente dialogar com os personagens do drama processual. Jamais argumentava com base em absurdos meramente retóricos. Sabia extrair dos autos o essencial para convencer os jurados.

Levou tão a sério o papel do advogado, que projetou no campo ético um verdadeiro imperativo de conduta profissional, acolhido por nosso Estatuto: “*o advogado é um homem que precisa ter coragem moral para cumprir o dever de defender*”, mesmo que para tanto, em situações extremas, veja-se levado a contrariar a própria opinião pública. É escusado lembrar que, numa democracia consistente, a opinião pública se expressa por meio de vozes polifônicas, que toleram a dissonância. A capacidade de comunicação, na esfera pública, é decisiva em causas de grande repercussão.

Em um profissional como Waldir Troncoso Peres coabitam os sentidos etimológicos do *vocare* latino: seja na corporificação da figura típica do *ad vocatus* – literalmente, daquele que fala junto e ampara –, seja no chamado vocacional inequívoco para o uso da voz na defesa dos acusados. Waldir é o epítome do saber prático desse ofício indispensável à administração da Justiça, naquilo que conserva de mais essencial.

É certo que a realidade de hoje exige novas habilidades do criminalista, para além da destreza verbal. Ele deve estar preparado para lidar com a rapidez do mundo dos negócios, com a complexidade da economia, com a diversidade das relações sociais, com as novas tecnologias postas a serviço do aparelho repressivo do Estado – que, em casos extremos, deram nova roupagem a velhos abusos.

A moderna advocacia criminal tende a demandar, cada vez mais, o suporte de uma equipe técnica, formada por diversos especialistas. A profusão de regras jurídicas tem valorizado a atuação consultiva do advogado, mesmo em matéria penal.

O que é fundamental na profissão, contudo, já encontramos presente na figura arquetípica do velho tribuno, que sempre soube cultivar a *confiança na relação pessoal* entre o advogado e seu cliente.

Em linhas gerais, eis os predicados que, para mim, ajudam a definir o modelo de referência para um “grande advogado”.

## WHAT DEFINES A “GREAT LAWYER”?

The best way to contribute to this work is by reviving the memory of a professional who, in my opinion, has happily gathered all the necessary attributes to become a lawyer. By enhancing Waldir Troncoso Perez’ qualities – a “sacred monster” in criminal law, self-compliment is not in risk, something that became so common within the legal environment. When I attended Waldir’s defense for the first time, I was astonished with his spectacular presence before the jury. Later on, then as friends, I told him I wouldn’t know whether he thought before speaking or if he spoke before thinking. Modestly smiling he told me “*he believed there was a synchronism*”. The implacable logic of reasoning followed the flowing stream of language. He was capable of extemporizing like no one else on argumentative topics. In dialogued resistance he would find the most adequate way to express a thought developed “in the heat” of the moment, therefore more spontaneous and convincing.

Benefiting from the companionship time made increasingly more pleasant, my admiration for the jury’s great master turned into friendship. From this privileged company, I cherish memories not only from a brilliant attorney but from a deeply dignified person. Encounters with the most diverse psychological types throughout the years of law practicing, and broad and diversified readings – which became a lawyer’s truly ethical duty – and even the personal experience with psychoanalysis, opened his mind to human being’s splendors and miseries. Waldir was not a person living from metaphysics illusions despite of his self-proclaimed idealism. Therefore he was able to intuitively perceive the chaotic process of the “world’s machine”.

Albeit naturally generous in spirit, he used to retain prudent skepticism about himself and others. He was not easily mistaken nor could be fooled on people’s deep motivations. Yet distrust has not degenerated into skepticism. This demon was cast out by his love for poetry, by a corrosive humor and amusement in games, he said to be the expression of the child surviving within the renowned professional. In this manner we could keep empathy with the defendant’s misery.

Waldir was passionate about anything concerning legal eloquence. He was a perfect representative of the wisdom once considered as *ars oratoria*. But the speed of thought would not become too sharpened so to blanch sensibility on the matter life is spun. A lawyer can never give up on studying. Scrolling through literary works is as important as studying legal rules. Paraphrasing Gilberto Amado – writer, diplomat and Brazilian thinker – to study Law is to know life from the outside; to read a novel is to know it from within. Technical reading as indispensable as the knowledge of fiction. Waldir would agree with me. In one of his last interviews for the Jornal do Advogado, he synthesized his profession of faith in advocacy, almost like a sermon: “*happy are we the lawyers who are not scientists nor artists, for advocacy is the union of an aesthetic sensibility, of an ability to be an artist, of having the eloquence and the strength of an artist, besides technical know-how*.” According to him, such a rare association is what would create the highly positive concept a good lawyer earns. It is an interesting passage to illustrate how Waldir would not fit between the two types of speech that have always been in conflict all over the history of thought. At least with Socrates and Plato we got used to cultivate the mental habit of radically opposing rhetoric and arts on the one hand, and philosophy and science, on the other. By equally placing himself between two traditional poles of language use without be-

ing trapped in old squabbles – after all, “*we are not artists nor scientists*”, maybe, not carrying modesty’s vanity, “*an aesthetically happy association of both*” – Waldir captured the essential dignity of legal dialectics: it is not the sophist’s technique, nor the ambition of establishing it as means to strictly and irrefutably search out for Truth (although old Kant, in its Criticism, demanded the scientist to investigate natural phenomena as strictly as an attorney examines his witness).

The outstanding figure was sculpted in years of intense practice in legal aid. It is fair to record that public defenders are somehow among the country’s most important lawyers due to the simple fact they are institutionally defending Brazilians in more vulnerable conditions. Waldir’s example also show us a career lawyer is not only defined by the amount of his/her fees, but also for the civil quality of the causes he/she acts in. He certainly knew the work of great attorneys and thinkers; but dominating of language beyond a innate talent came from the wisdom acquired through his daily professional work as a lawyer at the jury. To these character attributes one should add sound, tone, word, that is to say, the distinctive musicality of a deep and vibrant voice projected over audiences that could never be impartial to such a phenomenal presence. The art of persuasion cannot be abridged to sagacious arguments. At the jury even the orator’s body intends a message. His gestures indicate the *pathos* that mobilizes the audience’s mood. Body language is also a means the defender makes use of. Above all, besides all the mentioned ways to express, Waldir would truly try to dialogue with those characters at the procedural drama. He would never argument based on merely rhetoric nonsense. He knew how to withdraw essential information from the records so to convince jurors.

He took his role as a lawyer so seriously, that he designed a truly imperative professional behavior on the ethical field, welcomed by our Constitution: “*a lawyer is someone who needs to be morally brave so to carry out the duty of defending*”, despite, under extreme conditions, having to oppose to public opinion’s claims. One should remind that, on a consistent democracy, public opinion is expressed through polyphonic voices that tolerate dissonance. Communication skills, in public spheres, are decisive in great repercussion causes. In someone like Waldir Troncoso Peres the Latin *vocare* etymologic senses live together: either by incorporating the *ad vocatus* typical figure – literally the one that speaks to oneself and supports – or by the unmistakable vocational call to be used when of defending the charged ones. Waldir is the epitome of practical knowledge of this indispensable craft to the administration of Justice, in what is most essential. It is true that today’s reality requires new skills from the criminal lawyer, beyond verbal dexterity. He/she must be prepared to deal with the speed of business, with the complexity of the economy, with the diversity of social relations, with the new technology put into service of the State’s repressive apparatus – which, in extreme cases, gave old abuses a new look.

The modern criminal advocacy is biased to increasingly require the support of a technical team made of different experts. The profusion of legal rules has valued the lawyer’s advisory action, even on criminal matters. What is essential in the profession, however, we could already find on the archetypal figure of the old officer, who always knew how to grow *confidence in the personal relationship* between the lawyer and his client. Generally speaking, here are the qualities that, in my opinion, help defining the reference of a “great lawyer”.

**MÁRCIO THOMAZ BASTOS** Foi Ministro da Justiça no primeiro mandato do Governo Lula, é advogado criminalista graduado pela Faculdade de Direito da USP. Já trabalhou em quase 1000 julgamentos perante o Tribunal do Júri. Foi presidente da OAB/SP (1983 - 1985) e da OAB Nacional (1987 - 1989).



*Marcelo Leonardo*

## ANTEPROJETO DE NOVO CÓDIGO PENAL

A Comissão de Juristas nomeada pelo Senado para elaborar anteprojeto de novo Código Penal desincumbiu-se de sua tarefa, após oito meses de trabalho, entregando ao Presidente daquela Casa Legislativa seu relatório final, com o texto do anteprojeto composto de quinhentos e quarenta e três artigos.

Integrei como representante da comunidade acadêmica e da advocacia mineira a comissão que foi presidida pelo Ministro Gilson Dipp do Superior Tribunal de Justiça e contou com a participação de professores de Direito Penal, magistrados, membros do Ministério Público Estadual e Federal, defensora pública e advogados criminalistas.

Sabidamente, não há projeto de código que encerre mais polêmica do que o Código Penal. O debate em torno do catálogo de crimes e penas é sempre controvertido. Na elaboração de nova lei penal fundamental discute-se criminalização e descriminalização de condutas, inclusiva da posse para uso de drogas, agravamento de penas e substituição da pena de prisão por penas alternativas, punição ou não do aborto, normas para a repressão da criminalidade e da violência, eficácia ou não de lei penal como instrumento de combate à impunidade.

Por isso mesmo, os trabalhos da comissão foram permanentemente acompanhados pela mídia brasileira, que, segundo critérios que norteiam os interesses jornalísticos, fez divulgação parcial das inúmeras conclusões extraídas dos intensos debates travados entre seus membros, as quais, muitas vezes, foram tomadas por maioria de votos, tornando claro que consenso não é objetivo fácil de ser atingido quando está em debate texto de lei penal.

A comissão, ao contrário de outras iniciativas do passado, somente fez reuniões abertas ao público, com gravação e transmissão pela TV Senado. O povo pôde acompanhar os trabalhos e ofereceu, através do site do Senado, mais de seis mil sugestões, muitas para ampliação de encarceramento e majoração das sanções.

O Código Penal vigente, editado por Getúlio Vargas por decreto-lei em 1940 precisa, mesmo, ser substituído por diploma legal novo, adequado à realidade atual da sociedade brasileira, que se modificou profundamente ao longo dos últimos setenta e três anos, tanto no campo quanto nas cidades.

O anteprojeto pretende que o novo Código Penal seja o centro do sistema de Direito Penal, por isto a proposta incorpora no seu texto inúmeras matérias que hoje estão tratadas em centenas de leis penais especiais, tais como, crimes contra o meio ambiente, a ordem econômica e tributária, o consumidor, a criança e o adolescente, os direitos humanos; relativos a drogas, a estrangeiros, a guerra e eleitorais.

Procurou-se corrigir as violações ao princípio da proporcionalidade na fixação das penas, eliminando-se as distorções surgidas com a legislação de emergência, editada ao sabor da repercussão midiática de casos concretos, de que é exemplo maior a previsão legal de punição da falsificação de cosméticos com pena mínima superior à do homicídio.

Espero que o debate entre os Professores de Direito Penal continue intenso para a crítica e aprimoramento do anteprojeto, onde há opções pela imputação objetiva (teoria do crime), pela teoria do domínio do fato (concurso de pessoas), pela ampliação da responsabilidade penal de pessoa jurídica (além de crimes ambientais, crimes contra a administração pública, a ordem econômica e o sistema financeiro), pela exclusão da personalidade do agente como circunstância judicial para a fixação da pena-base, pela extinção do instituto do livramento condicional (regime aberto como última etapa do cumprimento da pena em recolhimento domiciliar, cumulado com prestação de serviços à comunidade), pela manutenção e ampliação da ação penal privada (ao contrário do proposto pela comissão que elaborou o anteprojeto de novo código de processo penal).

Na questão dos crimes de trânsito a Comissão tomou posição contrária ao reconhecimento de dolo eventual na conduta do motorista especialmente imprudente, que dirige embriagado ou em excesso de velocidade ou participando de pega ou racha. Propôs nestes casos de excepcional temeridade o reconhecimento de culpa gravíssima no homicídio com cominação de pena de quatro a oito anos de prisão. A embriaguez ao volante está tipificada sem a exigência de dosagem de alcoolemia, admitida sua demonstração por qualquer meio de prova lícito, facultado ao motorista solicitar a imediata realização de teste de bafômetro para provar o contrário.

Extrapolando, conscientemente, os limites estritos do Direito Penal, a Comissão propõe mais uma hipótese de solução consensual da lide penal, além daquelas previstas na Lei 9.099 (composição civil dos danos, transação penal e suspensão condicional do processo): a barganha, aplicável a todos os crimes, como mais um instrumento para a agilização da justiça criminal e busca de solução negociada, em lugar de prolongada demanda. Será um acordo para a aplicação imediata de pena (inclusive de prisão no mínimo legal) entre o Ministério Público e a defesa, sob condições específicas.

O anteprojeto de novo Código Penal foi convertido no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 236, de autoria de seu Presidente, Senador José Sarney, já tendo sido nomeada uma Comissão Especial, composta de onze senadores para emitir o primeiro parecer sobre a proposta legislativa. Pode e deve ser objeto de críticas e sugestões pela comunidade acadêmica de direito e pela sociedade, pois não é obra pronta e estará, agora, sujeito ao processo legislativo no Senado e na Câmara dos Deputados, onde naturalmente será aprimorado, se houver vontade política para sua aprovação.

O Professor Jair Leonardo Lopes, por exemplo, em alentado artigo, sustenta que a Parte Geral do Código Penal vigente, fruto da Reforma de 1984 (Lei 7.209) é muito melhor do que a proposta contida no Anteprojeto. Uma de suas principais críticas dirige-se à tentativa de adoção da teoria da imputação objetiva, que, na sua informação, não foi adotada, até hoje, nem na legislação alemã, onde estão seus criadores.

## DRAFT FOR A NEW CRIMINAL CODE

The Jurists Committee appointed by the Senate to draw up a draft for the new Criminal Code has acquitted from this task after working on it for eight months, delivering the final report to the President of the Senate with the draft made of 543 articles.

I have acted as the committee representative for the academic and advocacy community of Minas Gerais, chaired by Minister Gilson Dipp of the Superior Court of Justice, and having the participation of Criminal Law professors, member of the State and Federal Prosecution Office, the Office of the Public Defender and criminal lawyers.

Clearly there is no code drafting that would generate more controversy than the Criminal Code. Debate on the catalog of crimes and punishments is always controversial. When drafting a new criminal law, fundamental criminalization and decriminalization of behaviors are discussed, including possession for drug use, punishments aggravation and replacing imprisonment for alternative sentencing, punishment or not abortion, rules for the repression of crime and violence, effectiveness or not of a criminal law as a means to combat impunity.

Therefore, the committee's work has been continuously monitored by the Brazilian media, which, according to criteria guiding journalistic interests, made partial disclosure of the conclusions drawn from numerous intense debates among its members, often taken by majority vote, making it clear that consensus is not easily achieved when a criminal law text is under discussion.

The committee, unlike other initiatives of the past, only held meetings open to the public, recorded and broadcast by TV Senado. The people could follow works and offered more than six thousand suggestions through the Senate's website, many of them for the expansion of incarceration and increase of sanctions.

The Criminal Code in force, published by Getúlio Vargas by decree-law in 1940, really has to be replaced by a new law, suitable with the Brazilian society current reality, which has profoundly changed over the past 73 years, both in the countryside and cities.

The draft intends the new Criminal Code to be the center of the Criminal Law system, thus the proposal embodies several matters in its text that are handled in hundreds of special criminal laws such as crimes against the environment, the tax and economic order, against the consumer, the child and adolescent, humans rights, crimes concerning drugs, foreigners, wars and electoral crimes.

One tried to correct violations on the principle of proportionality in fixing punishments, eliminating distortions arising from the emergency legislation, edited according to the media impact of concrete cases, as can be clearly exemplified by the legal provision for punishment of counterfeiting cosmetics, with a minimum sentence higher than the homicide one.

I hope the debate between Criminal Law Professors continues to be intense for the draft's criticism and improvement, where there are options for objective charge (theory of crime), for the theory of domain of the fact (coperpretation), the expansion of criminal liability of legal entity (in addition to environmental crimes, crimes against the public administration, the economic order and financial system), for the exclusion of the personality of the actor as a legal condition for the sentence fixing, the extinction of the parole institution (the open facility as last stage of the sentence on house arrest, combined with service to the community), the maintenance and expansion of private prosecution (unlike proposed by the committee that draw up the preliminary draft of the new of the criminal procedure code).

Concerning traffic crimes, the Committee has taken a contrary position to the recognition of possible fraud in behavior the especially reckless driver, driver under the influence or speeding or participating of street racing. In these exceptional cases of recklessness, it recommended the recognition of gross guilt in murder, prescribing a punishment of four to eight years in prison. The drunk driving is typed without requiring dosage of alcohol, its demonstration admitted by any evidence permissible, provided the driver requests the immediate use of a breathalyzer to prove otherwise.

Consciously extrapolating the strict limits of criminal law, the Commission proposes another case of consensual resolution of the criminal dispute, in addition to those provided for in Act 9099 (civil redress of damages, plea bargain and diversion program): the bargain, applicable to all crimes, as an additional tool for streamlining of criminal justice and the search for a negotiated solution rather than a prolonged proceeding. It is an agreement for immediate punishment application (including arrest in the legal minimum) between Prosecution Office and the Defense, under specific conditions.

The draft of the new Criminal Code was converted into Bill of the Senate (PLS) No. 236, authored by its Chairman, Senator José Sarney, and a special committee composed of eleven senators has been appointed to issue the first opinion on the legislative proposal. It can and should be subject to criticism and suggestions by the academic community of law and the society, because the work is not ready and will now be subject to the legislative process in the Senate and House of Representatives, where it will naturally be enhanced if there is political will to its approval.

Professor Jair Leonardo Lopes, for example, in a substantial article, argues that the General Part of the Criminal Code in force—result of the 1984 Reform (Act 7.209)—is much better than the proposal contained in the draft. One of his main criticisms is directed to the attempt of adopting the theory of objective imputation, which, in its information, has not been implemented to date even in the German legislation, where it was created.



*Antônio Cláudio Mariz de Oliveira*

## ADVOCACIA COMO APRENDIZADO

Houve uma época, eu diria uma das mais ricas de minha vida, pois foi nela que aprendi a advogar, que recém-formado, era nomeado defensor dativo para atuar perante os dois Tribunais do Júri então existentes, em defesa de réus pobres.

Época gloriosa, pois além de proporcionar um precioso aprendizado que não seria possível caso ficasse em meu escritório aguardando clientes, que nunca chegariam, colocou-me em contato, de um lado, com advogados, juízes e promotores da mais alta expressão e que se tornaram grandes amigos, e de outro, com uma realidade apenas noticiada e até intuída, mas não vivenciada.

Refiro-me ao contato que passei a ter com os réus carentes, que me puseram, por consequência, em contato com o outro Brasil. O Brasil da miséria, das carências nos campos da saúde, da educação, do saneamento, da habitação, do afeto familiar, o Brasil das crianças abandonadas, da exploração dos menores, enfim do país em relação ao qual o outro país, culto, sofisticado, mas elitista, insensível, egoísta costuma dar as costas. Esse cruel e trágico contraste constitui, sem dúvida, um fator criminógeno de alta potência.

Pois bem, todos aqueles advogados que militaram no Júri como defensores dativos e os que ainda militam, como os defensores públicos, possuem perfeita noção da influência do meio como fator de crime. O contato pessoal com os réus e com os respectivos processos nos possibilitou não só conhecer as condições materiais da vida de uma grande camada de nossa população, como perceber a incrível diferença existente entre os valores por eles cultivados e os das chamadas elites. Aliás, tal constatação se fazia pelo exame dos motivos e justificativas dadas pelos homicídios cometidos.

Enquanto nas classes mais abastadas se mata por cobiça, por poder, às vezes por ciúmes ou inveja, os menos favorecidos têm nas disputas mais estranhas e de difícil compreensão para nós as causas dos delitos. A defesa de valores aculturados pelo meio em que viveram em contraste com os valores que regem a vida nas cidades para onde migraram provocava não raras vezes alterações que findavam em morte. E a justificativa estava exatamente na violação daqueles princípios, também não poucas vezes eram questões de somenos que se transformavam em causas para matar na rígida e obtusa concepção desses acusados. Talvez se fossem julgados por jurados da mesma origem e cultura, outros seriam os veredictos, que, via de regra, eram condenatórios.

Hoje talvez a realidade seja outra em face dos inúmeros instrumentos de integração, tais como a televisão e a internet, a rapidez das informações, fatores que facilitam o processo de assimilação cultural, mas há trinta anos o deslocamento migratório era indiscutivelmente importante fator de práticas delitivas.

Lembro-me do meu primeiro defendido, de alcunha “Lilico”, acusado da prática de homicídio, por ele negado com veemência. Já na primeira entrevista, deu-me clara noção do seu abandono na prisão, pois me pediu uma escova de dentes, uma pasta e uma toalha. Necessidades básicas, não supridas por seus familiares, possivelmente nem os tinha, e nem pelo Estado. Bem se vê o nível de abandono, de carência e de uma vida subumana a que estavam submetidos os clientes do sistema penitenciário. Essa situação, nos dias de hoje, agravou-se, pois o sistema não melhorou e as condições sociais do país não se elevaram.

Merece registro o pedido feito pelo meu primeiro cliente, não só pelo seu significado social, como pelo efeito que produziu em meu casamento. Explico: dos produtos de higiene que me foram pedidos pelo Lilico, comprei a escova e a pasta. Quanto à toalha, peguei uma de casa, sem atentar para a sua qualidade. Minha mulher ao saber ficou furiosa, pois eu pegara exatamente a toalha que compunha um jogo finíssimo que

fazia parte do nosso enxoval. Éramos recém-casados. Até hoje sou cobrado pelo meu desprendimento exagerado.

Ao evocar o meu início profissional, ocorre-me uma passagem do soberbo livro *Noturno da Lapa* do escritor e jornalista Luiz Martins. Ao explicar a influência que o boêmio bairro carioca exerceu sobre a sua personalidade, em especial sobre a sua visão da vida e dos homens afirmou: “A prostituição foi o primeiro aspecto da miséria humana que conheci”. Segundo se infere a prostituição teria lhe provocado os sentimentos da piedade, da ternura e da complacência “com o pecado”. Ademais, arrematou dizendo ter entrado para o socialismo pela porta noturna de um “bordel”.

Posso afirmar sem medo de erro a analogia de minha experiência profissional inicial com a experiência lapaana de Luiz Martins. Eu tornei-me mais compreensivo e mais complacente com o homem acusado da prática de crime, quando passei a frequentar a cadeia, pois o crime foi o meu primeiro contato com o lado sombrio da condição humana. Se não me tornei um socialista na acepção ideológica do termo – ou será que me tornei? – passei a olhar a sociedade além dos estreitos limites do meu mundo pequeno-burguês e a ver na política um instrumento adequado à redução substancial das desigualdades sociais, bem como de realização do humanismo e da dignidade do homem. Passei a entender que a atividade política só se justifica se ela estiver a serviço de valores superiores, todos eles ligados ao aperfeiçoamento da condição humana e da vida do homem em sociedade.

A advocacia criminal, especialmente aquela dedicada aos réus pertencentes às camadas mais humildes da sociedade, é uma forma de atividade política, na medida em que o advogado leva a um dos Poderes do Estado, como porta voz do acusado, os direitos e as garantias concedidos pelo ordenamento e luta pela sua prevalência. Por paradoxal que pareça, é necessária uma acusação criminal para que direitos e prerrogativas sejam reconhecidos a alguém que passou a sua vida à margem das normas de proteção outorgadas a todos os cidadãos, mas aplicadas apenas a alguns.

## ADVOCACY AS LEARNING

There was a time – I’d say one of the richest in my life for it was the time I learned to practice law – in which, newly graduated, I was nominated Appointed Counsel to act before two then extant Juries in defense of poor defendants.

Glorious time, because besides providing a valuable learning that would not be possible in case I’d simply stay in my office waiting for clients who’d never arrive, on one hand it put me in contact with lawyers, judges and prosecutors of the highest caliber – and who even became great friends – and on the other, with a reality only reported and even intuited, but not experienced.

I refer to the contact I began to have with poor defendants, that, therefore, put me in contact with the other Brazil. The Brazil of misery, of shortcomings in health, education, sanitation, housing, family affection, the Brazil of abandoned children, exploitation of minors, at last, with the country to which the other, the educated, sophisticated but elitist, insensitive, selfish country usually turns its back. This cruel and tragic contrast is undoubtedly a high power factor in encouraging crime.

Well, all those lawyers who campaigned on the jury as appointed counsels and the ones still militating, such as the public defenders, have a perfect idea of the environment’s influence as a factor in crime. Personal contact with defendants and their cases enabled us to not only know the material conditions of life of a large layer of our population, but to realize the incredible difference between the values they and the so-called elites cultivated. Indeed, such a finding happened by examining the reasons and justifications given for the murders.

While the wealthier classes kill for greed, power, and, sometimes, for jealousy or envy, the poor have their causes of crime in the strangest disputes and the most difficult for us to understand. The defense of values acculturated by the environment they lived in, in contrast to the values that govern life in the cities they migrated to, not infrequently caused altercations ending in death. And the rationale was exactly in the violation of those principles; and not a few were the times when minor issues turned into causes to kill, in the rigid and obtuse idea of these defendants. Maybe if they were judged by a jury of similar origins and culture, verdicts – which, as a rule, were convicting – would be different.

Today reality may be the different due to numerous integration tools, such as the TV and the Internet, the speed of information, factors that facilitate the process of cultural assimilation, but thirty years ago, migratory displacement was an unquestionably important factor in criminal practices.

I remember my first defendant, nicknamed “Lilico”, charged of murder, which he vehemently denied. At the first

interview, I had a clear idea of his abandonment in prison, for he had asked me for a toothbrush, a toothpaste and a towel. Basic needs not supplied by his family, who possibly didn’t have it, nor by the state. One can easily see the level of abandonment, shortcoming and of subhuman life the correctional system clients were subjected to. This situation, these days, has worsened, for the system has not improved and the country’s social conditions haven’t enhanced.

Worth mentioning is the request made by my first client, not only for his social significance but for the effect it produced on my marriage. Let me explain: from the hygiene products Lilico asked me, I bought the brush and paste. As for the towel, I grabbed one at home, without regarding to its quality. My wife was furious to learn about it because I just picked the towel that was of a fine set, part of our trousseau. We were newly-weds. Till now I continue to be charged for my exaggerated altruism.

By recalling my professional start, I think of the passage of a superb book, *Noturno da Lapa*, by writer and journalist Luiz Martins. By explaining the influence the *Carioca* bohemian borough has had on his personality, particularly on his view of life and men, he affirmed: “Prostitution was the first aspect of human misery I’ve known”. As one can infer, prostitution would cause him feelings of compassion, affection and complicity “with sin”. Moreover, he concluded saying he entered socialism through the night doors of a “brothel”.

I can affirm my initial professional experience analogy with Luiz Martins’ experience in Lapa, with no fear of making a mistake. I’ve become more understanding and more complacent with people charged of a crime when I began to visit jail, because crime was the first contact I had with the dark side of human condition. If not becoming a socialist in the ideological meaning of this word – or have I? – I began to see society beyond the narrow boundaries of my *petit bourgeois* world and, in politics, an adequate tool to considerably reduce social differences, as well as to implement humanism and mankind’s dignity. I came to understand that political activity only justifies if it serves higher values, all connected to the enhancement of human condition and life of men in society.

Criminal law, especially the one dedicated to defendants belonging to the most humble layers of society, is a form of political activity, to the extent that the lawyer takes the rights and guarantees granted by the legal system to one of the branches of government, as a spokesman of the defendant, and fights for their prevalence. Paradoxical as it may seem, a criminal charge is necessary for rights and privileges to be granted to someone who has spent his life staying on the sidelines of protection rules granted to all citizens, but applied only to some.



*Maria Lucia Cantidiano*

## O MERCADO DE CAPITAIS COMO INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

A função precípua do mercado de capitais é financiar as atividades produtivas. No Brasil, essa experiência até alguns anos atrás, não ultrapassava a literatura.

O mercado de capitais, diferentemente de alguns outros mercados, exige regulação, uma vez que ele envolve a poupança do público. Entre nós, o primeiro tratamento foi conferido pela Lei 4.728/65, submetendo seu funcionamento à disciplina do Conselho Monetário Nacional e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

Com o fim de atrair os investimentos para o mercado de capitais, em especial em ações de emissão de companhias, foram introduzidos alguns incentivos, dentre os quais os Fundos 157, criados pelo Decreto-lei 157, de 10.02.1967, que consistiam na opção de utilização de parte do Imposto de Renda em aquisição de quotas de fundos de ações de emissão de companhias abertas administrados por instituições financeiras.

Esses incentivos lograram êxito, com grande volume de recursos sendo carreado para o mercado acionário, promovendo rápido crescimento da demanda por ações, sem que, contudo, houvesse aumento simultâneo de novas emissões de ações. Isso desencadeou o “boom” da Bolsa do Rio de Janeiro quando, entre dezembro de 1970 e julho de 1971, houve uma forte onda especulativa e as cotações das ações não pararam de subir. Os investidores mais esclarecidos e experientes decidiram realizar seus ganhos, vendendo suas posições, acarretando movimento acentuado e rápido de baixa nas cotações das ações.

O movimento especulativo teve curta duração, mas suas consequências foram vários anos de mercado deprimido, manchando de forma duradoura a reputação do mercado acionário no Brasil.

Ademais, a inflação era um problema recorrente, direcionando os poucos recursos da poupança para os bens de raiz e aplicações em renda fixa.

Esse mercado de ações fragilizado ganha alento a partir de 1975, devido a novos aportes de recursos (as reservas técnicas das seguradoras, os recursos do Fundo PIS/PASEP e a criação das Sociedades de Investimento pelo Decreto-lei 1401), além de maiores investimentos por parte dos Fundos de Pensão.

Ao longo do tempo, vários outros incentivos foram adotados: a isenção fiscal dos ganhos obtidos em bolsa de valores, a possibilidade de abatimento no imposto de renda de parte dos valores aplicados na subscrição pública de ações decorrentes de aumentos de capital e programas de financiamento a juros subsidiados efetuados pelo BNDES aos subscritores de ações distribuídas publicamente.

Nesse quadro sugeriram a nova Lei das Sociedades por Ações e a Lei nº 6.385/76, atribuindo ao Conselho Monetário Nacional a orientação e coordenação do mercado de capitais e à CVM sua disciplina e fiscalização. Para regular o mercado de valores mobiliários, a CVM editaria as normas aplicáveis e, para dotar a ação fiscalizadora da CVM de eficácia, foi previsto o processo administrativo sob um sistema de sanções disciplinadoras contra as infrações do mercado.

Malgrado os esforços empreendidos, o mercado de capitais não alcançou o crescimento esperado.

Esse quadro se altera a partir de meados da década de 1990, com a aceleração do movimento de abertura da economia brasileira e o acesso de algumas companhias nacionais ao mercado externo através da listagem de suas ações em bolsas de valores estrangeiras, principalmente a *New York Stock Exchange*.

Ao listar suas ações nas bolsas americanas, as companhias abertas brasileiras foram obrigadas a seguir diversas regras impostas pela *SEC – Securities and Exchange Commission* -, órgão regulador do mercado de capitais norte-americano, relacionadas a aspectos contábeis, de transparência e divulgação de informações, os chamados “princípios de governança corporativa”.

A partir daí, as companhias abertas brasileiras começam a ter contato com acionistas mais exigentes e sofisticados, acostumados a investir em mercados com práticas de governança corporativa avançadas.

Para a consolidação do mercado de capitais brasileiro faltava, ainda, a proteção ao acionista minoritário e às incertezas que rondavam as aplicações financeiras.

Algumas iniciativas institucionais e governamentais foram implementadas nos últimos anos com o objetivo de assegurar melhorias das práticas de governança corporativa das empresas brasileiras, das quais se destacam a alteração da Lei das S.A e da Lei nº 6.385/76 e a criação de novos segmentos de negociação na Bovespa, o Novo Mercado e os Níveis 1 e 2, contemplados com melhores práticas de governança corporativa.

Na verdade, um elemento impulsionador do mercado de capitais foi o controle da inflação, do que resultou na aplicação de juros decrescentes, tornando os títulos públicos ou privados de renda fixa pouco atraentes. Verifica-se também nesse período uma maior e mais livre movimentação do fluxo de capitais, com o Brasil posicionando-se entre as maiores economias do mundo, despertando o interesse de investidores.

Nesse contexto, o mercado brasileiro viveu entre, os anos de 2006 a 2010, período intenso de IPOs, mas a crise de 2008, enfraquecendo as economias mais desenvolvidas, arrefeceu esse entusiasmo. Entre 2010 e 2013, apenas 22 companhias fizeram IPOs.

Diante desse cenário e tendo em conta as exigências regulatórias e os custos envolvidos em um IPO, uma alternativa interessante é atrair as pequenas e médias empresas que podem vir a se beneficiar do mercado de capitais. Assim, recentemente, foram noticiadas sugestões de alteração das regras aplicáveis ao segmento de negociação Bovespa Mais, bem como de flexibilização de regras editadas pela CVM para possibilitar às médias e pequenas empresas captar recursos. Estima-se que mudanças interessantes nesse sentido já possam estar em vigor em 2014.

Os movimentos verificados ao longo dessas últimas décadas evidenciam a inegável importância do mercado de capitais no processo de financiamento das companhias, sejam elas de que porte for. Aos poucos e, em especial, nos últimos anos, o Brasil reconhece que tal importância extrapasa os limites da literatura.

## CAPITAL MARKET AS A TOOL ON COMPANY FINANCING

The primary function of the capital market is to finance productive activities. In Brazil, until a few years ago, this experience only happened with literature’s limits.

The capital market, unlike some other markets, requires regulation, since it involves public savings. Between us, the first treatment was given by Law 4.728/65, submitting its operation to the discipline of the National Monetary Council (CMN) and the supervision of the Central Bank of Brazil.

In order to attract investment in the capital market, particularly in companies’ shares, some incentives were introduced, among them Funds 157, created by Decree-Law 157 of 02/10/1967, which consisted of the option in using part of the income tax on the purchase of shares of stock funds of publicly held companies managed by financial institutions.

These incentives were successful, with large volume of resources drawn to the stock market, promoting rapid growth of demand for stocks, however without generating simultaneous increase in the issuance of new shares. This triggered the boom at the Stock Exchange of Rio de Janeiro when, between December 1970 and July 1971, there was a strong wave of speculation and stock prices wouldn’t stop rising. The more educated and experienced investors decided to hold their gains by selling their positions, causing sharp and fast move on the stock prices lows.

The speculative move short-lived, but its consequences were several years of depressed market, permanently tarnishing the reputation of the stock market in Brazil.

Moreover, inflation was a recurring problem, directing the few savings funds for real estate and fixed income investments.

From 1975, this weakened stock market gained enthusiasm, due to new resources investments (technical reserves of insurance companies, PIS/PASEP Fund resources and the creation of Investment Companies by Decree-Law 1401), besides higher investments from Pension Funds.

Over time, various other incentives were adopted: a tax exemption for gains on the stock market, the possibility of income tax allowance of part of the amounts invested in the public stock subscription resulting from capital increases and subsidized interest rates funding programs made by BNDES to stock publicly distributed subscribers.

The new Law of Corporations and Act No. 6.385/76 emerged in this structure, giving the National Monetary Council guidance and coordination of capital markets and the CVM its discipline and supervision. To regulate the securities market, CVM would edit the applicable rules, and in order to provide CVM with effectiveness in monitoring actions, the administrative process was provided under a system of disciplinary sanctions against infringements of the market.

Despite the efforts, the capital market has not reached the expected growth.

This situation changes from the mid 90s, with the acceleration of the opening movement of the Brazilian economy and access of some domestic companies to foreign markets through listing of its shares on foreign stock exchanges, especially the New York Stock Exchange.

By listing their shares on U.S. stock exchanges, Brazilian corporations were required to follow various rules imposed by SEC – the Securities and Exchange Commission – the American capital market regulator, related to accounting, transparency and disclosure aspects, the so-called “principles of corporate governance”.

From there, Brazilian publicly held companies began to have contact with more demanding and sophisticated shareholders, used to invest in markets with advanced corporate governance practices.

The protection of minority shareholders and uncertainties that prowled financial applications were yet lacking for the consolidation of the Brazilian capital market.

Some institutional and governmental initiatives have been implemented in recent years in order to ensure improvements in Brazilian companies corporate governance practices, most importantly including the change of the Corporations Law and Act No. 6.385/76 and creating new trading segments in Bovespa, Novo Mercado and Levels 1 and 2, winners of best corporate governance practices.

In fact, a capital markets driver was the control of inflation, which resulted in the application of decreasing interest, making public or private fixed income securities unattractive. It was also during this period that greater and freer movement of capital flows occurred, placing Brazil among the largest economies in the world, attracting the interest of investors.

In this context, between 2006 and 2010, the Brazilian market lived a period of intense IPOs, but the 2008 crisis cooled this enthusiasm, weakening the more developed economies. Between 2010 and 2013, only 22 companies made IPOs.

Given this scenario, taking into account the regulatory requirements and the costs involved in an IPO, an interesting alternative is to attract small and medium sized companies that may benefit from the capital market. So, recently, suggestions to amend the rules applicable to Bovespa Mais trading segment have been reported, as well as easing rules issued by CVM in enabling small and medium companies to raise funds. It is estimated that interesting changes in this direction may already be in place in 2014.

The movements observed throughout these past decades show the undeniable importance of the capital market in the process of financing companies, whatever their size. Gradually, and in particular in recent years, Brazil recognizes that this amount goes beyond the limits of the literature.



*Luís Felipe Pellon*

## A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Muitas coisas estão acontecendo recentemente no Brasil, modernizando o país e modificando profundamente as relações entre pessoas e empresas. O nível de exigências aumentou, tudo se tornou mais complexo e veloz, impondo novas práticas, técnicas e comportamentos. Além disso, muitas empresas e prestadores de serviços estrangeiros estão se instalando no país, de olho nos inúmeros negócios e oportunidades criados em todo o território nacional, abrindo muito espaço para a advocacia, nacional e internacional. A presença de escritórios de advocacia estrangeiros no Brasil é devida em parte a pouca experiência de nossos profissionais com as práticas e os instrumentos modernos, utilizados nos negócios internacionais, de forma que temos de aprender a utilizá-los.

Neste contexto, a arbitragem e a mediação aparecem como os instrumentos mais interessantes dos tempos atuais, no que diz respeito às novas técnicas de solução de conflitos, atendendo à demanda das pessoas e empresas por mais velocidade e menos estresse. A **arbitragem** é o instrumento mais conhecido e, a despeito de ter sido recentemente implantada em nosso país, tem evoluído muito, sendo bem aceita especialmente por empresas. Ainda se resente de um quadro mais qualificado de árbitros independentes, mas segue firme em seu caminho, demonstrando ter um futuro brilhante como meio de solução de conflitos em nossa sociedade.

A **Mediação**, por sua vez, embora bem menos conhecida do que a arbitragem mostra-se também um instrumento eficaz para conciliar parceiros frequentes de negócios em suas desavenças, evitando a pesada carga emocional e o estresse causado por um processo judicial; oferecendo uma solução rápida, justa e de baixo custo.

A diferença, porém, está no fato de que a mediação adota processos mais informais e flexíveis, de forma a permitir ao mediador e às partes assumir posturas mais criativas e diferenciadas na busca de solução para seu problema. É feita por uma única pessoa, o mediador, e não por um tribunal de árbitros, sem o caráter vinculante da arbitragem. Na verdade, o mediador é um simples facilitador, sendo a decisão final tomada pelas partes e não por ele. A função deste é, pois, num ambiente de total confidencialidade, prover meios e oportunidades para que as partes conheçam melhor os diversos aspectos da questão, os pontos de vista e as expectativas da parte contrária, bem como as consequências de uma possível batalha judicial para, juntos, encontrarem uma solução que atenda a todos.

Cada mediação é diferente, assim como os mediadores diferem em sua maneira de trabalhar. Embora não siga o rígido protocolo das arbitragens, a mediação geralmente passa por certas fases, atendendo a uma técnica de encaminhamento de soluções. Primeiramente passa por uma fase preliminar de escolha do mediador, definição de seus honorários, indicação das pessoas autorizadas a interagir com o mediador, a expectativa de tempo para finalização do processo e alguns outros parâmetros e regras que deverão ser seguidos durante o processo. A partir daí inicia-se uma fase de coleta de informações, onde as partes expõem ao mediador, separadamente, seus pontos de vista e expectativas sobre a questão em análise. Neste momento as partes podem também questionar uma à outra sobre aspectos do caso, assim como colocar suas insatisfações e frustrações de expectativas. Esta fase de “alívio” de frustrações é considerada relevante, pois, se bem conduzida, pode propiciar uma nova visão da outra parte sobre o caso e encaminhar soluções. Neste momento torna-se também possível ao mediador identificar exatamente quais são os aspectos fundamentais em disputa, isolando-os de outras questões periféricas que, eventualmente, poderiam perturbar o processo de conciliação das partes.

A partir daí inicia-se uma nova fase, com o mediador re-colocando a questão nas suas bases reais, utilizando-se de uma linguagem neutra e aceitável para todos. Promoverá reuniões

com as partes, separadamente, para avaliar até onde cada uma está disposta a ceder. Uma vez que o potencial de conciliação esteja identificado pelo mediador, inicia-se a fase final, de negociação, onde o mediador se esforçará para levar as partes a um acordo.

Como se vê, o mediador difere do árbitro e deve ter características muito especiais, de experiência e personalidade, posto que no seu desempenho atuará como organizador, consultor, estrategista, analista de problemas, intérprete, juiz, coordenador e, frequentemente, também como “ombro amigo”.

Atualmente encontra-se em análise pelo Congresso Nacional um projeto de lei visando implantar a mediação, em caráter obrigatório, em todas as ações levadas ao judiciário que tratem de direitos disponíveis. Seria uma fase preliminar, com a duração máxima de dois a três meses, diferente da conciliação hoje praticada em nossos tribunais, porque se pretende (ou se imagina) mais complexa, inclusive com características muito próximas às da arbitragem, e não da mediação. Todavia, embora chamada de mediação, em nada se confunde com a metodologia acima descrita, constituindo apenas um novo nome para a conciliação, até então feita em uma única audiência. Alguns países implantaram sistemas semelhantes, sendo o caso mais conhecido o da Argentina, onde não se pode dar início a um processo judicial sem que as partes comprovem ter passado por um processo prévio (e obrigatório) de mediação. Obviamente isto não deu certo e criou-se um sistema cartorial de carimbos liberadores para o acesso ao judiciário.

Um legítimo processo de mediação passa, necessariamente, pelo livre engajamento das partes e pela informalidade dos procedimentos extrajudiciais, sendo difícil conduzir uma conciliação sem que haja um efetivo desejo das partes em realizá-la. Não me parece que um conciliador judicial tenha tempo e esteja preparado para motivar as partes a fazê-lo, utilizando-se de todas as técnicas acima descritas. Tudo faz crer que ou iremos perder três meses do curso processual sem grandes resultados, ou a mediação judicial projetada pelo legislador regredirá para a simples audiência de conciliação que temos hoje.

## MEDIATION AS A DISPUTE RESOLUTION TOOL

Many are the recent happenings in Brazil, modernizing the country and deeply changing relationships between people and companies. The level of demands increased, everything has become more complex and fast, imposing new practices, techniques and behaviors. In addition, several foreign companies and service providers are establishing in Brazil, with an eye on numerous businesses and opportunities created throughout the country, opening a lot of space to national and international advocacy. The presence of foreign law firms in Brazil is partly due to the little experience of our professionals in modern practices and tools, used in international businesses, in ways that we will have to learn how to use them.

In this context, arbitration and mediation emerge as the most interesting instruments of current times in terms of new dispute resolution techniques, meeting people and company’s demand for more speed and less stress. **Arbitration** is the most known instrument and despite having been recently implemented in our country, it has evolved a lot, and is well accepted mainly by companies. It still requires a more qualified structure of independent arbitrators, but follows a steady path, proving to have a brilliant future as a means of dispute resolution in our society.

**Mediation**, on the other hand, although less known than arbitration, also shows to be an effective instrument to reconcile frequent business partners in their quarrels, preventing the heavy emotional burden and stress caused by a lawsuit and offering a fast, fair and economic solution. The difference, however, lies in the fact that mediation takes more informal and flexible processes, allowing the mediator and the parties more creative and differentiated postures in finding solution to their problem. It is made by a single person, the mediator, and not by a court of arbitrators, without the binding nature of arbitration. In fact, the mediator is a mere facilitator, and the final decision is taken by the parties and not by him or her. Therefore, this function is to find a solution together that suits everyone, in an atmosphere of complete confidentiality, providing means and opportunities for parties to know the many facets of the issue, the views and expectations of the other party, as well as the consequences of a possible court battle.

Each mediation is different, as mediators differ on their way to work. While not following the strict protocol of arbitration, mediation usually goes through certain stages, meeting a technique of solutions guidance. First it undergoes a preliminary stage in choosing the mediator, setting of his/her fees, selecting people authorized to interact with the mediator, the expected time to complete the process and some other parameters and rules that must be followed during the process. From this point, a new stage of information collection begins, where the parties

will provide the mediator with their perspectives and expectations on the issue in analysis. At this point the parties may also question each other about aspects of the case, as well as share their expectations’ dissatisfactions and frustrations. This “relief of frustrations” stage is considered relevant because, if well conducted, can provide the other party with a new vision about the case and refer solutions. In this moment the mediator can also identify which are exactly the key aspects in dispute, isolating them from other peripheral issues that could possibly disrupt the parties’ process of reconciliation.

From this moment on, a new stage begins, when the mediator puts questions back on their true bases, using neutral and acceptable language to all. The mediator will hold separate meetings with parties in order to assess how far each is willing to give in. Once the potential reconciliation is identified by the mediator, the final stage of negotiation begins, when the mediator will endeavor to bring the parties to an agreement.

As it turns out, the mediator differs from the arbitrator and should have very special experience and personality characteristics, since he/she will act as organizer, consultant, strategist, problems analyst, interpreter, judge, engineer, and often also as “shoulder to cry on”.

The National Congress is currently analyzing a bill aiming to deploy mediation on a compulsory basis for all claims taken to the Judiciary dealing with available rights. It would be a preliminary stage, with a maximum of two to three months, different from the reconciliation practiced today in our courts, because it is purported (or thought) to be more complex, even with very similar characteristics to the arbitration, not mediation. However, although called mediation, it won’t blend with the methodology described above, only establishing a new name for the reconciliation hitherto done in a single hearing. Some countries have implemented similar systems, Argentina being the most famous case, where one cannot file a lawsuit without proving that the parties have gone through a prior (and mandatory) mediation. Obviously it hasn’t worked, creating a system of notarial releaser stamps for access to justice.

A legitimate mediation process necessarily involves the free engagement of the parties and the informality of out-of-court procedures, with difficulty in conducting a reconciliation without an effective desire of the parties to perform it. I do not think a legal conciliator has the time nor is prepared to motivate the parties to do so, using all the techniques described above. Everything leads us to believe that we will either waste three months of the procedural course without major procedural results, or judicial mediation designed by the legislature will go back to the simple conciliation hearing that we have today.

---

**LUÍS FELIPE PELLON** Graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1972, atua desde o início da sua carreira profissional na área de Seguro e Responsabilidade Civil em geral, tendo exercido funções de chefia em departamentos jurídicos de grandes seguradoras, além da assessoria aos presidentes dos principais órgãos públicos do setor, como a Superintendência de Seguros Privados, SUSEP e o Instituto de Resseguros do Brasil, IRB. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, IAB, no qual integra a Comissão Permanente de Direito Empresarial, foi incluído na lista dos 100 advogados líderes do mundo, divulgada pela revista inglesa Lawyer Monthly, uma das mais conceituadas na área jurídica. Membro da Seção Brasileira da Associação Internacional de Direito de Seguros, AIDA, da qual foi presidente. Em 2003 recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



*José Guilherme Carneiro Queiroz*

## DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA ADVOCACIA

Todos somos suscetíveis a paradigmas e verdades postas, principalmente quando atinentes a realidades seculares. Com a advocacia não poderia ser diferente. A atividade exercida pelo advogado sempre foi tida como uma prática diferenciada, porque executada por profissionais especialmente qualificados. Não sem razão, como a seguir veremos.

Esta realidade, aliada a formalidades e linguagens técnicas, contribuiu, por longo período, para a mitigação da plena fluência na relação dos advogados com a sociedade civil e com seus clientes.

Os tempos atuais, de modo muito benéfico, têm afastado esta dinâmica, efetivando o advogado à categoria de “simples” prestador de serviço. E é assim que tem que ser. A distinção do advogado para com os outros prestadores de serviços está, apenas, na obrigação e responsabilidade, do primeiro, de compreender que lida com direitos fundamentais como a liberdade e o patrimônio. E é nesta realidade que está justamente a beleza desta profissão. O advogado, operador do sistema legal, tem na exata dimensão da responsabilidade que lhe recai a possibilidade de construir uma das mais belas carreiras, lutando para que o Direito prevaleça, com a conseqüente realização do ideal de Justiça.

A revolução tecnológica foi uma das grandes responsáveis pela quebra deste paradigma. Com o acesso às informações de modo quase ilimitado e imediato, a figura do advogado passou a ter que conviver com um cenário novo, no qual as cobranças são maiores e mais frequentes e as especificidades do universo jurídico não mais inteiramente inacessíveis para os leigos.

A revolução tecnológica e o crescimento populacional impuseram, ainda, outras realidades. As distâncias se tornaram mais curtas e o mundo menor. Pequenas corporações têm, hoje, contenciosos significativos, e grandes grupos empresariais, cada vez mais, necessitam enfrentar lides que se avolumam, afetando diretamente os planejamentos e os resultados.

Neste cenário é que devem se colocar as sociedades prestadoras de serviços jurídicos. Não há como ignorar o crescimento dos contenciosos, sejam eles judiciais ou administrativos, assim como é cristalino que, aproveitando os benefícios dos avanços tecnológicos, é possível gerenciar pastas de processos de grande volume com qualidade e precisão, buscando-se, por meio de um corpo de profissionais experimentados, utilizar a tecnologia e as informações inatas às ações, de modo a sugerir mudanças procedimentais para as empresas, com o objetivo de melhoria nos resultados e nas relações pessoais existentes. Este desafio dinâmico

tem feito com que a advocacia seja alçada a um novo patamar: o dos serviços que não podem ignorar as realidades sociais, devendo, por isso, utilizar todo arcabouço tecnológico para enfrentar os desafios próprios de uma sociedade massificada, inserida em uma comunidade internacional cada vez mais interativa.

O volume de processos não pode ser visto como um empecilho à qualidade e a boa prestação dos serviços jurídicos. Este é outro paradigma que deve ser afastado.

É possível aliar um gerenciamento detalhado dos processos, com uma advocacia de primeira linha e, mais, com o uso das informações, devidamente catalogadas e organizadas, proporcionar às empresas as condições necessárias para modificar as suas práticas, de maneira a construir melhores resultados e ambientes, o que, no final da linha, concretizará o grande objetivo da advocacia que é contribuir com o Estado na busca pela paz e justiça social.

---

*“Não há como ignorar o crescimento dos contenciosos, sejam eles judiciais ou administrativos, assim como é cristalino que, aproveitando os benefícios dos avanços tecnológicos, é possível gerenciar pastas de processos de grande volume com qualidade e precisão, buscando-se, por meio de um corpo de profissionais experimentados, utilizar a tecnologia e as informações inatas às ações, de modo a sugerir mudanças procedimentais para as empresas, com o objetivo de melhoria nos resultados e nas relações pessoais existentes.”*

---

**JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ** Graduado em direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestre em Direito do Estado pela mesma Universidade. Associado efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP. Associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Atuou como Assistente junto à cadeira de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como Professor Assistente no curso de pós-graduação (lato-sensu) da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e como Professor Regente de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Paulista.

## CONTEMPORARY CHALLENGES IN THE PRACTICE OF LAW

We are all sensitive to paradigms and placed truths, mainly when concerning secular realities. It could not be different in law. The activity performed by a lawyer has always been considered different, for it is carried out by highly qualified professionals. As we'll see, this has its reason.

This reality, together with technicalities and specific languages, has – for a long period – contributed for the mitigation of total fluency in lawyers and civil society's relation with their clients. Current times have obviated such dynamics in a beneficial way, putting lawyers in the category of “simple” service providers. And this is how it is meant to be. The distinction between a lawyer and other service providers is only the duty and accountability of the first in understanding he or she handles fundamental rights, such as freedom and properties. The beauty of this profession is exactly in such reality. A lawyer, a legal system operator, in the exact dimension of the accountability lying on him or her, has the possibility of building one of the finest careers, fighting for the Law to prevail consequently achieving the Justice ideal.

Technological revolution was one of the major reasons for breaking this paradigm. With access to almost unlimited and immediate information, lawyers have now to live with a new scenario, in which charges are greater and more frequent and specifics within the legal universe are no longer entirely inaccessible to laymen.

Technological revolution and population growth have yet imposed other realities. Distances have become shorter

and the world, smaller. Small corporations have, nowadays, considerable litigations and great business groups have to increasingly face looming disputes, directly affecting planning and results.

It is in such a scenario that legal service providers should fit in. One cannot ignore increasing litigations, whether judicial or administrative, in the same way as it is clear that, by benefiting from technological advancements, large volume processes folders can be managed with quality and accuracy, trying to make use of technology and information innate to actions in a way to suggest proceeding changes in companies aiming at the improvement in results and extant personal relations.

This dynamic challenge has taken the practice of law to a new level: the one in which service cannot ignore social realities and must, therefore, use all technological framework to meet the challenges inherent in a mass society, set in an increasingly interactive international community.

The volume of cases cannot be seen as an impediment to good quality and delivery of legal services. This is another paradigm that should be removed. It is possible to combine detailed management of processes, with a first-line law practice and, with the use of properly cataloged and organized information, provide companies with the necessary conditions to modify their practices in order build better outcomes and environments, which, at the end of the day, will accomplish the ultimate goal of law practice, which is to contribute to the state in the search for peace and social justice.

---

*One cannot ignore increasing litigations, whether judicial or administrative, in the same way as it is clear that, by benefiting from technological advancements, large volume processes folders can be managed with quality and accuracy, trying to make use of technology and information innate to actions in a way to suggest proceeding changes in companies aiming at the improvement in results and extant personal relations.*

---



*Dyogo Crosara*

## REDES SOCIAIS: AS NOVAS PRAÇAS

O Tribunal Superior Eleitoral recentemente decidiu que manifestações políticas feitas por meio do Twitter, quinta rede social mais acessada no País, não são passíveis de ser denunciadas como propaganda eleitoral antecipada.

O entendimento seguiu voto do ministro Dias Toffoli, relator de um recurso apresentado pelo ex-deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN) contra multa aplicada pela Justiça Eleitoral do Rio Grande Norte por mensagens postadas por ele em sua conta do Twitter quando era pré-candidato a prefeito de Natal nas eleições do ano passado.

Segundo a maioria dos membros do TSE, restringir o uso desta rede social representaria uma ofensa à liberdade de pensamento. Apenas Marco Aurélio e Laurita Vaz votaram a favor da manutenção da multa ao candidato, por considerarem que as mensagens configuravam propaganda eleitoral antecipada.

Importante lembrar, que em março de 2012, o mesmo TSE decidiu proibir propaganda eleitoral no Twitter antes do prazo permitido pela lei, cenário que não encontrou sustentação.

Essa discussão não representa apenas uma discussão sobre os limites das redes sociais em tempos de eleições. Aqui, se discute o modo de vida de nossa sociedade nos tempos atuais.

As redes sociais são as praças do novo tempo. Elas levaram milhões de brasileiros às ruas para manifestarem, inicialmente, contra o aumento da tarifa do transporte coletivo e depois contra várias mazelas sociais e políticas.

Não é possível se controlar hoje o que é dito nas redes sociais, como não é e nem nunca foi possível se controlar aquilo que é dito nas rodas de conversa das praças brasileiras.

Para pensar em contrário, a Justiça teria de escolher apenas alguns casos específicos para reprimir, enquanto teríamos milhões de casos que não seriam analisados.

Em recente evento em Goiânia, promovido pela Escola Superior da Advocacia da OAB-GO, a ministra Luciana Lóssio foi incisiva ao afirmar que se o TSE não apontasse convergência neste assunto, causaria a inviabilização do próprio tribunal.

Correta tal convicção, visto que metade dos brasileiros acessa o Twitter pelo smartphone, cuja tendência é se popularizar, conforme anúncios feitos esta semana por um dos principais fabricantes americanos. É, certamente, uma das redes mais fáceis de se atualizar pelo aparelho móvel.

Não temos na legislação eleitoral um marco claro sobre essa situação. Não acredito que o Congresso Nacional vá legislar brevemente sobre esse tema. As novas resoluções do TSE, no entanto, trazem marcos muito claros. Mas o próprio TSE ainda precisa pensar sobre como controlar e se isso é possível. Com a decisão desta semana, ficou claro que opinião não pode ser sindicada.

O mercado trabalha uma oferta pública inicial de ações do Twitter para o final de 2013, e no ano que vem teremos eleições estaduais e nacionais, as primeiras após as manifestações que marcam a história contemporânea do Brasil. Para quem acredita que esta rede está em baixa, os especialistas

em comunicação digital adiantam que o Twitter está apenas hibernando. Política à parte, as especulações financeiras avalizam a ideia.

Não é apenas no Brasil que o Twitter mexe com a cabeça dos políticos e cabos eleitorais. O ministro iraniano das Relações Exteriores, Mohammad Javad Zarif, com cerca de 20 mil seguidores, foi a primeira autoridade do país a conseguir uma conta certificada no Twitter, ainda que ninguém no Irã possa ler seus tweets, já que, tecnicamente, o acesso é bloqueado. Apenas artistas aparecem no ranking dos dez perfis brasileiros com mais seguidores.

No entanto, a esperança de repetir o efeito Barack Obama reacende com a aproximação do período eleitoral. O candidato, que tinha nos jovens uma parcela importante do seu eleitorado, usou blog e perfil pessoal no Twitter – uma grande novidade até o momento – para aproximar-se dos eleitores. Até hoje, o perfil de Obama no Twitter é o que tem mais seguidores no mundo.

Com pouco ou muito seguidores, Twitter é como uma praça, onde se pode, sem cerceamento de ideias ou menoridade, debater política com um pequeno grupo de amigos. Alcance e idade diferem aquele espaço público deste, a rede social. Nesta praça, sentado se pode conversar com milhões. Agora nela, sem medo de ser punido por ter opinião, basta teclar 140 caracteres.

---

*Para quem acredita que esta rede está em baixa, os especialistas em comunicação digital adiantam que o Twitter está apenas hibernando. Política à parte, as especulações financeiras avalizam a ideia.*

---

## SOCIAL NETWORKS: THE NEW PUBLIC SQUARES

The Superior Electoral Court (TSE) has recently decided that political demonstrations made through Twitter, the fifth most accessed social network in the country, are not likely to be denounced as early electioneering.

The understanding followed the vote of minister Dias Toffoli, rapporteur of an appeal filed by former Congressman Roger Marinho (PSDB-RN) against a fine imposed by the Electoral Court of Rio Grande do Norte for messages posted by him on his Twitter account, when mayoral candidate petitioner in last year's elections.

According to most members of the TSE, restricting the use of this social network would represent a breach of freedom of thought. Only Marco Aurélio and Laurita Vaz voted in favor of maintaining the fine to the candidate, on the grounds that the messages configured early electioneering.

It is important to remember that in March 2012, the same TSE decided to ban electioneering on Twitter before the time allowed by law, a scenario in which it found no support. This discussion is not just about the limits of social networks in times of elections. Here, we discuss the way of life in our society nowadays.

Social networks are the squares of new times. First, they took millions of Brazilians to the streets to demonstrate against the fare increase of public transport, and then against various social and political ills. One cannot control what is said today in social networks, as it is not and has never been possible to control what is said in conversation circles of Brazilian squares.

To think otherwise, Justice would have to choose restraining only a few specific cases, while millions of cases would not be analyzed.

In a recent event in Goiânia, sponsored by the Escola Superior da Advocacia of OAB-GO, Minister Luciana Lóssio was keen to state that if the TSE had not indicated convergence on this matter, it would have caused the impracticability of the court itself.

Such conviction is correct, since half of Brazilians access Twitter by smartphone, whose trend is becoming popular, ac-

ording to announcements made this week by a leading American manufacturer. It is certainly one of the easiest networks to be upgraded through the mobile device.

In electoral law, we do not have a clear benchmark on this situation. I do not believe that the National Congress will briefly legislate on this topic. The new TSE resolutions, however, offer very clear references. But the TSE itself still needs to think about how to control it and if this is possible. With the decision this week, it became clear that opinion cannot be syndicated.

The market works an initial public shares offering of Twitter for the end of 2013, and next year we will have state and national elections, the first after the demonstrations marking the contemporary history of Brazil. For those who believe this network is low, experts in digital communications anticipate that Twitter is just hibernating. Politics aside, financial speculations endorse the idea.

It's not just in Brazil that Twitter moves politicians and electoral canvassers. The Iranian Foreign Minister, Mohammad Javad Zarif, with about 20,000 followers, was the first authority in the country to achieve a certified account on Twitter; yet no one in Iran can read his tweets, since, technically, access is blocked. Only artists appear in the top ten Brazilian profiles with more followers.

However, the hope of repeating the Barack Obama effect rekindles with the approaching of the election period. The candidate – who had an important part of his electorate in young people – used his personal profile and blog on Twitter – great news so far – to approach voters. So far, Obama's profile on Twitter is the one with more followers in the world.

With little or many followers, Twitter is like a square, where people can debate politics with a small group of friends without restriction or minority ideas. Scope and age differ that public space from this one, the social network. In this square, by sitting we can chat with millions. Now, without fear of being punished for having an opinion, it is enough to press 140 characters.

---

*For those who believe this network is low, experts in digital communications anticipate that Twitter is just hibernating. Politics aside, financial speculations endorse the idea.*

---



*Sergio de Magalhaes Filho e Marina Anhaia Mello de Magalhães*

## O ADVOGADO DE FAMÍLIA E A MOROSIDADE DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Comemorando a inclusão do nosso Escritório, mais uma vez, na prestigiosa Edição do Top Lawyers, fazemos uma reflexão despretensiosa sobre a carreira jurídica e as agruras que nos impõe o sistema judiciário pátrio.

Meu fraterno amigo, Saulo Ramos, a quem tanto admiramos como advogado, no prefácio do seu livro, Código da Vida – cujo exemplar nos dedicou carinhosamente – cuidou de expressar que “ Não raramente, os escritórios de advocacia cuidam de casos que, na vida real, ultrapassam, em emoção e suspense, os romances de ficção, os filmes de mistério, drama, ação e comédia, as novelas de televisão. Mas acabam nos arquivos. O sigilo profissional impõe aos advogados o dever do silêncio eterno. O público jamais conhecerá essas histórias fascinantes dos dramas humanos vividos nos processos que correm em segredo de justiça”.

Com efeito, dedicado ao Direito de Família e Sucessões há mais de oito lustros, pode o leitor imaginar quantos episódios fantásticos permearam a atuação do nosso Escritório – e porque não dizer da nossa jornada – e quantos destinos foram determinados em virtude da colaboração assistencial e funcional dos advogados, quer nos processos contenciosos, quer na negociação de acordos.

A evolução do Direito de Família, e das Sucessões, mediante mudanças tardias, mas substanciais, da legislação civil, nas últimas três décadas, fez de nós advogados artífices vanguardistas, até porque por vezes fomos forçados a derrubar barreiras e resistências incrustadas nas mentes de alguns representantes do Ministério Público e do Judiciário.

A sociedade reclamou, e reclama ainda, constante adaptação das leis, tanto substantiva quanto adjetiva, de modo a contemplar a nova realidade e o posicionamento do ser humano diante dela. O cidadão já não se curva, placidamente, às decisões ou determinações dos textos, como às opiniões dos doutos. Quer espaço, quer o debate, quer se posicionar e ser ouvido! Está mais informado e tem acesso à informação.

O advogado já não é visto como “o médico da família”, de infalível opinião e indiscutível diagnóstico. Já não é obedecido cegamente, nas suas recomendações, sem uma prévia, ampla exposição de motivos e farta sedimentação dos seus argumentos ao constituinte. O moderno advogado, antes de impositivo, tem de ter a necessária acuidade para compreender o que realmente intenta o cliente, de modo a auxiliá-lo na busca da solução que o felicite, nunca daquela que “o mate da cura” – aqui leia-se processos intermináveis. A par dessas premissas, agora agitadas, não podemos silenciar quanto à progressiva e nefasta morosidade do sistema Judiciário, nos últimos vinte anos. O desalento contamina o cidadão e acaba desestimulando o “bom debate” dos operadores do Direito, onde o advogado é o maior receptáculo das queixas.

Rui Barbosa, na sua decantada Oração aos Moços, já asseverava que “Justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”. Esse permanente retardo da prestação jurisdicional cresceu enormemente nos últimos tempos, tornando inescapável o descaso das autoridades constituídas – ou a falta de aptidão – para com a reorganização e modernização do Poder Judiciário. O culto Magistrado Paulista e membro da Academia Paulista de Letras, José Renato Nalini, endossou o mestre ao afirmar que “Razoável parcela dos problemas que afligem o judiciário reside na ausência da vontade política para reestruturar a Justiça brasileira”. E continua: “É tamanho o inconformismo brasileiro com a anomalia de funcionamento do judiciário que o constituinte derivado incluiu no já exaustivo rol dos direitos fundamentais a duração razoável do processo. A Emenda Constitucional 45/2004 inseriu um inciso 78 ao enunciado do artigo 5º da Carta republicana. Evidência de que o tempo da justiça não se tem revestido de razoabilidade.”

Disso resultam o descrédito, o desânimo, a busca da impunidade e o abuso daqueles que se locupletam ilicitamente certos de que, com o tempo, alcançarão a decadência ou a prescrição.

Na Edição anterior, pediram-nos para falar sobre a nossa especialidade, mas – diante desta renovada oportunidade – não conseguimos nos calar como aqueles, que louvamos, não silenciaram. Nós advogados, como d’antes, usaremos todas as Tribunas para fazer com que o Poder Judiciário retome para si a respeitabilidade e o poder que lhe é afeto, em toda a sua plenitude.

“A lentidão dos magistrados brasileiros para julgar muitas vezes equivale à não-decisão. Uma das sensações mais desagradáveis de nosso país, da impunidade, vem dos processos que não terminam nunca”. O sociólogo e ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, é autor desta manifestação, distante de 2001. De lá, para cá, pouco ou quase nada foi feito.

Poderíamos citar uma plêiade de outros, mas fica aqui o protesto. Objetivamente, podemos assegurar que recebemos com o mais vivo reconhecimento esta nova missão de abreviarmos o sofrimento dos que nos procuram. De profissionais treinados para as contendas, para o bom litígio, para a reivindicação dos direitos e seu albergue, nos tornamos mais inclinados para a negociação e a mediação, agora, diante das vicissitudes impostas ao constituinte num processo contencioso de duração e final imprevisíveis.

O Advogado de Família transcende as suas funções de juriconsulto ou de processualista. Tem de estar apto a, com sua ação, realizar a felicitação do cliente – ou, no limite, a minimizar o quanto puder a sua infelicitação – mantendo equilíbrio, não se apegando a revides ou agressões e, principalmente, não se deixando levar pelos ímpetos passionais da parte envolvida diretamente no litígio que, nesses casos, fica muito longe da racionalidade eternizando a contenda.

Estejamos, pois, atentos aos verdadeiros anseios dos constituintes que, no mais das vezes, nos procuram, também, como bons ouvintes de suas agruras, sem que percamos de vista a imprescindível destreza para lidar com o misonismo que recai sobre aqueles que padecem dos efeitos da discórdia. Daí porque a importância de se buscar soluções inovadoras ou empreender métodos profiláticos, comuns, porém ainda pouco explorados no Direito de Família. A intolerância que ainda rança sobre os instrumentos criados para servirem de norte a eventual demanda, também acaba por prejudicar e retardar o desfecho da discussão judicial.

No entanto, diante das pré-faladas intempéries que assolam o Judiciário, nós, advogados de família e sucessões, por lidarmos com a alma e o destino das pessoas, temos a obrigação de alertar quem nos procura, nos pautando na certeza de que o Direito de Família e Sucessões é uma área muito peculiar, justamente porque está intimamente relacionada à própria concepção do ser humano.

Sobre a complexidade do tema, já dizia Fernando Pessoa que “há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos”.

**SERGIO DE MAGALHÃES FILHO** Advogado militante e especialista em Direito Processual Civil e Direito de Família e Sucessões, ex-presidente da Associação Internacional de Direito de Família e Sucessões, membro associado do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, entre outros, autor de diversos artigos e comentários à legislação, palestrante de temas de Direito de Família.

**MARINA ANHAIA MELLO DE MAGALHÃES** Advogada nascida em família de juristas, pós-graduada em Direito de Família e Sucessões e Professora assistente da Faculdade de Direito do Largo São Francisco — USP

## THE FAMILY LAWYER AND THE BRAZILIAN JUDICIARY SLOWNESS

Once more celebrating the inclusion of our Law Firm in the respected edition of Top Lawyers, we’ve made an unambitious insight on the legal career and on the bitterness our country’s legal system impose us.

My fellow friend, Saulo Ramos, whom we deeply admire as a lawyer, in the preface of his book, “Código da Vida” – whose edition he affectionately dedicated to us – was careful in expressing that “*Not rarely, law firms take care of cases which, in real life, overcome fiction novels in terms of emotion and suspense, thriller, drama, action and comedy movies, even soap operas. But end up in folders.* Professional confidentiality imposes lawyers the duty of everlasting silence. People will never know these fascinating stories of human dramas lived in cases under Justice confidentiality”.

In fact, having dedicated to Family and Probate Law for over eight quinquennia, the reader might wonder how many fantastic episodes have permeated our operations – and why not our journey – and how many destinies have been determined due to lawyers’ assisting and functional collaboration, either in litigations or negotiating agreements.

The evolution of Family and Probate Law, before belated but substantial changes in civil law in the past three decades, has made us, lawyers, vanguard artisans, because, sometimes, we are forced to break down barriers and resistances embedded in some representatives of the Prosecution Office and the Judiciary.

Society has complained – and still complains – about the constant adaptation of laws, both substantive and procedural, in order to accommodate to a new reality and positioning of the human being before it. Citizens no longer placidly bend to decisions or determinations of texts nor opinions of scholars. They want room, debate, they want to place themselves and want to be heard! They are more informed and have access to information.

A lawyer is no longer seen as the “family’s doctor”, the one of infallible opinion and indisputable diagnosis. The lawyer is no longer blindly obeyed in his or her recommendations without prior and wide explanation on the reasons and vast foundation on his/her arguments to the client. The modern lawyer, before imposing, requires the necessary accuracy to understand what the client really intends, so to help him or her in seeking a pleasing solution – never the one of “killing him/her with the cure” – which should be understood here like endless processes.

Aware of such premises, now shaken, we cannot become silent before the progressive and malign slowness of our Judiciary system over the past 20 years. Discouragement contaminates citizens and ends up deterring “good debates” of Law operators, when a lawyer is the largest claim receiver.

Rui Barbosa, in his celebrated “Oração dos Moços” already affirmed that “*belated justice is no justice but qualified and notorious injustice*”. This permanent delay in jurisdictional service has hugely grown in recent times, transforming constituted authorities’ disregard inescapable – or their lack of aptness – before the Judiciary reorganization and modernization. The educated *Paulista* Judge and member of Academia Paulista de Letras, José Renato Nalini, has endorsed the master by stating that “*a considerable part of the problems afflicting the Judiciary are due to the absence of political desire in restructuring the Brazilian Justice*”.

And he continues: “*The lack of Brazilian conformism with the irregularity in the Judiciary operation is such that the derived client has included a considerable time for processes in the already exhausted list of fundamental rights. Constitutional Amendment no. 45/2004 has inserted Item 78 to the wording of Article 5 of the Republican Constitution. An evidence that justice time has not been covered with reasonableness.*”

This leads to discredit, dismay, the pursuit of impunity and abuse of those who illicitly enrich, sure that, over time, they’ll reach peremption or limitation.

In the previous edition, we were requested to talk about our specialty, but – before this new opportunity – we cannot be silent as those who praise, who we respect, have not silenced. We, lawyers, like before, will use all the tribunes to make the Judiciary get back the respectability and power that belongs to it, in all its fullness. “*The slowness of the Brazilian judges in taking decisions often amounts to a non-decision. One of the most unpleasant feelings of our country – impunity – comes from processes that never cease.*” Sociologist and former President, Fernando Henrique Cardoso is author of such expression since far 2001. Since then, little – or almost nothing – has been done.

We could cite a group of others, but here we state the protest. Objectively we can reassure that we’ve received this mission for shortening the suffering of those seeking us with lively recognition. As trained professionals in arguments, for a good litigation, for the vindication of rights and shelter, we have become more biased to negotiation and mediation now before vicissitudes imposed to the client in a litigation process, unpredictable in time and outcome.

The Family lawyer excels his functions as legal advisor and jurist. He/she has to be able to, with action, perform the client’s satisfaction – or, at least, to minimize his dissatisfaction as much as possible – keeping balance, not becoming attached to reprisals or attacks and especially not getting carried away by passionate outbursts of the party directly involved in the dispute, who, in these cases, is far from rationality, therefore perpetuating the tilt.

Thus let us be attentive to the real wishes of the client, who usually expects us to also be good listeners to their grieves, without losing sight of our essential dexterity in handling misonism redounding upon those suffering from the effects of discord. Therefore the importance in seeking innovative solutions or performing preventive, common methods – though little explored – in Family Law.

Intolerance that still creates rancidity on instruments aimed at guiding a possible litigation, also ends up damaging and slowing legal dispute outcomes.

However, before the mentioned obstacles destroying the Judiciary, we, family and probate lawyers, due to handling people’s souls and destinies, have the duty of alerting those ones who seek us, basing us upon the certainty that Family and Probate law is a very peculiar field, exactly because it is intimately linked to the very realization of the human being.

On the complexity of such theme, Fernando Pessoa said: “*There is a time in which we have to abandon our worn clothes, which already have the shape of our body, and forget our paths that always take us to the same places. It’s crossing time: and if we do not dare to do so, we’ll stand aside from ourselves forever*”.



*Alberto Zacharias Toron*

## DEFESA DO CIDADÃO E DEFESA DA ADVOCACIA

Com o incremento das ações repressivas na luta contra a criminalidade nas suas diferentes feições, de rua, organizada e do colarinho branco, temos visto com uma frequência impressionante (e assustadora) advogados responderem a ações penais por conta de defesas realizadas em juízo ou representações dirigidas a diferentes corregedorias. São juízes que se sentem ofendidos com os termos das razões de apelação porque retratados como parciais, ou desatentos ao devido processo legal, ou representantes do Ministério Público ou mesmo autoridades policiais inconformadas com os termos de representações.

Recentemente, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por sua Primeira Turma especializada, negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Federal contra decisão do respeitado juiz federal Alexandre Libonati de Abreu, que havia rejeitado uma denúncia contra advogados da maior expressão<sup>1</sup>. Entre os quase 20 advogados acusados figuravam verdadeiros ícones da advocacia criminal brasileira.

Custa a acreditar, mas o libelo decorria dos termos de um *habeas corpus* no qual os impetrantes buscavam o reconhecimento da violação à garantia do juiz natural em decorrência de um esquema criado pelo Procurador da República oficiante nas investigações. Num episódio de repercussão nacional, em meio a uma sessão de delação premiada, onde o Procurador da República procurava “sensibilizar” o investigado preso, S. Exa. afirmara ter uma relação de “pede-defere” com a juíza. Disse outras coisas mais. Todavia, não interessam a este trabalho. O importante é que tudo estava sendo gravado e os advogados tiveram acesso a tal gravação.

<sup>1</sup> Recurso em Sentido Estrito n. 2008.51.01809366-5, j. em 14.9.2011.

Na sentença, o juiz federal Libonati foi categórico ao afirmar: O abuso na perseguição criminal, ainda que não seja um tema exatamente moderno, está na ordem do dia e tem gerado discussões calorosas e acaloradas no meio jurídico e na própria sociedade. Não é de se espantar, portanto, que o deslize uma vez cometido sirva para, no afã da discussão da causa, suscitar nova dúvida sobre a regularidade do procedimento e, com isso, benefício para os constituintes dos denunciados. Observo, da atenta leitura dos excertos reproduzidos na inicial acusatória, que serviram de lastro para a imputação de crime ao Procurador José Vagos, da parte dos ora denunciados, que estes buscaram reproduzir a mesma situação fática nebulosa que servira para suscitar dúvida quanto a legitimidade dos requerimentos oferecidos à 6ª. Vara Criminal, fruto de uma suposta relação de «pede/defer».

Independentemente do acerto ou desacerto do recurso ministerial, que aqui não é o tema, há duas questões que merecem atenção: uma constitucional e política. Outra técnica, jurídico-penal.

Nas democracias, certas atividades, pela sua natureza, merecem uma proteção especial. Assim, historicamente, os parlamentares que têm o dever, mais que o direito, de investigar e denunciar falcaturas praticadas por agentes públicos e por poderosos recebem a proteção constitucional da imunidade material e, excepcionalmente, processual. Idem, os magistrados que têm os seus predicamentos como uma garantia para a jurisdição, isto é, para neutralizar possíveis punições em decorrência de decisões que possam desagradar a “A”, “B” ou “C”. Em última análise, as garantias constitucionais outorgadas aos magistrados destinam-se à cidadania, destinatária de uma prestação jurisdicional isenta. O mesmo se dá quanto aos advogados. Suas prerrogativas representam a proteção necessária para que possam se manifestar com destemor em prol do cidadão. Não por acaso, em memorável julgamento lembrou-se que a imunidade judiciária outorgada aos advogados se assemelha à imunidade material dos parlamentares (HC nº 81.389, rel. Min. Jobim, DJ 30/4/04).

Imagine-se o advogado que tem conhecimento de que o juiz da causa recebeu dinheiro da outra parte. Bate às portas da Corregedoria ou vai se acovardar, com medo de ser processado por calúnia? Ora, a inviolabilidade constitucional que se outorga ao advogado existe para garantir que o profissional, sem qualquer receio, erga sua voz, ou derrame a tinta de sua caneta (agora das impressoras), clamando por justiça, pelo res-

tabelecimento do direito. Para isso tem que “denunciar” erros, desvios, apontar fatos e qualificá-los. Esse não é um simples direito do advogado. É um dever para com o cidadão que o procura!

Daí a expressiva advertência do Supremo Tribunal Federal que, pela voz do seu decano, no HC nº 98.237, afirmou<sup>2</sup>:

❖O Supremo Tribunal Federal tem proclamado, em reiteradas decisões, que o Advogado – ao cumprir o dever de prestar assistência àquele que o constituiu, dispensando-lhe orientação jurídica perante qualquer órgão do Estado – converte, a sua atividade profissional, quando exercida com independência e sem indevidas restrições, em prática inestimável de liberdade. Qualquer que seja a instância de poder perante a qual atue, incumbe, ao Advogado, neutralizar os abusos, fazer cessar o arbítrio, exigir respeito ao ordenamento jurídico e velar pela integridade das garantias – legais e constitucionais – outorgadas àquele que lhe confiou a proteção de sua liberdade e de seus direitos.

❖O exercício do *poder-dever* de questionar, de fiscalizar, de criticar e de buscar a correção de abusos cometidos por órgãos públicos e por agentes e autoridades do Estado, inclusive magistrados, reflete prerrogativa *indisponível* do Advogado, que não pode, *por isso mesmo*, ser *injustamente* cerceado na prática legítima de atos que visem a neutralizar situações configuradoras de arbítrio estatal ou de desrespeito aos direitos daquele em cujo favor atua.

❖O respeito às prerrogativas profissionais do Advogado constitui garantia da própria sociedade e das pessoas em geral, porque o Advogado, nesse contexto, desempenha papel essencial na proteção e defesa dos direitos e liberdades fundamentais.

Aliás, quase 10 anos antes, o Des. Aroldo Viotti, por razões assemelhadas, proclamava que “não é possível manietar a atividade profissional da Advocacia – cuja inviolabilidade nos atos e manifestações praticados no exercício do “*múnus*”, encontra abrigo em sede constitucional –, com o espectro da instauração de um inquérito policial por afirmativas veiculadas no exercício do direito de petição ao órgão competente”<sup>3</sup>.

Quem não compreender que estreitar a advocacia representa, em primeira e última análise, um apequenamento das garantias conferidas à cidadania e do próprio Judiciário, experimenterá o gosto do arbítrio sem freio e, enfim, a antítese do sistema democrático que tem na figura do advogado um dos pilares no sistema de pesos e contrapesos (*cheks and balances*).

## CITIZEN’S DEFENSE AND ADVOCACY’S DEFENSE

Recently the 2<sup>nd</sup> Region’s Federal County Court, through its specialized First Panel denied provision to the appeal presented by the Federal Department of Public Prosecution against decision made by the honored federal judge Alexandre Libonati de Abreu, who had previously rejected a complaint against some very renowned lawyers. There were real icons of the Brazilian criminal law practice among almost 20 charged lawyers. It is hard to believe, yet the libel originated from the terms of an *habeas corpus* in which the applicants searched for breach recognition in guarantee to the principle of natural justice, due to a maneuver by the investigations responsible Attorney General.

“*When of the judgment, federal judge Libonati was categorical in stating that*” the abuse in criminal persecution, *although not exactly a modern theme*, is of upmost importance *and has been generating enthusiastic and heated discussions among legal professionals, and society as well*. Therefore, it is not surprising that, in the eagerness of cause’s discussion, the occurred lapse helps to raise new doubts about the proceedings regularity and benefit to the accused ones’ constituents”.

In democratic regimes certain activities deserve special attention due to their nature. Historically, members of the parliament who are given the duty to investigate and denounce ruses elaborated by public agents are granted with constitutional protection of legislative immunity. Likewise, it applies to magistrates who do have their degrees as a jurisdiction guarantee. Ultimately, constitutional guarantees conferred to magistrates are destined to citizenship, receiver of exempt jurisdictional service. The same happens with attorneys. Their prerogatives represent the necessary protection so to fearlessly

express themselves to citizens’ benefit. It was not by chance that Justice Jobim recalled that judiciary immunity conferred to attorneys is similar to the legislative immunity conferred to parliament members (HC # 81.389, rel., DJ 30/4/04).

Take the attorney who knows the judge of a case was paid by the other party as an example. Should he/she report the responsible Authority’s Department or hide in fear of being charged with slander and libel? Well, constitutional inviolability conferred to an attorney exists in order to guarantee that this professional fearlessly raises his/her voice in the fight for rights’ restoration. This is not simply a lawyer’s right. It’s a duty before the citizen who seeks for help!

Therefore the expressive warning from the Brazilian Supreme Court (*Supremo Tribunal Federal*) made through the voice of its doyen who in HC # 98.237 stated: “*Whatever the instance of power he/she is practicing before, the Lawyer is entrusted to neutralize abuses, to cease discretion, to demand respect upon judicial ordainment and to watch for guarantees’ integrity – the legal and constitutional ones – conferred to the one who freedom and rights’ protection was confided to.*”

In fact, Justice Aroldo Viotti, for similar reasons, said “*it is not possible to shackle advocacy’s professional activity (...) by the range of a police investigation initiated due to statements made while making use of the petitioning right before a competent office*”.

The one who does not understand that narrowing advocacy firstly and ultimately represents a belittlement of guarantees granted to citizenship and to Judiciary itself, will taste an uncontrolled discretion and, after all, the antithesis of the democratic system which, through lawyers, holds one of the checks and balances system’s pillars.

---

“*it is not possible to shackle advocacy’s professional activity (...) by the range of a police investigation initiated due to statements made while making use of the petitioning right before a competent office*”.

---

2 STF, 2º T, rel. Min. Celso de Mello, DJe 5/8/2010.

3 TACRIM-SP, 9º Câm., HC n.º 366.648/7, v.u., j. em 26/7/00



*Luiz Rodrigues Wambier e Teresa Arruda Alvim Wambier*

## DIMENSÃO PRINCÍPIOLÓGICA DO PROJETO PARA UM NOVO CPC

O projeto do Código de Processo Civil vem sendo discutido e votado nas duas Casas Legislativas, há algum tempo. Originário do Senado Federal, sofreu profundas alterações na Câmara dos Deputados e, em razão do sistema bicameral, deverá voltar a ser apreciado pelo Senado, ao longo de 2014. As alterações impostas ao projeto original têm diversos tons, acadêmicos, políticos ou ideológicos, e fazem parte da dinâmica da democracia. É importante assinalar uma curiosidade histórica: desde 1.500, quando o Brasil surgiu para o mundo civilizado, esta é a primeira ocasião em que se discute democraticamente – com ampla participação da sociedade, por seus representantes, pelas corporações e por mecanismos de participação direta – um projeto de um Código de Processo Civil. Nosso atual Código (o segundo Código federal brasileiro), assim como o primeiro, de 1939, dois Códigos de excepcional qualidade técnica, foram editados em regimes de exceção, sem que fossem precedidos, portanto, de grande debate.

O atual Projeto é fruto de intensa discussão. Tanto no Senado quanto na Câmara, seus relatores saíram a campo para ouvir a sociedade, as corporações, as universidades, a sociedade, enfim. Só por essa razão o projeto já merece nosso aplauso. Claro que não contempla a todas as tendências teóricas, nem alberga todas as sugestões. Mas é um projeto honesto, tecnicamente bem construído, politicamente legitimado e capaz de oferecer expressiva contribuição para a melhoria da qualidade e da eficiência da prestação jurisdicional.

Um de seus pontos altos é o da inserção expressa, em seu corpo, de uma série de princípios. Os princípios sempre estiveram presentes na doutrina jurídica e vêm ganhando acentuada relevância nas últimas décadas.

A relação entre direito e sociedade está cada vez mais visível e os princípios, de rigor, são as normas jurídicas que encampam e cristalizam valores que são caros à sociedade. Especialmente os princípios constitucionais!

Os princípios são fruto de opções valorativas! Uma das direções mais visíveis do projeto de CPC nascido no Senado Federal foi no sentido de definitivamente constitucionalizar o Código. De deixar claro, para o intérprete, que o CPC é uma lei que integra um conjunto normativo mais amplo, de que faz parte a Constituição Federal, no papel principal. No projeto, quis-se deixar claro que o Código é lei que se submeteu à Constituição Federal quando da sua elaboração – seja porque contém princípios constitucionais expressamente formulados ou porque concretiza alguns princípios por meio de seus institutos – e que deve submeter-se à Constituição Federal quando da sua interpretação.

Este foi o viés principiológico mais nítido do projeto, embora não tenha sido o único. Sabidamente somos um país de *civil law*, integrando o expressivo grupo de países em que os juízes decidem com base na lei escrita. Para nós, brasileiros, gera conforto o fato de a norma estar escrita, ainda que se trate de um princípio. Embora, é claro, todos saibamos que os princípios não precisam estar escritos em lugar algum.

Em razão disso, o Projeto oriundo do Senado formulou expressamente alguns princípios. Interessante observar que passados alguns anos e tento o Projeto sido exaustivamente discutido também na Câmara dos Deputados, praticamente não houve alterações nesta dimensão principiológica! Isto demonstra que se fizeram opções corretas e que há certo consenso a respeito do CPC que queremos, dos princípios [valores] que prezamos e dos problemas que nos angustiam.

Tanto no Senado quanto na Câmara, houve a formulação de princípios, assim como a criação de institutos com a função de concretizar princípios constitucionais. Houve, também, o aprimoramento de institutos já existentes, que têm essa mesma função.

Entre os princípios que foram formulados, está o de que o processo tem que ter razoável duração. E para que o processo tenha um prazo razoável depende do que ocorre no próprio processo e do que se passa com o Poder Judiciário: com a quantidade e com a movimentação de ações e de recursos!

Portanto, o prazo razoável de um processo não depende só de um procedimento ágil e desburocratizado, mas, também, da performance do Judiciário. Isso quer dizer que depende de os processos renderem alta eficácia, gerando decisões de mérito e soluções no mundo empírico, de modo a que nunca mais a mesma questão retorne ao Judiciário. Depende, igualmente, da existência de soluções adequadas para processos que girem em torno da mesma questão de direito, recebendo tratamento

coletivizado, ainda que isso possa ser feito em dimensões diferentes; depende de os Tribunais Superiores criarem jurisprudência uniforme e estável. Depende, enfim, de muitas e muitas situações que não são necessariamente estruturais, mas culturais. Por isso é que não basta princípios serem formulados expressamente.

Foram incluídas no projeto medidas concretas que salvam o processo: o juiz sempre que possível, deverá determinar o suprimento de pressupostos processuais e de quaisquer outras nulidades e decidir o mérito! Quando o juiz puder decidir o mérito em favor da parte a quem aproveitaria a decretação da nulidade, deve fazê-lo!

Se o recurso especial ou o recurso extraordinário apresentam causa de inadmissibilidade que possa ser considerada de pouca gravidade, ou esta deve ser corrigida, ou ignorada, devendo o recurso ser julgado no mérito! De nada adianta a postura formalista, pois extinguir o processo sem julgar o mérito faz nascer outro processo; não julgar o mérito de recurso especial ou recurso extraordinário por estas razões presentes na jurisprudência faz nascer outra ação, a ação rescisória.

Os mesmos objetivos foram perseguidos pelas alterações no sistema recursal vigente: evitam-se julgamentos duplos ou ausência de julgamento. Se o relator, no STJ, entender que a questão versada no recurso é constitucional – prazo de 15 dias para parte – remessa ao STF; e vice versa! – Se no STF se considerou que a questão jurídica discutida no recurso é de lei federal, remete os autos ao STJ, para que este órgão julgue o recurso.

Ainda. Dois princípios constitucionais relevantes foram prestigiados: Legalidade e Isonomia. Esses princípios devem ser compreendidos de forma engrenada e foram concretizados visivelmente pelo Projeto do CPC.

Se a lei é uma só para todos, se todos devem agir de acordo com a lei, deve haver previsibilidade. De nada adiantaria a respeitar a legalidade se a interpretação da lei não fosse uma só para todos – deve ser uma só e todos devem agir de acordo com esta interpretação.

Às vezes, está-se diante de controvérsias passíveis de serem tratadas de forma coletiva. Melhor! Aplica-se a isonomia e se desafoga o Judiciário – 2 coelhos com uma só cajadada!

Como última observação, lembre-se que foi incluído no projeto o princípio da cooperação. E ele lá está. Em todas as versões. O que é cooperar? É agir para chegar a um objetivo comum. Ainda que isto implique um abrir mão, pelo menos em parte, de interesses pessoais. O ideal seria que isto ocorresse também no processo legislativo: que todos abrissem mão de suas “ vaidades ” intelectuais, da vontade de deixar seu nome na história, em nome deste objetivo comum (maior) que é o de elaborar um bom CPC (moderno, simples e operativo) para a sociedade brasileira!

## PRINCIPLED DIMENSION OF THE DRAFT OF A NEW CPC

The Civil Procedure Code draft has been discussed and voted in two Legislative Offices for a while. Originating in the Senate, it has undergone profound changes in the House of Representatives and, due to the bicameral system, it should be considered again by the Senate in 2014. Changes imposed on the original draft have different tones – academic, political or ideological – and are part of democracy dynamics. It is important to note a historical curiosity: since 1500, when Brazil came to the civilized world, this is the first time we democratically discuss a draft for a Civil Procedure Code with broad participation of society – by its representatives, corporations and direct participation mechanisms. Our current Code (the second Brazilian federal Code), as well as the first one, of 1939 – two Codes of exceptional technical quality – were edited in exceptional regimes, therefore without previously going through great discussion.

The current project is the outcome of intense discussion. Both the Senate and the House of Representatives rapporteurs went on field to listen to society, corporations, universities, the people at last. The project already deserves our applause for this reason only. Of course that does not include all theoretical trends nor embraces all suggestions. But it is a candid draft, technically well constructed, politically legitimized and able to provide significant contribution to improving the quality and efficiency of judicial relief.

One of its highlights is the explicit insertion of a series of principles in its body. The principles have always been present in legal doctrine and have been gaining marked importance in recent decades. The relationship between law and society is increasingly visible, and, *de rigueur*, the principles are legal rules embracing and crystallizing values rich to society. Especially constitutional principles! The principles are the outcome of valued choices! One of the most visible directions of the CPC draft – born in the Senate – was in terms of definitely constitutionalizing the Code. To make it clear to the interpreter, the CPC is a law incorporating a broader normative set, in which the Federal Constitution, in the lead role, is part of. In the project, one wanted to make clear that the Code is a law submitted to the Federal Constitution when of its drafting – whether because it contains expressly formulated constitutional principles or because it materializes some principles through its institutions – and must be submitted to the Federal Constitution when of its interpretation. This was the draft’s clearest principled bias, though not the only one. We are known to be a civil law country, integrating the significant group of countries where judges decide based on written law. For us, Brazilians, the fact that the rule is written, although it is a principle, gives us comfort. Though, of course, we all know the principles need not be written anywhere.

As a result, the draft, coming from the Senate, expressly formulated some principles. Interestingly, one can observe that after a few years and after the Draft has also been extensively discussed in the House of Representatives, there were virtually no changes in this principled dimension! This shows that correct choices were made and that there is some consensus on the CPC we want, the principles [values] we cherish and the problems afflicting us. The principles were formulated, both in the Senate and the House, as well as institutes were created to realize the function of constitutional principles. There was also improvement of existing institutions, which have the same function.

Among the formulated principles is that the case has to have reasonable time. And for the case to have reasonable time it will depend on what happens to it and what goes on with the Judiciary: with the amount and the movement of lawsuits and appeals!

Therefore, the reasonable time of a case depends not only of a quick and non-bureaucratic procedure, but also of the Judiciary performance. This means that it depends on cases’ high efficiency, generating merits decisions and solutions in the empirical world, so that, never again, the same question gets back to the Judiciary. Likewise it depends on the existence of appropriate solutions for suits concerning the same issue of law, receiving collectivized treatment, although this may be done in different dimensions; it depends on the Courts creating uniform and stable jurisprudence. Finally it depends on many, many situations that are not necessarily structural, but cultural. This is why explicitly formulating principles is not enough.

Concrete measures that save the case have been included in the draft: whenever possible the judge should determine the supply of procedural assumptions and any other nullities and decide on the merits! When the judge can try on the merits in favor of the party who would take advantage of the nullity decree, he should do so! If a special or extraordinary appeal presents ground of inadmissibility that may be considered minor, it should be corrected or ignored, and the appeal should be tried on the merits! There is no use in a formalistic posture, for to dismiss the case without trying on the merits generates another case; not trying on the special or extraordinary appeal merits – for these reasons present in the case law – gives rise to another action, the action for relief from judgment.

The same goals were pursued by changes in the current appeal system: double trials or lack of trials are avoided. If the rapporteur, at the Superior Court of Justice (STJ), understands the issue examined in the appeal is constitutional – within 15 days for a party – it refers to the Federal Supreme Court (STF), and vice versa! – If the STF understands the legal issue discussed in the appeal is of a federal law, it refers the case to the STJ, for the last to decide the appeal.

So far. Two relevant constitutional principles were respected: Legality and Equality. These principles must be understood in a connected way and were visibly implemented by the CPC Draft. If the law is one for all, if everyone should act according to the law, there must be predictability. It would be pointless to respect legality if interpretation of the law was not one for all – it shall be one and all should act according to this interpretation. Sometimes we have to confront controversies which may be treated collectively. Even better! Equality is applied and Judiciary is unburdened – Two birds with one stone!

As a last note, remember the cooperation principle has been included in the draft. And it is there. In all its versions. What does cooperation mean? It means acting toward a common purpose. Though this might imply in giving up on personal interests – at least, partially. Ideally, this should also happen in the legislative process: everyone should give up on their intellectual “vanities”, on the wish of leaving his/her name in history, in the name of this common (greater) purpose which is to draft a good CPC (modern, simple and operative) for the Brazilian society!

**LUIZ RODRIGUES WAMBIER** Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Advogado sócio do escritório Wambier & Arruda Alvim Wambier.

**TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER** Livre-docente, doutora , mestre e bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Advogada sócia do escritório Wambier & Arruda Alvim Wambier.

## Top Lawyers

AFFONSO FERREIRA ADVOGADOS  
www.affonsoferreira.com.br

AMARAL GURGEL ADVOGADOS  
www.amaralgurgel.com

ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.andrade.adv.br

APPROBATO MACHADO ADVOGADOS  
www.approbato.adv.br

ARRUDA ALVIM E THEREZA ALVIM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA  
www.arrudaalvimadvogados.com.br

BADARÓ ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.badaroalmeida.com.br

BARALDI•MÉLEGA ADVOGADOS  
www.baraldimelega.com.br

BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.barroscarvalho.com.br

BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA  
& ASSOCIADOS  
www.bfbm.com.br

BERTOLUCCI E RAMOS GONÇALVES ADVOGADOS  
www.brgadvogados.com.br

CANÇADO E BARRETO ADVOCACIA  
www.cancadoebarreto.adv.br

CARLA DOMENICO & ANA LÚCIA PENÓN ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS  
www.cdalpadvogados.com.br

CHIAPARINI E BASTOS ADVOGADOS  
www.chiapariniebastos.adv.br

CMMM  
CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
www.cmmm.com.br

COELHO DE SOUZA ADVOCACIA  
www.coelhodesouzaadvogados.com.br

D'URSO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.durso.com.br

ADVOCACIA DANIELA TEIXEIRA  
www.danielateixeira.adv.br

DAUDT, CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS  
www.daudtadvogados.com.br

DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO ADVOGADOS  
www.davidazevedo.adv.br

DE GOEYE ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.degoeye.com.br

DÉCIO FREIRE & ASSOCIADOS  
www.deciofreire.com.br

DECOUSSAU TILKIAN ADVOGADOS  
www.dtlaw.com.br

DIAS DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.dsa.com.br

EDGARD LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.edgardleite.com.br

EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.eduardoferrao.adv.br

ESPALLARGAS GONZALEZ SAMPAIO FIDALGO ADVOGADOS  
www.egsfadvogados.com.br

FACHIN ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.fachinadvogados.com.br

FIALDINI, GUILLON & BERNARDES JR. ADVOGADOS  
www.fgadv.com.br

GAIOFATO E TUMA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.gaiofato.com.br

GARCIA, SOARES DE MELO E WEBERMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS  
GMW ADVOGADOS  
www.gmwadvogados.com.br

HOMERO COSTA ADVOGADOS  
www.homero costa.adv.br

HUGO LEONARDO  
www.hugoleonardo.adv.br

IOKOI ADVOGADOS  
www.iokoiaadvogados.com.br

KAIMOTI PINTO, CALSOLARI & TELLES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Tel.: (14) 3354-0330

LEÔNIDAS SCHOLZ  
www.scholz.adv.br

LOURIVAL J. SANTOS – ADVOGADOS  
www.ljsantos.com.br

LUCESI ADVOGADOS  
www.luchesiadv.com.br

MALUF HADDAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Tel.: (11) 3872-7970

MARCELO LEONARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
www.marceloleonardo.com.br

MARCELO TOSTES ADVOGADOS  
www.mtostes.com.br

MÁRCIO THOMAZ BASTOS ADVOGADOS  
Tel.: (11) 3707-9860

ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA  
www.advocaciamarizdeoliveira.com.br

MOREIRA LIMA ADVOGADOS  
www.moreiralima.adv.br

MOTTA, FERNANDES ROCHA ADVOGADOS  
www.mfra.com.br

PELLON & ASSOCIADOS  
www.pellon-associados.com.br

POLETTO & POSSAMAI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
www.polettoadvogados.adv.br

ADVOCACIA PORTUGAL GOUVÊA  
www.portugalgouvea.com.br

QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS  
www.qladvogados.com.br

ROCHA MARINHO E SALES ADVOGADOS  
www.rochamarinho.adv.br

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA  
ADVOCACIA E CONSULTORIA EM DIREITO DE FAMÍLIA  
www.rodrigodacunha.com.br

SANDOVAL FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
www.sandovalfilho.com.br

SCHREINER E STEIN ADVOGADOS  
www.sesadv.com.br

SENA ADVOGADOS  
www.sena.adv.br

ADVOCACIA SÉRGIO DE MAGALHÃES FILHO  
www.sergiomagalhaes.com.br

TEIXEIRA, MARTINS & ADVOGADOS  
www.teixeiramartins.com.br

TIBÚRCIO ADVOGADOS  
www.tiburcio.adv.br

TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS  
www.toronadvogados.com.br

TORRES|FALAVIGNA ADVOGADOS  
www.torresfalavigna.adv.br

WALTER AROCA SILVESTRE ADVOCACIA  
www.wasilvestre.adv.br

WAMBIER & ARRUDA ALVIM WAMBIER  
www.wambier.com.br

**inBOOK**

**Migalhas**

